

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS**  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO**  
**VALE DO ZAMBEZE**



**MINISTÉRIO DA TERRA, AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO RURAL**

# Avaliação Ambiental Estratégica, Plano Multisectorial, Plano Especial de Ordenamento Territorial do Vale do Zambeze e Modelo Digital de Suporte a Decisões

## PLANO MULTISSECTORIAL DO VALE DO ZAMBEZE

### FASE 3 – RELATÓRIO DA AGENDA MULTISSECTORIAL

[18-12-2015]

[Dezembro, 2015]





A informação produzida na Fase 3 da Avaliação Ambiental Estratégica, Plano Multisectorial, Plano Especial de Ordenamento Territorial do Vale do Zambeze e Modelo Digital de Suporte a Decisão, evidenciada a azul, dá resposta aos produtos esperados no ponto CGC, 13.1 da página 37 de Contrato, conforme quadro seguinte.

Parcelas	Produtos Esperados	Componente		
		AAE	PM	PEOT
1	1. Assinatura do Contrato			
2	2. Relatório de Incepção			
3	3. Relatório de Diagnóstico Ambiental (AAE/PM/PEOT) 4. Inventário dos Instrumentos legais (AAE/PM/PEOT) 5. Cenário de Referência e visão futura e indicadores de sustentabilidade para a zona de intervenção 6. Matriz de consistência através da sobreposição dos cenários sectoriais 7. Avaliação de impactos estratégicos do cenário de referência			
4	8. Cenários sectoriais alternativos e de consistência 9. Cenário comum e indicadores de sustentabilidade 10. Esquema de modelo territorial proposto, com indicação das redes e sistemas principais estruturantes e da estrutura ecológica regional 11. Avaliação de impactos estratégicos			
5	12. Programa de Seguimento 13. Monitoria & Avaliação 14. Perfis ambientais distritais 15. Relatório final de AAE 16. Relatório da agenda multisectorial 17. Relatório da proposta do plano e normas orientadores para o PEOT	x x x x	x	x x
6	18. Versão final do Plano Especial de Ordenamento Territorial 19. Relatório de Envolvimento das partes interessadas 20. Modelo Digital e manual de uso			

A Fase 3 do Plano Multisectorial inclui:

- . a Proposta da Agenda Multisectorial, baseada no Cenário Multisectorial Comum delineado na Fase 2 e seleccionado na sequência da Audiência Pública e da Reunião da CAS (Comissão de Acompanhamento e Supervisão)







# AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA, PLANO MULTISSECTORIAL, PLANO ESPECIAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E MODELO DIGITAL

## PLANO MULTISSECTORIAL DO VALE DO ZAMBEZE FASE 3 – RELATÓRIO DA AGENDA MULTISSECTORIAL

DEZEMBRO, 2015

### ÍNDICE DE TEXTO

	Pág.
1. INTRODUÇÃO .....	9
2. ENQUADRAMENTO E REVISÃO DO CENÁRIO COMUM DE DESENVOLVIMENTO .....	12
2.1. Enquadramento Institucional .....	12
2.2. Instrumentos Legais Multissectoriais .....	12
2.3. Instrumentos Legais Sectoriais .....	15
2.4. Directrizes de Revisão Do Cenário Multissectorial Comum .....	16
2.4.1. Introdução .....	16
2.4.2. Antecedentes das Fases 1 e 2 .....	16
2.4.3. Orientações da 1ª Audiência Pública e Workshops Interactivos .....	18
2.4.4. Orientações da 1ª Reunião da Comissão de Acompanhamento e Supervisão (CAS) .....	20
3. DEFINIÇÃO DA PROPOSTA DE AGENDA MULTISSECTORIAL .....	21
3.1. Introdução .....	21
3.2. Horizonte Temporal .....	23
3.3. Agricultura e Pecuária .....	23
3.3.1. Agricultura .....	23
3.3.2. Pecuária .....	26
3.4. Floresta .....	29
3.5. Pesca .....	31



3.6.	Mineração .....	33
3.7.	Energia .....	37
3.8.	Indústria Transformadora.....	41
3.9.	Turismo.....	45
3.10.	Transportes.....	48
3.11.	Desenvolvimento de Outras Infra-Estruturas e Equipamentos .....	53
3.11.1.	Introdução .....	53
3.11.2.	Água e Saneamento.....	55
3.11.3.	Saúde.....	56
3.11.4.	Educação .....	58
3.11.5.	Energia - Distribuição .....	59
3.11.6.	Comunicações.....	61
4.	PROGRAMA DE MEDIDAS E ACÇÕES DA AGENDA MULTISSECTORIAL.....	62
4.1.	Considerações Gerais .....	62
4.2.	Desenvolvimento dos Sectores Produtivos / Fundamentais .....	62
4.2.1.	Agricultura .....	62
4.2.2.	Pecuária .....	67
4.2.3.	Floresta .....	69
4.2.4.	Pesca .....	72
4.2.5.	Mineração .....	75
4.2.6.	Energia.....	77
4.2.7.	Indústria Transformadora .....	81
4.2.8.	Turismo .....	83
4.2.9.	Transportes.....	86
4.2.10.	Síntese Conclusiva.....	88
4.3.	Desenvolvimento de Outras Infra-estruturas e Equipamentos.....	91
4.3.1.	Introdução .....	91
4.3.2.	Condições de Financiamento.....	92
4.3.3.	Informação Demográfica Chave.....	94
4.3.4.	Água e Saneamento.....	96
4.3.5.	Saúde.....	101
4.3.6.	Educação .....	106
4.3.7.	Energia - Distribuição .....	109
4.3.8.	Comunicações.....	111



5. ENQUADRAMENTO DA AGENDA MULTISSECTORIAL FACE ÀS QUESTÕES AMBIENTAIS E SOCIAIS CHAVE .....	113
5.1. Introdução.....	113
5.2. Desflorestação e Erosão.....	113
5.3. Gestão dos Recursos Hídricos .....	115
5.4. Conservação da Biodiversidade .....	118
5.5. Pobreza e Vulnerabilidade Social .....	121
5.6. Emprego .....	124
5.7. Mudanças Climáticas.....	127
6. GESTÃO DA AGENDA MULTISSECTORIAL .....	130
6.1. “Quem Gere?” - Entidade Gestora.....	130
6.2. “O Que Gere?” – As Fases de Implementação e Monitoria .....	130
6.3. “Como Gere?” - Instrumentos de Gestão.....	131
6.3.1. A Implementação .....	131
6.3.2. Monitoria e Controlo .....	131

## ÍNDICE DE QUADROS

	Pág.
Quadro 1 – Proposta de Agenda Multisectorial. Agricultura.....	25
Quadro 2 – Proposta de Agenda Multisectorial. Pecuária.....	28
Quadro 3 – Proposta de Agenda Multisectorial. Floresta.....	31
Quadro 4 – Proposta de Agenda Multisectorial. Pesca.....	33
Quadro 5 – Proposta de Agenda Multisectorial. Produção de Energia Eléctrica .....	39
Quadro 6 – Proposta de Agenda Multisectorial. Indústria Transformadora.....	44
Quadro 7 – Proposta de Agenda Multisectorial. Turismo.....	47
Quadro 8 – Proposta de Agenda Multisectorial. Transportes.....	53
Quadro 9 – Investimentos Previstos no Âmbito da Agenda Multisectorial, por Sector e por Eixo Principal .....	89
Quadro 10 – População, Áreas e Densidade Demográfica, por Distrito - 2013, 2019 e 2043 (INE 2007).....	94
Quadro 11 – Nº de Postos Administrativos e Nº de Principais Localidades por Distrito (INE, 1997) .....	96
Quadro 12 – Orientações – Desflorestação e Erosão.....	114
Quadro 13 – Orientações – Recursos Hídricos.....	117
Quadro 14 – Orientações – Conservação da Natureza .....	120
Quadro 15 – Orientações – Pobreza e vulnerabilidade social .....	124



Quadro 16 - Emprego Formal e Informal na Agenda Multissectorial .....	125
Quadro 17 - Emprego Formal e Informal da Agenda Multissectorial (% da População total) .....	127
Quadro 18 – Orientações – Mudanças climáticas.....	129
Quadro 19 – Orientações – Gestão de Informação .....	132
Quadro 20 (Anexo 2) – Agenda Multissectorial. Agricultura. Programa de Medidas. Investimentos (10 <sup>6</sup> USD) .....	145
Quadro 21 (Anexo 2) – Agenda Multissectorial. Pecuária. Programa de Medidas. Investimentos (10 <sup>6</sup> USD) .....	151
Quadro 22 (Anexo 2) – Agenda Multissectorial. Floresta. Programa de Medidas. Investimentos (10 <sup>6</sup> USD) .....	153
Quadro 23 (Anexo 2) – Agenda Multissectorial. Pesca. Programa de Medidas. Investimentos (10 <sup>6</sup> USD) .....	157
Quadro 24 (Anexo 2) – Agenda Multissectorial. Mineração. Programa de Medidas. Investimentos (10 <sup>6</sup> USD) .....	161
Quadro 25 (Anexo 2) – Agenda Multissectorial. Energia – Produção e Transmissão. Programa de Medidas. Investimentos (10 <sup>6</sup> USD) .....	163
Quadro 26 (Anexo 2) – Agenda Multissectorial. Indústria Transformadora. Programa de Medidas. Investimentos (10 <sup>6</sup> USD) .....	167
Quadro 27 (Anexo 2) – Agenda Multissectorial. Turismo. Programa de Medidas. Investimentos (10 <sup>6</sup> USD) .....	169
Quadro 28 (Anexo 2) – Agenda Multissectorial. Transportes. Programa de Medidas. Investimentos (10 <sup>6</sup> USD) .....	173
Quadro 29 (Anexo 2) – Agenda Multissectorial. Água e Saneamento. Programa de Medidas.....	177
Quadro 30 (Anexo 2) – Agenda Multissectorial. Saúde. Programa de Medidas .....	181
Quadro 31 (Anexo 2) – Agenda Multissectorial. Educação. Programa de Medidas.....	185
Quadro 32 (Anexo 2) – Agenda Multissectorial. Energia - Distribuição. Programa de Medidas .....	189
Quadro 33 (Anexo 2) – Agenda Multissectorial. Comunicações. Programa de Medidas.....	191

## ÍNDICE DE FIGURAS

	Pág.
Figura 1 – Composição do Conselho de Ministros de Moçambique .....	12
Figura 2 – Principais Comentários Escritos Recebidos na Sessão de Audiência Pública de Tete .....	18
Figura 3 – Principais Comentários Escritos Recebidos na Sessão de Audiência Pública de Caia.....	19
Figura 4 – Albufeira de Cahora Bassa. Ligação fluvial Zumbo (Moçambique), Kanyemba (Zimbabué) e Luangwa (Zâmbia).....	52
Figura 5 – Densidade Demográfica por Posto Administrativo (INE, 2007) .....	54
Figura 6 – Investimentos Previstos no Âmbito da Agenda Multissectorial, por Sector.....	91
Figura 7 – Densidade Demográfica, por Distrito (INE, 2007).....	95
Figura 8 – Pobreza por Posto Administrativa em 2002 (Ministérios das Finanças) .....	122
Figura 9 – Estrutura do Emprego Básico na Situação Actual e na Agenda Multissectorial .....	126



Figura 10 – Evolução do Emprego Básico Formal e Informal entre a Situação Actual e a Agenda Multissectorial ..... 126  
Figura 11 – Evolução do Emprego Básico e do Formal entre a Situação Actual e a Agenda Multissectorial (2043)..... 127  
Figura 12 – Riscos de Seca, Cheias e Ciclones ..... 128

## ANEXOS

### Anexo 1 – Síntese da Reunião da CAS

### Anexo 2 – Quadros

### Anexo 3 – Desenhos

DESENHO Nº	TÍTULO
15065 F3 PMS F01 0	Agenda Multissectorial. Medidas E Acções: Agricultura
15065 F3 PMS F02 0	Agenda Multissectorial. Medidas E Acções: Pecuária E Pesca
15065 F3 PMS F03 0	Agenda Multissectorial. Medidas E Acções: Floresta
15065 F3 PMS F04 0	Agenda Multissectorial. Medidas E Acções: Indústria Transformadora E Mineração
15065 F3 PMS F05 0	Agenda Multissectorial. Medidas E Acções: Energia (Produção, Transmissão E Distribuição)
15065 F3 PMS F06 0	Agenda Multissectorial. Medidas E Acções: Turismo
15065 F3 PMS F07 0	Agenda Multissectorial. Medidas E Acções: Transportes
15065 F3 PMS F08 0	Agenda Multissectorial. Medidas E Acções: Água E Saneamento
15065 F3 PMS F09 0	Agenda Multissectorial. Medidas E Acções: Saúde
15065 F3 PMS F10 0	Agenda Multissectorial. Medidas E Acções: Educação
15065 F3 PMS F11 0	Agenda Multissectorial. Medidas E Acções: Comunicações





## ABREVIATURAS

AAE - Avaliação Ambiental Estratégica  
ADVZ - Agência de Desenvolvimento do Vale do Zambeze (MF)  
ARA Zambeze - Administração Regional de Águas do Zambeze  
CAS - Comissão de Acompanhamento e Supervisão  
CENACARTA - Centro Nacional de Cartografia e Teledetecção  
FAO - Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura  
FIPAG - Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água (MPOPH)  
FUNAE - Fundo de Energia (ME)  
GdM - Governo de Moçambique  
INE - Instituto Nacional de Estatística  
INGC - Instituto Nacional de Gestão das Calamidades  
MCTESTP - Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico-Profissional  
MD - Ministério da Defesa Nacional  
MD - Modelo Digital de Suporte a Decisões  
MINEDH - Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano  
MEF - Ministério da Economia e Finanças  
MAEFP - Ministério da Administração Estatal e Função Pública  
MGCAS – Ministério do Género, Criança e Acção Social  
MIC - Ministério da Indústria e Comércio  
MICULT - Ministério da Cultura e Turismo  
MASA - Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar  
MJACR - Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos  
MINT - Ministério do Interior  
MIREME - Ministério dos Recursos Minerais e Energia  
MISAU - Ministério da Saúde  
MITADER - Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural  
MTESS - Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social  
MOPHRH - Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos  
MMAIP – Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas  
MTC - Ministério dos Transportes e Comunicações  
NEPAD - Nova Parceria para o Desenvolvimento de África  
ONG - Organizações Não Governamentais  
PARPA - Plano de Acção para Redução da Pobreza  
PDDA - Plano Director para o Desenvolvimento do Agronegócio  
PEOT - Plano Especial de Ordenamento Territorial do Vale do Zambeze



PM - Plano Multisectorial

PNISA - Plano Nacional do Investimento do Sector Agrário

PPP – Parcerias Público-Privadas

PQG - Programa Quinquenal do Governo

REDD+ Redução de Emissões de Desmatamento e Degradação Florestal

SADC - *Southern African Development Community*

SIG - Sistema de Informação Geográfica

TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação

UATA - Unidade de Apoio Técnico e Administrativo

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

USAID - Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional





# AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA, PLANO MULTISSECTORIAL, PLANO ESPECIAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E MODELO DIGITAL

## PLANO MULTISSECTORIAL DO VALE DO ZAMBEZE FASE 3 – RELATÓRIO DA AGENDA MULTISSECTORIAL

DEZEMBRO, 2015

### 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório constitui a Fase 3 da elaboração do **Plano Multisectorial (PM)**, integrado na Prestação de Serviços de elaboração de “*Avaliação Ambiental Estratégica, Plano Multisectorial, Plano Especial de Ordenamento Territorial do Vale do Zambeze e Modelo Digital de Suporte a Decisões*”, adjudicada pela Agência de Desenvolvimento do Vale do Zambeze (ADVZ) ao Consórcio TPF.

As quatro componentes que compõem esta prestação de serviços são apresentadas como autónomas, embora a sua elaboração tenha um forte carácter de interligação, a saber:

- **Plano Especial de Ordenamento Territorial do Vale do Zambeze** – importante processo de identificação de pólos de desenvolvimento sustentável da região do Vale do Zambeze. Enquanto instrumento de ordenamento do território, estabelece normas e critérios de ocupação, clarificando os direitos e expectativas de desenvolvimento dos vários sectores e actores, sendo aplicável e vinculativo a todas as entidades públicas e aos privados;
- **Avaliação Ambiental Estratégica do Vale do Zambeze** - Instrumento de política ambiental, que tem como objectivo promover o desenvolvimento sustentável do Vale do Zambeze, através da incorporação da variável ambiental no processo de planeamento estratégico das políticas públicas sectoriais.
- **Plano Multisectorial do Vale do Zambeze** – Instrumento que caracteriza os diversos sectores existentes na região do Vale do Zambeze, suas oportunidades e constrangimentos e que visa a coordenação dos interesses dos diversos sectores envolvidos na região, tendo em vista a construção de um cenário de desenvolvimento sustentável;
- **Modelo Digital de Suporte a Decisões do Vale do Zambeze** - Integra os três instrumentos anteriores, criando uma interactividade entre estes, sendo dinâmico por forma a integrar dados de forma contínua no



*tempo e no espaço, fácil de operar e actualizar, gerando informação gráfica e alfanumérica útil para a tomada de decisões por parte do Governo.*

Importa referir que a Fase 3 foi precedida de um processo de Audiência Pública realizado na área de estudo, com base nos conteúdos da Fase 2. No âmbito desta 1ª Audiência Pública, bem como outros eventos participativos, no conjunto designados “**1ºs Eventos Participativos**”, que no seu período final (Março a Maio de 2015), incluíram as reuniões da 1.ª Audiência Pública e os *Workshops* Interactivos do Uso do Solo, foram alcançados resultados e conclusões que foram objecto do um **Relatório Processo de Participação Pública (Tomos 1 e 2)**”, elaborado em Junho de 2015. Estes resultados e conclusões foram tidos em conta na validação e ajustamento do **Cenário Comum de Desenvolvimento** como o referencial para o desenvolvimento da **Agenda Multissectorial**.

A forma como a equipa técnica do Consórcio teve em consideração todos os contributos escritos e orais, decorrentes dos 1.ºs Eventos Participativos, encontra-se detalhadamente evidenciada e descrita, nos quadros de ponderação dos contributos, apresentados no **Tomo 2 do Relatório Processo de Participação Pública**.

Os relatórios da Fase 2 foram revistos na sequência deste processo.

Inicialmente prevista para, num primeiro passo, orientar o desenvolvimento dos trabalhos da Fase 2, foi realizada em 29 de Outubro de 2015 a **1ª reunião da Comissão de Acompanhamento e Supervisão (CAS)**. Deste modo, os resultados e conclusões servirão igualmente para orientar os trabalhos da Fase 3 dos estudos.

Assim, o presente relatório baseia-se nos conteúdos produzidos nas Fases 1 e 2, integrando ainda um conjunto de contributos decorrentes:

- Do parecer da ADVZ, de Março de 2015, referente aos documentos da Fase 2, após análise e apreciação;
- Dos resultados e conclusões dos 1.ºs Eventos Participativos realizados até Maio de 2015;
- Dos resultados e conclusões da 1.ª Reunião da CAS, realizada em 29 de Outubro de 2015.

A informação produzida nesta Fase 3 dos estudos dá resposta aos produtos esperados no ponto CGC, 13.1 da página 37 de Contrato, conforme quadro de correspondência seguidamente apresentado.

Parcelas	Produtos Esperados	Componente		
		AAE	PM	PEOT
1	1. Assinatura do Contrato			
2	2. Relatório de Incepção			
3	3. Relatório de Diagnóstico Ambiental (AAE/PM/PEOT) 4. Inventário dos Instrumentos legais (AAE/PM/PEOT) 5. Cenário de Referência e visão futura e indicadores de sustentabilidade para a zona de intervenção 6. Matriz de consistência através da sobreposição dos			



Parcelas	Produtos Esperados	Componente		
		AAE	PM	PEOT
	cenários sectoriais			
	7. Avaliação de impactos estratégicos do cenário de referência			
4	8. Cenários sectoriais alternativos e de consistência	x	x	
	9. Cenário comum e indicadores de sustentabilidade	x	x	
	10. Esquema de modelo territorial proposto, com indicação das redes e sistemas principais estruturantes e da estrutura ecológica regional			x
	11. Avaliação de impactos estratégicos	x		
5	12. Programa de Seguimento	x		
	13. Monitoria & Avaliação	x		
	14. Perfis ambientais distritais	x		
	15. Relatório final de AAE	x		
	16. Relatório da agenda multisectorial		x	
	17. Relatório da proposta do plano e normas orientadores para o PEOT			x
6	18. Versão final do Plano Especial de Ordenamento Territorial			
	19. Relatório de Envolvimento das partes interessadas			
	20. Modelo Digital e manual de uso			

Assim sendo, a Fase 3 da elaboração do **Plano Multisectorial do Vale do Zambeze (PM)**, inclui neste documento a Proposta de Relatório da Agenda Multisectorial.

O presente relatório do PM é estruturado em 6 capítulos, nos quais foram desenvolvidas as tarefas seguidamente apresentadas:

- Capítulo 2. Enquadramento e Revisão do Cenário Comum de Desenvolvimento;
- Capítulo 3. Definição da Proposta de Agenda Multisectorial, contemplando os sectores fundamentais produtivos e o desenvolvimento de outras infra-estruturas e equipamentos (abastecimento de água, saneamento, saúde, educação, electrificação e comunicações);
- Capítulo 4. Programa de Medidas e Acções da Agenda Multisectorial;
- Capítulo 5 – Enquadramento da Agenda Multisectorial Face às Questões Ambientais e Sociais Chave;
- Capítulo 6 – Gestão da Agenda Multisectorial

Por fim são apresentados Anexos.

## 2. ENQUADRAMENTO E REVISÃO DO CENÁRIO COMUM DE DESENVOLVIMENTO

### 2.1. Enquadramento Institucional

Conforme patente no diagnóstico ambiental, social e económico apresentado nos relatórios das fases de estudo anteriores deste Plano Multisectorial do Vale do Zambeze, são diversas as instituições governamentais com atribuições e responsabilidades nos diversos temas e sectores de actividade analisados.

No Tomo 3 da Fase 1 do Plano Multisectorial sistematizaram-se as instituições existentes tanto ao nível central, como provincial e dos órgãos locais, identificando-se as suas áreas de actuação por tema/sector de actividade e eventuais conflitos ou sobreposições de competências. Por esta razão, no presente documento dispensa-se a repetição da informação detalhada então apresentada.

Na figura seguinte apresentam-se os ministérios que compõem o actual Conselho de Ministros do Governo de Moçambique, directamente relacionados com o Plano Multisectorial do Vale do Zambeze.



Figura 1 – Composição do Conselho de Ministros de Moçambique

Estes ministérios estão representados nos Governos Provinciais através das direcções provinciais, ou delegações provinciais no caso de alguns institutos e agências.

### 2.2. Instrumentos Legais Multisectoriais

A elaboração de um Plano Multisectorial para o Vale do Zambeze requereu a identificação dos princípios e directrizes que norteiam o desenvolvimento nacional, a começar por aqueles que são estabelecidos na Constituição da República de Moçambique e que foram sendo continuamente detalhados e actualizados, em instrumentos sectoriais e multisectoriais.



Nos estudos realizados no âmbito das Fases 2 e 3 foram devidamente tratados e apresentados os seguintes instrumentos multisectoriais:

- **Constituição da República;**
- **Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE; 2015 – 2035);**
- **Agenda 25 – Estratégias e Visão da Nação;**
- **Plano de Acção para a Redução da Pobreza (PARP);**
- **Estratégia Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável;**
- **Programa Integrado de Investimentos (PII);**

Concluiu-se então existir uma convergência entre os instrumentos multisectoriais referidos. O primeiro objectivo é a redução da pobreza, que passa por um aumento da produtividade na agricultura, pecuária e pesca, e a criação de emprego com o desenvolvimento de outros sectores, para o que se torna fundamental a aposta na capacitação do capital humano. O conceito de sustentabilidade está presente nos diversos instrumentos.

Na presente fase o ajustamento do Cenário Multisectorial Comum de desenvolvimento tendo em vista a proposta de Agenda Multisectorial enquadra-se ainda com os seguintes documentos de referência que emergiram em 2015:

- **O Programa Quinquenal do Governo para 2015-2019** (Resolução nº 12/2015, de 14 de Abril). Traça as grandes prioridades e acções estratégicas para a governação, onde a promoção do emprego e o incremento da produtividade e da competitividade assumem o lugar de destaque como alicerce e pilar orientador de toda a estratégia de desenvolvimento nacional e a melhoria das condições de vida rurais e urbanas. Está direccionado para cinco Prioridades: i) Consolidação da unidade nacional, da paz e da soberania; ii) Desenvolvimento do capital humano e social; iii) Promoção do emprego, da produtividade e competitividade; iv) Desenvolvimento de infra-estruturas económicas e sociais, e v) Gestão sustentável e transparente dos recursos naturais e do ambiente. No contexto da sua materialização em cada uma das cinco prioridades, considerando os 3 Pilares de suporte, aponta-se à expansão da provisão e melhoria da qualidade dos serviços básicos; a promoção de um ambiente de negócios favorável para o investimento nacional e estrangeiro; o estímulo ao empresariado nacional e o reforço da formação técnico-profissional. Especial atenção é dedicada à juventude, mulher, combatentes, habitação e emprego por razões de estabilidade social e à agricultura e industrialização, como vectores essenciais para a modernização e diversificação da economia nacional. No âmbito da Administração Pública, prevê-se dar um novo ímpeto ao processo de consolidação da Administração Local. O Programa assenta em Prioridades materializáveis a médio e longo prazos através de medidas e acções de política anuais tangíveis e mensuráveis. Estas constituem a base para prossecução da visão e dos objectivos plasmados nos instrumentos nacionais de planeamento de médio e longo prazo, onde se destacam a nova Agenda 2025, o Programa Integrado de Investimentos, o Plano Estratégico de Promoção do Investimento Privado em Moçambique, bem como nos programas de âmbito regional, continental e



internacional, onde pontificam o Plano Regional de Desenvolvimento Estratégico e Integrado da SADC, a Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD), o Mecanismo Africano de Revisão de Pares (MARF), a Agenda 2063 da União Africana, os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) e a Visão da Agenda Global de Desenvolvimento Pós – 2015. A implementação e monitoria do Programa do Governo realizar-se-ão no quadro do sistema de planificação e orçamentação vigente, designadamente, através do Plano Económico e Social (PES) e do Orçamento do Estado (OE) para programação e gestão anual da acção governativa.

- **Agenda 2030 – Transformando o nosso Mundo: a Agenda para o Desenvolvimento Sustentável de 2030.**

Adoptada na Cimeira das Nações Unidas realizada em Setembro de 2015. Integra 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sucessores dos 8 Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, que deverão ser implementados por todos os países e que abrangem áreas tão diversas, mas interligadas, como: 1) Erradicar a pobreza. Erradicar a pobreza em todas as suas formas; 2) Erradicar a fome. Erradicar a fome, atingir a segurança alimentar e a melhoria alimentar e promover a agricultura sustentável; 3) Saúde de qualidade. Assegurar vidas saudáveis e promover o bem-estar para todos, em qualquer idade; 4) Educação de qualidade. Assegurar educação de qualidade, inclusiva e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; 5) Igualdade de género. Atingir a igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e raparigas; 6) Água potável e saneamento. Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável de água e saneamento para todos; 7) Energias renováveis e acessíveis. Assegurar o acesso à energia fiável, sustentável, moderna e a preço acessível a todos; 8) Trabalho digno e crescimento económico. Promover o crescimento económico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos; 9) Indústria, inovação e infra-estruturas. Construir infra-estruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação; 10) Reduzir as desigualdades. Reduzir as desigualdades dentro e entre os países; 11) Cidades e comunidades sustentáveis. Tornar as cidades e os povoadamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; 12) Produção e consumo sustentáveis. Assegurar padrões sustentáveis de consumo e produção; 13) Acção climática. Tomar medidas urgentes no sentido de combater as alterações climáticas e seus impactos; 14) Proteger a vida marinha. Conservar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável; 15) Proteger a vida terrestre. Proteger, restaurar e promover a utilização sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir as florestas de forma sustentável, combater a desertificação, travar e reverter a degradação das terras e estancar a perda da biodiversidade; 16) Paz, justiça e instituições eficazes. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, conceder o acesso à justiça para todos e criar instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis; 17) Parcerias para a implementação dos objectivos. Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.



### 2.3. Instrumentos Legais Sectoriais

No Tomo 3 do Plano Multisectorial, apresentado na Fase 1 foi incluída uma sistematização dos principais instrumentos legais, políticas e estratégias existentes relativos a:

- Aspectos Ambientais e Sociais;
- Actividades Económicas;
- Equipamentos e Infra-estruturas.

A análise destes instrumentos permitiu concluir que a maior parte dos instrumentos legais acima indicados são orientadores das estratégias e políticas do país, que se complementam e estão alinhadas com instrumentos multisectoriais como o PARP, Agenda 25 e ENDE e que se aplicam a todo o território moçambicano.

Alguns dos instrumentos legais sectoriais especificam perspectivas de desenvolvimento no Vale do Zambeze ou em zonas estabelecidas nesta região, tal como tratado extensivamente nos relatórios da Fase 1 e resumido no da Fase 2.

Neste último foram identificadas diversas **disposições sectoriais susceptíveis de criar situações de conflitos entre sectores**, por exemplo:

- O interesse público prioritário da **mineração** em detrimento de outros usos (Lei de Minas);
- O regime das Zonas de Protecção Total (**conservação**) e o condicionamento ou mesmo inviabilização de outros usos (Estratégia de Conservação);
- O direito ao uso da terra para os concessionários de empreendimentos de **energia** (Lei de Energia e Lei de Terras);
- A isenção do pagamento de quaisquer taxas sobre a utilização de água para os concessionários de produção de electricidade por fonte hídrica (Lei da Energia), contrariando o princípio do utilizador – pagador (Regulamento de Licenças e Concessões - Lei de Águas).

Considerou-se ainda que o **Regulamento do PEOT será uma ferramenta importante para orientar a decisão sobre os usos no Vale do Zambeze**, em caso de conflito.

Destacou-se também a existência de instrumentos que permitem mitigar conflitos potenciais entre as comunidades e entre diversos sectores:

- Cobertura legal para a participação das comunidades e seus representantes no processo de tomada de decisão, nomeadamente no direito de uso da terra, licenciamento ambiental, processo de reassentamento, gestão de recursos naturais e de áreas de conservação;
- Em termos de responsabilidade social, o sector dos recursos minerais já possui instrumentos legais que promovem a responsabilidade social deste sector (hidrocarbonetos e minas), estando mesmo definido na nova





Lei de Minas que uma percentagem das receitas geradas para o Estado pela extracção mineira é canalizada para o desenvolvimento das comunidades das áreas onde se localizam os respectivos empreendimentos mineiros, fixada na Lei do Orçamento do Estado.

- A exploração de recursos florestais e fauna bravia também já prevê a canalização de 20% das receitas para as comunidades locais.

## 2.4. Directrizes de Revisão Do Cenário Multisectorial Comum

### 2.4.1. Introdução

A elaboração da AAE, bem como do PM e PEOT, é acompanhada em contínuo por um Processo de Participação Pública (PPP) e suportada por um Modelo Digital - Plataforma de Gestão Documental, *WebSIG* e *WebSite*, que constitui uma ferramenta transversal ao estudo.

A participação pública efectiva constitui um dos princípios consagrados na Lei do Ordenamento do Território (Lei n.º 19/2007, de 18 de Julho), e a sua realização demonstra-se fundamental e transversal ao longo de qualquer processo de planeamento, conforme se encontra disposto nos artigos 9.º e 10.º do regime jurídico dos instrumentos de ordenamento territorial.

O PPP tem como principal objectivo envolver todos os cidadãos, comunidades locais e pessoas colectivas, públicas e privadas, nas acções de ordenamento inerentes à elaboração do PM, AAE e PEOT, através da divulgação dos conteúdos das diferentes fases do Estudo, da discussão das várias opções de planeamento que vão sendo estudadas, tendo em vista a recolha de contributos.

Os estudos realizados evoluíram por fases, com eventos de PPP intercalados.

### 2.4.2. Antecedentes das Fases 1 e 2

Na Fase 2 dos estudos foram construídos cenários multisectoriais considerando os seguintes aspectos e temas, os quais foram previamente caracterizados e diagnosticados no Tomo 3 da Fase 1 deste Plano Multisectorial, considerando o território do Vale do Zambeze:

- *Enquadramento temporal: Situação Actual e Horizonte do Plano;*
- *Sectores fundamentais para a definição dos cenários;*
- *Situação “actual” de referência: Actividades em curso, bem como projectos já em fase de desenvolvimento, com implementação prevista a curto prazo;*
- *Visão, oportunidades, constrangimentos e perspectivas de desenvolvimento dos sectores fundamentais;*
- *Eixos de desenvolvimento sectoriais baseados na análise das questões anteriores;*





- *Perspectivas de desenvolvimento sectoriais;*
- *Matriz de consistência entre sectores.*

Importa referir que as perspectivas sobre o desenvolvimento no Vale do Zambeze foram desenvolvidas a partir da Visão de desenvolvimento de cada um dos Sectores de Actividade na Região, por sua vez estabelecida a partir da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE; Ministério da Planificação e Desenvolvimento - MPD), do quadro estratégico, legal e institucional dos sectores, do conhecimento adquirido no processo de caracterização e diagnóstico ambiental, social e económico, no âmbito do qual foram igualmente considerados o potencial dos recursos existentes para o rendimento, para o desenvolvimento social e económico e para a conservação da natureza e biodiversidade.

A presente proposta de Agenda Multisectorial atende igualmente às conclusões alcançadas na análise da **matriz de consistência** realizada na Fase 1 destes estudos, reflectindo por isso as interdependências positivas (sinergias) e negativas (conflitos) entre os sectores económicos (Mineração, energia, agricultura, florestas, pescas, turismo, indústria transportes) e, sociais (saúde, educação, água, etc.) e ambientais.

Consequentemente, a proposta agora apresentada tem em conta as prioridades de cooperação entre sectores previamente identificadas.

Na Fase 2 dos estudos foram considerados seis cenários multisectoriais de desenvolvimento:

- Cenário Multisectorial de Referência;
- Cenário Multisectorial Comum;
- Cenários Multisectoriais Alternativos:
  - Cenário Multisectorial Alternativo 1 – Manutenção da Identidade da Região
  - Cenário Multisectorial Alternativo 2 – Desenvolvimento Social – Lucro para a População Local
  - Cenário Multisectorial Alternativo 3 – Conservação da Natureza
  - Cenário Multisectorial Alternativo 4 – Desenvolvimento Económico

Estes cenários foram objecto de avaliação comparativa no âmbito do processo Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) tendo-se concluído como **mais vantajoso o Cenário Multisectorial Comum**.

O parecer da ADVZ, de Março de 2015, referente aos documentos da Fase 2, contendo diversas recomendações de revisão não colocou em causa o essencial da concepção dos cenários multisectoriais nem a conclusão acima exposta sobre o Cenário Multisectorial Comum.

### 2.4.3. Orientações da 1ª Audiência Pública e Workshops Interactivos

Esta Fase 3 foi precedida de um processo de Audiência Pública realizado na área de estudo, com base nos conteúdos das Fases 1 e 2. No âmbito deste evento, bem como outros eventos participativos, no conjunto designados “1ºs Eventos Participativos”, que no seu período final (Março a Maio de 2015), incluíram as reuniões da 1ª Audiência Pública e os *Workshops* Interactivos do Uso do Solo, foram alcançados resultados e conclusões que foram objecto do um **Relatório Processo de Participação Pública (Tomos 1 e 2)**”, elaborado em Junho de 2015.

As figuras seguintes resumem os principais comentários escritos recebidos nas sessões de Audiência Pública de Tete e Caia.

## PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA – TETE

### Principais Comentários Escritos Recebidos na 1.ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

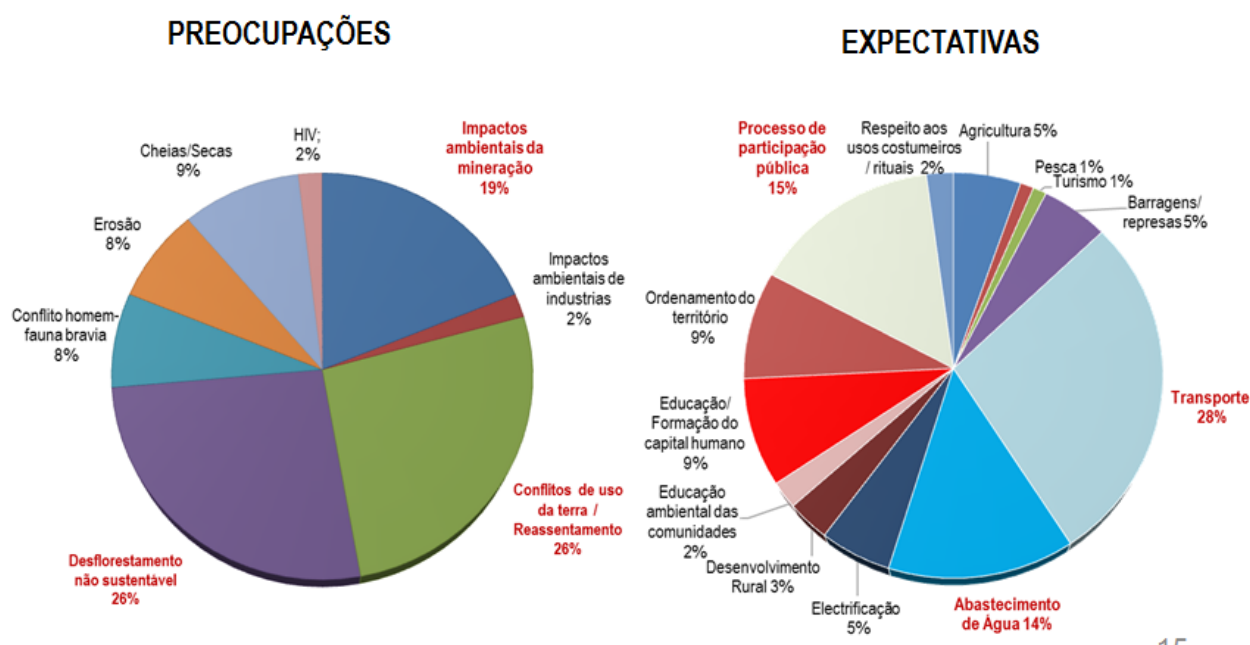


Figura 2 – Principais Comentários Escritos Recebidos na Sessão de Audiência Pública de Tete

## PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA – CAIA

### Principais Comentários Escritos Recebidos na 1.ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

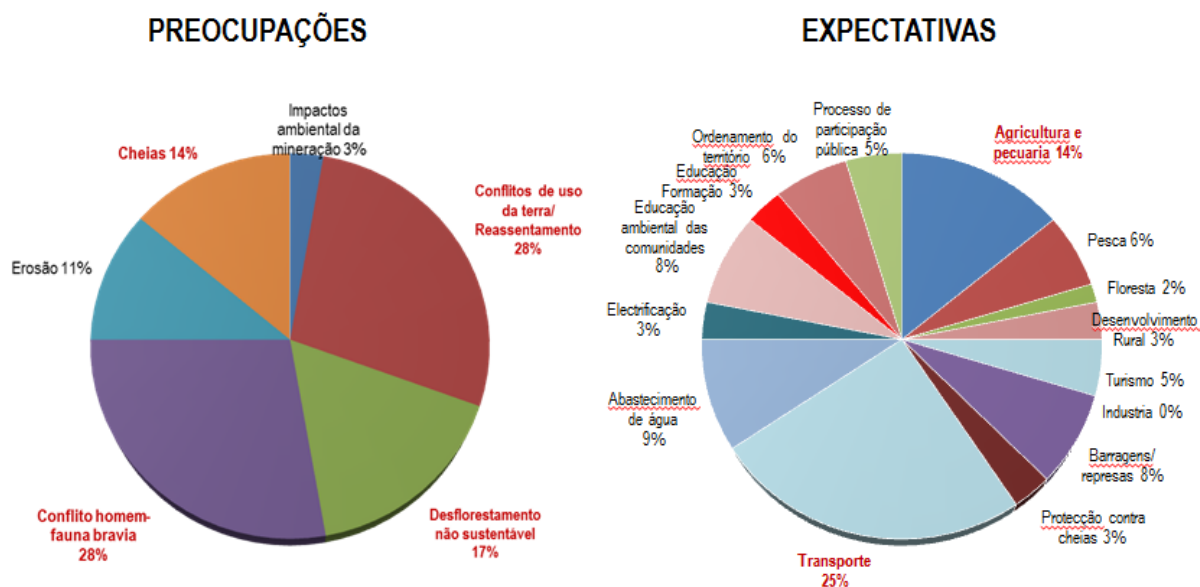


Figura 3 – Principais Comentários Escritos Recebidos na Sessão de Audiência Pública de Caia

Estes resultados e conclusões, não colocaram em causa o essencial da concepção dos cenários multisectoriais ou a conclusão do Cenário Multisectorial Comum como o mais vantajoso e, por outro lado, reforçaram a abordagem prevista ao nível dos eixos estratégicos de desenvolvimento de vários sectores. Foram por isso tidos em conta na validação e ajustamento do **Cenário Comum de Desenvolvimento** como o referencial para o desenvolvimento da **Agenda Multisectorial**, que assim revê e consolida ideias e concepções desenvolvidas nas fases de estudo anteriores.

Dos **workshops interactivos** retiveram-se as seguintes conclusões principais:

- Foi interessante identificar a consciência da existência de conflitos e sinergias de uso da terra entre sectores.
- Foi patente o interesse de desenvolvimento de agricultura intensiva, principalmente na zona norte, através da criação de sistemas de irrigação, bem como na zona sul. Nestas áreas é dada especial relevância à conservação, embora tenha sido referido a existência de conflitos homem-fauna bravia e na zona sul conflitos pelo usos da terra nas coutadas.
- A protecção da floresta é uma preocupação manifestada nas discussões assim como a necessidade de minimização de impactos decorrentes da actividade mineira.



#### 2.4.4. Orientações da 1ª Reunião da Comissão de Acompanhamento e Supervisão (CAS)

De acordo com a “**Síntese da Primeira Sessão da Comissão de Avaliação e Supervisão**” realizada em 29 de Outubro de 2015, apresentada no **Anexo 1**, uma vez recolhidos os subsídios dos participantes e do painel foram apresentadas as seguintes **considerações finais**:

- O Cenário Multisectorial Comum consensualizado como a base para o desenvolvimento dos estudos, integrando aspectos essenciais relevantes de cada um dos cenários alternativos;
- A validação pela Avaliação Ambiental Estratégica do melhor cenário multisectorial ou seja o que trás maiores benefícios para a região do Vale do Zambeze é o Cenário Comum Multisectorial;
- Consensualização de visão proposta após Reuniões da primeira Audiência Pública (Tete e Caia) e do Modelo Territorial Proposto, tendo por base as opções do Cenário Multisectorial Comum e as redes principais e pontos estratégicos do Cenário Multisectorial Alternativo 4.

No capítulo seguinte apresenta-se a definição da Proposta de Agenda Multisectorial com base nas conclusões alcançadas no processo descritos nos subcapítulos anteriores.



### 3. DEFINIÇÃO DA PROPOSTA DE AGENDA MULTISectorIAL

#### 3.1. Introdução

A caracterização completa de todas as dimensões relevantes de cada sector, bem como do respectivo programa de medidas e acções, apresentada neste e no capítulo seguinte, atende assim às orientações recebidas no âmbito do Processo de Participação Pública desenvolvido até à data, sublinhando-se as sessões da 1ª Audiência Pública, os *workshops* interactivos e a 1ª Reunião da CAS.

Nesta fase são considerados os diferentes tipos de medidas, muitas de carácter não físico, que cabem dentro de cada um dos eixos estratégicos definidos para cada sector, definem-se objectivos e metas de médio e longo prazo, estimam-se custos de investimento, identificam-se potenciais investidores e faz-se a especialização de alguns resultados a nível distrital, sempre que os dados disponíveis o permitam de forma minimamente consistente.

Os resultados agora apresentados serão objecto de um 2º ciclo do processo participativo (Reunião descentralizadas e centralizada de Consulta Pública, sessões de 2ª Audiência Pública e 2ª Reunião da CAS).

À semelhança do Cenário Multisectorial de Referência, o estabelecimento do cenário multisectorial de desenvolvimento comum atendeu a um conjunto de factores enumerados e descritos no relatório da Fase 2, entre os quais a matriz de consistência previamente desenvolvida.

Pode dizer-se que existem dois grupos de sectores cujo desenvolvimento não depende da mesma forma dos factores internos e externos à região. Os sectores da energia e da mineração tem a sua evolução fortemente condicionada por factores externos e o seu desenvolvimento não é afectado, de forma relevante, pelas dinâmicas que ocorrem nos restantes sectores. Estes, apesar das dependências externas, incluindo as dos dois primeiros, exercem influências mútuas entre si, sendo lícito admitir relações de causa-efeito consistentes entre eles.

Como ponto de partida considerou-se que, no caso deste cenário seria de considerar um certo alinhamento entre o desenvolvimento daqueles dois grupos, admitindo alguma probabilidade e uma perspectiva relativamente optimista, de desenvolvimento do sector da mineração ao nível previsto no Cenário de Referência.

Assim, considerou-se o desenvolvimento relevante do sector energético, entendido num contexto de crescimento do mercado regional e com procura interna moderada. O desenvolvimento da agricultura assenta num aumento substantivo da sua produtividade e área, o da floresta, depende de uma melhoria mais acentuada nos processos de gestão e fiscalização da sua exploração, o da pesca, passa pela sustentabilidade e produtividade, aumento da gestão/fiscalização e da aquacultura e, a indústria desenvolve-se forte e alinhada com esses sectores motores (mineração, agricultura, floresta e pesca). O desenvolvimento destes exige uma forte evolução nos transportes, a todos os níveis. Por conseguinte, permite perspectivar geração de riqueza e de um amplo conjunto de condições que favorecem o desenvolvimento do turismo. Do lado da conservação prevêem-se novas áreas (da iniciativa dos distritos e em fase de análise) a adicionar às já extensas áreas de conservação da situação actual, ainda mais potenciadas pela



evolução esperada em termos da sua gestão e fiscalização ambiental. Trata-se de um cenário com tendência a ter uma forte dependência do sector privado.

As principais características de definição deste cenário, sector a sector, são as seguintes:

- **AGRICULTURA E PECUÁRIA:** Forte desenvolvimento da agricultura e pecuária, com aumento de produtividade e expansão, preferencialmente em áreas prioritárias;
- **FLORESTA:** Evolução relevante no controlo da exploração ilegal de madeira, sem aumento das áreas de concessão ou licença simples;
- **PESCAS:** Sustentabilidade e produtividade, aumento da gestão/fiscalização e forte expansão da aquacultura. Novas áreas de pesca semi-industrial e artesanal em reservatórios das hidroeléctricas e de irrigação. Aquacultura em áreas prioritárias, acompanhando o desenvolvimento do regadio e acessibilidades;
- **MINERAÇÃO:** Definição semelhante à prevista para o Cenário de Referência. Considera-se a possibilidade das licenças de exploração já atribuídas entrarem em funcionamento. Para o efeito admite-se alguma inversão e reanimação do mercado internacional em relação à situação actual;
- **ENERGIA:** Mercado com desenvolvimento regional e com procura interna moderada, em sintonia com desenvolvimento multisectorial previsto a nível interno; Considerando os resultados e conclusões da **1ª Audiência Pública** e da **1ª Reunião da CAS**, adicionou-se o projecto hidroeléctrico de **Chemba** (numa perspectiva estratégica de longo prazo) e o desenvolvimento do potencial de **outras hidroeléctricas**, ao nível proposto no Cenário Multisectorial 4;
- **INDÚSTRIA TRANSFORMADORA:** Alinhada com o grau de desenvolvimento importante previsto para a mineração, agricultura, pecuária, floresta e pesca. Desenvolvimento de unidades de transformação local e estabelecimento de unidades de transformação de dimensão regional. Consideram-se também os projectos de maior dimensão já identificados;
- **TURISMO:** Desenvolvimento potenciado pela melhoria de acessibilidades viárias, infra-estruturas e equipamentos importantes especificamente para o sector (saneamento, abastecimento de água, saúde, educação, hotelaria, comércio, etc.), inerente ao nível de riqueza global que se espera (subjacente à definição do cenário). Conta com novas áreas de conservação propostas na região de Tchuma-Tchato;
- **TRANSPORTES:** Forte desenvolvimento para satisfazer as maiores necessidades do desenvolvimento mineiro, agro-florestal, turístico e industrial; Atendendo às conclusões da **1ª Reunião da CAS** este sector foi redefinido para uma **tendência de desenvolvimento ainda mais acentuada**, próximo do nível proposto no Cenário Multisectorial 4, tendo em vista não criar restrições ao desenvolvimento de **redes** preconizado na proposta de modelo territorial do PEOT.



## 3.2. Horizonte Temporal

Ano de referência: Ano de 2013.

Horizonte temporal do Plano: 30 anos – Ano de 2043.

Horizontes intermédios: 6 anos (2019) e 15 anos (2028)

## 3.3. Agricultura e Pecuária

### 3.3.1. Agricultura

No âmbito da síntese de caracterização e diagnóstico da situação actual, do estabelecimento da visão, da identificação das perspectivas de investimento e dos eixos prioritários para o sector agrícola concluiu-se:

- *A agricultura representa a maior quota-parte da produção nacional e ocupa a maioria da população activa, rondando respectivamente os 25% do PIB e 75% da força de trabalho, sendo quase na totalidade, compostas por explorações agrícolas de pequenas dimensões.*
- *O Vale do Zambeze beneficia de uma grande diversidade de condições edafoclimáticas que lhe confere elevada aptidão para um grande número de culturas. Aliando a disponibilidade de terras, recursos hídricos e humanos ao crescente know-how existente no território, é-lhe confirmada a elevada potencialidade de desenvolvimento da actividade agrícola.*
- *No entanto, a agricultura caracteriza-se pelo seu baixo nível tecnológico, baixo nível de especialização e baixa produtividade. A população está heterogeneamente distribuída e tende a se concentrar nos maiores centros populacionais. A cadeia de valor está pouco desenvolvida, pouco infra-estruturada e pouco especializada, sendo que a extensão agrária existente é ainda insuficiente. A actividade apresenta uma grande vulnerabilidade às ocorrências hidrológicas e climáticas extremas, assim como ao elevado nível de concorrência externa.*
- *As infra-estruturas de apoio à actividade (rede viária, telecomunicações, electrificação rural, estruturas de armazenamento e conservação, etc.), as infra-estruturas de captação, armazenamento de água e irrigação, a capacitação dos agricultores, o reforço das equipas de extensão agrária, a maior disponibilidade de recursos financeiros para apoiar o desenvolvimento do sector agrícola e legislação e regulamentação mais clara e eficiente na atribuição dos direitos de uso das terras são necessidades e constituem as principais áreas de investimento público no sector agrícola.*
- *Por fim o sector agrário dispõe de um quadro estratégico bastante favorável, considerando os objectivos traçados pelas estratégias da Agenda 2025, EDR 2007-2025, ENDE 2015-2035 e o Pacto para o*





*Desenvolvimento do Sector Agrário no âmbito do CAADP, assim como pelos planos PARPA 2011-2014, PNISA 2013-2017, PEDSA 2011-2020 e PDDA 2013-2020.*

A integração destes aspectos, das perspectivas de desenvolvimento e dos eixos prioritários, propostos na Fase 1 (retomados em capítulo posterior), resultou numa cenarização com uma forte incidência no **aumento da área e produtividade agrícola** e na aposta no desenvolvimento mais ou menos intenso da **irrigação** em áreas prioritárias, por forma a suprir as necessidades alimentares da população e criar valor acrescentado.

No seguimento do que foi referido em fases anteriores, a actividade agrícola e respectivo nível de produção é praticada de forma heterogénea pelo território, variando de acordo com as condições edafoclimáticas, questões e hábitos culturais, o *know-how* agrícola, a extensão agrária existente, a disponibilidade de insumos, as acessibilidades, a existência e estado de desenvolvimento do mercado e cadeia de valor, os recursos financeiros disponíveis, as acções desenvolvidas ao nível de empresas de fomento (nas fileiras do tabaco, algodão, etc.) e de grandes explorações comerciais (nas fileiras da cana sacarina, arroz, etc.), infra-estruturas existentes (industriais, irrigação, defesa contra cheias, etc.), outros.

Atendendo à complexidade e elevado número de variáveis/factores que interferem no desenvolvimento da actividade, a cenarização teve por base as taxas médias de crescimento de área cultivada e de produtividade de Moçambique e de outros países vizinhos, todos com diferentes níveis de desenvolvimento tecnológico/agrícola. A referir, por ordem crescente de produtividade média: Moçambique, Tanzânia, Zâmbia, África do Sul; e por ordem crescente de área de expansão média: Botswana, Moçambique, Zâmbia, e Tanzânia.

A cenarização foi então desenvolvida considerando as especificidades e variabilidade de cada distrito, tanto para a situação actual (2013) como para os cenários futuros (2043), fazendo variar as referidas taxas médias de crescimento de área cultivada e de produtividade. Esta abordagem foi realizada para 4 grupos de culturas com representatividades, produtividades e cotações de mercado variáveis, nomeadamente os cereais, culturas de raiz, leguminosas e oleaginosas e culturas de rendimento.

No cenário seleccionado para a presente fase procurou-se desenvolver a actividade e aumentar a produção através da expansão das áreas agricultadas, nomeadamente nas áreas prioritárias, e o aumento da produtividade, tanto em sequeiro como em regadio. Procurou-se também que este desenvolvimento fosse veiculado maioritariamente por pequenas e médias explorações, assegurando a expansão da cadeia de valor, a fixação de riqueza e a geração de emprego na região.

Neste contexto, a definição agora proposta corresponde ao Cenário Multisectorial Comum, seguindo os seguintes pressupostos:

- *O forte aumento da taxa de crescimento da área cultivada e da produtividade nos distritos pertencentes à área prioritárias e actualmente de grande actividade agrícola, incidindo sobretudo nas pequenas e médias*





explorações ainda com algumas limitações de acesso a insumos e a tecnologia de produção, nomeadamente Angónia, Chifunde, Macanga, Moatize e Tsangano;

- Expansão da área cultivada e forte aumento da produtividade da generalidade das culturas básicas, nomeadamente em Cahora Bassa, Changara, Chiúta, Tete, Mágoè, Guro, Tambara e Chinde;
- Expansão da área cultivada e forte aumento da produtividade privilegiando as culturas de rendimento, nomeadamente em Mutarara, Chemba, Caia e Marromeu;
- Forte expansão da área cultivada e aumento da produtividade privilegiando as culturas básicas, nomeadamente em Marávia, Zumbo, Mopeia e Morrumbala;
- Construção/reabilitação dos perímetros irrigados de Sombo e de Morire, nos distritos de Chinde e Morrumbala, assim como a expansão da área de perímetros irrigados.

**Quadro 1 – Proposta de Agenda Multisectorial. Agricultura**

Id	Subsector	Situação Actual	Situação 2043
A1	Agricultura/Culturas Tipo 1 (Cereais)	563 205 ha 0,75 t/ha	1 010 600 ha 1,49 t/ha
A2	Agricultura/Culturas Tipo 2 (Culturas de raiz)	87 104 ha 7,21 t/ha	133 820 ha 13,84 t/ha
A3	Agricultura/Culturas Tipo 3 (Leguminosas e oleaginosas)	194 839 ha 0,53 t/ha	333 679 ha 1,21 t/ha
A4	Agricultura/Culturas Tipo 4 (Culturas de rendimento)	103 749 ha 1,87 t/ha	165 248 ha 6,50 t/ha
<b>A</b>	<b>Total/Média</b>	<b>948 897 ha</b> <b>1,42 t/ha</b>	<b>1 643 347 ha</b> <b>2,94 t/ha</b>

A produção já reflecte uma melhoria substancial, com um acréscimo de produção de produtos básicos da ordem dos 225%, bastante acima da previsão de crescimento da população para 2043 (130%). É, efectivamente, neste grupo que o crescimento é mais relevante, tanto ao nível da área cultivada como ao nível da produtividade.

A produtividade dos cereais, embora ainda relativamente modesto, apresenta valores de aproximadamente o dobro do actualmente registado.

Nestas circunstâncias a criação de riqueza no seio das comunidades rurais torna-se uma realidade, servindo de veículo para o desenvolvimento económico e social do vale do Zambeze.



### 3.3.2. Pecuária

A produção animal na área de enquadramento é uma actividade económica pouco desenvolvida devido a questões de âmbito cultural, exiguidade de meios e serviços existentes (financeiros, sanitários, rede de frio, extensão, etc.), epizootias mortais frequentes e com impactos consideráveis, deficientes condições de maneio alimentar e acondicionamento animal, que tornam comercialmente complexo quaisquer tentativas de ultrapassar a forma tradicional de condução e maneio dos efectivos pecuários.

A evolução da produção pecuária tende a acompanhar o desenvolvimento da produção agrícola, nomeadamente, o incremento na produção de cereais, de forragens e de pastagens melhoradas.

Através do melhoramento genético (com a introdução de raças com vocação de carne e leite) é possível melhorar as raças autóctones, conduzindo inevitavelmente ao aumento da produtividade em termos de peso de carcaças e produção leiteira.

O fomento da pecuária nas zonas onde ocorre maior desenvolvimento agrícola constitui uma oportunidade para o investimento público (numa primeira fase) e privado. O fomento deve assentar em diversas acções-base: técnicas de alimentação e forragens; instalações e acondicionamento ambiental; produção de pastagens e forragens; produção, colheita de leite e armazenamento de leite; selecção genética, *marketing* e comercialização.

Outro aspecto que merece um ajustamento profundo nas zonas com maior efectivo pecuário, diz respeito à crença que o gado é uma “forma de status ou de riqueza” ou serve como moeda de troca para bens de primeira necessidade, sendo pouco aproveitado como força de trabalho de tracção nas lavouras. Os produtores devem ser incentivados e motivados com casos práticos de aumentos de produtividade através da utilização da tracção animal. O seu uso liberta tempo e recursos sobretudo nas mulheres e crianças e diminui consideravelmente o esforço a que são submetidos no trabalho normal do campo. Este tempo e esforço representa um ganho considerável em termos de qualidade de vida e pode ser canalizado para tarefas tão importantes como a educação ou o trabalho doméstico. No entanto é necessário ter presente que a utilização dos animais como força de trabalho tem como óbice uma menor produção em termos de carne e leite. Daí que seja razoável a definição, dentro de cada exploração, de um efectivo reservado para o trabalho e outro para a produção e comercialização (carne/leite).

A definição agora proposta para este sector corresponde à apresentada no Cenário Multisectorial Comum, cujos resultados se apresentam no quadro seguinte, parte de um conjunto de pressupostos de base com carácter realístico, adaptados às condições propiciadas pelo território e vão de encontro às directrizes e aspirações das políticas sectoriais actuais.

Deste modo, partindo da situação actual do subsector considerou-se:



- Aumento substancial do financiamento público (numa primeira fase) e privado subsequente (eventual estabelecimento de parcerias público-privadas) na rede sanitária e no estabelecimento de explorações modelo para a produção especializada em carne/leite/ovos;
- Melhoria das acessibilidades e da disponibilidade de rede eléctrica, dentro e para fora nas regiões com maior aptidão produtiva (agricultura/pecuária); será um estímulo à constituição de redes de comercialização mais sustentadas e a um ambiente comercial mais competitivo;
- Aumento da produção agrícola e utilização de parte dos excedentes para a alimentação animal e fabrico de rações (eventual instalação de algumas fábricas de rações na área de enquadramento, p. ex., Planalto de Angónia, Caia);
- Aumento da capacidade de armazenamento de cereais na região com a instalação de silos e armazéns de diversos tipos;
- Melhoria acentuada dos serviços de veterinária na área de enquadramento e estabelecimento de centros de experimentação e melhoramento animal (diminuição da mortalidade e das perdas de produtividade associadas a algumas zoonoses), tendo em vista aproveitar o potencial e a diversidade genética animal e vegetal;
- Utilização mais frequente de pastagens melhoradas com espécies de maior qualidade e adequada disponibilidade (aproveitando a existência de extensas áreas de pastagem natural na região ou pela introdução de novas áreas); é uma garantia para índices reprodutivos altos e consistentes entre os anos, especialmente para vacas jovens, sendo fundamental em sistemas intensivos de pecuária;
- Aumento sensível na produtividade dos efectivos com melhorias significativas nos pesos de abate e produções de leite e ovos;
- Suplementação alimentar com rações, silagem, forragens e fenos; nos bovinos na fase de cria (p. ex., creep feeding, creep grazing, outras) com vantagem no desmame de exemplares mais pesados e menor duração do período de engorda até ao abate;
- Face aos investimentos necessários (terra, instalações, animais, etc.) para a transição gradual duma agricultura de subsistência para uma agricultura mais competitiva e aos custos de manutenção (alimentação, trabalho, produtos veterinários, etc.) que acompanham o efectivo, torna-se desejável que os animais entrem em produção o mais precocemente possível (ganhos em termos de eficiência);
- Aumento substancial do efectivo bovino e de pequenos ruminantes que é introduzido no circuito comercial para venda e abate (40%);
- Desenvolvimento acelerado da produção avícola com a instalação de pavilhões de reprodutoras (eventual criação de um centro de incubação na área) e de frangos para corte com a canalização de 30% do efectivo para o mercado;



- Aumento substancial do efectivo de suínos que é canalizado para o mercado comercial (30%);
- Crescimento sustentado do efectivo pecuário 4% ao ano.

As acessibilidades a disponibilidade de rede eléctrica e pontos de abeberamento (pequenas barragens e charcas, outras soluções) são factores essenciais para promover o investimento em estruturas produtivas já de uma forma integrada e com criação de factor escala. É de prever nesta proposta de Agenda Multissectorial a instalação de silos de armazenamento de cereais nas zonas mais produtivas e o início da produção de rações na região. A conjugação da melhoria da assistência técnica a cargo dos serviços oficiais do Ministério da Agricultura (já numa vertente de apoio local) e a aposta na terciarização (através de protocolos de colaboração; numa lógica de complementarização) dos serviços de extensão e apoio técnico (ONG, investimento privado, associações de produtores) culminam no aumento da produtividade animal, na melhoria apreciável das condições ao nível das explorações familiares (maior enfoque) e ganhos importantes nas grandes explorações.

O aumento da produção previsto trata-se de um salto qualitativo e quantitativo considerável, face ao cenário de referência, indo de encontro ao padrão definido nos critérios da FAO em termos de consumo de carne e, só faz sentido no pressuposto da verificação dos aspectos enumerados nos pontos anteriores.

A melhoria das condições de vida das populações já por si implica um aumento do consumo de carne funcionando com tónico para a prossecução dos investimentos de iniciativa privada no sector agro-pecuário (aumento da produção extensiva muito importante). A título indicativo, actualmente a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação/FAO calcula um aumento de 73% a nível mundial do consumo de carne, sobretudo em países em fase de crescimento económico e que entre 1967 e 2007 (um horizonte de 40 anos), a produção de aves aumentou, a nível mundial, mais de 700%, enquanto a de suínos cresceu 294% e a de bovinos 180%.

**Quadro 2 – Proposta de Agenda Multissectorial. Pecuária**

Id	Subsector	Situação Actual	Situação 2043
Ap1	Pecuária/ Grupo 1 (Bovinos)	8 255 t	132 571 t
Ap2	Pecuária/ Grupo 2 (Caprinos)	2 864 t	27 371 t
Ap3	Pecuária/ Grupo 3 (Aves)	153 t	2 178 t
Ap4	Pecuária/ Grupo 4 (Suínos)	2 294 t	18 504 t
<b>Ap</b>	<b>Total/Média</b>	<b>13 565 t</b>	<b>180 624 t</b>

Em síntese, considera-se o desenvolvimento da pecuária em termos intensivos e semi-intensivos e uma componente importante baseada em sistemas extensivos; sobretudo nas regiões de menor produção agrícola ou com limitações de



acessibilidades (parte importante dos distritos de Zumbo, Marávia, Mágoè, Cahora-Bassa, Chinde ou Marromeu), contribuindo significativamente para a promoção do desenvolvimento de *clusters* e de sistemas verticais nas fileiras da carne bovina, produção avícola e caprina.

Sublinha-se que este aumento da produção de carne não deve ser alimentado pelo aumento da desflorestação ou pelo esgotamento de terras férteis, é fortemente sensível às modificações climáticas e, por outro lado, é potencialmente gerador de uma importante pegada ecológica (Por exemplo, a produção de um quilo de carne de vaca pode necessitar, em média, de 15 400 litros de água. O *Environmental Working Group*, organização norte-americana que criou o *Meat Eater's Guide to Climate Change+Health*<sup>1</sup>, calculou as emissões de gases com efeito de estufa provocados pela produção de carne de bovino, concluiu que se produzem 27 kg de gases/kg de carne consumida, um valor que é o dobro da carne de porco, quatro vezes mais do que a de galinha e 13 vezes mais que as emissões da produção de proteínas vegetais como o feijão ou as lentilhas.

### 3.4. Floresta

É comum afirmar-se que o Vale do Zambeze tem grande potencial de investimento no sector agrário oferecendo um total de 2,2 milhões de hectares para silvicultura e florestas.

Contudo, a análise comparativa do coberto actual com os dados do mapa da cobertura vegetal, segundo o Inventário Florestal Nacional (Marzoli, 2007) evidencia uma perda efectiva no sector florestal, através do crescimento da área agrícola e aumento significativo das classes arbustivas e de matagal e uma diminuição da área de floresta densa (redução essa muito evidente nos distritos de Morrumbala, Mopeia e Angónia).

A configuração proposta para o sector na Agenda Multisectorial, baseada no Cenário Multisectorial Comum, contempla a inversão clara da actual exploração insustentável da floresta, com um importante aumento da incidência das acções de gestão/fiscalização nas concessões e licenças florestais simples existentes e a melhoria de práticas silvícolas, com a consequente redução do comércio de madeira de origem não legal. Por este motivo não se preconiza o aumento das áreas concessionadas e licenciadas mas sim a qualificação e sustentabilidade da exploração e gestão das concessões e licenças já atribuídas.

Considera-se um foco especial na melhoria da gestão das florestas comunitárias e sagradas, com maiores incentivos para as comunidades, sobretudo pela maior acção de brigadas dos serviços distritais na canalização das verbas decorrentes do licenciamento florestal.

No Cenário Multisectorial adoptado – Comum - base desta proposta de Agenda Multisectorial, considera-se o reforço substantivo dos sistemas de controlo e fiscalização a cargo das autoridades oficiais. A este facto, acrescem medidas de reforço por parte do Ministério da tutela ao nível da experimentação e apoio técnico aos produtores, incluindo, por

<sup>1</sup> [www.ewg.org/meateatersguide](http://www.ewg.org/meateatersguide)



exemplo, a constituição de um Centro de Melhoramento e Investigação Florestal no Vale do Zambeze apoiado numa rede de campos distritais (Tsangano, Marávia, Mágoè, Changara, Mutarara, Caia e Chinde) com alguma dimensão para demonstração de práticas e tecnologias agroflorestais que poderiam funcionar como campos para a constituição de viveiros de espécies nativas e espécies exóticas e que deverão ser utilizados sobretudo em programas de reflorestação centrados na floresta de conservação e floresta para fins energéticos.

Estes centros poderão ser utilizados como chamariz para a utilização por parte de operadores privados, devendo ser dada prioridade máxima ao nível do controlo e fiscalização para o cumprimento cabal dos programas de manejo florestal associados a cada concessão florestal ou licença simples. Atenção especial deve ser dada às acções de reflorestação. O papel atribuído às comunidades locais, devidamente capacitadas e sensibilizadas, poderá ser igualmente muito relevante.

O sucesso de qualquer programa de fiscalização assenta no pressuposto da transparência, facilidade de fiscalização (p. ex., recorrer à informação de análise remota de imagens de satélite), rapidez de actuação e, apoio das comunidades. Noutra vertente sem um perfeito conhecimento do património florestal actual, torna-se complicado fazer uma gestão sustentável da área florestal da região.

Ainda numa lógica de sustentabilidade do sector é de salientar:

- A plantação de espécies exóticas não deve ser efectuada à custa do corte de espécies nativas; Deve ser dada primazia à plantação de espécies nativas. Para o efeito uma importante opção será a criação de reservas de floresta nativa como compensação pela plantação de áreas de floresta exótica;
- A policultura deve ser favorecida em detrimento da monocultura;
- As plantações já estabelecidas pelo *design* tradicional podem conservar o seu valor e biodiversidade através de operações de desbaste selectivo.

Em síntese, a definição da Agenda Multissectorial atende aos seguintes critérios, com a quantificação proposta no quadro que se segue:

- Aumento sensível da fiscalização e controlo por parte das entidades oficiais e comunidades;
- Aumento substantivo das áreas com gestão sustentável nas concessões existentes; Mais acentuado em distritos onde existe maior aptidão para floresta ou com mais problemas de erosão (áreas do Planalto de Angónia e Marávia, algumas áreas montanhosas dos distrito em redor da albufeira de Cahora-Bassa, ou áreas marginais ao longo do rio Zambeze e zona litoral);
- Tendência idêntica para as concessões simples: Cerca de 70% da área passa a ter gestão sustentável;
- Diminuição das áreas (relativamente ao Cenário de Referência) de floresta comercial ou de fins industriais, como resultado do aumento da reflorestação e de práticas silvícolas mais sustentáveis;



- Diminuição muito forte (cerca de 50%) na extracção *per capita* de lenha e carvão vegetal pelas comunidades, decorrente dos progressos nas condições de vida; Permitindo assim perspectivar que as áreas usadas para este fim não tenham de aumentar para acompanhar o crescimento da população;
- Diminuição gradual da extracção ilegal de madeira até um máximo de 50% em 2043;
- Aumento da área das concessões florestais nos distritos com especial aptidão para a floresta ou onde existam problemas de erosão;
- Facilitar etapas para a concepção da estratégia REDD+ na região através de um processo inclusivo e participativo das comunidades.

**Quadro 3 – Proposta de Agenda Multisectorial. Floresta**

Id	Subsector	Situação Actual	Situação 2043
F1	Floresta/ Tipo 1 (Produção comercial de madeira com gestão)	278 084 ha 107 900 m <sup>3</sup>	989 708 ha 124 500 m <sup>3</sup>
F2	Floresta/ Tipo 2 (Produção comercial de madeira sem gestão)	863 526 ha 65 000 m <sup>3</sup>	165 898 ha 27 000 m <sup>3</sup>
F3	Floresta/ Tipo 3 (Comunitária e subsistência; lenha e carvão vegetal)	5 200 486 ha 3 544 412 m <sup>3</sup> de lenha 517 507 m <sup>3</sup> de carvão	4 579 269 ha 3 966 111 m <sup>3</sup> de lenha 622 954 m <sup>3</sup> de carvão
F4	Floresta não explorada	3 363 355 ha	3 743 951 ha
<b>F</b>	<b>Total/Média</b>	<b>9 975 452 ha</b>	<b>9 478 826 ha</b>

Sublinha-se, como evidência da sustentabilidade preconizada, a redução substantiva das áreas florestais produtivas com reduzida gestão, compensada pelo aumento igualmente expressivo das áreas e produtividade das florestas exploradas de forma sustentável (com gestão), o equilíbrio ao nível da evolução do uso da floresta pelas comunidades e, a redução das áreas florestais não exploradas e com potencial de valorização e conservação da natureza.

### 3.5. Pesca

No âmbito da síntese de caracterização e diagnóstico da situação actual, do estabelecimento da visão e da identificação das perspectivas de investimento e dos eixos prioritários para o sector das pescas concluiu-se:

- O Vale do Zambeze, com uma área de 225 000 km<sup>2</sup> (cerca de 27,7% da superfície do país), possui características naturais privilegiadas para o desenvolvimento da actividade pesqueira, nos seus vários subsectores: industrial, semi-industrial, artesanal, desportiva e aquacultura;
- É uma das áreas prioritárias de investimento público prevista na Estratégia Nacional de Desenvolvimento (2015-2035); O Vale do Zambeze surge como uma das regiões com grande potencial para incrementar as





actividades pesqueira e aquícola, gerando inquestionáveis contributos para a segurança alimentar da população, para a empregabilidade no sector e para a captação de divisas;

- A reabilitação das infra-estruturas portuárias, a criação de infra-estruturas de produção, armazenamento, transporte e comercialização e o desenvolvimento da aquacultura são necessidades e constituem as principais áreas de investimento público no sector da pesca;
- Existe uma tendência nacional, possivelmente também em curso na área de estudo, de a exploração dos mananciais selvagens estar a atingir o máximo sustentável ou a entrar num estado de sobreexploração.

No que respeita aos recursos disponíveis importa referir o seguinte:

- *A pesca industrial de camarão, praticada no Banco de Sofala, é representada por empresas e armadores de pesca que operam com embarcações acima de 20 m de comprimento e com autonomia de processamento e congelação a bordo, representando o subsector pesqueiro tecnologicamente mais evoluído na região;*
- *A pesca semi-industrial de kapenta (espécie exótica) é praticada na albufeira de Cahora Bassa, onde também se faz pesca desportiva, que constitui uma prática emergente e com potencial explorada pelos operadores turísticos;*
- *A pesca artesanal desenvolvida pelas comunidades locais é praticada na albufeira de Cahora Bassa e em toda a extensão do rio Zambeze representando, em termos de número e volume de produção, a maior componente produtiva do sector e a principal fonte de proteína animal na alimentação da população de grande parte da região;*
- *Em algumas zonas da região (envolvente da albufeira de Cahora Bassa e nos distritos de Macanga, Angónia e Tsangano) existe um vasto potencial em recursos hídricos, terra e espécies nativas adequadas para a cultura em cativeiro em água doce, disponibilizando assim recursos acessíveis às comunidades rurais, para a prática da aquacultura, cujo crescimento será fundamental para equilibrar a tendência de sobreexploração de recursos naturais existentes.*

Da conjugação de todos estes aspectos e consideradas as perspectivas de desenvolvimento e os eixos prioritários de desenvolvimento propostos na Fase 1 (retomados em capítulo anterior), considerou-se que a cenarização do sector da pesca deveria ser **fortemente sensível ao desígnio da sustentabilidade**, apostando por isso no desenvolvimento mais ou menos intenso da **aquacultura** em áreas prioritárias, como forma de compensar a tendência actual de sobreexploração de recursos.

Atendendo ao acima exposto, considerou-se que o Cenário Multisectorial Comum, base da presente proposta de Agenda Multisectorial, deveria manter a perspectiva da necessidade de se contemplar o desenvolvimento do sector numa lógica de exploração sustentável dos recursos naturais.





Assim, prevê-se a melhoria da produtividade em geral e novas áreas de pesca semi-industrial e artesanal nos reservatórios das hidroeléctricas de Mphanda Nkuwa, Boroma, Lupata e Chemba (adição decorrente da definição proposta para o sector da Energia), todavia com redução das capturas previstas para a pesca semi-industrial e artesanal na albufeira de Cahora Bassa e ao longo do rio Zambeze, compensada pelo aumento das capturas no *Banco de Sofala* e por uma ainda mais forte expansão da produção da aquacultura em zonas prioritárias, abandonando-se o actual regime quase experimental. Tal considera-se possível (ao nível da aquacultura) na medida em que este cenário prevê uma evolução bastante forte em termos de acessibilidades e electrificação.

**Quadro 4 – Proposta de Agenda Multissectorial. Pesca**

Id	Subsector	Descrição	Situação Actual	Situação 2043
P1	Pescas	Lagos e albufeiras (artesanal e Semi-industrial)	36 000 t	34 600 t
		Rio Zambeze e afluentes (artesanal)	18 000 t	15 000 t
		Pesca no Banco de Sofala (Industrial e semi-industrial de camarão peixe)	10 000 t	15 500 t
		<b>Produção total</b>	<b>64 000 t</b>	<b>65 100 t</b>
P2	Aquacultura	Aquacultura em água doce (tilápia)	6 t	21 300 t
		Aquacultura marinha (camarão)	0 t	1 500 t
		<b>Produção total</b>	<b>6 t</b>	<b>22 800 t</b>

### 3.6. Mineração

A imagem que prevalece é que Moçambique tem um enorme e diversificado potencial mineiro, sendo que o seu completo reconhecimento constitui o grande desafio para assegurar a gestão e exploração sustentável.

As deficientes infra-estruturas (transportes, electricidade, serviços) dificultam seriamente a prospecção e pesquisa e, especialmente, a possível exploração.

Ainda assim, e apesar dessas lacunas, o potencial mineiro do país é já consubstanciado em enormes reservas provadas de gás natural, de areias pesadas e, com especial relevância para a área de estudo, de carvão.

Dada a fase em que se encontra o sector mineiro em Moçambique, com mais expectativas do que certezas, com algumas características especulativas, e muito dependente de factores externos (mercado), a determinação do potencial dos recursos minerais para o rendimento da área de estudo, num horizonte de 30 anos, constitui um exercício particularmente complexo.

Da análise de todos os dados recolhidos durante a realização do relatório da 2ª Fase deste Plano Multissectorial, a primeira evidência é que as Licenças atribuídas (337) e as Licenças requeridas (204) ocupam parcelas muito significativas do território, demonstrando o clima de entusiasmo e as grandes expectativas que estão criadas, em torno do potencial mineiro no Vale do Zambeze.



No entanto constatou-se, à data:

- A larguíssima maioria das Licenças atribuídas reporta a trabalhos de prospecção e pesquisa (262)<sup>2</sup> ou seja, a uma fase ainda muito preliminar de um projecto mineiro; o padrão de distribuição mantém-se quando analisadas as Licenças requeridas, 160 das quais reportam a trabalhos de prospecção e pesquisa;
- Muitas dessas áreas (atribuídas ou requeridas) apresentam grandes dimensões, reclamando meios financeiros avultados para a realização dos trabalhos de prospecção e pesquisa;
- Não é possível determinar, com a informação conhecida, se efectivamente esses trabalhos de prospecção e pesquisa foram ou estão a ser desenvolvidos, e se os resultados obtidos permitem fundamentar futuros projectos mineiros.

Importa pois relativizar o real significado dessas manchas de ocupação em termos de efectiva afectação do território:

- As licenças requeridas a as obtidas são ainda, maioritariamente, meras manifestações de interesse, cuja efectiva viabilidade enquanto projecto mineiro depende de trabalhos de prospecção e pesquisa geológica: da sua realização e interpretação à luz das circunstâncias de mercado do momento;
- Previsivelmente, a maioria dos projectos não chegará à fase de mineração; mesmo vindo a verificar-se a existência do recurso, outras condicionantes determinarão a selecção de projectos concorrentes (internos ou externos);
- Previsivelmente, os projectos que chegarem à fase de mineração terão as áreas reduzidas.

Ainda assim, essas áreas não deixam de constituir um ónus sobre o território, pelo menos no período de validade das respectivas licenças, e uma possível condicionante (ainda que transitória) para o desenvolvimento de outras actividades.

No que se refere aos títulos para exploração:

- Estão já atribuídas 21 Concessões Mineiras, centradas no Carvão e no Ouro, mas que também têm por objecto outros recursos, tais como os minerais de areias pesadas, materiais para construção, água mineral, etc.; ocorrem maioritariamente na província de Tete (17), seguida da Zambézia (3) e de Manica (1); no seu conjunto abrangem 181 431 ha;
- Foram já emitidos 6 Certificados Mineiros, 4 na província de Tete e 2 na Zambézia, maioritariamente para exploração de materiais de construção, ocupando 857 ha.

<sup>2</sup> a que acresce 1 Licença para Reconhecimento.



Segundo o Ministério da tutela, os projectos mais relevantes e em fase de exploração são ainda poucos (4), embora de grande escala, e exclusivamente dedicados ao carvão; merecendo ainda referência um projecto de exploração de areias pesadas, em fase experimental.

Estão em apreciação 7 pedidos de Concessões Mineiras, 6 para exploração de Carvão e 1 para Ouro e Metais Básicos, todas na província de Tete. Estão ainda pendentes de decisão 32 requerimentos de Certificados Mineiros, maioritariamente para exploração de materiais de construção na província de Tete, com excepção de um na Zambézia, para exploração de Granito.

Finalmente merecem destaque as 35 Áreas para Concurso já demarcadas na província de Tete (para Carvão, Minerais Preciosos e Semipreciosos, Terras Raras, Metais Básicos, Granito, Ouro, Ferro, Platina e Gemas), e as 12 Áreas Designadas, 11 das quais na província de Tete e 1 em Manica.

Neste contexto, qualquer projecção económica que se faça deverá considerar:

- A evolução dos projectos mineiros consolidados ou em fase de implementação, maioritariamente centrados no carvão e na forma de megaprojectos, de capital intensivo e de carácter claramente exportador;
- O desenvolvimento dos trabalhos de prospecção e pesquisa nas áreas concessionadas, cujos resultados irão determinar, em última análise, quantas destas múltiplas manifestações de interesse poderão vir a ter condições para uma exploração efectiva, em que momento e em que condições.

Assim, se excluirmos as *commodities* com baixa relação peso/valor (carvão, minério de ferro, etc.) em que a escala da produção é determinante para a competitividade do projecto, é de considerar que boa parte dos restantes projectos mineiros possam evoluir, pelo menos numa fase inicial, com investimentos e meios bem mais modestos do que aqueles que são referidos para os megaprojectos. Esta é, de resto, uma tendência que se vem verificando a nível mundial, com empresas júnior a investir nas fases iniciais dos projectos mineiros, tentando torná-los apelativos para a aquisição pelos grandes *players* globais que os levarão, então, à plena maturidade. Poderão assim surgir empreendimentos mineiros de menor dimensão e, certamente, menos sensíveis aos constrangimentos logísticos existentes.

Por outro lado, estando referenciadas múltiplas ocorrências de minerais industriais, o que se verifica é que a sua utilização para a produção de materiais de construção básicas e de *commodities* industriais tem sido bastante limitada. A este nível, refiram-se os recursos minerais que alimentam os sectores da construção civil e obras públicas, e as indústrias de suporte (areias, agregados, cimentos, cerâmica estrutural e de revestimento, etc.), cuja exploração, dado o estágio de desenvolvimento de Moçambique, tenderá naturalmente a crescer. Neste segmento em particular, a tendência de crescimento é clara, e pelo menos no curto prazo parece ser consistente, materializada nos 6 Certificados Mineiros já emitidos e nos 31 requeridos e em apreciação. O desenvolvimento a prazo, em número e dimensão, dependerá do mercado interno, ou seja, da capacidade de investimento público e privado, dando contudo sempre origem a projectos de expressão local ou quanto muito regional.



Assim, sendo provável, e até expectável, o aparecimento de múltiplos projectos mineiros, para o estabelecimento do cenário de referência do sector e sua possível evolução, o que parece ser determinante em termos de infra-estruturas de suporte será o desenvolvimento das *commodities* de grande volume (carvão, ferro, eventualmente areias pesadas, etc.).

Na **Agenda Multisectorial** corresponde ao Cenário Multisectorial Comum, seleccionado no âmbito do processo de PPP realizado até agora. No seu dimensionamento foram considerados os dados de produção de 2013 relativa aos 5 projectos mineiros em operação (4 deles de carvão).

Na evolução do sector considerou-se a produção projectada para esses 4 projectos (cerca de 40 Mtpa<sup>3</sup>) e, como cenário limite (2043), o desenvolvimento das restantes 16 concessões que conduzissem a uma produção global até 200 Mtpa, o que significaria que Moçambique iria deter cerca de 2,5% da quota de produção mundial (para os valores actuais).

Relativamente a novos projectos mineiros, considerou-se a possibilidade de entre 1% e 10% das licenças concedidas ou requeridas virem a entrar em fase de exploração.

Dadas as diferentes matérias-primas em questão que, necessariamente darão origem a empreendimentos de escalas muito diferentes, considerou-se, que cada um desses novos projectos viria a ter uma produção de 1 Mtpa.

Sublinha-se que esta abordagem é passível de vir a ter pouca aderência à realidade, em função da tipologia de projectos mineiros que efectivamente vierem a chegar à fase de produção (e.g. gemas vs. carvão).

Os pressupostos do Cenário de Referência do sector da Mineração são os seguintes:

- **Mineração** (principalmente carvão e ouro): Todas as 21 concessões de exploração atribuídas (actualmente estão 5 em exploração) entram em exploração efectiva, bem como 1% das licenças atribuídas e requeridas;
- **Hidrocarbonetos**: Sem investimento no delta do Zambeze. Não se conheceram resultados de prospecções.

**Quadro 10 – Proposta de Agenda Multisectorial. Mineração (Coque + Térmico)**

Id	Subsector	Produção 2013	Situação 2043
M1	Concessões mineiras atribuídas em exploração: 5 (4 Carvão; 1 Areias Pesadas em fase experimental)	5,6 Mt 77 204 ha	40 Mt 77 204 ha <sup>(a)</sup>
M2	Mineração com exploração licenciada mas não efectiva (16)	0 0 ha	60 Mt 109 227 ha

<sup>3</sup> Mtpa – Mega toneladas por ano



Id	Subsector	Produção 2013	Situação 2043
M3	Mineração a partir de licenças emitidas ou novas, sendo que 1% do total de licenças (estimadas em 5 novas concessões) entram em exploração	0 0 ha	5 Mt 68 644 ha <sup>(a)</sup>
M4	Hidrocarbonetos (sem exploração)	0	0
M	<b>Total/Média</b>	5,6 Mt	105 Mt 255 075 ha <sup>(a)</sup>

<sup>(a)</sup> Áreas concedidas, que não corresponderão necessariamente, às áreas em exploração

### 3.7. Energia

No Cenário Multisectorial Comum, previa-se que as quatro actuais mineradoras de carvão (distritos de Moatize, Cahora Bassa e Changara/Marara) teriam em operação as **termoeléctricas** estudadas em 2014. Estas termoeléctricas alcançariam a operação na máxima potência instalada, totalizando 8 300 MW e produzindo 53 950 GWh.

Como já referido, considerando os resultados e conclusões da **1ª Audiência Pública** e da **1ª Reunião da CAS**, adicionou-se o projecto hidroeléctrico de **Chemba** (numa perspectiva estratégica de longo prazo) e o desenvolvimento do potencial de **outras hidroeléctricas**, ao nível proposto no Cenário Multisectorial 4.

No que respeita às **termoeléctricas** é no entanto importante perceber o modelo genérico da produção do carvão. O carvão tal-qual (ROM / Tout-venant) vai para o processo de beneficiação, de onde podem sair: **i)** Carvões comerciais, **ii)** sub-produtos (middlings, intermédios, produto com algum valor energético, que pode ser usado em centrais térmicas de produção de energia ou na carboquímica (gás de síntese, combustíveis, amónia, liquefacção etc.) e **iii)** os entulhos.

Os carvões comerciais (coque e energético) vão para exportação e consumo interno (p.e. cimentos); os middlings são industrializados junto às minas ou volta à mina e/ou escombreira, os entulhos voltam à mina e/ou entulheiras.

Não obstante o enorme potencial de produção de energia a carvão proveniente das quatro mineradoras de carvão é importante compreender que esta produção enquanto valorização de um subproduto da exploração comercial de carvão de coque, está pois dependente desta sua característica. Assim a sua valorização tem de tomar em consideração que a produção de energia depende da produção do carvão de coque, o que implica que, se a produção de carvão de coque for interrompida por qualquer condicionalismo, automaticamente a produção dos sub-produtos cessa e, consequentemente cessa a produção de energia. Esta característica funciona adversamente à valorização deste subproduto pois, na realidade, o mesmo não pode ser considerado de “energia firme”. Com efeito não será crível considerar que qualquer das mineradoras assuma o risco de garantir a totalidade da produção pelo período típico de duração de um Power Purchase Agreement (PPA), o qual pode ir até 25 anos, a não ser que tenha contratos de duração similar para o fornecimento de quantidades de carvão de exportação correspondentes à produção de sub-produtos, que assegurem a totalidade da produção de energia eléctrica no período em causa.



Só neste último caso se poderá afirmar com propriedade que a produção de energia térmica terá um impacto relevante na satisfação das necessidades energéticas da região. Caso contrário, ou seja não existindo as garantias de produção continuada, haverá sempre necessidade de realizar investimentos em potência instalada alternativa.

Neste contexto a valorização plena do subproduto da exploração de carvão de coque passa por encontrar consumos que tenham um perfil que corresponda ao perfil da produção do carvão de coque.

O início da exploração do carvão na Província de Tete veio alterar o panorama das quantidades que passarão, doravante, a ser transportadas com o recurso aos caminhos-de-ferro nos sistemas ferro portuários de Moçambique. De volumes que raramente alcançavam o milhão de toneladas poderá passar-se para as centenas de milhões de toneladas em horizontes temporais eventualmente curtos. Esta alteração profunda do perfil dos serviços ferro-portuários moçambicanos irá produzir impactos muito importantes no perfil de consumos energéticos nacionais, designadamente no aumento dos consumos de diesel importado, com custos em divisas para o país, se se mantiver o transporte de carvão associado a locomotivas a diesel. Em alternativa surge a electrificação dos caminhos-de-ferro, com base na produção de energia eléctrica utilizando a queima dos subprodutos da produção do carvão de exportação. Estamos pois perante um *match* perfeito entre a produção e o consumo. A acrescentar a este consumo há ainda a considerar o consumo próprio de energia eléctrica das próprias mineradoras, o qual terá também uma componente variável associada às quantidades de produção de carvão de exportação.

Há ainda um aspecto a considerar que tem a ver com a COP 21 e o movimento cada vez mais forte visando a proibição ou pelo menos criar-se maiores dificuldades aos financiamentos para a construção de centrais térmicas. Talvez Moçambique possa considera adoptar uma posição assente na seguinte filosofia:

1. A produção térmica usando *middlings* tem alguns pontos positivos em termos ambientais, decorrentes de processar um sobretudo que ficando armazenado implica (i) riscos de combustões espontâneas e (ii) riscos de poluição hídrica subterrânea e superficial até ao nível do próprio Rio Zambeze;
2. A produção térmica de electricidade usando *middlings* se for utilizada para o transporte do carvão (Tema da electrificação dos Caminhos-de-Ferro) (i) cria uma sinergia e um *match* muito bom entre a produção de electricidade (*Supply*) e a sua utilização no transporte do carvão de exportação (*Demand*) e (ii) reduz a necessidade de importar combustível, igualmente fósil e poluente o Diesel. Aqui novamente se encontra uma justificação ambiental pois deixa de ser necessário (i) consumir diesel na tracção ferroviária adicional necessária para transportar os milhões de toneladas de exportação e (ii) o próprio transporte desse mesmo diesel em petroleiros até Moçambique deixa de ser efectuado, com a eliminação do consumo de combustíveis fósseis associado ao transporte do diesel;



3. Por fim e não obstante o acima escrito Moçambique poderia ser associada ao sub-sector uma medida de mitigação ambiental obrigando cada MW térmico instalado a financiar o plantio de novas florestas, ou a recuperação dos mangais no delta do Zambeze.

Em resumo, para a valorização plena do subproduto da exploração de carvão de coque defende-se que tenha por base os consumos de energia eléctrica associados à exploração e transporte do mesmo.

Considerando o aumento pronunciado das necessidades energéticas na região, e em Moçambique haverá lugar igualmente para um aumento significativo da geração de **energia hidroeléctrica** e com base em **gás natural**, contribuindo para a diversificação da matriz energética da região, actualmente maioritariamente baseada no carvão.

Assim, para além da actual central hidroeléctrica de Cahora Bassa (2 075 MW), estarão também em funcionamento a central hidroeléctrica de Cahora Bassa Norte (1 245 MW, e as três novas centrais hidroeléctricas no rio Zambeze, que em 2014 já possuem Contratos de Concessão de Produção aprovados pelo Governo de Moçambique, designadamente Mphanda Nkuwa (2 250 MW na 2ª Fase), Boroma (215 MW) e Lupata (610 MW) e ainda a central de Chemba (a longo prazo) perfazendo a potência instalada total de 6 995 MW e a geração de 48 272 GWh. As três novas centrais hidroeléctricas irão criar reservatórios com respectivamente 96, 29 e 300 km<sup>2</sup>, que proporcionarão o desenvolvimento de outras actividades económicas.

Adicionalmente serão implementados projectos hídricos identificados nos rios Capoche, Luia, Revuboe e Luenha, totalizando 1 000 MW de potência instalada, o que proporcionará a produção de 6 480 GWh destinados ao abastecimento de novas actividades económicas, bem como de populações.

**Quadro 5 – Proposta de Agenda Multissectorial. Produção de Energia Eléctrica**

Id	Subsector	Situação Actual	Situação 2043
E1	Hidroeléctricas (rio Zambeze): HCB (2 075 MW) + HCB Norte (1 245 MW) + Mphanda Nkuwa/2ª Fase (2 250 MW) + Boroma (610 MW) + Lupata (610 MW) + Chemba (600 MW) = 6 995 MW	14 660 GWh	48 272 GWh
E2	Termoeléctricas: Projectos em fase de desenvolvimento Projecto Carvão de Moatize/Vale (2400 MW), Projecto Benga/ICVL (2000 MW), Chirodzi/Jindal-JSPL (300 MW), Ncondedzi (3600 MW) = 8 300 MW	0 GWh	53 950 GWh
E3	Hidroeléctricas (Mini): <b>25%</b> dos projectos identificados em seguida – <b>1 000 MW</b> <b>Base/Máximo:</b> 89 projectos identificados com potencial (Inclui Revubue, Luia e Capoche, entre outros) – com potência média 45 MW – 4 000 MW)	0 GWh	6 475 GWh
E	<b>Total/Média</b>	<b>14 660 GWh</b>	<b>108 697 GWh</b>





Todos estes desenvolvimentos resultarão na geração de cerca de 109 mil GWh, o que corresponde a cerca de 7 vezes mais que a situação actual.

Ao nível de **outras formas de energia renováveis**, prevê-se ainda a implementação de projectos piloto de geração, ainda que, numa primeira fase sem grande expressão, ou seja não ultrapassando as dezenas de MW, salvo se, em resultado de evoluções tecnológicas em curso, muito promissoras, se encontrem soluções economicamente de baixo custo de armazenamento da energia intermitente que caracteriza a produção com base nas energias ditas novas e renováveis (NRSE, *New and Renewable Sources of Energy*), levando a que se possa acelerar a expansão do seu uso.

A energia gerada em Moçambique será transportada pelo **sistema de transmissão** STE (implantado na sua totalidade) que, para além de disponibilizar a energia gerada no Vale do Zambeze, para consumo no País, irá possibilitar a sua exportação para a rede dos países da SADC (*Southern Africa Development Community*), para o designado *Southern Africa Power Pool - SAPP*. do Zambeze.

É importante referir ainda que apesar da Proposta de Agenda Multisectorial se basear no desenvolvimento do sistema de transmissão STE referido, existe a possibilidade de considerar eventuais desenvolvimentos visando apostar na integração do sistema electro-produtor do Malawi na **SAPP** (*Southern African Power Pool*),

De facto, pelo entrosamento geográfico com Moçambique através do Rio Chire, que é afluente do Zambeze, o Malawi mais do que um mero mercado consumidor de energia pode ser encarado quase como parte de Moçambique pois tal “integração” permite importantes economias de escala. A nível ferroviário a linha via Malawi é um bom exemplo disso. Assim, os reforços do abastecimento de energia ao Norte poderiam realizar-se por meio de um sistema de alta tensão, com 500 km de extensão quase em linha recta Songo, Blantyre, Alto Molocué, praticamente no mesmo paralelo, que comparam com os 700 km segundo a proposta de fazer o reforço todo dentro de território nacional (Songo, Caia, Alto Molocué), ou seja 30% mais extenso e, factor muito importante, aumentava-se a fiabilidade do sistema ao adicionar a capacidade geradora instalada no Malawi; seria um traçado diferente do existente, permitindo um maior resguardo do perturbações atmosféricas (como as recentes cheias na Zambézia que deixaram o Norte sem energia meses a fio; Se houvesse uma linha via Malawi possivelmente o Norte não teria sido afectado como foi). A tudo isto acresce o facto de tal permitir a coordenação conjunta dos dois países do regime de produção hídrico, criando-se sinergias com ambos os lados a ganharem.

Igualmente, a integração do sistema SAPP, com o sistema EAPP existente no âmbito da **EAC** (*East Africa Community*), deve ser considerada como uma das áreas em que o Vale do Zambeze, dado o seu potencial hidroenergético pode e deve desempenhar um importante papel de promotor. Essa possibilidade é prevista em medidas de um dos Eixos definidos para o sector no âmbito do qual poderão ser reajustadas as estratégias de desenvolvimento da rede de transmissão a Norte. Esta integração irá na prática criar uma infraestrutura de transmissão de energia em África que passaria a interligar extremos tão distantes com a cidade do Cabo e Walvis Bay a Addis Ababa e abrir





portas a um mercado energético importante e também de telecomunicações, com a introdução de sistemas de fibras ópticas associadas aos cabos de transmissão de energia..

Finalmente, é de referir que os desenvolvimentos previstos no âmbito do sector de Energia e Transmissão, devem ser complementados por medidas e acções identificadas no sector de “Energia/ Distribuição” que deverão incluir entre outras, ligações à rede nacional para alimentação dos sistemas de electrificação local/rural, contemplando acções como:

- Estudo de identificação da melhor localização e características dos pontos de ligação (subestações) destinados a alimentar as redes de distribuição local que servirão directamente as populações e indústria do Vale do Zambeze;
- Implementação de subestações de alimentação das redes eléctricas locais;

### 3.8. Indústria Transformadora

No âmbito da síntese de caracterização e diagnóstico da situação actual, do estabelecimento da visão e da identificação das perspectivas de investimento e dos eixos prioritários para o sector da Indústria Transformadora concluiu-se:

- O sector da indústria transformadora produz 4%, 5%, 11% e 15% do PIB, respectivamente, de Tete, Manica, Zambézia e Sofala, sendo a indústria alimentar a mais representativa, constituindo 63% do parque industrial e 91% do total de operários.
- A região do Vale do Zambeze é caracterizada por um elevado potencial produtivo, nomeadamente agrícola, pecuário, florestal, piscatório, aquícola e mineral; elevada disponibilidade de recursos humanos, embora não qualificados; elevado potencial de produção energética, tanto instalados como em implementação; e elevada disponibilidade de recursos hídricos.
- No entanto, salvo as excepções de algumas agro-indústrias de grande dimensão (unidades de transformando de algodão (fábricas de descaroçamento de algodão de Morrumbala e de Guro), tabaco (Mozambique Leaf Tobacco), cana sacarina (Companhia de Sena) e milho (fábrica de processamento de milho de Ulongué), o parque industrial é de pequena dimensão, baixo nível tecnológico e concentra-se maioritariamente na cidade de Tete e Moatize. Nas zonas rurais a actividade industrial cinge-se quase exclusivamente ao agro-processamento e à indústria transformadora de pescado, na sua totalidade de pequena dimensão e artesanal.
- Em termos de recursos necessários e a provisionar, são de destacar a expansão da capacidade da rede de distribuição de energia e de telecomunicações; a criação e expansão de rede de abastecimento de água; a melhoria e expansão da rede viária; o fomento e desenvolvimento dos sectores produtivos, potencialmente fornecedores de matéria-prima, nomeadamente agro-pecuário, florestal, pescas, mineiro, etc.; a qualificação e especialização de mão-de-obra; e uma maior capacidade de investimento e de financiamento para o sector.



- A par dos principais sectores produtivos, a indústria goza de um ambiente favorável para o seu desenvolvimento, sendo referenciada em diversos planos e estratégias de desenvolvimento, nomeadamente Agenda 2025, ENDE 2015-2035, o EDR 2007-2025, Estratégia Industrial 2007 e PDDA 2013-2020.

A integração destes aspectos e atendendo às perspectivas e aos eixos prioritários de desenvolvimento, propostos na Fase 1 (retomados em capítulo posterior), considerou-se que a cenarização do sector da Indústria Transformadora deveria reflectir uma forte aposta na promoção e apoio à **pequena indústria e o agro-processamento no meio rural** e no desenvolvimento de **unidade industriais agregadas em pólos industriais**, por forma a criar valor acrescentado à produção local e contribuir para o aumento da renda da população residente.

Esta proposta de Agenda Multisectorial, baseada no Cenário Multisectorial Comum, prevê uma evolução em sintonia com o desenvolvimento da agricultura, pecuária, floresta, mineração, pesca, etc. O desenvolvimento de sector seriam predominantemente intermediado por pequenas unidades industriais, de agro-processamento e processamento de pescado no meio rural.

No entanto, no contexto da Agenda Multisectorial admite-se que a produção disponível já permite a implementação de um maior número de novas unidades de transformação de pequena e média dimensão no meio rural e agrupadas em pequenos pólos de desenvolvimento (*clusters*), em especial de natureza agro-industrial.

Ao nível das unidades industriais de grande dimensão, são consideradas as actualmente em laboração (unidades de transformando de algodão (fábricas de descaroçamento de algodão de Morrumbala e de Guro), tabaco (*Mozambique Leaf Tobacco*), cana sacarina (Companhia de Sena) e milho (fábrica de processamento de milho de Ulongué)) e em projecto (unidades de produção de combustível sintético (em Cahora Bassa e Moatize), de ferro guala (em Moatize) e cimento (em Changara).

Naturalmente não se exclui a possibilidade de desenvolvimento de novas unidades agro-industriais acompanhando a lógica de desenvolvimento das respectivas fileiras/ subsectores.

A cenarização da Indústria Transformadora foi elaborada numa perspectiva de quantificar a **produção disponível para processamento/transformação**, excluindo o autoconsumo no caso dos sectores agrícola, pecuária e pesca.

A quantificação das produções disponíveis foi feita com base no dimensionamento dados aos diversos sectores/subsectores produtivos, assim como na necessidade de matéria-prima de projecto das unidades industriais identificadas.

Os valores indicados nos quadros de definição apresentados para o sector, têm por base os seguintes critérios e referências:

- Para o subsector **agrícola**, tendo partido dos valores de produção para a situação actual e para o cenário multisectorial seleccionado, seguiram-se os seguintes pressupostos:



- Da produção actual de cereais foram apenas considerados 10% como disponíveis para a indústria, referentes à produção excedente vendida em 2012 (Inquérito Agrícola Integrado de 2012). A produção disponível para 2043 corresponde à diferença entre a produção total do cenário e a porção destinada ao autoconsumo (de 2013) acrescida do aumento da procura, resultante do crescimento demográfico para 2043 (estimada em 130% pelo INE);
- Da produção actual de culturas de raiz foram considerados 40% como disponíveis para a indústria. A estimativa para 2043 foi determinada à imagem do referido para os cereais;
- Relativamente às leguminosas e oleaginosas, de acordo com o Inquérito Agrícola Integrado de 2012, 40% da produção foi vendida, logo disponíveis para a indústria. A estimativa para 2043 também foi determinada à imagem do referido para os cereais;
- Já a produção de culturas de rendimento é considerada como integralmente disponível para a indústria, tanto para a situação actual como para 2043;
- Para o subsector **pecuário**, atendendo que a produção apresentada já corresponde aos excedentes vendáveis, foi considerada a totalidade das suas produções base;
- Para o subsector **florestal** foi considerada a totalidade da produção de madeira e carvão vegetal estimada, tendo em conta o seguinte:
  - A produção de madeira, com e sem gestão, tem fins comerciais, logo integralmente disponíveis para a indústria transformadora;
  - A produção estimada de madeira entra em consideração com os próprios limites definidos na legislação relativamente ao volume máximo de corte autorizado para as licenças simples e uma estimativa de corte anual por concessão florestal, i.e., não foi considerada uma relação directa entre a área de floresta e a produção de madeira;
  - O processamento de madeira para produção de carvão vegetal, embora pouco desejável nos moldes actuais, representa uma considerável fonte de rendimento para as populações locais, logo integralmente disponíveis para a indústria (sobretudo como agro-processamento);
  - Não se contabilizou a produção de lenha na perspectiva da produção industrial.
- Para o subsector das **pescas** foram considerados duas abordagens, a referir:
  - Da produção actual da pesca artesanal foram apenas considerados 50% como disponíveis para a indústria, sendo a restante produção destinada ao autoconsumo. A estimativa da produção disponível para 2043 corresponde à diferença entre a produção total estimada e a porção destinada ao autoconsumo (de 2013), acrescida do aumento da procura resultante do crescimento demográfico para 2043 (estimada em 130% pelo INE);



- Quanto às capturas da pesca industrial e semi-industrial marítima e em albufeira, atendendo aos seus fins comerciais, foram integralmente consideradas como disponíveis para a indústria;
- Para o subsector da **aquacultura** foram também consideradas duas abordagens, a referir:
  - A produção actual da aquacultura de água doce é reduzida, considerando-se que 90% estão disponíveis para a indústria e o restante produção para autoconsumo. Para 2043, considerou-se que 95% da produção estará disponível para a indústria;
  - A produção aquacultura marítima, de moldes essencialmente comerciais, foram integralmente consideradas como disponíveis para a indústria;
- Para o sector **mineiro**, foram considerados os produtos mineiros para os quais está previsto a construção de grandes unidades industriais, nomeadamente para a produção de combustível sintético (projectadas para Cahora Bassa e Moatize), de ferro gusa (projectada para Moatize) e cimento (projectada para Changara). Para este sector seguiram-se os seguintes pressupostos:
  - O combustível sintético será produzido através da transformação de carvão mineral do tipo térmico. Para tal, para a estimativa do carvão disponível para transformação, considerou-se que, em média, 40% do carvão extraído é do tipo térmico e descontou-se a porção que previsivelmente será consumida para a produção de energia eléctrica (tendo-se assumido que seriam necessários 3 000 toneladas de carvão térmico por MW instalado).
  - Relativamente à produção de ferro e cimento, assumiu-se que apenas seriam extraídos os recursos minérios necessários para a capacidade de produção projectada.

**Quadro 6 – Proposta de Agenda Multisectorial. Indústria Transformadora**

Id	Subsector	Descrição	Situação Actual	Situação 2043
11	Agricultura	Culturas Tipo 1 (Cereais)	42 464 t	627 266 t
		Culturas Tipo 2 (Culturas de raiz)	251 192 t	988 050 t
		Culturas Tipo 3 (Leguminosas e oleaginosas)	41 602 t	261 627 t
		Culturas Tipo 4 (Culturas de rendimento)	193 665 t	1 074 770 t
		<b>Total</b>	<b>528 923 t</b>	<b>2 951 712 t</b>
12	Pecuária	Grupo 1 (Bovinos)	8 255 t	178 769 t
		Grupo 2 (Caprinos)	2 864 t	36 614 t
		Grupo 1 (Aves)	153 t	2 986 t
		Grupo 4 (Suínos)	2 294 t	248 16 t
		<b>Total</b>	<b>13 565 t</b>	<b>243 185 t</b>
13	Floresta	Tipo 1 (Produção comercial de madeira com gestão)	107 900 m <sup>3</sup>	123 633 m <sup>3</sup>
		Tipo 2 (Produção comercial de madeira sem gestão)	65 000 m <sup>3</sup>	33 507 m <sup>3</sup>
		Tipo 3 (Comunitária e subsistência, carvão vegetal extraído)	517 507 m <sup>3</sup>	623 488 m <sup>3</sup>
		<b>Total</b>	<b>690 407 m<sup>3</sup></b>	<b>780 627 m<sup>3</sup></b>
14	Pescas	Lagos e albufeiras (artesanal e Semi-industrial)	18 000 t	0 t
		Rio Zambeze e afluentes (artesanal)	18 000 t	15 000 t



Id	Subsector	Descrição	Situação Actual	Situação 2043
		Pesca no Banco de Sofala (Industrial e semi-industrial de camarão e peixe)	10 000 t	15 500 t
		<b>Total</b>	<b>46 000 t</b>	<b>30 500 t</b>
15	Aquacultura	Aquacultura em água doce (tilápia)	5.4 t	20 235 t
		Aquacultura marinha (camarão)	0 t	1 500 t
		<b>Total</b>	<b>5.4 t</b>	<b>21 735 t</b>
16	Extractivo	<u>Carvão</u> disponível para transformação e combustível sintético (carvão térmico)	2 240 000 t	17 000 000 t
		Minério de <u>Ferro</u> disponível para transformação	0 t	1 000 000 t
		Inertes para produção de <u>Cimento</u>	0 t	500 000 t
		<b>Total</b>	<b>2 240 000 t</b>	<b>18 500 000 t</b>

### 3.9. Turismo

No âmbito da síntese de caracterização e diagnóstico sobre o sector do turismo na área de estudo concluiu-se:

- Existência de potencialidades naturais pouco exploradas a vários níveis (flora, fauna, terra, minerais, água); o rio Zambeze representa um recurso que atravessa a totalidade da área de estudo; A gestão de muitas destas áreas de maior potencial gera grandes preocupações;
- Os recursos naturais que utiliza sofrem a concorrência e usos de outros sectores, com potencial de afectação negativo (indústrias extractivas, produção florestal, agricultura, etc.), bem como de assentamentos humanos (alguns estabeleceram-se dentro das áreas de conservação);
- Os operadores turísticos ainda não são muitos e a sua acção é pouco coordenada; Todavia, existem já diversos operadores de safaris na província de Tete (principalmente nos distritos de Marávia, Chiúta, Chifunde) e nas coutadas localizadas em Manica e Sofala, designadamente, em Guro, Chemba, Marromeu. As infra-estruturas de hotelaria, a restauração e o comércio em geral são pouco desenvolvidos para os padrões turísticos internacionais; Na maior parte dos distritos não existem estabelecimentos turísticos adequados;
- As comunidades e empresários locais têm pouca experiência no turismo; Os recursos humanos locais qualificados nas diferentes vertentes e linhas de serviço do sector são escassos;
- Há insuficiência e fraco nível de desenvolvimento de infra-estruturas básicas (vias de acesso, abastecimento de água potável, unidades escolares e sanitárias, fontes de energia e electricidade e telecomunicações);
- Em termos de acessibilidades ao exterior da área de estudo é de referir o reconvertido Aeroporto de Tete (tráfego internacional), e os aeródromos de Songo, Ulongué, Angónia e Mungari Rio, alguns dos quais poderiam ser reabilitados para favorecer o turismo. O Aeroporto de Quelimane constitui também um ponto de acesso importante à região de Caia e do delta do Zambeze. Um aeródromo em condições na região de Zumbo/Marávia poderá ser também relevante. Infra-estruturas lacustres no grande lago de Cahora Bassa serão também relevantes para a sua melhor exploração e da região envolvente. A reabertura da linha



ferroviária de Sena, que liga Moatize ao porto da Beira, apesar de ter como principal função o transporte de carvão, tem igualmente a capacidade de transportar passageiros;

- Os recursos financeiros públicos para este sector têm sido limitados, pois as prioridades do Governo têm sido outras;
- O clima normal da época húmida não é favorável ao turismo, pois as temperaturas não são amenas, a chuva é abundante, as acessibilidades ficam fortemente afectadas e o risco de doenças é muito elevado;
- É vulnerável às catástrofes naturais, que podem destruir infra-estruturas e afectar fortemente a mobilidade e o bem-estar das pessoas; As cheias, secas, ciclones, tendem a ocorrer com uma certa regularidade;

O potencial turístico do Vale do Zambeze está essencialmente relacionado com os seguintes recursos:

- A grande biodiversidade associada às áreas de conservação, como parques nacionais, coutadas, fazendas de brávio, reservas especiais, reservas florestais, que proporcionam elevado potencial para ecoturismo e turismo cinegético (existem já muitos operadores de safaris em certas regiões);
- A abundância piscícola da albufeira de Cahora Bassa, que já é um hot spot de pesca desportiva de tiger fish, albergando torneios internacionais. Ao longo do Vale do Zambeze também existe este potencial, que poderá ser aumentado nas zonas onde venham a aparecer novos lagos (resultantes de barragens hidroeléctricas);
- Há importantes geossítios e património histórico-cultural material e imaterial, em relação aos quais ainda há muito que fazer em termos de inventariação e, onde justificado, valorização e promoção turística;

Por representar um estado mais avançado de aposta no turismo da região, sublinha-se a **APIT de Cahora Bassa** (Tipo B), em cujo espaço de intervenção podem ser encontrados todo o tipo de recursos acima identificados. É também de salientar como zonas de grande valor ou que já perspectivam prioridades do Governo, o **Parque Nacional de Mágoè**, também situado na região de Cahora Bassa, e a **Reserva de Búfalos de Marromeu**, localizada na região do delta do Zambeze, dentro do Sítio RAMSAR.

Da conjugação de todos estes aspectos e considerados as perspectivas de desenvolvimento e os eixos prioritários de desenvolvimento propostos na Fase 1 (retomados em capítulo posterior), considerou-se que a cenarização do sector do turismo teria de ser mais dependente do **potencial assegurado por acessibilidades e outros factores de desenvolvimento** (saneamento, hotelaria, formação, etc.), pelas iniciativas privadas tendentes à exploração dos recursos naturais e pelas iniciativas do governo na sua protecção, do que da disponibilidade de recursos naturais, que são de facto abundantes. Assim, considerou-se adequado definir o turismo nos diversos cenários de acordo com a sistematização apresentada no quadro que se segue.

No Cenário Multisectorial Comum, base escolhida para definir a Agenda Multisectorial, à semelhança do de Referência, foram considerados como recursos naturais disponíveis os que existem na APIT de Cahora Bassa, em novos lagos (novas barragens), coutadas, fazendas de brávio, áreas de conservação existentes, em áreas propostas



oficiais, incluindo **novas áreas propostas na região de Tchuma-Tchato** e, **zonas geológicas específicas** (águas minerais). Apesar de saber-se que existem propostas de novas coutadas oficiais em preparação naquela região, a sua delimitação não foi integralmente disponibilizada até à data, registando-se que no mês de Junho de 2015 foi recebido o limite cartográfico de uma nova coutada oficial no distrito de Zumbo). Assim, é possível que a área de novas áreas de conservação (U4, no quadro seguinte), igualmente mapeada no âmbito deste cenário, venha a ser revista na Fase 4 dos estudos, no âmbito da consolidação da presente proposta de Agenda Multisectorial, em função de informações adicionais que ainda possam ser recebidas.

O desenvolvimento preconizado para o sector assume-se uma forte realização ao nível da materialização do **potencial assegurado por acessibilidades e outros factores de desenvolvimento** (saneamento, hotelaria, formação, etc.).

Assim, para a Agenda Multisectorial propõe-se o desenvolvimento do Turismo com o enquadramento apresentado no quadro seguinte.

**Quadro 7 – Proposta de Agenda Multisectorial. Turismo**

Id	Subsector		Situação Actual	Situação 2043
U1	Turismo/ Lagos: Base/Máximo: 1 (C. Bassa - 2330 Km <sup>2</sup> ) + 4 (Mphanda Nkuwa-96 km <sup>2</sup> , Boroma-29 km <sup>2</sup> , Lupata-335 km <sup>2</sup> e Chemba-300 Km <sup>2</sup> )	Lagos considerados (km <sup>2</sup> )	C. Bassa (2700)	Todos (3 160)
		Potencial assegurado por acessibilidades e outros factores de desenvolvimento	Médio	Alto
U2	Turismo / Cinegético e outros. Coutadas, reservas florestais e outras áreas de conservação definidas no âmbito da Lei n.º 16/2014	Áreas (ha) (Não inclui Fazendas de Bravio)	1 445 702	1 445 702
		Potencial assegurado por acessibilidades e outros factores de desenvolvimento	Baixo	Alto
U3	Turismo/ Ecoturismo e Cultural. P. Nacional do Mágoè (Área de conservação total), Áreas Importantes para as Aves ou IBA, Sítios RAMSAR	Áreas (ha) (P. Nacional de Mágoè)	350 000	350 000
		Áreas (ha) Importantes para as Aves ou IBA definidas pela <i>Birdlife International</i>	587 443	587 443
		Áreas (ha) Sítios RAMSAR (Inclui a Reserva Nacional de Búfalos de Marromeu - 150 000 ha)	702 653	702 653
		Potencial assegurado por acessibilidades e outros factores de desenvolvimento	Baixo	Alto
U4	Turismo/ Novas áreas de conservação propostas (Região de Tchuma-Tchato e outras)	Áreas (ha)	0	5 013 514
		Potencial assegurado por acessibilidades e outros factores de desenvolvimento	-	Médio
U	<b>Total/Média</b>	Áreas (ha)	<b>3 085 798</b>	<b>8 099 312</b>
		Potencial assegurado por acessibilidades e outros factores de desenvolvimento	<b>Baixo</b>	<b>Alto</b>





### 3.10. Transportes

Um dos principais motores de desenvolvimento do Vale do Zambeze, a curto prazo, poderá ser a indústria extractiva do carvão da região de Marara/Tete/Moatize, tratando-se de uma oportunidade única para alavancar a economia da região. Será, no entanto, fundamental um planeamento regional equilibrado e consistente, com a criação de instrumentos legais de gestão e controle, de modo a evitar uma exploração hermética, sem benefícios para as populações locais.

Numa primeira fase é necessário garantir a viabilidade das explorações mineiras através da criação de corredores logísticos com capacidade compatível para não restringir as potenciais explorações de carvão.

No entanto, é extremamente importante criar um sistema de transportes que permita o acesso das indústrias locais aos eixos de desenvolvimento transversais que serão criados.

O aumento substancial de acessibilidade deve ser aproveitado pelas indústrias locais, pela agricultura e, de um modo geral, pelas populações uma vez que potenciarão as oportunidades de negócio de uma região que, embora rica em recursos naturais, debate-se com problemas sérios ao nível social e económico.

A definição das redes de transportes multimodais para a região teve em atenção dois princípios basilares:

- A estruturação do território, compatibilizando-se a rede de transportes com a hierarquia administrativa dos centros populacionais e/ou de actividade económica relevante e/ou pontos estratégicos (portos, fronteiras, etc.), garantindo níveis de acessibilidade equilibrada a toda a população;
- Acessibilidade às zonas de maior potencial, como uma resposta planeada às necessidades detectadas no desenvolvimento dos restantes sectores.

Os sistemas de transporte analisados foram o rodoviário, ferroviário, aéreo, marítimo e fluvial, promovendo-se o modo de transporte mais adequado às necessidades ao nível das acessibilidades, não esquecendo a complementaridade funcional que um sistema multimodal permite.

A utilização massiva do modo rodoviário desvirtua a utilização racional do sistema de transportes multimodal, com custos associados elevados se se contabilizar, por exemplo, os valores associados à reabilitação dos pavimentos deteriorados pela circulação de tráfego pesado de longa distância por vezes em excesso de carga (que não tem actualmente modos alternativos mais adequados para as necessidades; é o caso do percurso com origem na Jindahl, em Marara).

O escoamento do minério deverá ser efectuado através do modo ferroviário, devendo-se aproveitar a capacidade instalada para o escoamento de outras mercadorias, numa lógica de diversificação da actividade económica de modo a não criar demasiada dependência do sector mineiro. Embora algumas linhas ferroviárias sejam promovidas por empresas mineiras, é importante que sejam utilizadas também por outro tipo de cargas, permitindo ainda o acesso ao transporte de passageiros.





A utilização do transporte dos produtos minerais através do caminho-de-ferro irá resultar numa redução da despesa de manutenção e reparação das estradas primárias e secundárias, permitindo que o sistema rodoviário funcione com ligações mais directas às necessidades de deslocação das populações, possibilitando a criação de uma rede de alimentação às estações do sistema ferroviário (quer ao nível de passageiros como para escoamento de produtos florestais, agrícolas, etc.).

O modo aéreo, pelas características intrínsecas (maior rapidez de deslocação mas a um custo superior) será viabilizado em locais de actividade económica intensa, em pólos turísticos ou em situações de acessibilidade muito condicionada de modo a garantir o acesso das populações, nomeadamente, em situações de emergência.

O modo fluvial apresenta-se como o modo de transporte mais natural, tendo em atenção as características hidrográficas da região em estudo, nomeadamente o rio Zambeze e a albufeira de Cahora Bassa. Sendo já utilizado pelas populações locais, carece de um serviço regular, com condições mínimas de segurança e de fiabilidade de modo a que se possa considerar como um sistema complementar nas deslocações na região.

A viabilização do modo de transporte mais eficiente para as necessidades da procura contribui para uma redução do impacte ambiental associado ao escoamento da produção mineira e agrícola, indo ao encontro dos objectivos do Plano de Acção da Economia Verde no sentido da gestão sustentável dos recursos naturais em benefício das gerações presentes e futuras.

No Cenário Multissectorial Comum previa-se uma melhoria substancial de todos os modos de transporte relativamente ao existente, através da construção de estradas, linhas ferroviárias e respectivos portos marítimos, criação de serviços fluviais e lacustres, ente outros. No entanto e como já referido, decorrente dos resultados e conclusões da **1ª Audiência Pública** e da **1ª Reunião da CAS**, optou-se por adoptar uma abordagem mais optimista e interventiva baseada no Cenário Multissectorial 4. No entanto, as medidas ao nível do transporte do referido cenário foram revistas (principalmente ao nível do transporte ferroviário e aeroportuário, este último de acordo com as conclusões da 1ª Audiência Pública) tendo em atenção a compatibilização com a evolução prevista dos demais sectores, de modo a obter uma agenda multissectorial consistente.

### **Modo Ferroviário**

O cenário dos transportes agora definido considera o previsto nos diversos instrumentos legais de nível superior, nomeadamente o **Plano Integrado de Investimento (PII) 2014-2017** aprovado em Setembro de 2013. De referir que a revisão deste documento de Julho de 2014 reduz o investimento nas grandes infra-estruturas ferroviárias futuras, o que se apresenta como uma decisão muito adequada do revisor, tendo em atenção a instabilidade económica mundial principalmente ao nível dos mercados associados aos hidrocarbonetos.

Assim, para o Sector dos Transportes, para além das linhas férreas actuais (Linha do Sena entre Moatize e a Beira e a Linha de Nacala – via Malawi - entre Moatize e Nacala) foi considerada a linha Moatize – Macuse uma vez que consta



no PII 2014 – 2017 (revisão de Julho de 2014) identificada individualmente em tabela e com apresentação da estimativa do valor do investimento.

Apesar de não estar no PII, incluiu-se na Agenda uma ligação ferroviária entre Tete e **Lusaka** que permitirá o escoamento internacional através de portos marítimos moçambicanos de águas profundas: Nacala e Macuse. Desta forma os produtos do **Copperbelt** e outros associados ao corredor teriam uma alternativa de acesso mais directa aos consumidores preferenciais (Índia e China), com acesso à rede multimodal sem qualquer restrição de capacidade. Deste modo, a utilização do modo rodoviário através do porto de Durban ou o carregamento da linha do Sena/Porto da Beira (porto este que não é de águas profundas e já se encontra a funcionar com problemas de capacidade) seria reduzido. A SADC considera no seu planeamento (sem data definida para a concretização) a ligação dos caminhos-de-ferro entre o Zimbabué e a Zâmbia através da ligação entre Kafue – Lions Den que por sua vez ligará à linha do Centro, permitindo o acesso ao Porto da Beira. Analisando globalmente esta questão, e tendo em atenção que é expectável que o Porto da Beira seja sempre o ponto de estrangimento da capacidade, propõe-se uma alternativa de ligação entre os Caminhos-de-ferro da Zâmbia a Tete, aproveitando infra-estruturas porto-ferroviárias recentemente construídas (Corredor de Nacala).

### **Modo rodoviário**

Relativamente ao modo rodoviário detectaram-se lacunas ao nível da continuidade da rede primária, nomeadamente na ligação entre duas capitais de província, Quelimane e Tete. Actualmente esta ligação é feita por estradas secundárias, o que não vai ao encontro do estipulado no Diploma Ministerial nº 103/2005 de 1 de Julho (Rede de Estradas Classificadas). Assim, propõe-se a reclassificação para a rede primária dos troços da estrada secundária N322 que ligam a EN1 (no cruzamento Zero - Coricó) à EN7 (em Moatize), criando um eixo rodoviário primário que também ligará as sedes de distrito de Morrumbala e Nhamayabué. A validade da presente proposta prende-se não só pela consistência da classificação hierárquica regulamentada e a necessidade de estruturação do território mas também pela criação de uma conexão de qualidade entre as duas pontes sobre o rio Zambeze (Caia e Tete), e ainda pela expectativa de desenvolvimento do corredor Nacala/Macuse – Tete. Complementarmente a este eixo, e de modo a conectá-lo estruturalmente com a rede primária do Malawi, propõe-se a requalificação da N300 entre Nhamayabué e Vila Nova da Fronteira.

Ainda no que diz respeito à reclassificação, propõe-se a passagem das seguintes estradas terciárias para secundárias:

- R605, na ligação da N304 à sede de distrito de Tsangano;
- R601 e 602, na ligação da fronteira de Mucumbura com Chitima, permitindo uma ligação eficiente entre a fronteira com o Zimbabué e Tete;
- R650 entre Milange e a N322 em Morrumbala;
- R640 entre Luabo e a N1 (cruzamento zero - Coricó), conectando com Mopeia.



No que diz respeito a obras de intervenção no terreno, para além da asfaltagem prevista no PII (N303 entre a N9 e o Zumbo, R650 entre Milange e Mutarara, N320 Quelimane-Chinde e R640 Cruzamento Zero e Luabo), complementa-se com a proposta de asfaltagem nos acessos a todos os distritos e sedes dos postos administrativos. Desta forma a rede rodoviária ficará a funcionar com carácter permanente, permitindo uma estruturação equilibrada das acessibilidades básicas na região em estudo. Aproveita-se ainda o facto da construção das barragens no Zambeze para propor duas ligações entre margens (e respectivos acessos à rede viária) através do respectivo coroamento, nomeadamente, as barragens de Chemba e Mphanda-Nkuwa, aproveitando-se os acessos que necessariamente terão de construir durante as obras de construção.

Prevê-se ainda a construção de uma nova ligação em aterro da EN322 (tendo em atenção a proximidade do leito de cheio do rio Zambeze), entre o Cruzamento Zero da N1 e a N7 em Moatize, incluindo uma ponte rodoviária sobre o Rio Shire.

### **Modo aéreo**

No modo aéreo considera-se a abertura ao tráfego do aeroporto internacional de Tete como resposta à intensa actividade económica do local (investimento estrangeiro), permitindo uma articulação com os restantes aeródromos em funcionamento.

Prevê-se ainda a abertura do aeródromo do Zumbo e de Chinde pelas condições de acessibilidade precária que estas sedes de distrito apresentam. Prevê-se ainda a implementação do aeroporto de Marromeu, viabilizando um polo multimodal no delta do Zambeze e como resposta às necessidades decorrentes da actividade turística prevista. Os restantes aeródromos a construir/modernizar e manter são o resultado de uma análise conjunta a diversas variáveis, nomeadamente a população servida, a qualidade da conexão ao sistema de transportes através de outros modos, o serviço das infra-estruturas aeroportuárias existentes e a intermodalidade necessária para um desenvolvimento futuro dos demais sectores. Deste modo concluiu-se pela necessidade da construção/reabilitação dos aeródromos de Caia (que servirá Mopeia) e Mutarara que também servirá o distrito de Morrumbala.

### **Modo fluvial**

No que diz respeito ao modo fluvial/lacustre e, tendo em atenção as características hidrográficas da região, deverá ser mais bem aproveitado no sentido de formalizar os serviços existentes. Deste modo fica criado o potencial para ganhar mercado e justificar um investimento em embarcações de maior qualidade, com implementação de um serviço de maior regularidade, mas fiável e mais seguro. O sistema de transporte lacustre na albufeira de Cahora Bassa encontra-se a dar os primeiros passos mas as ligações entre Marromeu e Chinde ainda apresentam um carácter muito informal que importa beneficiar. Assim, as duas rotas do modo fluvial/lacustre têm como objectivo a complementarização dos restantes modos nos seguintes locais:

- Albufeira de Cahora Bassa, com a ligação entre os distritos de Cahora Bassa, Marávia, Mágoè e Zumbo, permitindo o fecho do anel de acessibilidade em conjugação com a N303 (a norte da albufeira); através de um acordo internacional (Zâmbia, Zimbabué e Moçambique) seria importante viabilizar as ligações fluviais (Rio Zambeze e Rio Luangwa) de modo a dar continuidade à rede de transportes entre os três países através da implementação de infra-estruturas portuárias nas localidades de Zumbo (Moçambique), Kanyemba (Zimbabué) e Luangwa (Zâmbia) (Figura seguinte).



Figura 4 – Albufeira de Cahora Bassa. Ligação fluvial Zumbo (Moçambique), Kanyemba (Zimbabué) e Luangwa (Zâmbia)

- Baixo Zambeze (Rota do Delta), através da criação de uma rota regular de ligação entre Marromeu, Luabo e Chinde), prevendo-se a extensão a Quelimane.

### **Transportes Públicos**

Refere-se ainda a necessidade da criação de transportes públicos regulares e eficientes entre Tete e Moatize, de modo a resolver as necessidades das deslocações pendulares casa-trabalho que aí se verificam, com benefícios substanciais para a qualidade de vida da população das duas localidades. Esta aposta deverá ser concertada com eventuais serviços de transporte em autocarros disponibilizados ou a disponibilizar pelas empresas instaladas na região.

No quadro seguinte apresenta-se um resumo de indicadores da proposta para a agenda multisectorial no sector dos transportes:



**Quadro 8 – Proposta de Agenda Multisectorial. Transportes**

Id	Subsector	Situação Actual	Situação 2043
T1	Transportes / Modo rodoviário: Estradas Pavimentadas (P) e Estradas Novas (N)	1606 km (P) / 0 km (N)	6860 km (P) / 400 km (N)
T2	Transportes / Modo ferroviário: Extensão da rede	501 km	1321 km
T3	Transportes / Modo aéreo: Novo Aeroporto Internacional em Tete (Aer Int Tete) e número de infra-estruturas aeroportuárias (Nº IA); % de habitantes da região servidos pelo modo aéreo (%HAer)	Nº IA = 9 / %Haer = 52	Aer Int Tete / Nº IA = 13 / %Haer = 74
T4	Transportes / Modo fluvial: Extensão de Rotas Regulares Fluviais / Lacustres (Portos e embarcações de passageiros e carga adequados e não precários)	254 Km	542 Km

### 3.11. Desenvolvimento de Outras Infra-Estruturas e Equipamentos

#### 3.11.1. Introdução

Nas fases anteriores dos estudos considerou-se que seria a dinâmica do desenvolvimento multisectorial dos principais sectores económicos produtivos, e dos transportes, a contribuir de forma substantiva para a geração de riqueza (PIB) susceptível de alimentar, através de impostos e taxas de Concessões, o Orçamento do Estado (OE) e que a distribuição deste por acções financiadas directamente ou através dos Orçamentos dos Governos Provinciais e da restante Administração Local, permitiria o investimento ao nível de outros sectores mais relacionados com o desenvolvimento social e económico das comunidades, nomeadamente ao nível da cobertura dos serviços de saúde, educação, abastecimento de água e saneamento, distribuição de energia eléctrica e telecomunicações, entre outros.

Retroactivamente, numa lógica de ciclo virtuoso, o desenvolvimento destes contribui para a melhoria generalizada das condições de vida e do capital humano do Vale do Zambeze e, conseqüentemente, para o aumento do desempenho das actividades económicas primárias.

Importa referir também que as despesas destes sectores tem sido normalmente financiadas pelo Governo e por parceiros (agências internacionais de desenvolvimento e ONG) através de empréstimos ou doações. Os apoios destes parceiros tanto podem ser directos a entidades locais como financiar o OE no âmbito de programas específicos.

Considera-se por isso útil apresentar nos subcapítulos seguintes uma perspectiva sobre o enquadramento de cada um destes sectores na Agenda Multisectorial, em termos de variação esperada em relação à caracterização e diagnóstico realizados previamente (Fase 1).

A concretização de investimentos neste tipo de infra-estruturas ao nível das zonas interiores mais remotas e/ou com menor população tem sido um grande desafio, exigindo um jogo de equilíbrio entre a lógica do desenvolvimento social e



de redução de iniquidades e, uma lógica mais político-economicista (é mais “fácil” alocar meios financeiros aos investimentos desta natureza nas áreas mais populacionadas e mais próximas de centros de decisão administrativa de maior importância).

A dificuldade em levar o investimento neste tipo de infra-estruturas às populações remotas é acentuada pelo facto dessas zonas serem, normalmente, altamente deficitárias em acessibilidades locais transitáveis ao longo do ano.

Importa por último referir que o Governo de Moçambique tem realizado ao longo dos últimos anos maiores investimentos nestes sectores, nos distritos com mais população e maior densidade demográfica, ilustrada na figura seguinte.

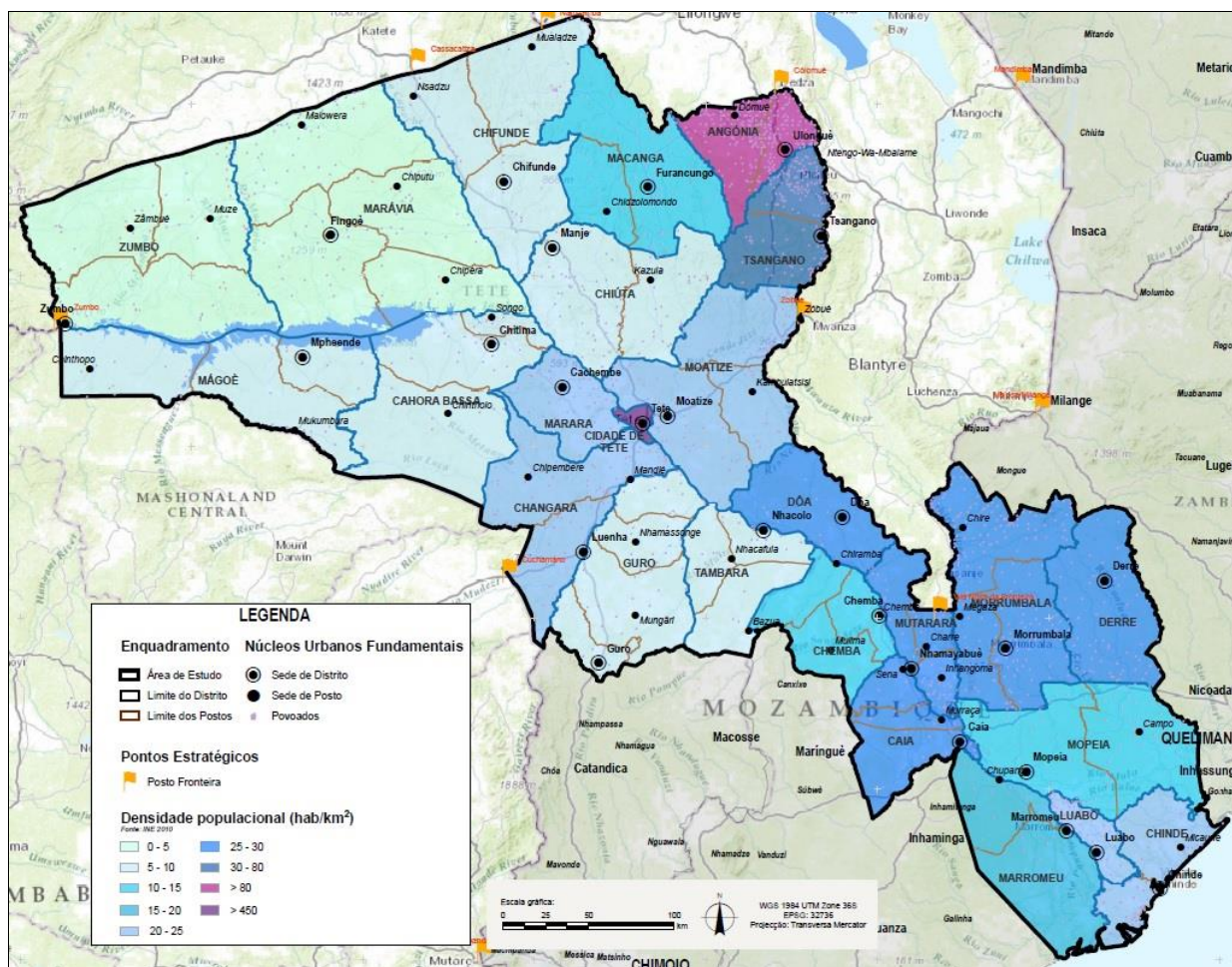


Figura 5 – Densidade Demográfica por Posto Administrativo (INE, 2007)



### 3.11.2. Água e Saneamento

No âmbito da síntese de caracterização e diagnóstico da situação actual, do estabelecimento da visão, da identificação das perspectivas de investimento e dos eixos prioritários para o sector da água e saneamento concluiu-se:

- O acesso a fontes melhoradas de água é um problema. A população do Vale do Zambeze tem acesso à água através de furos, poços ou directamente de rios e lagos.
- A qualidade da água dos furos e as características dos lençóis freáticos, muitas vezes, tem características salinas.
- Nas zonas rurais, o abastecimento público de água é muito reduzido, fortemente limitado pelo tipo dominante de pequenos povoamentos dispersos.
- Por norma incube às mulheres a tarefa de procurar e transportar água para a família. A distribuição espacial dos pontos de água obriga a grandes deslocações e nas alturas de estio as distâncias a percorrer são enormes.
- Apesar dos progressos registados nos últimos tempos neste sector ainda persistem graves deficiências no abastecimento de água às populações, principalmente nos distritos interiores da província de Tete (Zumbo, Marávia, Mágoe e Chifunde), onde não se prevê que em 2015 seja alcançado o Objectivo do Milénio (ODM) relativo à taxa de cobertura por fontes seguras de água de 70% da população<sup>4</sup>.
- Na maioria dos distritos do Vale do Zambeze a cobertura de saneamento é, ainda, bastante baixa. Apenas os distritos de Angónia e Tsangano e, eventualmente, Macanga e Chifunde irão atingir as metas do ODM (50% para saneamento rural). A cidade de Tete está ainda longe de atingir a meta fixada de 80% para saneamento em áreas urbanas.
- Nas zonas rurais, existem sanitários públicos apenas em algumas escolas e unidades de saúde.
- Constata-se a falta de hábito no uso da latrina por parte da maioria da população, principalmente a rural. Mesmo onde existem infra-estruturas de saneamento (latrinas e fossas sépticas), o “fecalismo a céu aberto” é, ainda, prática comum e uma preocupação.
- Com o apoio de vários organismos públicos e entidades de parceiras (ONGs) têm sido promovidos programas sociais de assistência, actividades de sensibilização para protecção do ambiente e desenvolvimento rural.
- A sustentabilidade das infra-estruturas, para o abastecimento de água e para o saneamento básico, nem sempre é assegurada, quer pela dificuldade em adquirir peças de reserva dos equipamentos e outros consumíveis quer pela falta de pessoal habilitado para proceder a reparações em toda a extensão do território do Vale do Zambeze.
- Os principais problemas ambientais existentes relacionam-se, sobretudo, com a ausência ou deficiência de funcionamento dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais domésticas e industriais e inexistência de sistemas de recolha e eliminação de resíduos sólidos, quer urbanos quer de origem industrial.

<sup>4</sup> Considerando em áreas rurais, uma fonte para 500 habitantes.



- A substituição do actual sistema de abastecimento de água (fontanários) por água canalizada constitui, actualmente, a principal área de investimento público no tema das águas.
- Estão em desenvolvimento projectos para dotar algumas sedes de distrito e outras vilas de redes de abastecimento e distribuição de água potável.

### **Agenda Multisectorial**

Da integração destes aspectos, das perspectivas de desenvolvimento e dos eixos prioritários, propostos na Fase 1, considera-se que a Agenda Multisectorial tem de considerar uma forte incidência no **aumento do número de pequenos sistemas de abastecimento de água** (como os existentes actualmente em Moatize, Luenha e Ulongué) e uma **tendência para a instalação**, em assentamentos populacionais urbanizados, **de sistemas de drenagem pluvial e redes de esgotos com estações de tratamento de águas residuais, assim como sistemas de recolha de resíduos sólidos e sistemas de deposição/tratamento de resíduos sólidos**.

O aumento da cobertura dos sistemas de abastecimento de água para as populações está dependente das verbas disponibilizadas para a construção, reabilitação, operação e manutenção das infra-estruturas, da dispersão dos assentamentos populacionais, da acessibilidade, da disponibilidade de água e do nível de governação do sector.

Atendendo à complexidade e elevado número de variáveis/factores que interferem no desenvolvimento do sector da água, foi considerado no seu desenvolvimento as especificidades e variabilidades de cada distrito, tanto para a situação actual (2013) como para os cenários futuros (2043), seguindo os seguintes pressupostos:

- A melhoria da rede rodoviária, nomeadamente a pavimentação dos acessos às sedes de distrito facilita a construção de novas infra-estruturas de água e saneamento nos distritos e a operação e manutenção das existentes.
- Prevê-se que em 2043 haja uma cobertura universal das áreas rurais com base em fontanários e todas as sedes distritais terão pequenos sistemas de abastecimento de água, com ligações domiciliárias. Na cidade de Tete será atingida a taxa de cobertura de 80% de abastecimento de água.
- Para além de Tete e Songo, prevê-se que algumas sedes distritais disponham de sistemas de drenagem de águas pluviais e esgotos com estações de tratamento de águas residuais e sistema de gestão de resíduos sólidos.
- Desenvolvimento do Capital Humano e Institucional

### **3.11.3. Saúde**

Da síntese de caracterização e diagnóstico da situação actual, do estabelecimento da visão, da identificação das perspectivas de investimento e dos eixos prioritários para o sector da saúde concluiu-se:





- O sector registou, desde 2000, progressos assinaláveis na melhoria do acesso aos cuidados de saúde, sobretudo primários. Foram construídos novas unidades de saúde primárias e alguns hospitais e um número importante de PS foram elevados a CS, passando desta forma a integrar serviços de maternidade.
- Os Serviços de Saúde dirigidos à Mulher, à Saúde Materno-Infantil e Acção Social têm tido uma evolução positiva, no reforço dos recursos humanos na área da Medicina Preventiva e no Serviço Materno Infantil, no desenvolvimento de acções junto de crianças (vacinação, suplementos vitamínicos e desparasitações) e mulheres em idade fértil (planeamento familiar).
- Os Serviços Distritais de Educação, Juventude e Tecnologia, Serviço Distrital de Saúde, Mulher e Acção Social e Actividades Económicas em conjugação com os Chefes da Localidade têm actuado na sensibilização da população para as boas práticas de higiene e saúde.
- A participação comunitária no sector da saúde tem sido fundamental, nomeadamente, na construção de infra-estruturas sanitárias, residências para enfermeiros, campanhas de vacinação e consultas pré-natais.
- Apesar dos progressos registados, a cobertura sanitária ainda é escassa e está aquém das necessidades da população. A província de Tete destaca-se no País como sendo aquela onde se regista a maior distância teórica à unidade de saúde mais próxima (18 km), comparativamente com a média nacional (14 km), sabendo-se no entanto que há distritos na província, em que as populações têm de se deslocar mais do que 40 km.
- A disponibilidade de camas hospitalares por mil habitantes está longe de atingir os valores recomendados pela Organização Mundial de Saúde (4,5/1.000 habitantes), assim como os valores recomendados para o rácio médico por habitantes (1 médico/1.000 habitantes).
- Mesmo com os esforços desenvolvidos nos últimos anos e dos avanços alcançados, não se prevê que até ao final de 2015 Moçambique e, em particular, a região do Vale do Zambeze atinjam os Objectivos do Milénio de redução em dois terços da mortalidade infantil, redução em três quartos da taxa de mortalidade materna e de inversão do alastramento de HIV/SIDA e incidência de malária.
- A percentagem do OE dedicada ao sector da saúde ainda não atingiu os 15%, acordados pelos países da União Africana na Declaração de Abuja de 2001. Na realidade, desde 1995 esta percentagem tem variado entre o mínimo de 4,3% (1996) e o máximo de 6,9% (2005). Em 2011 e 2012 o sector da saúde teve um peso total de 6,4% no OE, sendo que 36% do orçamento foi suportado por fundos do Estado e 64% por doadores/financiadores (PESS, 2013).

### **Agenda Multisectorial**

A integração destes aspectos, das perspectivas de desenvolvimento e dos eixos prioritários, propostos na Fase 1, resultou numa proposta para o sector focada na **melhoria da cobertura da rede sanitária** e dos **rácios de camas e médicos por habitante**.



Tal como no sector da água e saneamento, o aumento da cobertura dos sistemas e equipamentos de saúde é dependente das verbas disponibilizadas para a construção, reabilitação, operação e manutenção dessas infra-estruturas, da dispersão dos assentamentos populacionais, da densidade demográfica, da acessibilidade e do nível de governação do sector.

Obviamente, deve ser considerado como parte da Agenda Multisectorial o conjunto de medidas e acções dos mais diversos tipos definidas no âmbito da **Estratégia Nacional para o Sector da Saúde**.

### 3.11.4. Educação

No âmbito da síntese de caracterização e diagnóstico da situação actual, do estabelecimento da visão, da identificação das perspectivas de investimento e dos eixos prioritários para o sector da educação concluiu-se:

- Nos últimos anos tem havido um grande esforço no aumento da cobertura da escolaridade; Contudo não se prevê que seja alcançado em 2015 o ODM relativo à escolarização primária universal. De qualquer modo nos últimos 10 anos deu-se um aumento muito significativo de escolas primárias e, principalmente, secundárias.
- Apesar dos esforços, ainda existem muitas crianças que vivem em povoações onde não existem escolas; essas crianças percorrem diariamente longas distâncias para chegar à escola, acabando muitas por deixar de estudar.
- Existe, ainda, um baixo grau de escolarização que surge como consequência de vários factores: uma cobertura escolar deficitária, uma rede escolar muitas vezes de construção precária (telhado em capim e colmo, paredes de pau a pique, caniços, bambu ou palma e chão de terra batida), um n.º de docentes insuficiente e com fraca qualificação pedagógica, ausência ou atraso de material escolar, insuficiência de mobiliário escolar, outros. Tais factos são agravados por factores socioeconómicos (casamentos prematuros, pressão para as raparigas abandonarem a escola e se dedicarem à machamba ou ao cumprimento de tarefas de índole doméstica, dificuldades económicas da família em suportar os custos da educação, etc), resultando em baixas taxas de aproveitamento e altas desistências.
- Nota-se uma tendência muito positiva no aumento de Centros de Alfabetização e Educação de Adultos.
- Em 2012, no conjunto das províncias da região Centro, existiam 6 escolas com ensino técnico-profissional, com cursos de ensino agrário (CPFA de Tete e CPFA Sofala), industrial (EP D. Bosco) e de formação de professores primários (IFP de Morrumbala, Alto-Molocue, Chimoio). Nos 4 Centros de Formação Profissional (CFP de Chiuta, Angónia, Tete e Dew Zobwe) do INEFP são leccionadas áreas como agricultura, gestão negócios, carpintaria, electrotecnia, mecânica, restauração, etc.
- Através do PIREP tem-se vindo a apostar na expansão do ensino técnico profissional, para o que têm contribuído os grandes projectos de mineração de carvão.



- Quanto ao ensino superior são de destacar as instituições existentes na província de Tete, nomeadamente: Instituto Superior Politécnico de Tete (Tete); Instituto Superior de Gestão e Finanças (Tete); Instituto Superior Politécnico e Universitário (Tete); Universidade Católica de Moçambique (Tete); Universidade Pedagógica - Delegação de Tete (Tete); Universidade Zambeze (Tete); Instituto Superior Cristão – FSIBA (Ulongué); e Instituto Superior Politécnico e Universitário (Songo). A expansão do ensino superior é já uma realidade, com as instituições na cidade de Tete e mais recentemente em Ulóngo.

### **Agenda Multisectorial**

A integração destes aspectos, das perspectivas de desenvolvimento e dos eixos prioritários, propostos na Fase 1, resultou na perspectiva de desenvolvimento em que a **melhoria do rendimento das famílias proporcionará um maior investimento na educação**, desde a primeira infância e, por outro lado, que a pavimentação dos acessos às sedes de distrito facilitará **a construção de novas escolas e a manutenção das existentes**, bem como a **monitoria da qualidade da educação**, de uma forma geral.

Tal como nos sectores tratados anteriormente, o aumento da cobertura dos sistemas e equipamentos de educação é dependente das verbas disponibilizadas para a construção, reabilitação, operação e manutenção dessas infra-estruturas, da dispersão dos assentamentos populacionais, da densidade demográfica, da acessibilidade e do nível de governação do sector.

Atendendo à complexidade e elevado número de variáveis/factores que interferem no desenvolvimento do sector da educação, foram considerados na Agenda Multisectorial as especificidades e variabilidades de cada distrito, tanto para a situação actual (2013) como para os cenários futuros (2043), seguindo os seguintes pressupostos, todos eles alinhados com a **estratégia Nacional para a Educação**:

- A melhoria da rede rodoviária, nomeadamente a pavimentação dos acessos às sedes de distrito facilita a construção de novas escolas e a reabilitação e manutenção das existentes.
- Universalização do ensino primário de 7 classes.
- Aumento da alfabetização e educação de adultos.
- Ensino secundário geral.
- Melhorar a eficiência do Ensino Técnico Profissional e do Ensino Superior.

#### **3.11.5. Energia - Distribuição**

No âmbito da síntese de caracterização e diagnóstico da situação actual, do estabelecimento da visão, da identificação das perspectivas de investimento e dos eixos prioritários para o sector da energia - distribuição concluiu-se:



- Nos últimos anos, a electrificação tem sofrido progressos notáveis. Actualmente a electricidade chega a todas as sedes de distrito e, pontualmente, a algumas localidades (p.e. alguns povoados do distrito de Angónia, ao longo da R604 junto à fronteira com o Malawi). De uma forma geral nas localidades não existe rede pública de electricidade; Existem soluções muito pontuais baseadas em painéis solares e geradores.
- Actualmente, o desenvolvimento de novas fontes de geração de energia é muito dependente da capacidade de investimento público e privado.
- A lenha e o carvão continuam a ser os principais combustíveis domésticos, sobretudo nas zonas rurais. As populações percorrem longas distâncias até à fonte de lenha mais próxima. A queima de hidrocarbonetos Petróleo/Parafina/ Querosene constitui, também, uma importante alternativa energética para as famílias.
- Os postos de abastecimento de combustível são manifestamente insuficientes face às necessidades da região, encontrando-se apenas junto a eixos rodoviários associados a importantes rotas comerciais.
- A ENDE define uma meta de electrificação de 100% para 2035, o que contudo se considera ambiciosa para esta região, tendo em consideração a actual situação, a dispersão dos povoamentos e os cenários de desenvolvimento previstos.

### **Agenda Multisectorial**

Na Agenda Multisectorial considera-se muito importante o **aumento do número de projectos hidroeléctricos e termoeléctricos** na região (que aumentam a arrecadação de impostos e o PIB), o que poderá resultar numa **maior contribuição para suportar a despesa de expansão da rede de transporte de média tensão e de distribuição**. Contempla-se ainda, como objectivo fundamental o **aumento da rede de postos de combustíveis** e prevê-se uma **maior eficiência na utilização da madeira e do carvão vegetal**.

Atendendo à complexidade e elevado número de variáveis/factores que interferem no desenvolvimento do sector da educação, foram considerados na Agenda Multisectorial as especificidades e variabilidades de cada distrito, tanto para a situação actual (2013) como para a futura (2043), seguindo os seguintes pressupostos, muitos deles perfeitamente alinhados com as **estratégias para a Energia, Transmissão e Distribuição**:

- Expansão da electricidade, com a electrificação de todos os postos administrativos.
- Cobertura mais equilibrada, aumentando a instalação de geradores e painéis solares nas localidades onde a electricidade não chega.
- Organização e formação de equipas para dar apoio à rede de transporte e distribuição.
- Ampliação do acesso a combustíveis fósseis e biocombustíveis, com o aumento da rede de postos de combustíveis (proporcional à densidade populacional).
- Implantação de centros logísticos de armazenamento e distribuição de combustíveis.



- Redução do consumo de lenha e carvão vegetal promovendo uma utilização mais eficiente.

### 3.11.6. Comunicações

No âmbito da síntese de caracterização e diagnóstico da situação actual, do estabelecimento da visão, da identificação das perspectivas de investimento e dos eixos prioritários para o sector das comunicações concluiu-se:

- O sector das Comunicações e Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) tem evoluído imenso, desempenhando um papel importante no desenvolvimento da economia nacional, com enormes oportunidades e desafios. Esta evolução resulta de um programa de reformas aprovado pelo Governo visando assegurar a liberalização total do sector, promover a concorrência e estimular a participação do investimento privado.
- Algumas capitais distritais do Vale do Zambeze estão ligadas por fibra óptica.
- A cobertura da rede de telefonia celular abrange todos os distritos, embora esteja muito limitada às proximidades das principais vias de acesso, sendo de destacar vastas regiões dos distritos de Zumbo, Marávia, Chifunde, Mágoè, que não têm acesso a este modo de comunicação.
- Nas zonas rurais, as tecnologias de informação e comunicação ainda se revelam pouco acessíveis aos agregados familiares, nomeadamente o uso de computador e internet e a posse de telemóveis.
- No Plano Económico e Social 2015 do Governo consta a expansão dos serviços de telecomunicações (voz, dados e internet) para alguns distritos (p.e. para o Distrito de Mutarara).

### Agenda Multisectorial

A Agenda Sectorial incide no aumento da cobertura deste sector (acompanhando a expansão da rede de electrificação) com uma forte tendência para o **desenvolvimento da rede pública de telecomunicações e ligações internacionais, desenvolvimento dos serviços e tecnologias de informação e comunicação e aumento dos recursos humanos e capital intelectual.**



## 4. PROGRAMA DE MEDIDAS E ACÇÕES DA AGENDA MULTISSECTORIAL

### 4.1. Considerações Gerais

Tal como foi referido atrás, os programas de medidas e acções vêm na sequência da análise multisectorial efectuada nas fases anteriores, nomeadamente no diagnóstico, visão, oportunidades, constrangimentos e perspectivas de desenvolvimento, a partir dos quais, foram definidos e seleccionados os cenários sectoriais mais favoráveis para o desenvolvimento sustentável do Vale do Zambeze.

As metas das acções ou medidas foram definidas para o horizonte do Plano (2043) e para uma etapa intermédia de médio prazo (2019). Os seus valores foram, sempre que possível, baseados em dados Nacionais encontrados em informação secundária dos mais diversos tipos (Estratégias, Programas de acção, etc.).

Dentro de cada sector as prioridades propostas, no tempo e no espaço geográfico, consideram o estado actual e a programação prevista para determinados projectos identificados nas estratégias Nacionais, a importância administrativa dos aglomerados urbanos, a dimensão demográfica relativa dos Distritos e Postos Administrativos e a necessidade de equilíbrio entre a abordagem de base político-económica e a social e de redução de iniquidades para as sub-regiões mais remotas.

Além disso, como não podia deixar de ser, a definição de prioridades tem de atender às interdependências socioeconómicas e ambientais entre sectores potenciando as sinergias que se sabe existem entre eles.

Os custos de investimento foram estimados com base em dados encontrados em diversos documentos relativos a projectos específicos dos sectores em Moçambique.

As responsabilidades das entidades públicas foram identificadas para cada medida e acção considerando a natureza e temas fundamentais de cada sector e a sua ligação natural com a orgânica ministerial do Governo de Moçambique. A identificação de outros *players* do domínio privado ou público-privado, atendendo ao histórico das relações das entidades e programas do Governo de Moçambique com esses agentes privados, nacionais (empresariado, ONG, etc.) ou externos (Governos, ONG, empresas, etc.).

Nos pontos que se seguem, são apresentados os programas de acção da Agenda Multisectorial, complementados por quadros e figuras de apoio apresentados **em anexo**.

### 4.2. Desenvolvimento dos Sectores Produtivos / Fundamentais

#### 4.2.1. Agricultura

- **Eixo A.1 - Aumentar a produção e produtividade agrícola**, através da introdução e modernização das técnicas e sistemas de produção, melhoria do acesso de insumos, mecanização e financiamento.



*Medida A.1.1 - Expansão de Área Irrigada e Protegida Contra Cheias:*

- Acção A.1.1.1 - Promover a elaboração de estudos, projecto, construção/reabilitação, gestão e manutenção de perímetros irrigados;
- Acção A.1.1.2 - Promover e apoiar a construção/reabilitação de pequenos regadios; e
- Acção A.1.1.3 - Promover a elaboração de estudos, projecto, construção /reabilitação e manutenção de diques de protecção.

*Medida A.1.2 - Acesso a Insumos Agrícolas:*

- Acção A.1.2.1 - Promover e gerir a construção de uma rede de estabelecimentos comerciais para comércio de insumos e equipamento agrícola;
- Acção A.1.2.2 - Constituir sistemas de abastecimento à rede de estabelecimentos comerciais;
- Acção A.1.2.3 - Construir, apetrechar e gerir centrais de abastecimento;
- Acção A.1.2.4 - Constituir explorações modelo que assegurem 15% da produção de sementes melhoradas e estabelecer parcerias com produtores/associações locais para a restante produção (estes centros deverão ter capacidade de produção, armazenamento e embalagem das sementes produzidas, para posterior distribuição pelas lojas de insumos a preços controlados); e
- Acção A.1.2.5 - Promover e apoiar a construção de uma fábrica de fertilizantes.

*Medida A.1.3 - Acesso à Mecanização:*

- Acção A.1.3.1 - Construir, apetrechar e gerir centros de serviços de mecanização agrícola (propõe-se que a gestão destes centros seja preferencialmente consignada a associações e cooperativas de produtores locais, concedendo-lhes capacitação e assistência técnica (em estreita colaboração com a extensão agrária);
- Acção A.1.3.2 - Prestar serviços de manutenção, capacitação e assistência técnica de mecanização ao sector privado (para além da gestão e manutenção do seu parque de máquinas, estas unidades deverão prestar serviços de manutenção, capacitação e assistência técnica aos agricultores que optarem por adquirir o seu próprio equipamento);





- Acção A.1.3.3 - Realizar acções de divulgação e demonstração de técnicas de mecanização e dos serviços prestados (tem como objectivo divulgar e difundir os serviços prestados, assim como ampliar, tanto quanto possível a carteira de clientes).

*Medida A.1.4 - Acesso ao Crédito:*

- Acção A.1.4.1 - Incentivar e apoiar a instalação de instituições de crédito e microcrédito nas zonas rurais;
- Acção A.1.4.2 - Conceder um linha de crédito para a actividade agrícola (tem como objectivo de disponibilizar capital para financiar a actividade agrícola para pequenos e médios agricultores do interior da área de estudo).

- **Eixo A.2 - Facilitar o acesso ao mercado**, através do desenvolvimento das cadeias de valor e de canais de escoamento e da reabilitação e construção de infra-estruturas de apoio (comunicações, telecomunicações, etc.).

*Medida A.2.1 - Agro-indústria, Agro-processamento e Armazenamento* (pretende-se dotar as associações e cooperativas de produtores de capacidade de recepção, processamento e armazenamento) – Esta medida é tratada no **sector da Indústria Transformadora**.

*Medida A.2.2 - Infra-estruturas de Suporte à Comercialização:*

- Acção A.2.2.1 - Construir, apetrechar e gerir mercados a retalho;
- Acção A.2.2.2 - Construir, apetrechar e gerir mercados grossistas;
- Acção A.2.2.3 - Promover a instalação e construção de estabelecimentos comerciais formais;
- Acção A.2.2.4 - Dotar as organizações de produtores de capacidade comercial.

*Medida A.2.3 - Infra-estruturas e Serviços de Transporte* (para além das vias a reabilitar, formar sistema de aluguer de transportes de mercadorias e expandi-lo para tudo o território (com preços controlados) admite-se, para uma fase inicial, que esta prestação de serviços também seja feita pelo Estado, garantindo assim serviços de transporte na totalidade o território):

- Acção A.2.3.1 - Reabilitar de estradas terciárias e/ou vicinais;
- Acção A.2.3.2 - Constituir redes de serviços de transporte de mercadorias/bens (pretende-se uma actividade prestação de serviço de transporte de mercadorias, a frete ou a aluguer, a preços controlados e, em grande parte das localidades, actualmente inexistente. Estes





serviços deverão contribuir para assegurar o escoamento da produção primária (agrícola, pecuária, aquícola, agro-industrial, etc.) para a indústria e para o mercado).

*Medida A.2.4 - Electrificação das Estruturas Industriais e Comerciais* – Esta medida é tratada no **sector da Energia - distribuição**;

*Medida A.1.4 - Acesso ao Crédito* – Esta medida é tratada no **sector das Telecomunicações**.

*Medida A.2.6 - Serviços de Estatística e Informação:*

- Acção A.2.6.1 - Promover e apoiar a instalação serviços de estatística agrícola.

- **Eixo A.3 - Promover o uso sustentável dos recursos água e terra**, através da gestão sustentável da água e da terra e adaptação da actividade agrícola às características climáticas da região.

*Medida A.3.1 - Acesso à Terra:*

- Acção A.3.1.1 - Atribuir título de DUAT;
- Acção A.3.1.2 - Promover e apoiar gabinetes de apoio à atribuição dos DUAT.

*Medida A.3.2 - Uso Sustentável da Terra para Fins Agrários* – Neste âmbito, a Agenda Multisectorial deverá adoptar as orientações e medidas expressas no **Plano Especial de Ordenamento Territorial do Vale do Zambeze (PEOT)**, parte integrante no presente estudo.

*Medida A.3.3 - Uso Sustentável da Água para Fins Agrários* – Também neste âmbito, a Agenda Multisectorial deverá adoptar as orientações e medidas a propor no **Plano de Gestão dos Recursos Hídricos do Vale do Zambeze**, actualmente em execução.

*Medida A.3.4 - Redução de Risco de Calamidades Naturais* – Também neste âmbito, a Agenda Multisectorial deverá adoptar as orientações e medidas a propor no **Plano de Gestão dos Recursos Hídricos do Vale do Zambeze**, actualmente em execução.

*Medida A.3.5 - Mitigação dos Efeitos e Adaptação às Mudanças Climáticas* – Também neste âmbito, a Agenda Multisectorial deverá adoptar as orientações e medidas a propor no **Plano de Gestão dos Recursos Hídricos do Vale do Zambeze**, actualmente em execução.



- **Eixo A.4 - Promover o desenvolvimento do capital humano e institucional**, através da expansão da cobertura da extensão agrária e do apoio à criação e capacitação de associações e cooperativas de produtores.

*Medida A.4.1 - Extensão Agrária:*

- Acção A.4.1.1 - Reforçar e capacitar o corpo de extensionistas do Serviço Público de Extensão Agrária;
- Acção A.4.1.2 - Construir e reabilitar instalações de apoio à actividade extensionista;
- Acção A.4.1.3 - Reforçar e renovar de meios de transporte; e
- Acção A.4.1.4 - Formar e capacitar extensionistas.

*Medida A.4.2 - Investigação e Desenvolvimento:*

- Acção A.4.2.1 - Reabilitar e melhorar centros de Investigação Agrária (sempre que possível, estas unidade deverão prestar serviços especializados de apoio à actividade agrária e pesqueira, nomeadamente análise da especialidade (solos, água, diversos tecidos vegetais e animais, etc.), melhoramento de plantas e animal, ensaio de novas variedades, etc. Deverá ainda ser reforçada as funções de viveiro e produção de sementes melhoradas, assim como, adicionadas as funções de centro de formação e demonstração agrária);
- Acção A.4.2.2 - Construir de novos centros de investigação e demonstração agrária (com os mesmos pressupostos da Acção A.4.2.1); e
- Acção A.4.2.3 - Admitir técnicos com formação superior em ciências agrárias e afins.

*Medida A.4.3 - Capacitação do Capital Humano:*

- Acção A.4.3.1 - Reforçar o número de acções de formação/capacitação (em estreita colaboração com os serviços de extensão agrária);
- Acção A.4.3.2 - Produzir, editar e distribuir manuais /guiões de técnicas, tecnologias e sistemas de produção agrícola;
- Acção A.4.3.3 - Estabelecer parcerias com escolas; e
- Acção A.4.3.4 - Estabelecer parcerias com centros de formação profissional e de ensino superior.

*Medida A.4.4 - Criação e Capacitação de Organizações de Produtores:*



- Acção A.4.4.1 - Fomentar e apoiar a constituição de novas organização de produtores;
- Acção A.4.4.2 - Fomentar e apoiar a obtenção de novas valências para organização de produtores existentes; e
- Acção A.4.4.3 - Fomentar e ampliação e capacitação do corpo técnico de organizações de produtores.

O Programa de Medidas e acções deste sector, incluindo a proposta de indicadores, respectivas metas, custos de investimento e perfil dos seus promotores ou financiadores é sistematizado em **quadro anexo**.

#### 4.2.2. Pecuária

- **Eixo Ap.1 – Reforço dos Meios Institucionais**, com base nas seguintes componentes principais:

*Medida Ap.1.1 - Acesso a Extensão Agrária, Capacitação e I&D* – Esta medida é tratada nas **Medidas A.4.1, A.4.2 e A.4.3** da agenda para o sector agrícola.

*Medida Ap.1.2 - Fortalecimento da Cobertura de Serviços Veterinários nos Serviços de Extensão Agrária:*

- Acção Ap.1.2.1 - Contratar médicos e/ou técnicos veterinário (as equipas afectas aos serviços de extensão agrária deverão ser reforçadas com técnicos especializados em pecuária, ou seja, zootecnia, veterinária, nutrição animal (pastagens e forragens), etc.);
- Acção Ap.1.2.2 - Construir unidades de maneo sanitário;
- Acção Ap.1.2.3 - Adquirir vacinas e fármacos veterinários (considera-se que, para esta primeira fase, as vacinas e maioria de fármacos sejam distribuídos gratuitamente aos produtores. No entanto a sua distribuição e aplicação deverá obrigatoriamente efectuada pelos serviços de extensão); e
- Acção Ap.1.2.4 - Reforçar e renovar de meios de transporte.

*Medida Ap.1.3 - Registo Animal:*

- Acção Ap.1.3.1 - Criar um sistema de registo do efectivo animal existente no vale do Zambeze (este serviço deverá ser desempenhado pelos serviços de extensão agraria e nas respectivas instalações).

*Medida Ap.1.4 - Mecanismo de Controlo Certificação Sanitária:*



- Acção Ap.1.4.1 - Criar um organismo de controlo e certificação para a carne; e
  - Acção Ap.1.4.2 - Instalar e apetrechar delegações do organismo de controlo e certificação nos matadouros.
- **Eixo Ap.2 - Melhoria dos índices de produtividade e competitividade**, aproveitando as sinergias criadas pelo estabelecimento de cadeias de valor mais promissoras como a exploração de arvenses (milho, trigo; bases da alimentação animal), hortícolas, arroz e soja. Ainda no tocante à exploração pecuária é de salientar o potencial em termos de áreas de pastagem, e as regiões com maior potencial de desenvolvimento.

*Medida Ap.2.1 - Acesso a Insumos* - Esta medida é tratada na **Medida A.1.2 - Acesso a Insumos Agrícolas** - da agenda para o sector agrícola.

*Medida Ap.2.2 - Acesso a Água e Alimentação Animal:*

- Acção Ap.2.2.1 - Construir pontos de água para abeberamento de água; e
- Acção Ap.2.2.2 - Promover e generalizar cultura e utilização de forrageiras e pastagens melhoradas.

*Medida Ap.2.3 - Acesso à Terra* - Esta medida é tratada nas **Medidas A.3.1** da agenda para o sector agrícola.

*Medida Ap.2.4 - Acesso a Crédito:*

- Acção Ap.2.4.1 - Conceder um linha de crédito para a actividade pecuária .

- **Eixo Ap.3 - Valorização social e económica das comunidades e mercados locais**, através do fomento de pequenos mercados locais, pólos de dinamização do sector. A aposta na produção agro-pecuária nas comunidades locais, de acordo com uma lógica de aproveitamento das melhores condições edafoclimáticas será um factor de promoção para a fixação das populações rurais e diminuição da rarefacção que caracteriza alguns distritos na região do Vale do Zambeze.

*Medida Ap.3.1 - Acesso ao Mercado* - Esta medida é tratada no **Eixo A.2 - Acesso ao Mercado** - da agenda para o sector agrícola.

*Medida Ap.3.2 - Matadouros e Casas de Matança:*

- A Acção Ap.3.2.1 - Construir de Matadouros.



*Medida Ap.3.3 - Criação e Capacitação de Organizações de Produtores Pecuários* - Esta medida é tratada na **Medida 4.4 - Criação e Capacitação de Organizações de Produtores** - da agenda para o sector agrícola.

- **Eixo Ap.4 – Migração gradual para a industrialização da Pecuária**, para aumento do valor agregado da produção.

*Medida Ap.4.1 - Agro-indústria para Processamento de Derivados* - Esta medida é tratada nas **Medidas 1.2.1 e 1.2.2** - da agenda para o sector da indústria transformadora.

*Medida Ap.4.2 – Marketing* - Esta medida é tratada na **Medida 1.2.3 - Marketing e Certificação** - da agenda para o sector da indústria transformadora.

O Programa de Medidas e acções deste sector, incluindo a proposta de indicadores, respectivas metas, custos de investimento e perfil dos seus promotores ou financiadores é sistematizado em **quadro anexo**.

#### 4.2.3. Floresta

- **Eixo F.1 – Aumento da área florestal**, baseado no incentivo ao investimento privado e público direccionado para a constituição de áreas florestais para fins comerciais e industriais, floresta para fins energéticos, plantações de índole comunitária, plantações de conservação e protecção ambiental.

*Medida F.1.1 - Promoção da Gestão Florestal Sustentável (GFS) em Coutadas e Parques Nacionais (área, volume e número):*

- *A Acção F.1.1.1 - Promover o adensamento florestal nas Coutadas 7, 9, 13 e 15 e do Parque Nacional do Magoé;*
- *Acção F.1.1.2 - Proceder a inventários florestais periódicos em todas as Coutadas e Parques Nacionais da área de influência do Vale do Zambeze; e*
- *Acção F.1.1.3 - Promover a elaboração de Planos de Gestão Florestal em todas as Coutadas e Parques Nacionais da área de influência do Vale do Zambeze.*

*Medida F.1.2 - Manutenção da Saúde e Vitalidade dos Ecossistemas Florestais:*

- *Acção F.1.2.1 - Promover a elaboração de Planos de Gestão Florestal em todas as concessões de média e grande dimensão.*



*Medida F.1.3 - Manutenção e Fomento das Funções Produtivas das Florestas:*

- Acção F.1.3.1 - Proceder à reconversão florestal das concessões mineiras expiradas;
- Acção F.1.3.2 - Proceder ao cultivo de espécies destinadas à produção de carvão.

*Medida F.1.4 - Manutenção e Fomento das Funções de Protecção das Florestas:*

- Acção F.1.4.1 - Proceder ao levantamento das áreas com problemas de severos de erosão hídrica; e
- Acção F.1.4.2 - Proceder à rearboreção das áreas definidas de acordo com o levantamento da Acção F.1.4.1.

*Medida F.1.5- Acesso a Insumos Agro-florestais* - Esta medida é tratada na **Medida A.1.2 - Acesso a Insumos Agrícolas** - da agenda para o sector agrícola.

*Medida F.1.6- Acesso ao Crédito:*

- Acção F.1.6.2 - Esta Acção é tratada na **Acção A.1.4.1 - Incentivar e apoiar a instalação de instituições de crédito e microcrédito nas zonas rurais** - da agenda para o sector agrícola
- Acção F.1.6.2 - Conceder uma linha de crédito para a actividade Florestal.

- **Eixo F.2 - Desenvolvimento e sustentabilidade florestal**, uma vez que para além do contributo dos recursos florestais para a economia nacional (actualmente desaproveitado), a floresta desempenha um papel muito importante na preservação do ambiente e manutenção da biodiversidade.

*Medida F.2.1 - Agro-indústria e Agro-processamento:*

- Acção F.2.1.1 - Realizar campanhas promocionais para o uso de outras fontes de energia;
- Acção F.2.1.2 - Realizar campanhas promocionais para uso de fogões a lenha mais eficientes;
- Acção F.2.1.3 - Realizar campanhas promocionais para o uso de fornos para produção de carvão mais eficientes; e
- Acção F.2.1.4 - Realizar campanhas promocionais para o uso de carvão produzido em fornos melhorados



*Medida F.2.2 - Infra-estruturas de Suporte:*

- Acção F.2.2.1 - Esta acção é tratada na **Medida A.1.2 - Acesso a Insumos Agrícolas** - da agenda para o sector agrícola; e
- Acção F.2.2.2 - Criar e construir uma rede de viveiros florestais inseridos num Plano regional de Ordenamento Florestal.

*Medida F.2.3 - Infra-estruturas e Serviços de Transporte* - Esta medida é tratada na **Medida A.2.3 - Infra-estruturas e Serviços de Transporte** - da agenda para o sector agrícola.

*Medida F.2.4 - Serviços de Estatística e Informação*

- Acção F.2.4.1 - Inventariação, registo e controlo da actividade de comercialização e produção de carvão; e
- Acção F.2.4.2 - Constituição de uma plataforma de Bases de Dados relacional.

- **Eixo F.3 - Incremento da capacidade de intervenção do Estado**, pela necessidade imperiosa de contribuir para o cumprimento cabal da lei e para o apoio técnico local, incentivo e dinamização de centros de investigação e extensão em sintonia com o necessário reforço igualmente salientado ao nível do sector agrícola e no subsector pecuário.

*Medida F.3.1 - Extensão florestal/extensão agrária* - Esta medida é tratada na **Medida A.4.1 - Extensão Agrária** - da agenda para o sector agrícola

*Medida F.3.2 - Investigação e Desenvolvimento* - Esta medida é tratada na **Medida A.4.2 - Investigação e Desenvolvimento** - da agenda para o sector agrícola.

*Medida F.3.3 - Capacitação do Capital Humano* - Esta medida é tratada na **Medida A.4.3 - Capacitação do Capital Humano** - da agenda para o sector agrícola.

*Medida F.3.4 - Criação e Capacitação de Organizações de Produtores* - Esta medida é tratada na **Medida A.4.4 - Criação e Capacitação de Organizações de Produtores** - da agenda para o sector agrícola.

*Medida F.3.5 - Incremento da Capacidade de Monitorização do Estado:*

- Acção F.3.5.1 - Criação de Corpo de Inspeção Florestal; e
- Acção F.3.5.2 - Capacitação do Corpo de Inspeção.



- **Eixo F.4 - Valorização social e económica das comunidades locais**, através do aumento da produção agrícola e pecuária em sintonia com o fortalecimento e dinamização do subsector florestal devem ser baseados na incorporação e adopção das novas tecnologias e técnicas de produção como forma de prosseguir o desiderato do aumento dos índices de produção e produtividade, a preservação e conservação do solo e da água.

*Medida F.4.1 - Acesso à Terra* - Esta medida é tratada na **Medida A.3.1 - Acesso à Terra** - da agenda para o sector agrícola.

*Medida F.4.2 - Uso Sustentável da Terra para Fins Agrários* - Neste âmbito, a Agenda Multisectorial deverá adoptar as orientações e medidas expressas no **Plano Especial de Ordenamento Territorial do Vale do Zambeze (PEOT)**, parte integrante no presente estudos e actualmente em curso.

*Medida F.4.3 - Uso Sustentável da Água para Fins Agrários* - Neste âmbito, a Agenda Multisectorial deverá adoptar as orientações e medidas expressas no **Plano Especial de Ordenamento Territorial do Vale do Zambeze (PEOT)**, parte integrante no presente estudos e actualmente em curso.

*Medida F.4.4 - Redução de Risco de Calamidades Naturais* - Neste âmbito, a Agenda Multisectorial deverá adoptar as orientações e medidas expressas no **Plano Especial de Ordenamento Territorial do Vale do Zambeze (PEOT)**, parte integrante no presente estudos e actualmente em curso.

*Medida F.4.5 - Mitigação dos Efeitos e Adaptação às Mudanças Climáticas* - Neste âmbito, a Agenda Multisectorial deverá adoptar as orientações e medidas expressas no **Plano Especial de Ordenamento Territorial do Vale do Zambeze (PEOT)**, parte integrante no presente estudos e actualmente em curso.

O Programa de Medidas e acções deste sector, incluindo a proposta de indicadores, respectivas metas, custos de investimento e perfil dos seus promotores ou financiadores é sistematizado em **quadro anexo**.

#### 4.2.4. Pesca

- **Eixo P.1 – Contributo do sector da pesca no reforço da segurança alimentar e nutricional da população**, através da exploração sustentável do recurso pesqueiros e a criação de infra-estruturas que garantam a conservação do pescado.

*Medida P.1.1 - Melhoria das Condições Sanitárias e Conservação no Período Pós-captura:*

- Acção P.1.1.1 - Requalificar e apetrechar cais de acostagem (deverão funcionar como pontos de entrega e recolha de pescado, para posterior transferência para os mercados de





1.ª venda. Deverão então estar preparados para armazenagem e conservação do pescado (frio, gelo, etc.);

- Acção P.1.1.2 - Construir mercados de primeira venda; e
- Acção P.1.1.3 - Criar sistema de recolha e transporte de pescado (este sistema deverá garantir, em primeiro lugar, a recolha e transporte (rodoviário e fluvial) do pescado em locais pré definidos (preferencialmente cais de acostagem), em boas condições de conservação (munidos de frio e com gelo), para os mercados e 1.ª venda e, ou outro, o transporte do pescado para os mercados grossista e de retalho. Estes sistemas deverão estar associados e localizados junto dos mercados de 1.ª venda.).

*Medida P.1.2 - Reabilitação e Requalificação da Indústria de Processamento de Pescado* (esta medida deverá fomentar e apoiar a reabilitação e requalificação da indústria de processamento de pescado, nomeadamente a industria dedicada à conservação do pescado por secagem, congelação, conserva, etc.)  
- Esta medida é tratada no **sector da Indústria Transformadora**.

*Medida P.1.3 - Acesso a Serviços de Extensão, Capacitação e I&D* - Esta medida é tratada nas **Medidas A.4.1, A.4.2 e A.4.3** da agenda para o sector agrícola.

*Medida P.1.4 - Criação e Capacitação de Organizações de Produtores Aquícolas* - Esta medida é tratada na **Medidas A.4.4** da agenda para o sector agrícola.

*Medida P.1.5 - Acesso a Crédito:*

- Acção P.1.5.1 - Conceder um linha de crédito para a actividade pesqueira (esta acção deverá disponibilizar verbas para indivíduos e empresas pesqueiras para apoio à actividade).
- **Eixo P.2 – Aumento da produção piscícola em aquacultura**, a criação de infra-estruturas de produção, armazenamento, transporte e comercialização próximas das populações por forma a contribuir para a sua segurança alimentar e nutricional, melhoria das condições de vida e para o desenvolvimento económico e social da região.

*Medida P.2.1 - Reforço do Parque de Infra-estruturas para Aquacultura:*

- Acção P.2.1.1 - Conceder apoios e ajudas à ampliação e construção de aquaculturas de água doce em regime extensivo;



- Acção P.2.1.2 - Conceder apoios e ajudas à construção de aquaculturas de água doce em regime semi-intensivo e intensivo; e
- Acção P.2.1.3 - Conceder apoios e ajudas à construção de aquaculturas de salgada em regime semi-intensivo e intensivo.

*Medida P.2.2 - Acesso a Insumos para Aquacultura:*

- Acção P.2.2.1 - Construir centro de produção de alevinos; e
- Acção P.2.2.2 - Estabelecer parcerias com a rede de estabelecimentos comerciais.

*Medida P.2.3 - escoamento e Comercialização do Pescado:*

- Acção P.2.3.1 - Construir mercados de primeira venda (de peixe de aquacultura); e
- Acção P.2.3.2 - Criar sistema de recolha e transporte de pescado (de aquacultura) (nos mesmos pressupostos da Acção P.1.1.3).

*Medida P.2.4 - Acesso à Terra* - Esta medida é tratada nas **Medidas A.3.1** da agenda para o sector agrícola

*Medida P.2.5 - Processamento de Pescado* (esta medida deverá fomentar e apoiar a reabilitação e requalificação da indústria de processamento de pescado, nomeadamente a industria dedicada à conservação do pescado por secagem, congelação, conserva, etc.) - Esta medida é tratada no **sector da Indústria Transformadora**.

*Medida P.2.6 - Acesso a Serviços de Extensão, Capacitação e I&D* - Esta medida é tratada nas **Medidas A.4.1, A.4.2 e A.4.3** da agenda para o sector agrícola

*Medida P.2.7 - Criação e Capacitação de Organizações de Produtores Aquícola* - Esta medida é tratada na **Medidas A.4.4** da agenda para o sector agrícola

*Medida P.2.8 - Acesso a Crédito:*

- Acção P.2.8.1 - Conceder um linha de crédito para a aquacultura.
- **Eixo P.3 – Utilização racional e sustentável dos recursos piscícolas**, com a definição de medidas de ordenamento das actividades pesqueiras e de medidas de preservação e gestão dos recursos piscícolas.



*Medida P.3.1 - Plano de Ordenamento e Gestão dos Recursos Piscícola do Vale do Zambeze:*

- Acção P.3.1.1 - Plano de Ordenamento e Gestão dos Recursos Piscícola do Vale do Zambeze.

*Medida P.3.2 - Monitorização e Fiscalização:*

- Acção P.3.2.1 - Levantamento da actividade pesqueira e aquícola no Vale do Zambeze;
- Acção P.3.2.2 - Criar e apetrechar unidades de monitorização e fiscalização (para além da monitorização e fiscalização, estas unidades deverão assegurar a actualização e divulgação da estatística da actividade pesqueira e aquícola do vale do Zambeze); e
- Acção P.3.2.3 - Construir e apetrechar laboratório de inspecção de pesca (os laboratórios deverão estar associados às unidades de monitorização e fiscalização da actividade aquícola e pesqueira).

O Programa de Medidas e acções deste sector, incluindo a proposta de indicadores, respectivas metas, custos de investimento e perfil dos seus promotores ou financiadores é sistematizado em **quadro anexo**.

#### 4.2.5. Mineração

- **Eixo M.1 – Crescimento do sector mineração mediante a gestão e exploração sustentável dos recursos naturais**, considerando que Moçambique possui um enorme e diversificado potencial em recursos minerais.

*Medida M.1.1 - Mapeamento Geológico de Base:*

- Acção M.1.1.1- Realizar prospecção Geoquímica e Geológica; e
- Acção M.1.1.2 - Realizar prospecção Geofísica.

*Medida M.1.2 - Sistema de Gestão da Informação:*

- Acção M.1.2.1. - Criar um gabinete de geologia para actualizar a Base de Dados com o resultado da prospecção de privados e integração dos dados das acções 1.1.1 e 1.1.2.

*Medida M.1.3 - Elaborar Planos Estratégicos Sectoriais:*

- Acção M.1.3.1 - Elaborar Plano do Subsector Carvão;
- Acção M.1.3.2 - Elaborar Plano do Subsector dos Recursos Metálicos; e



- Acção M.1.3.3 - Elaborar Plano do Subsector dos Minerais Industriais.

*Medida M.1.4 - Dotar o Ministério que superintende os Recursos Minerais de Meios Técnicos para Fiscalização da Actividade:*

- Acção M.1.4.1. - Fiscalizar e inspeccionar dos meios envolvidos, cumprimentos dos planos, produção e recolha de dados (reservas); e
- Acção M.1.4.2. - Fiscalizar e inspeccionar os investimentos e a recolha dos dados de prospecção obtidos para integração em M1.2.1.

*Medida M.1.5 - Promover a Cooperação Técnico-científica dos Técnicos do Ministério que superintende os Recursos Minerais com Outros Países:*

- Acção M.1.5.1. - Realizar Intercâmbio de técnicos locais com outros países.

*Medida M.1.6 - Promover Cursos de Aperfeiçoamento/Especialização em Moçambique:*

- Acção M.1.6.1 - Cursos de curta duração (1 mês) em universidades ou institutos públicos em Moçambique, com professores estrangeiros.

*Medida M.1.7 - Divulgar Internacionalmente o Potencial dos Recursos Mineiros:*

- Acção M.1.7.1 - Participar em feiras e congressos internacionais (Indaba, PDAC, Mines&Money Hong Kong e Londres). Usar dados de M.1.2.1.

*Medida M.1.8 - Dotar a Região do Vale do Zambeze de um Gabinete da Indústria Extractiva:*

- Acção M.1.8.1 - Constituição de um Gabinete da Indústria Extractiva.

- **Eixo M.2 – Promover a construção de infra-estruturas de apoio à indústria mineira de forma ordenada e coordenada com outros sectores de actividade**, que viabilizem o aumento da exploração e comercialização dos recursos minerais e incentivem o investimento no sector.

*Medida M.2.1. - Encorajar as Empresas a Construir e Beneficiar Infra-estruturas de Transporte e Energia:*

- Acção M.2.1.1 - Divulgar os benefícios fiscais e eventuais parcerias com o estado.



- **Eixo M.3 – Assegurar os benefícios decorrentes da exploração de recursos minerais, de forma equitativa, para os cidadãos moçambicanos**, através de disposições vinculativas sobre a partilha dos benefícios económicos e de acesso à participação no capital dos grandes projectos; o envolvimento das comunidades locais nos empreendimentos mineiros; o cumprimento de boas práticas nos processos de reassentamento; a criação de emprego de locais no sector mineiro e respectiva capacitação; a preservação da herança cultural das comunidades locais, onde se localizam as explorações e o respeito pelas relíquias que possam vir a ser descobertas.

*Medida M.3.1 - Melhorar a Prática da Mineração Artesanal:*

- Acção M.3.1.1 - Fomentar e apoiar a constituição de novas associações de mineração artesanal.
- Acção M.3.1.2 - Criar órgão de assistência técnica mineira (extensão mineira).

*Medida M.3.2 - Participação do Sector Privado da melhoria do modo de vida das Comunidades Locais:*

- Acção M.3.2.1 - Sensibilização para formação e infra-estruturas; e
- Acção M.3.2.2 - Apoio à aquisição de equipamentos.

*Medida M.3.3 - Encorajar a Exploração de Recursos Mineiros para o Mercado Interno:*

- Acção M.3.3.1 - Disponibilizar novas zonas com recursos para exploração.

*Medida M.3.4 - Encorajar a Implantação de Minas de Média Dimensão:*

- Acção M.3.4.1 - Disponibilizar novas zonas com recursos para exploração e promover parcerias de empresas estrangeiras com empresas Moçambicanas.

O Programa de Medidas e acções deste sector, incluindo a proposta de indicadores, respectivas metas, custos de investimento e perfil dos seus promotores ou financiadores é sistematizado em **quadro anexo**.

#### 4.2.6. Energia

- **Eixo E.1 – Desenvolvimento do potencial hidroeléctrico da Bacia do Zambeze**, permitindo o desenvolvimento das várias potencialidades agrícolas, florestais e mineiras existentes com especial atenção ao meio ambiente; garantindo a melhor coordenação com outros utilizadores do recurso hídrico; assegurando a coordenação dos regimes de produção de hidroelectricidade com a produção de termoelectricidade.



*Medida E.1.1 - Cascata do Zambeze identificada:*

- Acção E.1.1.1 – Obras de Cahora Bassa Norte;
- Acção E.1.1.2 – Obras de Mphanda-Nkuwa (Até à 2ª Fase); e
- Acção E.1.1.3 – Projectos, EIA e obras de Lupata, Boroma e Chemba.

*Medida E.1.2 - Outras hidroeléctricas em afluentes e subafluentes do rio Zambeze:*

- Acção E.1.2.1 – Contratação de um estudo para hierarquização do potencial de rentabilidade e viabilidade económica, ambiental e social dos projectos/ localizações identificados no âmbito dos projectos identificados para o Vale do Zambeze, incluindo os rios Revubue, Luia e Capoché e outros; e
- Acção E.1.2.2 – Projectos, estudos ambientais e obras seleccionadas dos estudos anteriores, até se perfazer uma potência total instalada indicativa de 1 000 MW.

- **Eixo E.2 – Aproveitamento dos subprodutos da mineração do carvão para a sua conversão em energia,** quer por via da liquefacção, quer por via da queima em centrais termoeléctricas.

*Medida E.2.1 – Apoio a projectos em curso ou novos na área da liquefacção ou das centrais térmicas a carvão:*

- Acção E.2.1.1 – Projecto e construção de subestações de ligação à rede eléctrica nacional; e
- Acções relacionadas com o desenvolvimento dos sectores da mineração e dos transportes (modo ferroviário) e as referidas na Medida E.2.2, em seguida.

*Medida E.2.2 – Identificação de alternativas ao uso do Diesel importado na tracção das locomotivas dos Caminho-de-Ferro em Moçambique:*

- Acção E.2.2.1 – Contratação de um estudo sobre identificação de alternativas ao uso do Diesel importado na tracção das locomotivas dos Caminho-de-Ferro em Moçambique, com particular ênfase nas opções definidas;
- Acção E.2.2.2 - Elaboração de um plano de electrificação dos caminhos-de-ferro intimamente relacionado com as necessidades em energia eléctrica resultantes da exploração e transporte do carvão do Vale do Zambeze; e



- Acção E.2.2.3 – Dimensionar e implementar uma medida de mitigação ambiental de financiamento do plantio de novas florestas, ou recuperação dos mangais no delta do Zambeze por cada MW térmico instalado.
- **Eixo E.3 - Desenvolvimento da Capacidade de Transporte de Electricidade**, dando continuidade e sustentabilidade ao desenvolvimento do potencial energético do vale do Zambeze.

*Medida E.3.1 - Reforço da rede de Transmissão:*

- Acção E.3.1.1 – Obra da linha de CESUL - Back Bone; e
- Acção E.3.1.2 – Obra a 2.ª linha (reforço) Caia/Chimuara - Nacala.
- **Eixo E.4 - Desenvolvimento do conceito de geração otimizada a nível regional entre a hidroelectricidade disponível e a térmica disponível para a região SADC (Southern Africa Development Community) e para a EAC (East Africa Community)**, assegurando níveis de redundância adequados à qualidade de fornecimento pretendida e a criação de reserva girante (spinning system) dos sistemas eléctricos.

*Medida E.4.1 – Identificação de hierarquia de níveis de redundância e determinação da reserva girante do sistema integrado:*

- Acção E.4.1.1 – Contratação de consultoria específica, analisando a questão a nível Nacional atendendo a previsões de desenvolvimento industrial a nível das diferentes regiões nacionais (Vale do Zambeze, etc.) e desenvolvimento de eventuais acordos políticos a nível internacional;

*Medida E.4.2 – Identificação dos sistemas de transmissão necessários à implementação do conceito identificado na Medida E.4.1:*

- Acção E.4.2.1 – Contratação de consultoria específica para identificar os sistemas de transmissão necessários à implementação da Acção E.4.1.1 da medida anterior; e
- Acção E.4.2.2 – Implementação de novos sistemas de transmissão, em função das conclusões da Acção E.4.2.1 .

- **Eixo E.5 - Promoção da interligação eléctrica entre a SADC (Southern Africa Development Community) e a EAC (East Africa Community)**



*Medida E.5.1 – Integração do sistema electroprodutor do Malawi na SAPP (Southern African Power Pool):*

- Acção E.5.1.1 - Conjunto de Iniciativas políticas de nível Nacional.

*Medida E.5.2 - Avaliação das vantagens técnico-económicas resultantes da integração dos sistemas eléctricos da SADC e EAC:*

- Acção E.5.2.1 -Estudo de avaliação das vantagens técnico-económicas resultantes da integração dos sistemas eléctricos da SADC e EAC e determinação das melhores soluções para o efeito.

*Medida E.5.3 - Avaliação do potencial de associação aos sistemas eléctricos de sistemas de transmissão de dados:*

- Acção E.5.3.1 -Estudo de avaliação do potencial de associação aos sistemas eléctricos de sistemas de transmissão de dados, (p.e. fibra óptica) potenciando e acrescentando mais valor às infra-estruturas.

- **Eixo E.6 - Desenvolvimento de projectos de outras fontes de energias alternativas**

*Medida E.6.1 – Projectos de desenvolvimento de energias renováveis:*

- Acção E.6.1.1 – Estudos e obras para implementação de Projectos-piloto de energia geotérmica / termal;
- Acção E.6.1.2 – Estudos e obras para implementação de Projectos-piloto em energia solar;
- Acção E.6.1.3 – Estudos e obras para implementação de Projectos-piloto em energia eólica;
- Acção E.6.1.4 – Levantamento do potencial de produção de biocombustíveis, em função da evolução das fileiras agro-florestais geradoras de resíduos aproveitáveis (cana-de-açúcar, algodão, etc.) e das características do mercado consumidor;
- Acção E.6.1.5 – Estudos e obras para implementação de Projectos-piloto em biocombustíveis atendendo ao potencial e enquadramento definidos no âmbito da Acção E.6.1.4.

*Medida E.6.2 – Fomento na eficiência e poupança de energia no âmbito doméstico;*

- Acções previstas nos diversos sectores produtivos.





*Medida E.6.3 – Criação de capacidade adicional especializada no acompanhamento dos planos específicos a desenvolver no âmbito do Vale do Zambeze:*

- Acção E.6.3.1 - Acções de capacitação especializada no acompanhamento dos planos específicos a desenvolver no âmbito do Vale do Zambeze; No FUNAE e/ou na Agência de Desenvolvimento do Vale do Zambeze, ou outra entidade da região incumbida de tal responsabilidade.

O Programa de Medidas e acções deste sector, incluindo a proposta de indicadores, respectivas metas, custos de investimento e perfil dos seus promotores ou financiadores é sistematizado em **quadro anexo**.

#### 4.2.7. Indústria Transformadora

- **Eixo I.1 – Promover e apoiar a pequena indústria e o agro-processamento no meio rural**, através do apoio à formação de um tecido empresarial rural e da concessão da assistência técnica.

*Medida I.1.1 - Fomento do Agro-processamento e Pequena Industrial:*

- Acção I.1.1.1 - Concessão a ajudas e apoios à instalação e modernização de pequenas indústrias (Através da concessão dirigida de ajudas e apoios à instalação de pequenas indústrias, ou seja, através da concessão de ajudas direccionadas para especialidades / subsectores considerados críticos para o desenvolvimento socioeconómico do vale do Zambeze. Dentro destas especialidades destacam-se a agro-indústria e metalomecânica e utensílios de madeira (para produção de utensílios, equipamento e estruturas de agro-processamento)); e
- Acção I.1.1.2 - Garantir a disponibilidade e compartilhar utensílios e equipamento de agro-processamento (o desenvolvimento e concretização desta acção deverá ser feita em estreita colaboração com as equipas de extensão agrária, nomeadamente no que se refere à tipologia ou mesmo desenho do equipamento, utensílios e estruturas a apoiar).

*Medida I.1.2 - Capacitação do Capital Humano:*

- Acção I.1.2.1 - Produzir, editar e distribuir manuais /guiões de técnicas de e tecnologias de agro-processamento;
- Acção I.1.2.2 - Reforçar o número de acções de formação/capacitação; e



- Acção I.1.2.3 - Estabelecer parcerias com centros de formação profissional.

*Medida I.1.3 - Acesso ao Crédito:*

- Acção I.1.3.1 - Conceder um linha de crédito para a actividade industrial de pequena escala.

- **Eixo I.2 – Promover o desenvolvimento de unidade industriais agregadas em pólos industriais**, através da construção, infra-estruturação e promoção dos pólos de desenvolvimento.

*Medida I.2.1 - Reforço da Actividade Industrial de Média e Grande Dimensão:*

- Acção I.2.1.1 - Promover e estabelecer unidades industriais (Assume-se que 50% das novas unidades industriais serão construídas pelo estado ou empresas públicas, assegurando a uma industrialização mais rápida e direccionada na região. Estas industrias poderão ser posteriormente concessionadas aos sector privado ou associativo);
- Acção I.2.1.2 - Ampliar /construir parques industriais; e
- Acção I.2.1.3 - Estabelecer ZEE e ZFI na área de influência do vale do Zambeze.

*Medida I.2.2 - Marketing e Certificação:*

- Acção I.2.2.1 - Criar e promover uma marca regional;
- Acção I.2.2.2 - Criar uma entidade responsável pela criação, gestão e promoção de uma marca regional; e
- Acção I.2.2.3 - Criar uma entidade de controlo e certificação dos produtos locais.

*Medida I.2.3 - Capacitação do Capital Humano:*

- Acção I.2.3.1 - Estabelecer parcerias com centros de formação profissional e de ensino superior;

*Medida I.2.4 - Acesso ao crédito:*

- Acção I.2.4.1 - Conceder um linha de crédito para a actividade industrial de grande dimensão;



O Programa de Medidas e acções deste sector, incluindo a proposta de indicadores, respectivas metas, custos de investimento e perfil dos seus promotores ou financiadores é sistematizado em **quadro anexo**.

#### 4.2.8. Turismo

- **Eixo U.1 – Desenvolvimento do potencial turístico associado ao Rio do Zambeze**, que poderá proporcionar a prática de pesca desportiva e recreativa, prática de desportos náuticos, e turismo de lazer e natureza.

*Medida U.1.1 - Pontos de Interesse Turístico ao Longo do Rio Zambeze:*

- Acção U.1.1.1 - Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Zambeze; e
- Acção U.1.1.2 - Constituir gabinete de apoio ao actividade turístico no Vale do Zambeze (estes gabinetes terão a responsabilidade de gerir a elaboração e implementação do Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Zambeze e, bem assim, monitorizar e fiscalizar a funcionamento das operadoras do sector).

*Medida U.1.2 - Infra-estruturas e Equipamento de Apoio ao Turismo:*

- Acção U.1.2.1 - Construir infra-estruturas e equipamentos de apoio à actividade turística associados ao rio Zambeze (decorrente do Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Zambeze).

- **Eixo U.2 – Desenvolvimento do potencial turístico associado à Natureza**, que passa pelo ecoturismo e pelo turismo cinegético.

*Medida U.2.1 - Pontos de Interesse Turístico Associado à Natureza* - Esta medida é tratada na **Acção U.1.1.1 - Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Zambeze** - da actual agenda sectorial

*Medida U.2.2 - Infra-estruturas e Equipamento de Apoio ao Turismo:*

- Acção U.2.2.1 - Construir infra-estruturas e equipamentos de apoio à actividade turística associados à natureza (decorrente do Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Zambeze).



- **Eixo U.3 – Desenvolvimento do potencial turístico associado ao património natural (geossítios) e histórico-cultural**, que apoiará a promoção do turismo da região, beneficiando das infra-estruturas turísticas já existentes na cidade de Tete.

*Medida U.3.1 - Pontos de Interesse Turístico Associado ao Património Natural (geossítios) e Histórico-cultural* - Esta medida é tratada na **Ação U.1.1.1 - Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Zambeze** - da actual agenda sectorial

*Medida U.3.2 - Infra-estruturas e Equipamento de Apoio ao Turismo:*

- **Ação U.3.2.1** - Construir infra-estruturas e equipamentos de apoio à actividade turística associados património natural (geossítios) e histórico-cultural (decorrente do Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Zambeze).

- **Eixo U.4 – Marketing turístico** do Vale do Zambeze associado ao marketing do turismo do país, será essencial para a atracção de investidores e turistas.

*Medida U.4.1 - Oferta Turística (Produto):*

- **Ação U.4.1.1** - Levantar ordenar e valorizar as zonas de interesse turístico ao longo do rio Zambeze - Esta Acção é tratada nos **Eixos U.1, U.2 e U.3** da actual agenda sectorial;
- **Ação U.4.1.2** - Atribuir apoios a instituições de preservação e promoção do património cultural do vale do Zambeze;
- **Ação U.4.1.3** - Restaurar, reabilitar e manter locais e edifícios históricos;
- **Ação U.4.1.4** - Fomento e promoção à melhoria e ampliação da oferta de hotelaria e restauração; e
- **Ação U.4.1.5** - Fomento e apoio ao estabelecimento de operadores turísticos e prestadores de serviços.

*Medida U.4.2 - Posicionamento e Diferenciação:*

- **Ação U.4.2.1** - Realizar estudo de mercado - Esta Acção é tratada na **Ação U.1.1.1 - Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Zambeze** - da actual agenda sectorial; e
- **Ação U.4.2.2** - Criar, promover e consolidar marca Zambeze associada ao turismo.

*Medida U.4.3 - Infra-estruturas Colectivas e Transportes:*



- Acção U.4.3.1 - Garantir o abastecimento de água e saneamento - Esta Acção é tratada no **sector de água e saneamento**;
- Acção U.4.3.2 - Assegurar a electrificação - Esta Acção é tratada no **sector energético - distribuição**;
- Acção U.4.3.3 - Garantir o acesso às telecomunicações - Esta Acção é tratada no **sector da telecomunicações**; e
- Acção U.4.3.4 - Reabilitar e ampliar redes viárias - Esta Acção é tratada no **sector dos transportes**.

*Medida U.4.4 - Promoção e Informação:*

- Acção U.4.4.1 - Elaborar campanhas promocionais;
- Acção U.4.4.2 - Participar em feiras e eventos turísticos; e
- Acção U.4.4.3 - Construir postos de turismo.

*Medida U.4.5 - Monitorização e Fiscalização:*

- Acção U.4.5.1 - Constituir gabinete de monitorização e fiscalização da actividade turística associada com o rio Zambeze; e
- Acção U.4.5.2 - Monitorizar e fiscalizar o estado de conservação e de funcionamento dos prestadores de actividade turística.

- **Eixo U.5 - Contributo do sector do turismo para um desenvolvimento dos recursos humanos.**

*Medida U.5.1 - Formação e Capacitação:*

- Acção U.5.1.1 - Realizar acções de formação/capacitação; e
- Acção U.5.1.2 - Estabelecer parcerias com centros de formação profissional e de ensino superior.

O Programa de Medidas e Acções deste sector, incluindo a proposta de indicadores, respectivas metas, custos de investimento e perfil dos seus promotores ou financiadores é sistematizado em **quadro anexo**.



#### 4.2.9. Transportes

- **Eixo T.1 – Implementação de uma rede de transportes multimodal** capaz de servir adequadamente as linhas de desejo actuais e futuras ao nível de transporte de mercadorias (minérios, produtos agrícolas e florestais entre outros) e de passageiros (em transporte individual ou colectivo).

*Medida T.1.1 - Garantir Capacidade e Eficiência da Multimodalidade do Transporte:*

- Acção T.1.1.1 - Ampliar o Porto de Nacala;
- Acção T.1.1.2 - Ampliar o Porto da Beira; e
- Acção T.1.1.3 - Construir o Porto de Macuse.

*Medida T.1.2 - Garantir Alternativa de Ligação das Localidades Ribeirinhas dos Distritos Contíguos à Albufeira de Cahora Bassa:*

- Acção T.1.2.1 - Reforçar Serviço Fluvial da Albufeira de Cahora Bassa.

*Medida T.1.3 - Garantir Alternativa de Ligação das Localidades Ribeirinhas dos Distritos Contíguos ao Delta do Zambeze:*

- Acção T.1.3.1 - Estabelecer Serviço Fluvial da Rota do Delta (Marromeu - Chinde);
- Acção T.1.3.2 - Estabelecer Serviço Fluvial / Marítimo (Ligação entre Chinde e Quelimane);  
e
- Acção T.1.3.3 - Estabelecer Serviço Fluvial do Baixo Zambeze (Marromeu - Caia).

- **Eixo T.2 – Eixos de desenvolvimento estruturantes da rede de transportes**, por forma a garantir a inexistência de constrangimentos na cadeia logística através da criação ou ampliação dos portos marítimos de modo a garantir a eficiência da intermodalidade das cadeias logísticas.

*Medida T.2.1 - Garantir a Ligação das Áreas de Produção aos Centros de Consumo:*

- Acção T2.1.1 - Melhorar Linha Ferroviária do Sena;
- Acção T2.1.2 - Melhorar a Linha Ferroviária Moatize - Malawi – Nacala;
- Acção T2.1.3 - Construir a Linha Ferroviária Moatize - Macuse; e
- Acção T2.1.4 - Construir a Linha Ferroviária Internacional Tete - Zâmbia.



*Medida T.2.2 - Garantir Capacidade Suficiente para escoamento de Bens e Pessoas:*

- Acção T2.2.1 - Ampliar a capacidade da Linha Ferroviária do Sena;
- Acção T2.2.2 - Ampliar a capacidade da Linha Ferroviária Moatize - Malawi - Nacala;
- Acção T2.2.3 - Ampliar a capacidade da Linha Ferroviária Moatize - Macuse; e
- Acção T2.2.4 - Ampliar a capacidade da Linha Ferroviária Internacional Tete - Zâmbia.

- **Eixo T.3 – Consolidar a rede rodoviária, complementando os eixos de desenvolvimento** com a construção e manutenção de uma rede de estradas que assegure a acessibilidade aos eixos de desenvolvimento estruturantes, promovendo a multimodalidade do sistema de transportes na coesão territorial, social e económica da região do Vale do Zambeze. Acessibilidade da população às infra-estruturas rodoviárias através da manutenção da transitabilidade das infra-estruturas rodoviárias durante todo o ano.

*Medida T.3.1 - Construção e manutenção da ligação N1 e N7 (entre Marromeu e Tete):*

- Acção T.3.1.1 - Construção e manutenção da ligação N1 e N7.

*Medida T.3.2 - Manutenção das estradas pavimentadas existentes:*

- Acção T.3.2.1 - Manutenção das estradas pavimentadas existentes.

*Medida T.3.3 - Pavimentação e manutenção das ligações rodoviárias das sedes de Distrito à rede estruturante:*

- Acção T.3.3.1 - Pavimentação e manutenção das estradas de acesso às sedes de Distrito que não se encontram pavimentadas actualmente.

*Medida T.3.4 - Pavimentação e manutenção das estradas actualmente não pavimentadas de acesso às sedes de Posto Administrativo:*

- Acção T.3.4.1 - Pavimentação e manutenção das estradas de acesso às sedes de Posto Administrativo que actualmente não se encontram pavimentadas.

*Medida T.3.5 - Manutenção das estradas existentes não pavimentadas:*

- Acção T.3.5.1 - Manutenção das estradas existentes não pavimentadas.



*Medida T.3.6 - Construção de ligações através dos coroamentos das barragens de Chemba e Mphanda-Nkuwa:*

- Acção T.3.6.1 - Construir as ligações através dos coroamentos das barragens de Chemba e Mphanda-Nkuwa.

- **Eixo T.4 – Estabelecimento de uma rede aeroportuária eficiente** com o estabelecimento de uma rede aeroportuária que permita a ligação privilegiada dos centros de actividade económica mais intensa aos centros de decisão, criando linhas de acessibilidade de comunicação rápida e eficiente.

*Medida T.4.1 - Melhoria das Infra-estruturas Aeroportuárias:*

- Acção T.4.1.1 - Ampliar/construir o Aeroporto Internacional de Tete.

*Medida T.4.2 - Construção e Manutenção de Aeródromos:*

- Acção T.4.2.1 - Construir e Manter o Aeródromo de Zumbo;
- Acção T.4.2.2 - Construir e Manter o Aeródromo de Marromeu;
- Acção T.4.2.3 - Construir e Manter o Aeródromo de Chinde;
- Acção T.4.2.4 - Construir e Manter o Aeródromo de Caia; e
- Acção T.4.2.5 - Construir e Manter o Aeródromo de Mutarara.

*Medida T.4.3 - Modernização e Manutenção do aeródromo:*

- Acção T.4.3.1 - Modernizar e Manter o Aeródromo de Angónia.

O Programa de Medidas e acções deste sector, incluindo a proposta de indicadores, respectivas metas, custos de investimento e perfil dos seus promotores ou financiadores é sistematizado em **quadro anexo**.

#### 4.2.10. Síntese Conclusiva

Considerando a orçamentação realizada apresenta-se em seguida a síntese dos investimentos que se prevê ser necessário realizar no âmbito da Agenda Multissectorial, por sector, desagregado pelos eixos de desenvolvimento de cada um.

Refere-se ainda que: 1) Alguns tipos de acções partilhadas entre sectores (por exemplo, várias situações entre os sectores da Agricultura e Pescas) foram orçamentadas apenas num deles, sendo essas situações identificadas nos





quadros anexos; 2) Algumas acções identificadas não foram orçamentadas por serem de âmbito Nacional e porque a informação de base para o seu dimensionamento adequado não existia discriminada para o Vale do Zambeze ou, existindo, não era adequada à escala do Plano Multisectorial; 3) Não foram orçamentados investimentos directos de privados no sector da mineração por se considerar que estes tenderão a continuar a ser da esfera privada e porque a diversidade das suas tipologias e a variabilidade das lógicas de investimento dos agentes não permite adoptar critérios consistentes.

Deste modo, deve dizer-se que, certamente, o programa de medidas e acções apresentado na Agenda Multisectorial, não esgota o valor de investimento estimado não esgota todas as acções que poderão vir a ser efectivamente realizadas.

### Quadro 9 – Investimentos Previstos no Âmbito da Agenda Multisectorial, por Sector e por Eixo Principal

Sector / Eixo de desenvolvimento	Investim. 2013- 2019 (10 <sup>6</sup> USD)	Investim. 2020- 2043 (10 <sup>6</sup> USD)	Investim. Total (10 <sup>6</sup> USD)
<b>1- Agricultura</b>			
Eixo A.1 - Aumento da Produção e da Produtividade	277,30	4916,60	5193,01
Eixo A.2 - Acesso ao Mercado	97,70	701,40	798,87
Eixo A.3 - Uso Sustentável dos Recursos Água e Terra	8,60	14,70	23,31
Eixo A.4 - Desenvolvimento do Capital Humano e Institucional	35,40	318,40	353,73
<b>1- Agricultura Total</b>	<b>419,00</b>	<b>5951,10</b>	<b>6368,92</b>
<b>2- Pecuária</b>			
Eixo Ap.1 – Reforço dos Meios Institucionais	7,94	44,54	52,54
Eixo Ap.2 - Melhoria dos Índices de Produtividade e Competitividade	15,40	125,80	141,18
Eixo Ap.3 - Valorização Social e Económica das Comunidades e Mercados Locais	5,10	46,80	51,94
Eixo Ap.4 – Migração Gradual para a Industrialização da Pecuária	0,00	0,00	0,00
<b>2- Pecuária Total</b>	<b>28,44</b>	<b>217,14</b>	<b>245,66</b>
<b>3- Floresta</b>			
Eixo F.1 – Aumento da Área Florestal (Manutenção e aumento apropriado dos recursos florestais e o seu contributo para o ciclo global do carbono)	36,90	280,90	317,80
Eixo F.2 - Desenvolvimento e Sustentabilidade Florestal	18,50	37,00	55,35
Eixo F.3 - Incremento da Capacidade de Intervenção do Estado	1,50	24,70	26,17
Eixo F.4 - Valorização Social e Económica das Comunidades Locais	0,00	0,00	0,00
<b>3- Floresta Total</b>	<b>56,90</b>	<b>342,60</b>	<b>399,32</b>
<b>4- Pesca</b>			
Eixo P.1 – Contributo do Sector da Pesca no Reforço da Segurança Alimentar e Nutricional da População	19,30	65,30	84,56
Eixo P.2 – Aumento da Produção Piscícola em Aquacultura	23,10	159,70	182,70



Sector / Eixo de desenvolvimento	Investim. 2013- 2019 (10 <sup>6</sup> USD)	Investim. 2020- 2043 (10 <sup>6</sup> USD)	Investim. Total (10 <sup>6</sup> USD)
Eixo P.3 – Utilização Racional e Sustentável dos Recursos Piscícolas	3,70	5,90	9,59
<b>4- Pesca Total</b>	<b>46,10</b>	<b>230,90</b>	<b>276,85</b>
<b>5- Mineração</b>			
Eixo M.1 – Crescimento do Sector Mineração Mediante a Gestão e Exploração Sustentável dos Recursos Naturais	8,70	17,50	25,79
Eixo M.2 – Promover a construção de infra-estruturas de apoio à indústria mineira de forma ordenada e coordenada com outros sectores de actividade	0,00	0,00	0,00
Eixo M.3 – Assegurar os benefícios decorrentes da exploração de recursos minerais, de forma equitativa, para os cidadãos moçambicanos	1,50	9,80	11,06
<b>5- Mineração Total</b>	<b>10,20</b>	<b>27,30</b>	<b>36,85</b>
<b>6- Energia</b>			
Eixo E.1 – Desenvolvimento do Potencial Hidroeléctrico da Bacia do Zambeze	2502,40	5465,10	7967,50
Eixo E.2 – Aproveitamento dos Subprodutos da Mineração do Carvão para a sua Conversão em Energia	20,50	41,30	61,75
Eixo E.3 - Desenvolvimento da Capacidade de Transporte de Electricidade	511,90	1508,10	2020,00
Eixo E.4 - Desenvolvimento do Conceito de Geração Optimizada a Nível Regional entre a Hidroelectricidade Disponível e a Térmica Disponível para a Região SADC (Southern Africa Development Community) e para a EAC (East Africa Community)	1,30	0,00	1,25
Eixo E.5 - Promoção da Interligação Eléctrica entre a SADC (Southern Africa Development Community) e a EAC (East Africa Community)	0,00	1,60	1,50
Eixo E.6 - Desenvolvimento de projectos de outras fontes de energias alternativas	219,10	1163,10	1382,20
<b>6- Energia Total</b>	<b>3255,20</b>	<b>8179,20</b>	<b>11434,20</b>
<b>7- Indústria Transformadora</b>			
Eixo I.1 – Promover e Apoiar a Pequena Indústria e o Agro-processamento no Meio Rural	42,00	390,30	432,24
Eixo I.2 – Promover o Desenvolvimento de Unidade Industriais Agregadas em Pólos Industriais	227,40	1293,60	1521,00
<b>7- Indústria Transformadora Total</b>	<b>269,40</b>	<b>1683,90</b>	<b>1953,24</b>
<b>8- Turismo</b>			
Eixo U.1 – Desenvolvimento do Potencial Turístico Associado ao Rio do Zambeze	3,30	10,00	13,37
Eixo U.2 – Desenvolvimento do Potencial Turístico Associado à Natureza	7,60	93,10	100,67
Eixo U.3 – Desenvolvimento do Potencial Turístico Associado ao Património Natural (geossítios) e Histórico-cultural	0,70	18,20	18,89
Eixo U.4 – Marketing Turístico	10,70	92,20	102,73
Eixo U.5 - Desenvolvimento dos Recursos Humanos.	0,10	0,60	0,75
<b>8- Turismo Total</b>	<b>22,40</b>	<b>214,10</b>	<b>236,41</b>
<b>9- Transportes</b>			
Eixo T.1 – Implementação de uma rede de transportes multimodal	1577,01	7429,48	9006,50
Eixo T.2 – Eixos de desenvolvimento estruturantes da rede de transportes ferroviários	2719,06	6646,40	9365,46
Eixo T.3 – Consolidar a rede rodoviária, complementando os eixos de desenvolvimento	2140,47	4505,71	6646,18
Eixo T.4 – Estabelecimento de uma rede aeroportuária eficiente	21,00	435,15	456,15
<b>9- Transportes Total</b>	<b>6457,55</b>	<b>19016,74</b>	<b>25474,29</b>



Sector / Eixo de desenvolvimento	Investim. 2013- 2019 (10 <sup>6</sup> USD)	Investim. 2020- 2043 (10 <sup>6</sup> USD)	Investim. Total (10 <sup>6</sup> USD)
<b>Total Geral</b>	<b>10565,19</b>	<b>35862,98</b>	<b>46425,74</b>

Como se vê, os investimentos previstos serem realizados somam para o período de 30 anos cerca de 46 000 milhões de USD, 25% dos quais (cerca de 10 000 milhões de USD) no primeiro quarto do prazo. Este quadro, bem como a figura seguinte, também mostram a importância de todos os sectores em termos de investido público e público-privado, em especial o grupo composto por **Transportes, Agricultura, Energia e Indústria**.

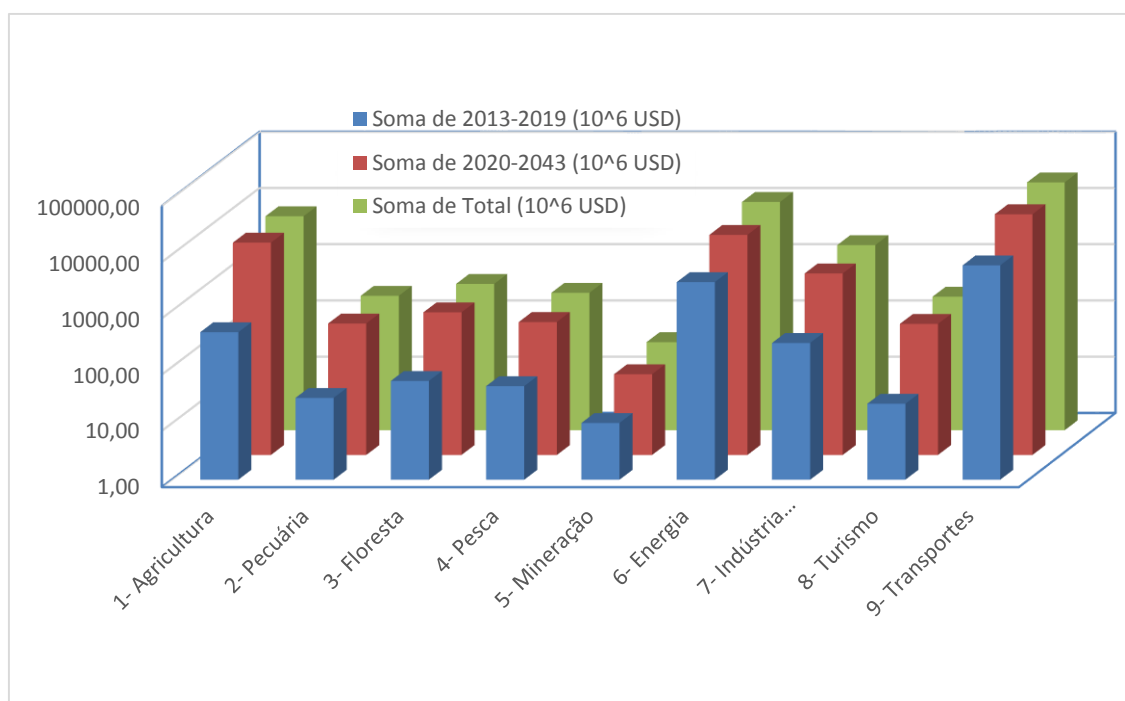


Figura 6 – Investimentos Previstos no Âmbito da Agenda Multisectorial, por Sector

### 4.3. Desenvolvimento de Outras Infra-estruturas e Equipamentos

#### 4.3.1. Introdução

Tal como foi referido na introdução do presente Capítulo, também para os sectores de equipamentos e infra-estruturas:

- Os programas de medidas e acções resultaram da análise multisectorial efectuada nas fases de estudo anteriores;
- As metas das medidas e acções foram definidas para o horizonte do Plano (2043) e para uma etapa intermédia, de médio prazo (2019). Sempre que possível foram baseados em dados Nacionais;



- Dentro de cada sector as prioridades propostas, no tempo e no espaço geográfico, consideram o estado actual e a programação prevista para determinados projectos identificados nas estratégias Nacionais, a importância administrativa dos aglomerados urbanos, a dimensão demográfica relativa dos Distritos e Postos Administrativos e a necessidade de equilibrar a abordagem de base político-económica com a de base social e de redução de inequidades nas subregiões mais remotas;
- Além disso, a definição de prioridades atendeu às interdependências socioeconómicas e ambientais entre sectores;
- As responsabilidades das entidades públicas foram identificadas considerando a natureza e temas fundamentais de cada sector e a sua ligação natural com a orgânica ministerial do Governo de Moçambique. A identificação de players do domínio privado ou público-privado, atendeu ao histórico das relações de entidades e programas do Governo de Moçambique com esses agentes privados, nacionais ou externos (Governos, ONG, empresas, etc.).

Os programas de medidas e acções destes sectores, incluindo a proposta de indicadores, respectivas metas e perfil dos seus promotores ou financiadores é sistematizado nos quadros do **Anexo 1**.

#### 4.3.2. Condições de Financiamento

Na Agenda Multisectorial considera-se que é a dinâmica do desenvolvimento multisectorial dos principais sectores económicos produtivos, e dos transportes, a contribuir de forma substantiva para a geração de riqueza (PIB) susceptível de alimentar, através de impostos, taxas de Concessões, ou outros mecanismos, o Orçamento do Estado (OE) e que, a distribuição deste, por acções financiadas directamente ou através dos Orçamentos dos Governos Provinciais e da restante Administração Local, permitirá o investimento ao nível dos sectores mais relevantes para o desenvolvimento social e económico das comunidades (saúde, educação, abastecimento de água e saneamento, distribuição de energia eléctrica e telecomunicações, entre outros).

Retroactivamente, numa lógica de ciclo virtuoso, o desenvolvimento destes contribui para a melhoria generalizada das condições de vida e do capital humano do Vale do Zambeze e, conseqüentemente, para o aumento do desempenho das actividades económicas primárias.

É de referir também que se admite que os investimentos nestes sectores continuarão a ser financiadas pelo Governo de Moçambique e por parceiros (Governos externos, agências internacionais de desenvolvimento e ONG, entre outros) através de empréstimos ou doações. O apoio destes parceiros tanto pode ser directo a entidades locais como financiar o OE no âmbito de programas específicos.

A concretização de investimentos neste tipo de infra-estruturas ao nível das zonas interiores mais remotas e/ou com menor população será um grande desafio, exigindo um jogo de equilíbrio entre as lógicas já referidas, de desenvolvimento social e de redução de inequidades e, por outro lado, de base mais político-económico.



A dificuldade em levar o investimento neste tipo de infra-estruturas às populações remotas será facilitada no âmbito da Agenda Multisectorial pelo facto desta contemplar importantes investimentos ao nível dos transportes nos seus diversos modos (ferrovia, rodovia, fluvial e aeródromos).

Outros aspectos que também contribuirão para a aceleração do investimento e desenvolvimento nestes sectores são:

- A ENDE (Estratégia Nacional de Desenvolvimento) definiu metas nacionais para 2035 que constituem benchmarks para a definição do programa de medidas e acções, sendo de destacar a expectativa de aumento dos investimentos em infra-estruturas global de 2,5% do PIB para 8%;
- Tem havido pressão para que a distribuição do OE tenha em consideração as contribuições das regiões para o PIB, o que poderá vir a ser materializado no horizonte deste plano, nomeadamente através da implementação de taxas de afectação e utilização estritamente local; Deste modo será possível alterar a situação actual, em que orçamentos disponíveis a nível local dependem das afectações do OE, para onde revertem designadamente os *royalties* de concessões e a maior parte dos impostos relacionados com projectos de investimento;
- No quadro legal em vigor será cada vez mais efectiva a implementação de medidas compensatórias e de mitigação definidas no âmbito dos processos de avaliação de impactos ambientais e socioeconomicos, condicionantes do licenciamento ambiental de determinado tipo de projectos;
- Há uma tendência para a obrigatoriedade de implementação de programas de responsabilidade social das empresas do sector privado. Tal é patente, especificamente, na indústria extractiva, estando já aprovada a Política de Responsabilidade Empresarial para a Indústria Extractiva (Resolução nº 21/2014, de 16 de Maio), que define os moldes em que deve ser feito o investimento social, por forma a partilhar benefícios com as comunidades locais e contribuir para o seu desenvolvimento;
- A Lei de Minas já estabelece que uma percentagem das receitas geradas para o Estado pela extracção mineira deve ser canalizada para o desenvolvimento das comunidades das áreas onde se localizam os respectivos empreendimentos mineiros. Também a Lei de Florestas e Fauna Bravia prevê que uma percentagem das receitas da exploração de recursos deva ser revertida para as comunidades locais.
- Assim, haverá uma tendência para que os grandes projectos contribuam para o desenvolvimento social na área de inserção, o que se espera que passe por uma contribuição para a melhoria das condições básicas das populações, designadamente nos sectores da saúde, educação, abastecimento de água, saneamento e electrificação.

Será assim possível dar continuidade e aperfeiçoar o esforço que o Governo de Moçambique tem realizado ao longo dos últimos anos.



### 4.3.3. Informação Demográfica Chave

Nos quadros e figuras seguintes apresentam-se alguns dados demográficos e geográficos que se consideram relevantes para dimensionar várias medidas e acções do Programa de Medidas.

Como se pode constatar nos quadros seguintes, o Vale do Zambeze ocupa uma área de 147 884 km<sup>2</sup>, tem 25 Distritos, 57 Postos Administrativos e 188 localidades principais, tem uma população de 3,5 milhões de habitantes e a densidades demográfica média é de 24 hab./km<sup>2</sup>, variando, sem considerar a cidade de Tete, de 110 hab./km<sup>2</sup> (Angónia) a cerca de 6 hab./km<sup>2</sup> (Marávia e Zumbo). Acresce ainda a informação de que existirão 1676 povoados.

Em termos de Agenda Multissectorial espera-se um forte crescimento demográfico entre 2013 e 2043 (Cerca de 2.4 vezes em média), mais acentuado na Cidade de Tete.

**Quadro 10 – População, Áreas e Densidade Demográfica, por Distrito - 2013, 2019 e 2043 (INE 2007)**

Distrito	Área (km <sup>2</sup> )	População			Densidade Populacional (hab./km <sup>2</sup> )		
		2013	2019	2043	2013	2019	2043
Angónia	3259	359 224	423 077	660 729	110,2	129,8	202,7
Cahora-Bassa	8841	114 078	148 637	380 409	12,9	16,8	43,0
Changara / Marara	6622	189 004	222 318	344 229	28,5	33,6	52,0
Chifunde	9412	146 238	203 876	575 153	15,5	21,7	61,1
Chiuta	7119	92 325	108 658	166 409	13,0	15,3	23,4
Cidade do Tete	287	198 097	246 821	490 718	690,2	860,0	1709,8
Macanga	7208	175 413	264 552	959 680	24,3	36,7	133,1
Magoé	8585	91 312	115 825	231 601	10,6	13,5	27,0
Marávia	16694	102 772	121 843	187 411	6,2	7,3	11,2
Moatize	8430	309 535	428 110	1 172 785	36,7	50,8	139,1
Mutarara / Doa	6384	259 031	310 166	497 836	40,6	48,6	78,0
Tsangano	3670	212 039	253 660	402 797	57,8	69,1	109,8
Zumbo	12018	73 227	90 979	167 602	6,1	7,6	13,9
Guro	6936	87 026	105 668	179 427	12,5	15,2	25,9
Tambara	4287	51 267	60 883	100 800	12,0	14,2	23,5
Chemba	3982	75 060	85 726	140 307	18,8	21,5	35,2
Caia	3592	139 510	163 881	312 100	38,8	45,6	86,9
Marrromeu	5777	156 740	196 403	391 473	27,1	34,0	67,8
Chinde / Luabo	4272	131 534	142 467	155 618	30,8	33,3	36,4



Distrito	Área (km <sup>2</sup> )	População			Densidade Populacional (hab./km <sup>2</sup> )		
		2013	2019	2043	2013	2019	2043
Mopeia	7678	146 287	178 128	295 881	19,1	23,2	38,5
Morrumbala / Derre	12831	434 695	505 932	716 716	33,9	39,4	55,9
<b>Total</b>	<b>147 884</b>	<b>3 544 414</b>	<b>4 377 610</b>	<b>8 529 681</b>	<b>24,0</b>	<b>29,6</b>	<b>57,7</b>

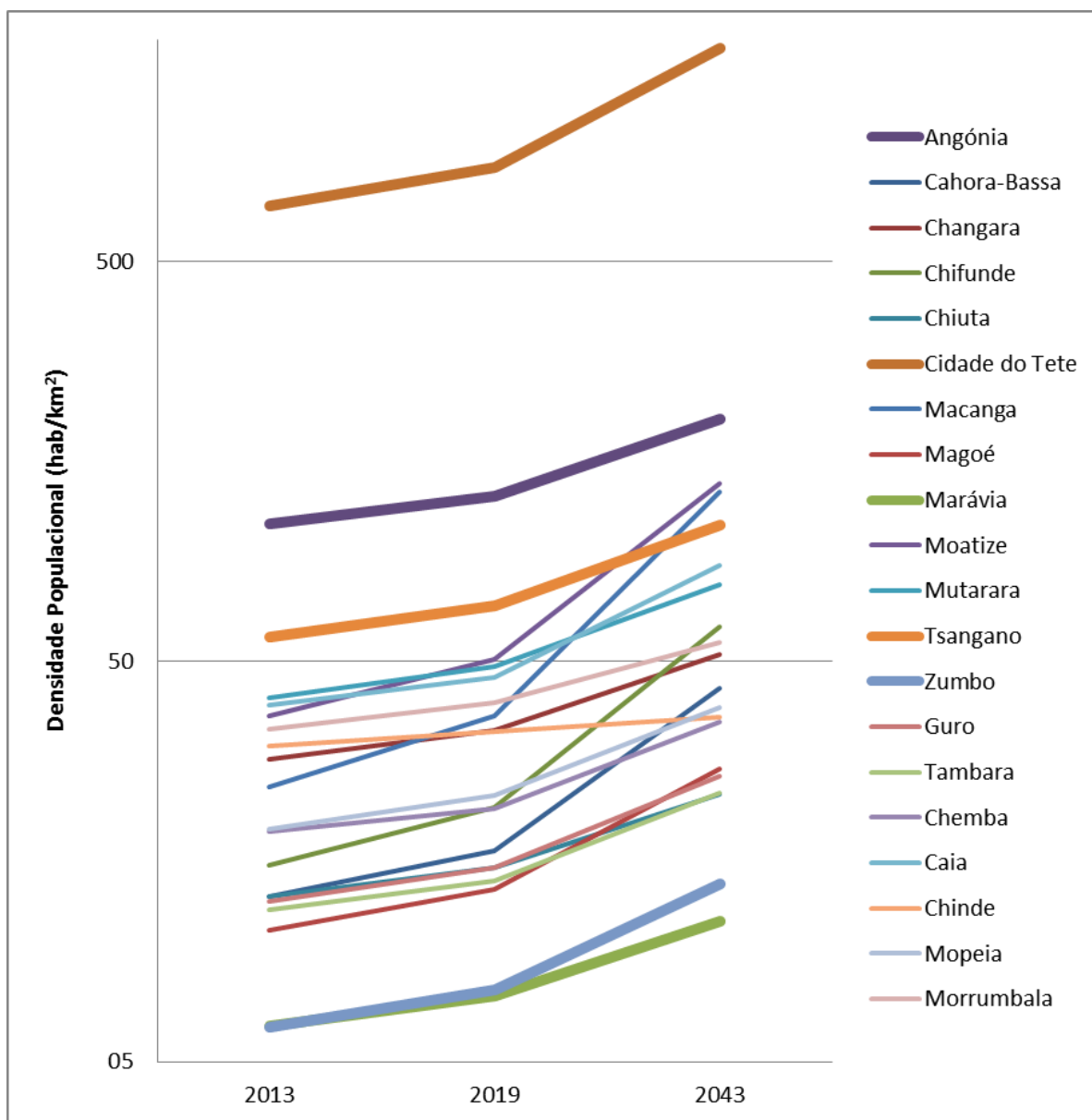


Figura 7 – Densidade Demográfica, por Distrito (INE, 2007)





**Quadro 11 – Nº de Postos Administrativos e Nº de Principais Localidades por Distrito (INE, 1997)**

Província	Distrito	Postos Administrativos	Principais Localidades
Zambézia	Morrumbala	3	10
	Derre	1	3
	Mopeia	2	8
	Luabo	1	7
	Chinde	2	9
Sofala	Marromeu	2	5
	Caia	3	5
	Chemba	3	6
Manica	Tambara	3	8
	Guro	3	8
Tete	Mutarara	3	9
	Moatize	3	11
	Cidade de Tete	-	-
	Changara	2	6
	Cahora Bassa	3	9
	Magoé	3	7
	Zumbo	3	9
	Maravia	4	14
	Chifunde	3	8
	Chiuta	2	8
	Macanga	2	7
	Angónia	2	18
	Tsangano	2	6
	Marara	1	4
	Dôa	1	3
<b>TOTAL</b>		<b>57</b>	<b>188</b>

É este quadro de desenvolvimento demográfico que permite perspectivar as fortes necessidades de investimento que estes sectores exigirão para a concretização dos objectivos da Agenda Multisectorial.

Nos pontos que se seguem, são apresentados os programas de acção da Agenda Multisectorial para os equipamentos e infra-estruturas, complementados por quadros e figuras de apoio apresentados no **Anexo 1**.

#### 4.3.4. Água e Saneamento

- Eixo Ag.1 - Aumento da Cobertura de Abastecimento de Água.

*Medida Ag.1.1 - Aumentar a provisão e acesso a água potável nas zonas urbana:*



- Acção Ag.1.1.1 - Promover a elaboração de estudos, projecto, construção /reabilitação, gestão e manutenção de sistemas de abastecimento de água; e
- Acção Ag.1.1.2 - Promover a elaboração de estudos, projecto, construção /reabilitação, gestão e manutenção de pequenos sistemas de abastecimento de água.

*Medida Ag.1.2 - Aumentar a provisão e acesso a água potável nas zonas rurais:*

- Acção Ag.1.2.1 - Promover a elaboração de estudos, projecto, construção /reabilitação, gestão e manutenção de infra-estruturas de abastecimento de água nas zonas rurais; e
- Acção Ag.1.2.2 - Reforçar o número de Programas de Educação Comunitária.

*Medida Ag.1.3 - Aumento da fiabilidade e continuidade de serviço de Abastecimento de Água:*

- Acção Ag.1.3.1 - Criação de especificações técnicas de materiais e equipamentos para evitar multiplicidade de modelos de equipamentos e garantir uma melhor gestão de stocks (peças sobressalentes e reagentes);
- Acção Ag.1.3.2 - Estabelecimento de Armazém/estaleiro (s) com peças sobressalentes/reagentes a uma distância de não mais que um dia;
- Acção Ag.1.3.3 - Reforçar o número de acções de formação/capacitação;
- Acção Ag.1.3.4 - Estabelecer parcerias com centros de formação profissional e de ensino superior; e
- Acção Ag.1.3.5 - Estabelecer programas e campanhas de controlo e detecção de perdas de água.

*Medida Ag.1.4 - Aumento a sustentabilidade económico-financeira dos sistemas de abastecimento de água:*

- Acção Ag.1.4.1 - Fomentar parcerias com o sector privado para a gestão e operação dos sistemas de abastecimento de água; e
- Acção Ag.1.4.2 - Estabelecimento de tarifários socialmente equilibrados e que garantam a recuperação de custos.

- **Eixo Ag.2 - Aumento da Cobertura de Saneamento.**

*Medida Ag.2.1 - Aumentar a provisão de serviços de saneamento em zonas urbanas:*



- Acção Ag.2.1.1 - Promover a elaboração de estudos, projecto, construção /reabilitação, gestão e manutenção de sistemas de saneamento; e
- Acção Ag.2.1.2 - Promover a elaboração de estudos, projecto, construção /reabilitação, gestão e manutenção de pequenos sistemas de saneamento.

*Medida Ag.2.2 - Aumentar o acesso a infra-estruturas de saneamento em zonas rurais:*

- Acção Ag.2.2.1 - Promover a elaboração de estudos, projecto, construção /reabilitação, gestão e manutenção de infra-estruturas de saneamento nas zonas rurais.

*Medida Ag.2.3 - Aumento da fiabilidade e continuidade de serviço dos Sistemas de Saneamento:*

- Acção Ag.2.3.1 - Criação de especificações de materiais e equipamentos para evitar multiplicidade de modelos e equipamentos e garantir uma melhor gestão de stocks (peças sobressalentes e reagentes);
- Acção Ag.2.3.2 - Estabelecimento de Armazém/estaleiro (s) com peças sobressalentes/reagentes a uma distância de não mais que um dia;
- Acção Ag.2.3.3 - Reforçar o número de acções de formação/capacitação;
- Acção Ag.2.3.4 - Reforçar o número de Programas de Educação Comunitária; e
- Acção Ag.2.3.5 - Estabelecer parcerias com centros de formação profissional e de ensino superior.

- **Eixo Ag.3 - Aumento da Cobertura de Recolha e Tratamento de Resíduos.**

*Medida Ag.3.1 - Construção de infra-estruturas de tratamento de resíduos sólidos urbanos:*

- Acção Ag.3.1.1 - Promover a elaboração de estudos, projecto, construção /reabilitação, gestão e manutenção de sistemas tratamento de resíduos sólidos domésticos; e
- Acção Ag.3.1.2 - Promover a elaboração de estudos, projecto, construção /reabilitação, gestão e manutenção de estações de transferência de resíduos sólidos domésticos.

*Medida Ag.3.2 - Construção de infra-estruturas para tratamento de resíduos sólidos industriais:*

- Acção Ag.3.2.1 - Promover a elaboração de estudos, projecto, construção /reabilitação, gestão e manutenção de infra-estruturas de tratamento de resíduos sólidos industriais.



*Medida Ag.3.3 - Recolha de resíduos sólidos Domésticos:*

- Acção Ag.3.3.1 - Promover a elaboração de estudos, projecto, construção /reabilitação, gestão e manutenção de infra-estruturas e equipamentos de recolha e transporte de resíduos sólidos domésticos.

*Medida Ag.3.4 - Aumento da fiabilidade e continuidade de serviço dos Sistemas de Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos:*

- Acção Ag.3.4.1 - Criação de especificações de materiais e equipamentos para evitar multiplicidade de modelos e equipamentos e garantir uma melhor gestão de stocks (peças sobressalentes e reagentes);
- Acção Ag.3.4.2 - Estabelecimento de Armazém/estaleiro (s) com peças sobressalentes/reagentes a uma distância de não mais que um dia;
- Acção Ag.3.4.3 - Reforçar o número de acções de formação/capacitação; e
- Acção Ag.3.4.4 - Estabelecer parcerias com centros de formação profissional e de ensino superior.

*Medida Ag.3.5 - Recolha de resíduos sólidos selectivos:*

- Acção Ag.3.5.1 - Promover a elaboração de estudos, projecto, construção /reabilitação, gestão e manutenção de infra-estruturas e equipamentos de recolha e transporte de resíduos sólidos selectivos.

- **Eixo Ag.4 - Aumento da garantia da qualidade da água para Consumo Humano e da qualidade do Efluente Rejeitado.**

*Medida Ag.4.1 - Aumento da garantia da qualidade da água para consumo humano:*

- Acção Ag.4.1.1 - Construção de estações de tratamento e postos de cloragem que garantam água com qualidade definida na legislação em vigor;
- Acção Ag.4.1.2 - Estabelecimento de um programa de monitorização da qualidade da água tratada (PCQA - Programa de controlo da qualidade da água) através de análises aos parâmetros físico-químicos e microbiológicos de uma amostra representativa do universo da população abastecida por redes de distribuição de água a ser estabelecida anualmente; e



- Acção Ag.4.1.3 - Estabelecimento de um programa de monitorização da qualidade da água bruta e tratada (PCO - Programa de controlo operacional) através de análises aos parâmetros físico-químicos e microbiológicos de uma amostra representativa a ser estabelecida anualmente.

*Medida Ag.4.2 - Aumento da garantia da qualidade do efluente tratado:*

- Acção Ag.4.2.1 - Construção de estações de tratamento de água residuais e fossas sépticas colectivas que garantam a qualidade do efluente tratado definida na legislação em vigor;
- Acção Ag.4.2.2 - Estabelecimento de um programa de monitorização da qualidade do efluente através de análises aos parâmetros físico-químicos e microbiológicos de uma amostra representativa do efluente rejeitado a ser estabelecida anualmente; e
- Acção Ag.4.2.3 - Estabelecimento de um programa de monitorização da qualidade do efluente através de análises aos parâmetros físico-químicos e microbiológicos de uma amostra representativa do efluente industrial rejeitado a ser estabelecida anualmente. Criação de protocolos com as principais indústrias para controlo do efluente descarregado.

- **Eixo Ag.5 - Drenagem Pluvial.**

*Medida Ag.5.1 - Aumentar a provisão da drenagem de águas pluviais em zonas urbanas com prioridade nas áreas com maior risco de cheias e ciclones:*

- Acção Ag.5.1.1 - Promover a elaboração de estudos, projecto, construção /reabilitação, gestão e manutenção de sistemas de drenagem de águas pluviais.

- **Eixo Ag.6 - Desenvolvimento do Capital Humano e Institucional.**

*Medida Ag.6.1 - Capacitação do Capital Humano:*

- Acção Ag.6.1.1 - Reforçar o número de acções de formação/capacitação;
- Acção Ag.6.1.2 - Produzir, editar e distribuir manuais /guiões de técnicas, tecnologias e sistemas de abastecimento de água, saneamento e recolha e tratamento de resíduos sólidos;
- Acção Ag.6.1.3 - Estabelecer parcerias com centros de formação profissional e de ensino superior.



O Programa de Medidas e acções deste sector, incluindo a proposta de indicadores, respectivas metas e perfil dos seus promotores ou financiadores é sistematizado em **quadro anexo**.

#### 4.3.5. Saúde

O Programa seguinte atende a prioridades, objectivos, medidas e acções perspectivadas pelo Ministério da Saúde para Moçambique em Geral, para o ano de 2020, algumas das quais são aqui adaptadas à Área de Estudo do Vale do Zambeze, considerada neste processo de planeamento.

- **Eixo S.1 – Melhoria do Estado de Saúde da População**

*Medida S.1.1 - Redução das taxas de mortalidade infantil e infanto-juvenil*

- Acção S.1.1.1 - Distribuição de redes mosquiteiras impregnadas com insecticidas de longa duração às crianças menores de cinco anos de idade;
- Outras acções diversas previstas ao nível do Ministério da Tutela tendo em vista: i) a redução das taxas de mortalidade neonatal, de incidência de diarreia nas crianças de menos de 5 anos, de incidência da malária, de mortalidade das crianças de menos de 5 anos por malnutrição grave, de mortalidade pelo sarampo e da transmissão vertical do HIV das crianças e ii) a melhoria da qualidade da atenção ao parto e dos cuidados peri-natais; e
- Outras acções enumeradas para outros sectores que contribuem para o aumento da segurança alimentar (Agricultura, pecuária, pescas, etc.) e melhoria das condições de vida.

*Medida S.1.2 – Redução da taxa de mortalidade materna*

- Acção S.1.2.1 – Requalificação ou aumento do nº de Unidades Sanitárias que prestam Serviços Obstétricos Essenciais básicos ou completos, bem com a acção S.1.1.1. estendida às mulheres grávidas; e
- Outras acções previstas a nível Ministerial que também contribuam para o aumento da taxa de cobertura por primeiras consultas pré-natais e do número médio de consultas pré-natais por gravidez, aumento da taxa de cobertura por Parto Institucional, redução da taxa de prevalência da parasitemia malárica em mulheres grávidas, aumento da taxa de incidência do tratamento presuntivo e intermitente da malária, aumento da taxa de cobertura pelo uso de contraceptivos, redução da taxa de incidência da gravidez precoce, redução da taxa de prevalência de HIV em mulheres grávidas dos 15 aos 24 anos, aumento da cobertura de



despiste e tratamento de sífilis e, melhoria da qualidade de todos os serviços associados a estes objectivos.

*Medida S.1.3 - Redução da taxa de prevalência de Desnutrição por micronutrientes, nas mulheres em idade fértil*

- Acções previstas ao nível Ministerial que contribuem para a concretização deste objectivo e, especificamente, para a redução da taxa de prevalência de anemia, nas mulheres em idade fértil.

*Medida S.1.4 - Reduzir os casos de malária observados em lâminas e testes rápidos nos doentes com febre*

- Extensão da acção S.1.1.1. a populações em zonas sujeitas a maior risco de malária; e
- Outras acções previstas ao nível Ministerial que também contribuam para que os que padecem de malária tenham acesso rápido a um tratamento correcto e de baixo custo nas primeiras 24 horas após o início dos sintomas.

*Medida S.1.5 - Redução da taxa de prevalência e de mortalidade por tuberculose*

- Acções previstas ao nível Ministerial que contribuam para a redução da taxa de prevalência da tuberculose, da taxa de letalidade da tuberculose e o aumento da taxa de detecção de casos com BK+.

*Medida S.1.6 - Redução da taxa de prevalência de parasitoses intestinais e vesicais:*

- Acções previstas ao nível Ministerial contemplando o desenvolvimento de uma estratégia de combate às parasitoses intestinais e vesicais e, estimular a construção de tanques de lavagem de roupa e de balneários públicos para os segmentos da população de baixo rendimento, em particular nas zonas rurais e periurbanas; e
- Acções específicas enumeradas para o sector de água, com especial atenção ao abastecimento de água potável e ao saneamento de águas residuais e resíduos sólidos.

- **Eixo S.2 – Desenvolvimento da Cobertura por Cuidados de Saúde e sua Qualidade**





*Medida S.2.1 - Promover no seio da população em geral comportamentos e modos de vida favoráveis à Saúde (exercício físico, nutrição equilibrada, abstenção de uso do tabaco e de drogas, controlo do consumo de bebidas alcoólicas, etc.):*

- Acções de âmbito Nacional: Desenvolver, aprofundar, difundir e implementar as estratégias de actuação em todo o território nacional; Promover, regulamentar, criar um ambiente favorável e incentivar actividades socioeconómicas potencialmente favoráveis à Saúde.

*Medida S.2.2 - Promover, dinamizar e velar pelo aumento das taxas de cobertura e das condições de abastecimento de água da população, pela melhoria das condições higiene geral e dos alimentos, bem como pelas condições de saneamento do meio, nomeadamente no que respeita à disposição em condições higiénicas de dejectos humanos, resíduos sólidos, lixos hospitalares e águas residuais, em colaboração com outros órgãos centrais e locais da Administração Pública:*

- Acção S.2.2.1 - Reforçar e melhorar o equipamento dos Laboratórios Provinciais de Higiene dos Alimentos e da Água (LPHAA) de modo a ampliar a fiscalização sobre a qualidade da água distribuída;
- Outras acções de âmbito Nacional, como sejam desenvolver uma estratégia e um programa de acção, que inclua o Saneamento do meio e a Higiene Ambiental na agenda de trabalho dos Trabalhadores de Saúde como agentes fundamentais da promoção de boas práticas até ao nível das comunidades; e
- Acções específicas enumeradas para o sector de água, com especial atenção ao abastecimento de água potável e ao saneamento de águas residuais e resíduos sólidos.

*Medida S.2.3 - Aumento da percentagem de crianças totalmente imunizadas e melhoria do acesso a novas vacinas:*

- Acções de âmbito Nacional, visando o aumento da percentagem de crianças de um ano de idade totalmente imunizadas, incluindo a introdução na rotina do PAV de novas vacinas (Hepatite B, Hib,)

*Medida S.2.4 - Promover, desenvolver e dinamizar os programas e actividades de Saúde Escolar e as medidas adequadas para que sejam implementados programas de Saúde dos Adolescentes e Jovens:*

- Acções de âmbito Nacional, visando expandir o número de Serviços Amigos de Adolescentes e Jovens (SAAJs) e aumentar o número de utilizadores dos SAAJs



*Medida S.2.5 - Desenvolver actividades que promovam a Saúde dos Trabalhadores, em particular as destinadas à prevenção dos acidentes de trabalho e as doenças profissionais:*

- Acção S.2.5.1 – Organização pelo Ministério da Saúde, em colaboração como o Ministério que tutela o Trabalho, de actividades de promoção da Saúde dos Trabalhadores em zonas de maior desenvolvimento industrial. Especial atenção ao eixo Chitima-cidade de tete-Moatize.
  - Outras acções de âmbito Nacional, visando, em articulação com o Ministério que tutela o Trabalho, desenvolver uma estratégia para a reorganização do Programa de Saúde dos Trabalhadores, iniciar a formação de Promotores de Higiene e Segurança no Trabalho.
- **Eixo S.3 – Desenvolvimento da capacidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS) para prestar Cuidados de Saúde de qualidade**

*Medida S.3.1 - Melhorar e expandir a rede sanitária para junto das comunidades. No âmbito dos objectivos de âmbito Nacional visando a redução do raio de acção teórico / médio das Unidades Sanitárias de nível Primário e dos Hospitais de referência, a redução do número médio de habitantes por Unidade Sanitária de nível primário e por Hospital do primeiro nível de referência, o aumento do número de camas por 1000 habitantes:*

- Acção S.3.1.1 - Construir ou reabilitar Hospitais Gerais;
- Acção S.3.1.2 – Construir ou reabilitar Hospitais Distritais e Rurais. Prioridade: Maravia, Chinde, Luabo, Mopeia, Morrumbala, Derre, Caia e Marromeu;
- Acção S.3.1.3 - Construir Centros de Saúde Urbanos e Rurais Tipo I. Prioridade aos distritos de Zambézia e Sofala;
- Acção S.3.1.4 - Construir de Centros de Saúde Rurais Tipo II;
- Acção S.3.1.5 – Aumentar o n.º de Brigadas Móveis visando reduzir o nº médio de habitantes rurais servidos pelas mesmas. Sobretudo para servir agrupamentos de localidades sem Unidade de saúde; e
- Outras acções de âmbito Nacional como concluir e aprovar um Plano de Desenvolvimento da rede sanitária nacional, manutenção e desenvolvimento da rede de referência de acordo com as disposições da actualização do Diploma Ministerial nº 127/2002, de 31 de Julho (Considerando promover e assegurar a melhoria dos sistemas de abastecimento de água e energia em todas as Unidades Sanitárias e dos equipamentos incineradores ou outros.



*Medida S.3.2 - Melhorar a Qualidade dos Cuidados de Saúde prestados no SNS. Incluindo o desenvolvimento de mecanismos de quantificação que permitam monitorizar e avaliar as melhorias qualitativas:*

- Acções de âmbito Nacional que visam a melhoria da qualidade a vários níveis (do atendimento aos utentes nas Unidades Sanitárias do SNS, dos Serviços de Urgência em todas as Unidades Sanitárias, de preenchimento dos processos clínicos e de organização dos Arquivos, do acto médico e da prescrição, dos cuidados clínicos no internamento, das condições de higiene, limpeza e esterilização, dos meios auxiliares de diagnóstico e outros serviços auxiliares) e promover a elaboração, a adopção e a actualização periódica e regular, pelo menos de 5 em 5 anos, de protocolos de diagnóstico e tratamento das principais doenças e fazê-los cumprir.

*Medida S.3.3 - Melhoria das condições de biossegurança nas Unidades Sanitárias do SNS e no Sector privado:*

- Acções de âmbito Nacional que visam relativamente às condições de biossegurança e de destruição de lixos hospitalares e de outros materiais potencialmente tóxicos ou infecciosos, em todos os Hospitais e nas restantes Unidades Sanitárias do SNS (Dotar essas Unidades Sanitárias dos equipamentos e consumíveis indispensáveis; Dar formação em trabalho aos profissionais de Saúde nessas matérias; Reforçar e intensificar a supervisão e correcção da implementação das normas associadas) e assegurar a aplicação deste quadro normativo e de fiscalização às Unidades Sanitárias do Sector privado.

*Medida S.3.4 – Desenvolvimento da capacidade para fazer face a epidemias, doenças importadas e outras situações de urgência:*

- Acções de âmbito Nacional que visam: Promover, dinamizar e desenvolver mecanismos preventivos e de alerta e programas de protecção contra epidemias, doenças importadas e outras situações de urgência; Dinamizar acções e tomar as medidas adequadas para fazer face à eclosão de epidemias, doenças importadas e outras situações de urgência.

*Medida S.3.5 - Promover o desenvolvimento das práticas de Medicina Tradicional ao nível dos actuais praticantes:*

- Acções de âmbito Nacional que visam: Promover, dinamizar e tomar medidas apropriadas para obter a colaboração dos praticantes da Medicina Tradicional no desenvolvimento e



implementação dos programas de Promoção da Saúde e de Saúde Mental; Promover a elevação do conhecimento empírico de que os praticantes da Medicina Tradicional são depositários para um nível de conhecimento científico, suscitando o seu envolvimento em programas visando a sua formação, nomeadamente em matéria de biossegurança; Regulamentar e fiscalizar a prestação de Cuidados de Saúde por praticantes da medicina tradicional e tomar medidas adequadas a valoriza-la; Promover a pesquisa de terapias à base da medicina tradicional e a protecção dos direitos de propriedade intelectual dos praticantes da Medicina Tradicional.

- **Eixo S.4. - Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde**

*Medida S.4.1 – Avaliar o actual sistema de carreiras profissionais e de formação. Estabelecido pelo Decreto nº 25/76, de 19 de Junho e com as disposições complementares à carreira de Enfermagem de Saúde Materno-Infantil:*

- Acção de âmbito Nacional, contemplando no quadro desta avaliação: rever, actualizar e aprovar as descrições de tarefas de todos os profissionais das diversas carreiras e níveis, com prioridade, para os profissionais das carreiras de Medicina, Enfermagem, Enfermagem de Saúde Materno-Infantil e Medicina Preventiva e Saneamento do Meio (Saúde Ambiental) e; Divulgar amplamente as descrições de tarefas dos diversos profissionais das diversas carreiras e níveis, pelos próprios trabalhadores e pelos seus supervisores.

O Programa de Medidas e acções deste sector, incluindo a proposta de indicadores, respectivas metas e perfil dos seus promotores ou financiadores é sistematizado em **quadro anexo**.

#### 4.3.6. Educação

- **Eixo Edc.1 – Universalização do ensino primário de 7 classes.**

*Medida Edc.1.1 - Aumentar o acesso equitativo a equipamentos escolares (Pré-Primário, EP1 e EP2), dando especial atenção às raparigas e crianças com necessidades educativas especiais:*

- Acção Edc.1.1.1 - Construção e reabilitação de escolas EP1/2;
- Acção Edc.1.1.2 - Construção e reabilitação de salas seguras e saudáveis para ensino pré-escolar;



- Acção Edc.1.1.3 - Assegurar apoio social a crianças de famílias mais vulneráveis;
- Acção Edc.1.1.4 - Realizar campanhas de sensibilização para a escolarização de raparigas e redução de casamentos precoces; e
- Acção Edc.1.1.5 - Realizar campanhas de sensibilização para a importância da educação da primeira infância, numa articulação entre os serviços distritais de educação e de assistência social.

*Medida Edc.1.2 - Melhorar a eficiência do ensino:*

- Acção Edc.1.2.1 - Recrutar professores;
- Acção Edc.1.2.2 - Reabilitar e construir novos IFP;
- Acção Edc.1.2.3 - Formação de professores para ensino especial; e
- Acção Edc.1.2.4 - Implementação de programas de alimentação escolar.

*Medida Edc.1.3 - Melhoria da gestão escolar:*

- Acção Edc.1.3.1 - Capacitação de directores de escola em gestão escolar;
- Acção Edc.1.3.2 - Supervisão e monitoria do funcionamento das escolas;
- Acção Edc.1.3.3 - Acções de capacitação dos Conselhos de Escola.

- **Eixo Edc.2 – Alfabetização e Educação de Adultos.**

*Medida Edc.2.1 - Aumentar o acesso e retenção dos alfabetizandos nos programas de Alfabetização e Educação de Adultos:*

- Acção Edc.2.1.1 - Realização de campanhas para sensibilização e motivação para a alfabetização;
- Acção Edc.2.1.2 - Promover a disponibilização de espaços adequados para à alfabetização e educação de adultos.

*Medida Edc.2.2 - Melhoria da eficiência do ensino:*

- Acção Edc.2.2.1 - Capacitação de formadores de Alfabetização e Educação de Adultos;



- Acção Edc.2.2.2 - Estabelecimento de parcerias com outros programas de desenvolvimento comunitário;
- Acção Edc.2.2.3 - Criação ao nível das comunidades de centros de leitura.

- **Eixo Edc.3 – Ensino Secundário Geral.**

*Medida Edc.3.1 - Aumentar o acesso equitativo a escolas do Ensino Secundário Geral, dando especial atenção às raparigas, crianças com necessidade educativas especiais e crianças de famílias mais vulneráveis:*

- Acção Edc.3.1.1 - Construção e reabilitação de tipo convencional de escolas do Ensino Secundário Geral;
- Acção Edc.3.1.2 - Assegurar apoio social a crianças de famílias mais vulneráveis;
- Acção Edc.3.1.3 - Realizar campanhas de sensibilização para a escolarização de raparigas e redução de casamentos precoces; e
- Acção Edc.3.1.4 - Assegurar apoio social a crianças de famílias mais vulneráveis.

*Medida Edc.3.2 - Melhorar a qualidade e relevância do Ensino Secundário Geral através do desenvolvimento e implementação de um currículo profissionalizante:*

- Acção Edc.3.2.1 - Estabelecimento de parcerias com entidades empregadoras.

*Medida Edc.3.3 - Melhoria da gestão escolar:*

- Acção Edc.3.3.1 - Capacitação de directores de escola em gestão escolar.

- **Eixo Edc.4 – Ensino Técnico-Profissional.**

*Medida Edc.4.1 - Aumentar a oferta de ensino técnico-profissional tendo em consideração as necessidades do distrito e da província:*

- Acção Edc.4.1.1 - Construção e apetrechamento ou Reabilitação e apetrechamento de escolas profissionais;
- Acção Edc.4.1.2 - Construção e apetrechamento ou Reabilitação e apetrechamento de escolas básicas de ETP;



- Acção Edc.4.1.3 - Construção e apetrechamento ou Reabilitação e apetrechamento de novos Institutos Médios; e
- Acção Edc.4.1.4 - Construção e apetrechamento ou Reabilitação e apetrechamento de novos equipamentos para cursos profissionais de curta duração.

*Medida Edc.4.2 - Melhorar a eficiência do Ensino Técnico Profissional:*

- Acção Edc.4.2.1 - Recrutamento, formação e capacitação professores para o ETP.

*Medida Edc.4.3 - Melhorar a integração do Ensino Técnico Profissional com o sector produtivo:*

- Acção Edc.4.3.1 - Estabelecimento de parcerias com entidades empregadoras.

- **Eixo Edc.5 - Ensino Superior.**

*Medida Edc.5.1 - Aumentar o número de instituições do ensino superior na região:*

- Acção Edc.5.1.1 - Construir e/ou fomentar a construção de novas instituições de ensino superior.

*Medida Edc.5.2 - Adequar as ofertas educativas e os currículos às necessidades da região:*

- Acção Edc.5.2.1 - Estabelecimento de parcerias com entidades empregadoras.

O Programa de Medidas e acções deste sector, incluindo a proposta de indicadores, respectivas metas e perfil dos seus promotores ou financiadores é sistematizado em **quadro anexo**.

#### **4.3.7. Energia - Distribuição**

- **Eixo E-d.1 – Acesso a Electricidade.**

*Medida E-d.1.1 - Electrificação:*

- Acção E-d.1.1.1 - Construir redes de distribuição média tensão;
- Acção E-d.1.1.2 - Instalar e manter fontes de geração local; e
- Acção E-d.1.1.3 - Construir redes de distribuição baixa tensão.

*Medida E-d.1.2 - Medição e Tarifação:*





- Acção E-d.1.2.1 - Instalar medição de energia eléctrica;
- Acção E-d.1.2.2 - Expandir o n.º de brigadas para contagem; e
- Acção E-d.1.2.3 - Realizar Estudo para Cálculo de Tarifa eléctrica.

*Medida E-d.1.3 - Capacidade de Instalação e Manutenção:*

- Acção E-d.1.3.1 - Expandir o n.º de brigadas de instalação e manutenção;
- Acção E-d.1.3.2 - Construir de instalações de apoio à actividade instalação e manutenção; e
- Acção E-d.1.3.3 - Constituir depósitos de equipamento e materiais eléctricos.

*Medida E-d.1.4 - Formação e Capacitação:*

- Acção E-d.1.4.1 - Formar e capacitar técnicos da EDM; e
- Acção E-d.1.4.2 - Estabelecer parcerias com centros de formação profissional e de ensino superior.

- **Eixo E-d.2 - Acesso a Combustíveis Fosséis e Biocombustíveis.**

*Medida E-d.2.1 - Reforço da Rede de Postos de Combustível:*

- Acção E-d.2.1.1 - Promover a construção de uma rede de postos de combustível.

*Medida E-d.2.2 - Reforço da Rede de Abastecimento de Combustíveis:*

- Acção E-d.2.2.1 - Constituir sistema de abastecimento dos postos de combustível.

*Medida E-d.2.3 - Centro Logístico de Combustíveis:*

- Acção E-d.2.3.1 - Construir, apetrechar e gerir o Centro Logístico de Combustíveis;
- Acção E-d.2.3.2 - Construir, apetrechar e gerir o sistema de transporte ferroviário de combustível.

- **Eixo E-d.3 - Redução do consumos de Lenha e Carvão Vegetal.**

*Medida E-d.3.1 - Promover o Uso de Tecnologias Mais Eficientes* - Esta medida é tratada na **Medida F.2.1 - Agro-indústria e Agro-processamento** - da agenda para o sector das florestas.



*Medida E-d.3.2 - Utilização de Outras Fontes Energéticas:*

- Acção E-d.3.2.1 - Disponibilizar GPL em botija a preços controlados e acessíveis - Esta acção é tratada no **Eixo E-d.2 - Acesso a Combustíveis Fosséis e Biocombustíveis** - da agenda do presente sector de actividade.
- Acção E-d.3.2.2 - Disponibilizar energia eléctrica ao consumidor - Esta acção é tratada na **Medida E-d.1.1 - Electrificação** - da agenda do presente sector de actividade.

*Medida E-d.3.3 - Promoção e Divulgação:*

- Acção E-d.3.3.1 - Elaborar campanhas de divulgação e promoção.

O Programa de Medidas e acções deste sector, incluindo a proposta de indicadores, respectivas metas e perfil dos seus promotores ou financiadores é sistematizado em **quadro anexo**.

#### 4.3.8. Comunicações

- **Eixo Tlc.1 – Rede Pública de Telecomunicações e Ligações Internacionais.**

*Medida Tlc.1.1 - Ampliar a Rede de Telecomunicações de Fibra Óptica:*

- Acção Tlc.1.1.1 - Ampliar a rede de Fibra Óptica; e
- Acção Tlc.1.1.2 - Construir nós de ligação na rede Fibra Óptica.

*Medida Tlc.1.2 - Expandir o Número de Ligações Internacionais:*

- Acção Tlc.1.2.1 - Expandir o n.º de ligações internacionais.

- **Eixo Tlc.2 - Serviços de Comunicação e Informação.**

*Medida Tlc.2.1 - Promover a Expansão dos Serviços de Comunicação e Informação:*

- Acção Tlc.2.1.1 - Estabelecer protocolos com os operadores de telecomunicações.

*Medida Tlc.2.2 - Promover o Acesso Universal de Telecomunicações:*

- Acção Tlc.2.2.1 - Apoiar a utilização de tecnologias de comunicação e informação.



- **Eixo Tlc.3 - Recursos Humanos e Capital Intelectual.**

*Medida Tlc.3.1 - Formação e Capacitação:*

- Acção Tlc.3.1.1 - Realizar acções de formação/capacitação; e
- Acção Tlc.3.1.2 - Estabelecer parcerias com centros de formação profissional e de ensino superior.

O Programa de Medidas e acções deste sector, incluindo a proposta de indicadores, respectivas metas e perfil dos seus promotores ou financiadores é sistematizado em **quadro anexo**.



## 5. ENQUADRAMENTO DA AGENDA MULTISectorIAL FACE ÀS Questões Ambientais e Sociais Chave

### 5.1. Introdução

No presente capítulo efectua-se o enquadramento e análise das questões ambientais e sociais chave identificadas nas fases de estudo anteriores, considerando as conclusões decorrentes do processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) realizado até agora.

Esta análise efectua-se, portanto, à luz das expectativas de desenvolvimento sustentável no âmbito do horizonte temporal da Agenda Multisectorial.

### 5.2. Desflorestação e Erosão

No quadro da Agenda Multisectorial tem-se a expectativa de inversão da tendência actual de desflorestação crescente e descontrolada, aumentando por sua vez os riscos de desertificação e erosão, apesar da pressão exercida pelo desenvolvimento previsto para diversas actividades económicas fundamentais como a mineração, a agricultura e a pecuária (podem ocupar territórios florestados), e pelo aumento de actividades humanas (resultante do crescimento demográfico) com a caça (incêndios para facilitar a caça), a lenha e a produção de carvão vegetal.

Pode dizer-se de forma muito resumida que o risco de desflorestação e erosão decorre de:

- Risco de incêndio – Naturalmente mais elevado na zona árida central do Vale do Zambeze e agravado por factores antrópicos como: os incêndios com o objectivo de facilitar a caça ou de libertar terrenos para a agricultura ou outras actividades e infra-estruturas, os incêndios de origem involuntária (por exemplo a maior parte dos que ocorrem ao longo de rodovias) e os incêndios de natureza criminosa;
- Actividades que envolvem o abate de floresta seja para madeira comercial, madeiras preciosas, produção de carvão vegetal e lenha (Estas duas importantes fontes de subsistência da população em geral).

Referem-se ainda os processos de erosão específicos estabelecidos em diversos Distritos do Vale do Zambeze (para citar alguns referem-se Chifunde, Marromeu e Chinde) não necessariamente determinados por factores de desflorestação ou hidrológicos mas, sobretudo, devidos ao desenvolvimento urbano pouco atento ao problema da erosão e sua prevenção, frequentemente agravado pela proximidade a condições hidráulicas dos cursos de água principais.

Algumas das medidas e acções preconizadas nos diversos sectores que contribuem de forma mais relevante para a redução dos riscos de desflorestação, desertificação e erosão são:



- Floresta: Implementação das numerosas medidas e acções preconizadas o sector da floresta, que em conjunto contribuem para o aumento das áreas florestais (efeito directo), a sua gestão mais eficaz e sustentável (mapeamento, ordenamento florestal, reflorestação e outras) e aumento substantivo dos níveis de fiscalização;
- Conservação: O aumento das áreas de conservação da biodiversidade, a melhoria da sua gestão e o incremento da fiscalização, contribuirão para a melhor gestão da floresta, em articulação com o envolvimento preconizado para as comunidades locais;
- Energia e distribuição: O desenvolvimento esperado ao nível do uso de outras fontes de energia renovável e, a expansão das redes eléctricas de transmissão e distribuição, contribuirão para a redução da dependência da população de fontes de energia directamente ligadas à floresta (carvão vegetal e lenha);
- Agricultura, Energia, Água e Saneamento: Construção de barragens para estes fins asseguram fontes de água mais facilmente utilizáveis no combate a incêndios; Medidas compensatórias de reflorestação;
- Transportes: O desenvolvimento de aeródromos previsto também permitirá a mobilização de meios aéreos de proximidade para o combate aos incêndios;
- Agricultura: As práticas da agricultura empresarial prevista, dada a sua natureza e objectivos; As medidas compensatórias para a instalação destes projectos podem incluir reflorestação de áreas envolventes;
- Mineração: Implementação eficaz de planos de recuperação das áreas afectadas pela mineração; Medidas compensatórias de reflorestação;

Segue-se a identificação de um conjunto de orientações que interessam a acções a realizar no âmbito nacional ou num âmbito do planeamento sectorial específico das Florestas e da Protecção Civil.

**Quadro 12 – Orientações – Desflorestação e Erosão**

Cod.	Orientações	Responsabilidade
DF.O.1	Incêndios. Desenvolvimento de capacidades físicas e organizacionais de prevenção e detecção de incêndios. Desenvolvimento de uma rede de postos de observação, especialmente nos Distritos de maior ocupação florestal e de áreas de conservação, sobretudo nos localizados nas regiões mais áridas (Zona central do Vale do Zambeze)	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Protecção Civil</li><li>– (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
DF.O.2	Incêndios. Desenvolvimento de capacidades físicas e organizacionais de combate a incêndios florestais. Requalificação dos Bombeiros na cidade de Tete e criação de novas unidades de Bombeiros em Distritos segundo o mesmo quadro geográfico definido para a orientação anterior, contemplando o desenvolvimento de meios aéreos	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Protecção Civil</li><li>– (níveis central e provincial)</li></ul>
DF.O.3	Actividades concorrentes pelo uso do território. O Planeamento sectorial específico deve contemplar, entre outros aspectos, o desenvolvimento de um sistema de	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Floresta, Ordenamento do Território e os sectores de</li></ul>



Cod.	Orientações	Responsabilidade
	compensações a serem atendidas pelas actividades que pretendam obter concessões em territórios florestais.	actividades económicas específicas – (níveis central e provincial)
DF.O.4	Actividades concorrentes pelo uso do território. O PEOT poderá contemplar, igualmente, o desenvolvimento de um sistema de compensações a serem atendidas pelas actividades que pretendam obter concessões em territórios florestais.	– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território e os sectores de actividades económicas específicas – (níveis central e provincial)
DF.O.5	Controlo da erosão. Promoção da agricultura e práticas agro-pastoris de conservação, sobretudo em áreas com elevado risco topográfico (declives médios a elevados), pedológico (natureza dos solos) e climático (erosividade da precipitação) de erosão.	– Ministérios que superintendem: Floresta e Agricultura – (níveis central, provincial e distrital)
DF.O.6	Controlo da erosão. Estudo da erosão e das medidas de controlo a adoptar, que poderá ser realizado no âmbito do Plano de Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Vale do Zambeze (tema habitual no planeamento de recursos hídricos) ou, realizado como um estudo autónomo.	– Ministérios que superintendem: Recursos Hídricos e a Floresta (níveis central e provincial)
DF.O.7	Controlo da erosão. Deve ser realizado um estudo sobre as causas e propostas de medidas de controlo para os processos de erosão específicos estabelecidos em diversos Distritos do Vale do Zambeze (para citar alguns referem-se Chifunde, Marromeu e Chinde)	– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território e Recursos Hídricos (níveis provincial e distrital)
DF.O.8	Controlo da erosão. Implementação das medidas de controlo de erosão de acordo com as conclusões apuradas nos processos específicos referidos na orientação anterior	– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território e Recursos Hídricos (níveis provincial e distrital)
DF.O.9	Incrementar a capacitação de técnicos especializados nas áreas da protecção civil – prevenção e combate e incêndios florestais	– Ministérios que superintendem: Administração Estatal e Função Pública, Protecção Civil (níveis central, provincial, e distrital)

### 5.3. Gestão dos Recursos Hídricos

Conforme referido no Tomo 3 da Fase 1, as principais questões relacionadas com a gestão de recursos hídricos, a considerar na definição e avaliação de cenários, são:

- Risco de inundação – Especialização: Ao longo das planícies adjacentes ao rio Zambeze e a alguns dos seus afluentes, sendo muito relevante a zona do delta do Zambeze; também é de destacar o Vale de Nhartanda (a Oeste da Cidade de Tete) com edificações e actividades económicas em zonas de risco);



- Disponibilidade de água e Conflitos no uso da água (incluindo caudais ecológicos) – O risco de seca é maior na região central e mais árida do Vale do Zambeze e a vulnerabilidade à seca é muito elevada no delta do Zambeze;
- Contaminação de águas superficiais e subterrâneas – a jusante das grandes cidades (Tete), das mineradoras, das zonas industriais que se desenvolverão e das grandes áreas de irrigação que se venham a desenvolver.

Algumas das medidas e acções preconizadas nos diversos sectores que contribuem de forma mais relevante para a redução de riscos e vulnerabilidades às inundações são:

- Agricultura: Construção e reabilitação de diques de protecção a jusante da localização prevista para a hidroeléctrica de Lupata (Distritos de Chemba a Marromeu e de Mutarara a Mopeia) e, construção de barragens especificamente para irrigação (Efeito de amortecimento das cheias);
- Floresta: As diversas acções que configuram o seu desenvolvimento sustentável contribuirão para a amenização das condições hidrológicas, ao nível da intercepção e infiltração;
- Energia: Construção das barragens previstas ao longo do Zambeze (Efeito de amortecimento das cheias);
- Água e Saneamento: Construção de barragens especificamente para abastecimento público (Efeito de amortecimento das cheias); O desenvolvimento dos sistemas de saneamento/ drenagem pluvial urbana preconizados;
- Transportes: Em zonas críticas prevê-se a necessidade de subida da rasante das estradas, nomeadamente na estrada que se desenvolve ao longo do rio Zambeze, ligando Nhamayabué (sul do distrito de Mutarara) à EN 7 (distrito de Moatize) ou as estradas do distrito de Chinde.

Algumas das medidas e acções preconizadas nos diversos sectores que contribuem de forma mais decisiva para a redução de riscos e vulnerabilidades relacionados com o uso da água são:

- Agricultura, Energia e Água: Construção de barragens especificamente para cada um dos sectores (reduz os riscos de seca sobre a respectiva actividade económica e sobre a população em geral – possibilidade de barragens de fins múltiplos, incluindo o abastecimento público). Mesmo que não sejam destinadas a abastecimento público podem interferir com os níveis freáticos subterrâneos à volta dos respectivos lagos e, assim aumentar a produtividade das águas subterrâneas para as populações; Todavia, podem provocar o efeito inverso a jusante;
- Floresta: As diversas acções que configuram o seu desenvolvimento sustentável contribuirão para a conservação da água e do solo, devido ao seu efeito hidrológico, ao nível da intercepção e da infiltração;
- Mineração: Os Planos de Gestão, incluindo monitorização, a que estão obrigados pela legislação; A maior fiscalização preconizada;





Ao nível da contaminação de águas superficiais e subterrâneas prevê-se a elaboração e fiscalização de Planos de Gestão específicos de cada empreendimento sectorial (sobretudo megaprojectos), contemplando a monitorização da qualidade da água a jusante dos mesmos. Referem-se em concreto :

- Contaminação química a jusante das grandes cidades (Tete), das mineradoras, das zonas industriais que se desenvolverão e das grandes áreas de maior intensificação agrícola que se venham a estabelecer;
- Contaminação biológica a jusante das zonas de maior densificação urbana e mais próximas do Rio Zambeze e seus principais afluentes (Cidade de Tete, Moatize, Caia e outros), indústrias pecuárias, da pesca e outras equivalentes;
- Temperatura, a jusante das termoeléctricas;
- Geral: Em vários pontos do delta do Rio Zambeze.

Segue-se a identificação de um conjunto de orientações que interessam a acções a realizar no âmbito nacional ou num âmbito do planeamento sectorial específico dos Recursos Hídricos.

**Quadro 13 – Orientações – Recursos Hídricos**

Cod.	Orientações	Responsabilidade
RH.O.1	Inundações. Continuação das acções do INGC, de grande importância, envolvendo o reassentamento das populações de zonas de risco para áreas com menor risco de inundação e apoio ao desenvolvimento de novas formas de geração de rendimento para as populações	– Instituto Nacional de Gestão das Calamidades ou entidade com atribuições equivalentes na actual orgânica do Governo (níveis provincial e distrital)
RH.O.2	Inundações. Mapear as inundações para diversos níveis de risco hidrológico do Vale do Zambeze, integrando modelos de modificações climáticas, hidrologia e hidráulica	– Ministérios que superintendem: Recursos Hídricos e entidades regionais como a ARA Zambeze – (níveis central e provincial)
RH.O.3	Inundações. Mapear as inundações para diversos níveis de risco hidrológico nas seguintes regiões e com uma escala de detalhe superior: Vale de Nhartanda e Delta do Zambeze	– Ministérios que superintendem: Recursos Hídricos e entidades regionais como a ARA Zambeze – (níveis central e provincial)
RH.O.4	Inundações. Rever e Elaborar um Plano de Emergência em Situação de Cheia do Vale do Zambeze	– Ministérios que superintendem: Recursos Hídricos e entidades regionais como a ARA Zambeze – (níveis central e provincial)
RH.O.5	Inundações. Elaborar o Estudo da Rotura de Barragem e o Mapeamento da respectiva inundação a jusante para todos os projectos de barragens que venham a ser desenvolvidos	– Ministérios que superintendem: Recursos Hídricos e as Obras Públicas – (níveis central e provincial)
RH.O.6	Inundações. Elaborar o Plano de Emergência para todos os projectos de barragens	– Ministérios que superintendem: Recursos Hídricos e as Obras



Cod.	Orientações	Responsabilidade
	que venham a ser desenvolvidos	Públicas – (níveis central e provincial)
RH.O.7	Usos e partilha dos recursos hídricos. Desenvolvimento do Plano de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos do Vale do Zambeze. Integrando no seu desenvolvimento os seguintes temas, entre outros: <ul style="list-style-type: none"><li>• a articulação da ARA-Zambeze os órgãos de gestão de recursos hídricos e operadores de barragens nacionais e internacionais, dos países de montante, no âmbito da ZAMCOM;</li><li>• a temática das modificações climáticas;</li><li>• a definição dos alocações máximas de recursos hídricos por sub-bacia;</li><li>• o desenvolvimento orientado segundo o conceito Nexus (Contemplando o binómio Energia-Segurança Alimentar);</li><li>• o desenvolvimento de uma estratégia para a definição e gestão dos caudais ecológicos, muito em particular no delta do Rio Zambeze, atendendo aos factores intrusão salina e biodiversidade</li></ul>	– Ministérios que superintendem: Recursos Hídricos e entidades regionais como a ARA Zambeze  (níveis central e provincial))
RH.O.8	Usos e partilha dos recursos hídricos. Desenvolvimento de um Estudos Específico para definição dos caudais ecológicos imediatamente a jusante da barragem de Cahora Bassa e à entrada do delta do Rio Zambeze	– Ministérios que superintendem: Recursos Hídricos e entidades regionais como a ARA Zambeze  (níveis central e provincial))
RH.O.9	Usos e partilha dos recursos hídricos. Desenvolvimento implementado do actual sistema de cadastro e licenciamento de utilizações de recursos hídricos do Rio Zambeze	– Ministérios que superintendem: Recursos Hídricos e ARA Zambeze  (níveis central e provincial)
RH.10	Estudo de definição detalhada de um sistema de monitorização da qualidade da água nos rios, baseado em modelação, e sua implementação	– Ministérios que superintendem: Recursos Hídricos e entidades regionais como a ARA Zambeze – (níveis central e provincial))
RH.O.10	Incrementar a capacitação de técnicos especializados nas áreas da gestão e fiscalização dos Recursos Hídricos	– Ministérios que superintendem: Administração Estatal e Função Pública, Recursos Hídricos (níveis central, provincial, distrital e autárquico)

#### 5.4. Conservação da Biodiversidade

O Vale do Zambeze constitui uma região extremamente rica do ponto de vista dos recursos naturais e da biodiversidade, albergando pelo menos 1185 espécies de flora e 1270 de fauna. Salienta-se ainda a presença de



diversos habitats terrestres (floresta de miombo, de mopane, florestas e matas secas, savana, matagal de acácia), ribeirinhos (florestas ribeirinhas, pântanos, bancos de areia/ilhas, zonas de aluvião, vegetação aquática), costeiros (mangais, florestas costeiras, dunas) e marinhos.

O rio Zambeze, presença marcante no território em estudo, constitui o eixo estruturante de suporte aos ecossistemas e à biodiversidade da região, permitindo a ocorrência de um elevado capital natural, assim como de uma área de enorme produtividade a jusante. Esta área designada por delta do Zambeze, alimenta o importante banco de Sofala, de grande valor económico para a pesca, em particular do camarão.

Pela sua relevância ecológica, existem já na área de estudo diversas Áreas de Conservação (1 Parque Nacional, 1 Reserva Nacional, 3 Reservas Florestais e 10 Coutadas) que ocupam cerca de 12% da área. Destacam-se ainda áreas reconhecidas e classificadas internacionalmente, nomeadamente 1 sítio RAMSAR (coincidente com Áreas de Conservação já definidas) e 3 IBAS (*Important Bird Areas*). Salienta-se também o projecto comunitário de Tchuma Tchato (de gestão cinegética), implementado na zona Norte da área de estudo que, no entanto, aparenta uma menor dinâmica, nos últimos anos.

Devido à importância que o Vale do Zambeze possui em termos de recursos biológicos e do seu capital natural, quer para a economia da região, quer para Moçambique enquanto país, considera-se que existem áreas relevantes do ponto de vista da conservação, que carecem de protecção a nível nacional, e potenciam excelentes condições para a prática de ecoturismo e turismo cinegético.

Tendo em conta os valores naturais em presença na área de estudo, a opção considerada no Cenário Multisectorial escolhido, contempla as seguintes variáveis na projecção dos resultados para o horizonte temporal a 30 anos, para o Vale do Zambeze:

- *Manutenção de 100% das Áreas de Conservação existentes;*
- *Manutenção de 100% das áreas com estatuto de conservação internacional (RAMSAR);*
- *Criação de novas áreas de conservação, nomeadamente nas áreas actualmente classificados como IBA e revisão dos limites de algumas das áreas existentes (por exemplo de algumas das Coutadas), , no âmbito da Lei da Conservação (Lei 16/2014, aprovada a 20 de Junho de 2014).*
- *Actualização da classificação das Áreas de Conservação existentes e das novas áreas a serem criadas, com base nas categorias definidas na Lei da Conservação (que na maioria dos casos não foi ainda materializada), sendo a gestão das mesmas garantida com base nos respectivos planos de maneio e ordenamento do território;*
- *Promoção do ecoturismo, turismo cinegético, a certificação de produtos florestais obtidos de forma sustentável, e também na criação de oportunidades para as populações locais, baseadas na exploração e gestão sustentável dos recursos biológicos.*



Constituindo a Conservação da Natureza um tema transversal aos vários sectores considerados no Programa de Medidas e Acções da Agenda Multisectorial e cuja compatibilização, com os outros usos em presença no território, se encontra estabelecida no PEOT e respectivas Normas Orientadoras, surge como imprescindível o estabelecimento de Orientações que contribuam para assegurar o uso sustentável dos valores naturais, existentes no Vale do Zambeze.

A implementação destas Orientações, num horizonte temporal de 30 anos, deverá contar com o envolvimento e a co-responsabilização das entidades identificadas no quadro seguinte.

**Quadro 14 – Orientações – Conservação da Natureza**

Cod.	Orientações	Responsabilidade
CN.O.1	Rever a tipologia das Áreas de Conservação existentes e futuras, com base na nova Lei da Conservação (Lei n.º16/2014, de 20 de Junho)	– Ministérios que superintendem: Ambiente e Ordenamento do Território  (níveis central, provincial e distrital)
CN.O.2	Elaborar Planos de Maneio e estabelecer zonas de tampão para cada Área de Conservação (Lei n.º16/2014, de 20 de Junho)	– Ministérios que superintendem: Ambiente e Ordenamento do Território  (níveis central, provincial e distrital)
CN.O.3	Elaborar Planos de Desenvolvimento Integrado e Planos de Maneio, para as Áreas de Protecção Ambiental - APAs (Lei n.º16/2014, de 20 de Junho)	– Ministérios que superintendem: Ambiente e Ordenamento do Território  (níveis central, provincial e distrital)
CN.O.4	Efectivar a aplicação do Princípio de Responsabilidade Ambiental, estabelecido pela Lei de Conservação (Lei n.º16/2014, de 20 de Junho, Artigo 11 - Mecanismos de compensação ao esforço de conservação) a todas as actividades que explorem recursos naturais em Áreas de Conservação ou zonas tampão	– Ministérios que superintendem: Ambiente, Ordenamento do Território e Economia e Finanças  (níveis central, provincial e distrital)
CN.O.5	Aplicar a ferramenta de valoração dos Serviços dos Ecossistemas, tirando o máximo potencial do capital natural do Vale do Zambeze, de modo a obter uma maior rentabilização económica dos ecossistemas, providenciados na região.	– Ministérios que superintendem: Ambiente e Ordenamento do Território  (níveis central, provincial e distrital)
CN.O.6	Efectivar o aumento dos benefícios para a população local, através da atribuição de pelo menos 20% das receitas geradas pelo Turismo, associado às Áreas de Conservação	– Ministérios que superintendem: Economia e Finanças e Administração Estatal e Função Pública  (níveis central, provincial, distrital e



Cod.	Orientações	Responsabilidade
		autárquico)
CN.O.7	Promover e divulgar o ecoturismo, turismo cinegético, a certificação de produtos florestais, sustentados na consolidação da marca Zambeze, criando assim oportunidades para as populações locais	– Ministérios que superintendem: Administração Estatal e Função Pública, Ambiente, Turismo e Floresta  (níveis central, provincial, distrital e autárquico)
CN.O.8	Assegurar a manutenção e/ou restauro de habitats sensíveis e da flora associada, reduzindo os factores de degradação que os ameaçam	– Ministérios que superintendem: Ambiente, Floresta e Ordenamento do Território  (níveis central, provincial e distrital)
CN.O.9	Implementar medidas efectivas para a redução dos abates ilegais de espécies de fauna com estatuto de conservação e das acções de desflorestação e/ou queimadas, que provocam a delapidação da floresta nativa	– Ministérios que superintendem: Ambiente, Floresta e Ordenamento do Território  (níveis central, provincial e distrital)
CN.O.10	Implementar medidas efectivas de gestão do conflito Homem-Fauna Bravia	– Ministérios que superintendem: Ambiente e Ordenamento do Território  (níveis central, provincial e distrital)
CN.O.11	Incrementar a capacitação de técnicos especializados nas áreas da Conservação da Natureza, Florestas e Turismo, de forma a garantir a melhoria das acções de gestão e de fiscalização, nas Áreas de Conservação	– Ministérios que superintendem: Administração Estatal e Função Pública, Ambiente, Floresta e Turismo  (níveis central, provincial, distrital e autárquico)

## 5.5. Pobreza e Vulnerabilidade Social

Alguns indicadores não-monetários de pobreza, como o acesso à educação e o acesso melhorado aos serviços de saúde têm registado melhorias significativas no Vale do Zambeze, o que atesta importantes tendências positivas para o desenvolvimento na região.

No entanto, a pobreza de consumo, medida pelo índice de incidência de pobreza teve poucas alterações quer ao nível regional como nacional. O mapeamento da pobreza por postos administrativos, realizado em 2002 pelo Ministério de Plano e Finanças, dá uma indicação das zonas com maior incidência de pobreza desta região, que correspondem em geral a áreas com maiores problemas de provisão de alimentos básicos (devido à aridez e a choques provocados por eventos climáticos extremos) e com pouca acessibilidade, conforme apresentado na Figura seguinte.



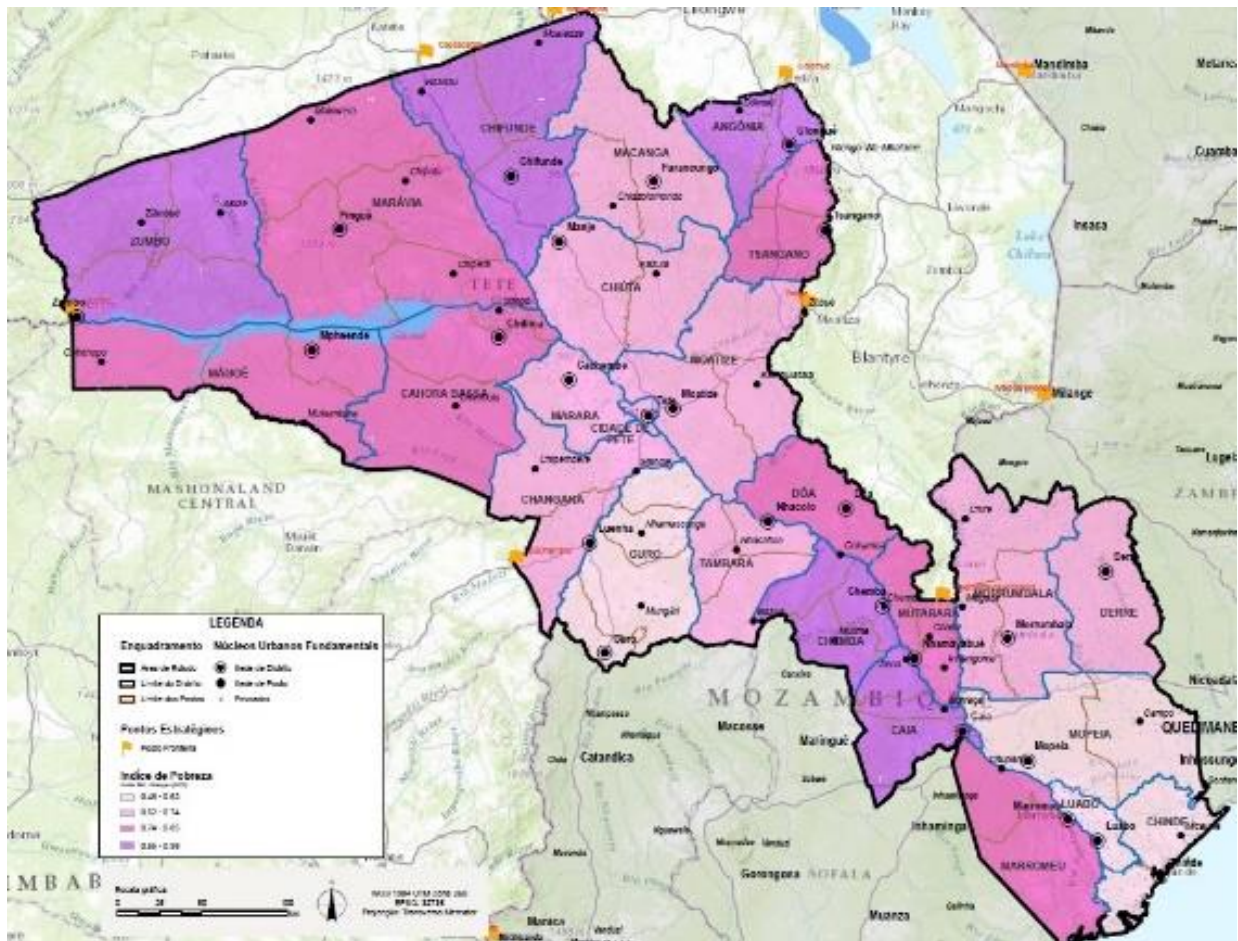


Figura 8 – Pobreza por Posto Administrativa em 2002 (Ministérios das Finanças)

Este mapeamento poderá no entanto não reflectir completamente a situação actual, nomeadamente alterações resultantes da melhoria da rede nacional de estradas que ocorreu durante a última década e da dinâmica económica dos últimos anos na província de Tete, relacionada com o desenvolvimento de projectos mineiros, que e terá trazido progressos em algumas zonas, nomeadamente no planalto de Angónia onde se registou um aumento dinâmica na produção agrícola, que certamente se terá traduzido numa melhoria dos indicadores de pobreza.

O Plano Multissectorial para o Vale do Zambeze alicerça-se nos principais documentos orientadores do desenvolvimento de Moçambique, tendo todos eles em vista a redução da pobreza, o desenvolvimento social e do capital humano.

Conforme preconizado pelo PARP a redução da pobreza passa por:

- Aumento da produção e produtividade agrária e pesqueira;
- Promoção do emprego;



- Desenvolvimento humano e social.

Neste sentido, tendo em vista a melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), a ENDE define metas nacionais para 2035, sendo de destacar:

- Erradicar a malária;
- Reduzir a taxa de *HIV* abaixo de 5% (de 14% hoje);
- Reduzir a taxa de desnutrição crónica, de 45% para 20% (ou 39% conforme a tendência actual);
- Reduzir a taxa de mortalidade infantil, de 108 para 47 por 1000 habitantes;
- Aumentar a taxa de conclusão do ensino primário, de 47% para 90 a 95%;
- Reduzir a taxa de analfabetismo, de 46% para 27 a 30%;
- Aumentar a taxa líquida de escolarização no ensino básico, de 46% para 75%;
- Atingir a taxa de aproveitamento do Ensino Técnico Profissional, de 70% contra os actuais 27%;
- Aumentar o número de estudantes no ensino superior, de 3 para 7 por 1000 habitantes.

Os diversos eixos estratégicos, medidas e acções incluídas na Agenda Multisectorial incorporam estas metas, e contribuirão certamente para uma melhoria das condições socioeconómicas da população do Vale do Zambeze, em resultado principalmente de:

- **Aumento do Emprego**, em consequência do desenvolvimento dos diversos sectores de actividade
- **Aumento da Produtividade** da agricultura, pecuária e pesca e das acessibilidades (para garantia do escoamento de produtos e mercado de insumos), reduzindo consequentemente as situações de insegurança alimentar
- **Aumento da Cobertura de Infra-estruturas e Serviços Sociais Básicos**, designadamente do abastecimento de água e saneamento, da rede sanitária e escolar e electrificação.

A Agenda Multisectorial tem em consideração a existência de vulnerabilidades particulares na população do Vale do Zambeze, nomeadamente agregados familiares extremamente pobres, com pessoas idosas, portadoras de deficiência, doentes crónicos (nomeadamente por HIV/Sida), crianças orfãs e vulneráveis, situações de insegurança alimentar, mal nutrição e questões associadas ao género. Tratam-se de situações que requerem uma acção concertada de vários sectores, sendo imprescindível o estabelecimento de Orientações que contribuam para assegurar que sejam devidamente consideradas e combatidas.

A implementação destas Orientações, num horizonte temporal de 30 anos, deverá contar com o envolvimento e a co-responsabilização das entidades identificadas no quadro seguinte.



**Quadro 15 – Orientações – Pobreza e vulnerabilidade social**

Cod.	Orientações	Responsabilidade
PVS.O.1	Realizar um mapeamento da pobreza e vulnerabilidade social no Vale do Zambeze, por posto administrativo	– Ministérios que superintendem: Género, Criança, Saúde e Acção Social (níveis central, provincial e distrital)
PVS.O.2	Mapear todos os serviços sociais governamentais e não governamentais dirigidos às pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade, incluindo privados no âmbito de programas de responsabilidade social e desenvolver um plano de integrado de expansão da protecção social básica	– Ministérios que superintendem: Género, Criança e Acção Social (níveis central, provincial e distrital)
PVS.O.3	Desenvolver e implementar programas integrados de desenvolvimento social de comunidades com maior incidência de pobreza, que promovam a segurança alimentar, nutrição, higiene, acesso ao abastecimento de água, saúde, educação.	– Ministérios que superintendem: Género, Criança, Acção Social, Agricultura, Saúde, Educação, Abastecimento de Água, Saneamento e Comunicações (níveis central, provincial e distrital)
PVS.O.4	Promover a construção de habitações melhoradas (tectos e paredes duráveis) e, nas áreas costeiras, resilientes a ciclones	– Ministérios que superintendem: Habitação
PVS.O.5	Promover modos de vida que aumentem a resiliência das populações em áreas de risco de secas ou cheias.	– Ministérios que superintendem: Ambiente, Ordenamento do Território, Administração Estatal
PVS.O.6	Promover a igualdade de género e o fortalecimento da participação da mulher no desenvolvimento do Vale do Zambeze, garantindo o emponderamento e a elevação do estatuto da mulher, promovendo a sua educação, acesso à saúde materna, ao abastecimento de água e saneamento, crédito e programas de empreendedorismo e maior envolvimento em cargos de gestão.	– Ministérios que superintendem: Género, Saúde, Educação, Abastecimento de Água, Saneamento, Emprego

## 5.6. Emprego

A avaliação do nível de emprego, gerado na Agenda Multisectorial, foi efectuada tendo por base estimativas de emprego básico formal e informal criado pelos sectores fundamentais, conforme dimensionados no cenário multisectorial seleccionado.

No quadro seguinte apresentam-se os resultados para o conjunto da região.





**Quadro 16 - Emprego Formal e Informal na Agenda Multisectorial**

Emprego	Situação Actual (2013)			Agenda Multisectorial (2043)		
	Formal	Informal	Total	Formal	Informal	Total
Básico Floresta	1 384	10 138	11 522	1 374	10 075	11 449
Básico Agricultura	81 663	561 834	643 497	131 430	963 819	1 095 249
Básico Pesca	5 879	42 896	48 775	11 184	82 016	93 200
Básico Energia	956	0	956	7 800	0	7 800
Básico Mineração	803	2 381	3 184	15 149	44 796	59 945
Outros Empregos Básicos	22 938	159 121	182 059	184 321	1 346 373	1 530 694
<b>Empregos Básicos</b>	<b>113 623</b>	<b>776 370</b>	<b>889 993</b>	<b>351 258</b>	<b>2 447 079</b>	<b>2 798 337</b>
Empregos não Básicos	488 216	329 493	817 709	947 518	854 953	1 802 471
<b>Total de Empregos</b>	<b>601 839</b>	<b>1 105 863</b>	<b>1 707 702</b>	<b>1 298 776</b>	<b>3 302 032</b>	<b>4 600 808</b>
<b>População</b>	<b>1 199 448</b>	<b>2 197 953</b>	<b>3 397 401</b>	<b>2 112 841</b>	<b>5 376 031</b>	<b>7 488 872</b>

A análise do quadro e da figura seguinte permite aferir que o dinamismo económico dos sectores fundamentais, conferido pelos eixos prioritários da Agenda Multisectorial, leva a um aumento significativo do emprego básico exportador. Com maior destaque tem-se o aumento da população activa afecta a empregos básicos exportadores noutros sectores económicos, como a indústria transformadora e o turismo e, a redução do peso da população activa, actualmente efecta ao sector agrícola. Permite também constatar um aumento substancial nos níveis de emprego formal.

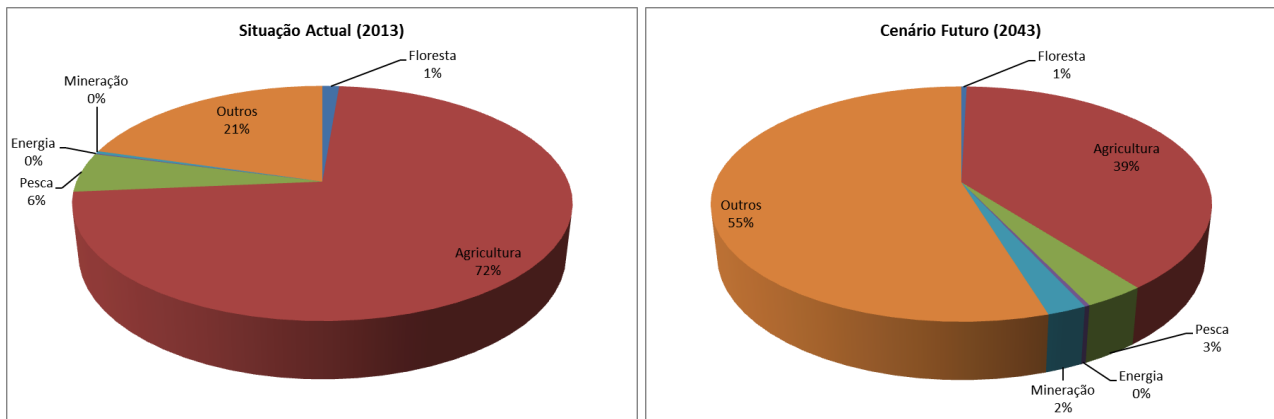


Figura 9 – Estrutura do Emprego Básico na Situação Actual e na Agenda Multisectorial

As figuras seguintes ilustram a variação absoluta do emprego básico exportador entre a situação actual e a prevista no âmbito da Agenda Multisectorial, bem como o aumento dos níveis de emprego formal.

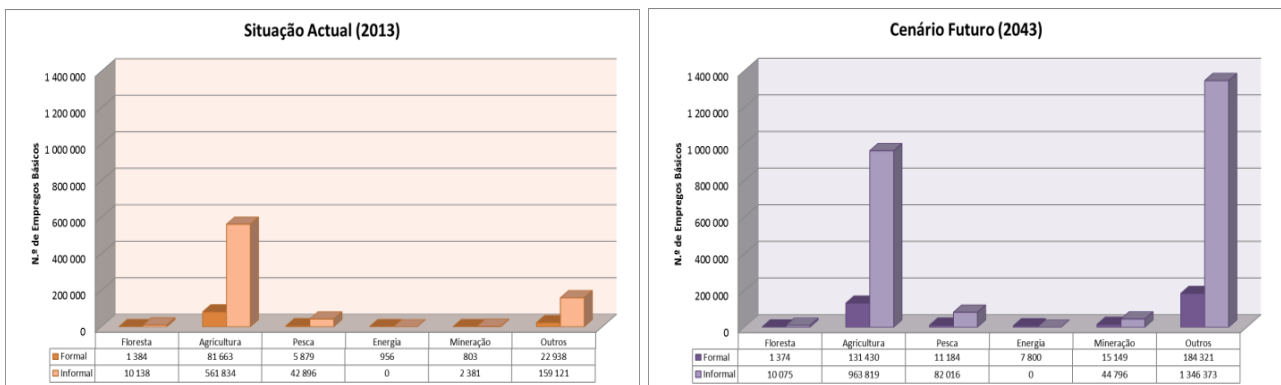


Figura 10 – Evolução do Emprego Básico Formal e Informal entre a Situação Actual e a Agenda Multisectorial

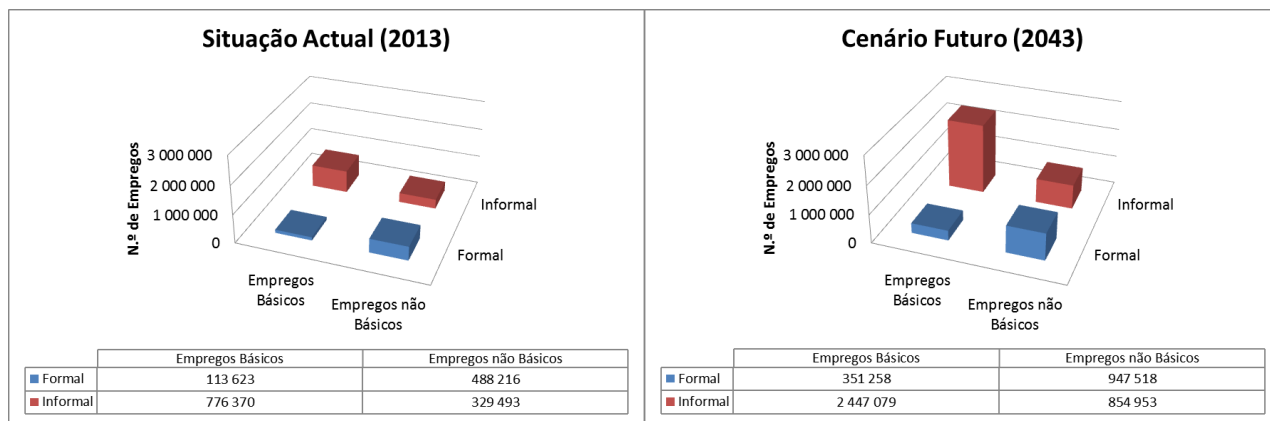


Figura 11 – Evolução do Emprego Básico e do Formal entre a Situação Actual e a Agenda Multisectorial (2043)

O quadro seguinte, resume em termos numéricos as percentagens de emprego nas tipologias consideradas em relação à população total, salientando-se em particular os crescimentos esperados ao nível do emprego formal e exportador.

Quadro 17 - Emprego Formal e Informal da Agenda Multisectorial (% da População total)

Emprego	Situação Actual (2013)			Agenda Multisectorial (2043)		
	Formal	Informal	Total	Formal	Informal	Total
Empregos Básicos	3	23	26	5	33	37
Empregos não Básicos	14	10	24	13	11	24
Total de Empregos	18	33	50	17	44	61

Importa referir ainda que o alcance dos resultados com mão-de-obra local, numa perspectiva de 30 anos, estará certamente dependente da formação do capital humano, designadamente aquele que vai ser necessário para qualificar as cadeias de valor da agricultura, da mineração, do turismo e outros sectores.

## 5.7. Mudanças Climáticas

Na Fase 1 foram apresentados os distritos com maiores riscos de afectação pelos efeitos das mudanças climáticas, quer seja por secas, cheias, ou efeitos de ciclones, sendo ainda de referir o efeito a médio-longo prazo, do aumento do nível do mar.

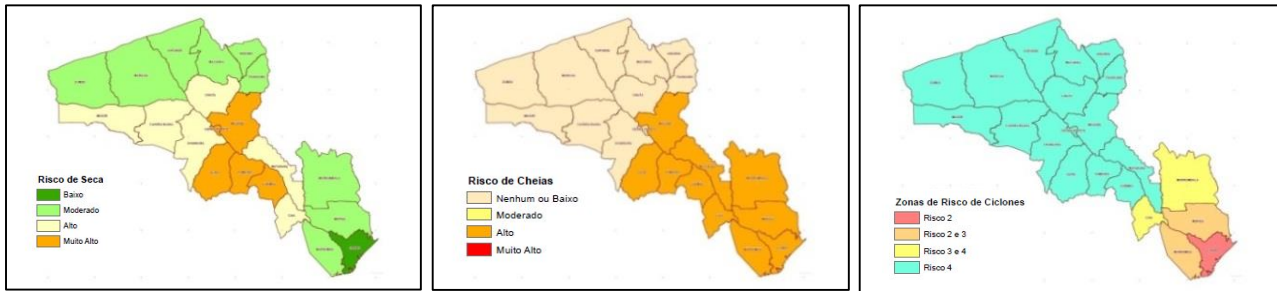


Figura 12 – Riscos de Seca, Cheias e Ciclones

Foi por outro lado identificado que as principais emissões de gases com efeitos de estufa na região do Vale do Zambeze estão relacionadas com as queimadas e a desflorestação.

A Agenda Multisectorial integra um conjunto de medidas e acções nos diversos sectores, que contribuem para aumentar a resiliência das populações e estruturas aos efeitos de eventos climáticos extremos, assim como a mitigação de emissões com GEE, sendo de destacar:

- Agricultura: sistemas de regadio baseados em barragens e açudes, promoção do uso eficiente da água para rega, promoção de práticas agrícolas adaptadas a zonas áridas, diques de protecção de áreas agrícolas contra cheias
- Pecuária: criação de pequenos reservatórios de água para abeberamento de gado, produção de rações
- Floresta: exploração sustentável prevista, criação de viveiros de espécies nativas e exóticas, programas de reflorestação centrados na floresta de conservação e floresta para fins energéticos;
- Pesca: desenvolvimento de aquacultura
- Energia: construção de hidroeléctricas de uso múltiplo, promoção de energias renováveis, termoeléctricas carvão não coqueável... e com tecnologias de redução de emissões, expansão da electrificação rural;
- Água e Saneamento: Construção de barragens especificamente para abastecimento público (Efeito de aumento das reservas de água utilizáveis em períodos secos); O desenvolvimento dos sistemas de saneamento/ drenagem pluvial urbana preconizados (inundação de áreas urbanas);
- Transportes, saúde e educação: infra-estruturas resilientes às cheias.

De seguida apresenta-se um conjunto de orientações a ter em consideração durante a implementação da Agenda Multisectorial.



### Quadro 18 – Orientações – Mudanças climáticas

Cod.	Orientações	Responsabilidade
MC.O.1	Mapear as áreas de risco de seca, cheia, ciclones e erosão costeira ao nível do distrito e integra-las a todos os níveis dos planos de ordenamento	– Ministérios que superintendem: Ambiente, Gestão de Recursos Hídricos, Ordenamento do Território  (níveis central, provincial e distrital)
MC.O.2	Reforçar o sistema de aviso prévio de eventos climáticos extremos no Vale do Zambeze, identificando formas mais eficazes de chegar a vários público alvo em tempo útil.	– Ministérios que superintendem: Administração Estatal  (níveis central, provincial e distrital)
MC.O.3	Reforçar a capacidade de preparação e resposta a eventos climáticos extremos, nomeadamente através do estabelecimento de Comités Locais de Gestão de Risco de Desastres	– Ministérios que superintendem: Gestão de Calamidades e Administração Estatal  (níveis central, provincial e distrital)
MC.O.4	Aumentar a resiliência da agricultura, pecuária e pesca a eventos climáticos extremos (cheias, secas) através da integração de medidas de adaptação	– Ministérios que superintendem: Agricultura, Pecuária e Pesca
MC.O.5	Promover a construção de estruturas e infraestruturas resilientes a eventos climáticos extremos (cheias e ciclones) e à erosão costeira	– Ministérios que superintendem: Obras Públicas, Habitação, Educação, Saúde, Indústria, Turismo
MC.O.6	Promover a implementação de medidas de mitigação de emissões de GEE, nomeadamente promovendo a gestão sustentável da floresta, o uso de energias renováveis, aumentando a electrificação, a eficiência energética e do uso eficiente de recursos	– Ministérios que superintendem: Floresta, Energia, Indústria, Saneamento
MC.O.7	Promover a adopção de novas tecnologias limpas, eficientes e resilientes às mudanças climáticas	– Ministérios que superintendem: todos os sectores de actividade
MC.O.8	Promover a capacitação e transferência de tecnologia relativas a mudanças climáticas	– Ministérios que superintendem: todos os sectores de actividade
	Aumentar a capacidade de gestão de recursos hídricos, a capacidade de armazenagem de água e o uso eficiente da água em todos os sectores.	– Ministérios que superintendem: Gestão de Recursos Hídricos



## 6. GESTÃO DA AGENDA MULTISSECTORIAL

Estabelecida a Agenda Multisectorial do Vale do Zambeze, a sua implementação e monitoria são as fases que se seguem. Para tal, importa clarificar três questões relativamente à Agenda Multisectorial, a saber: **Quem gere?**, **O que gere?** e **Como gere?**

### 6.1. “Quem Gere?” - Entidade Gestora

Por inerência, para além da fase de planeamento/programação (actualmente em curso), caberá ao promotor do presente estudo a responsabilidade de gerir a implementação e monitoria da futura Agenda Multisectorial para o Vale do Zambeze.

Ora, a **Agência de Desenvolvimento do Vale do Zambeze** (Agência do Zambeze), criada pelo Decreto n.º 23/2010, de 30 de Junho e com o seu estatuto orgânico aprovado pela Resolução n.º 6/2011, de 11 de Maio, “é um Instituto Público, dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa e financeira” (Artigo 1.º, al.1), cujo objecto compreende: “**a**) a realização de estudos e apresentação de estratégias para o desenvolvimento económico e social na parte nacional da bacia hidrográfica do Rio Zambeze; **b**) a assistência técnico–financeira às iniciativas de desenvolvimento económico e social na parte nacional da bacia hidrográfica do Rio Zambeze, incluindo a mobilização de recursos e sua canalização aos beneficiários; e a **c**) assistência aos Governos Locais na incorporação das componentes de planeamento e ordenamento territorial e do desenvolvimento sócio-económico local” (Artigo 4.º).

Tutelada pelo Ministro que superintende a área de Planificação e Desenvolvimento (Artigo 2.º) a “Agência do Zambeze exerce a sua actividade na parte nacional da bacia hidrográfica do Rio Zambeze”, considerando-se como com tal “as seguintes regiões: **a**) na Província de Tete, a totalidade dos seus distritos; **b**) na Província da Zambézia, os Distritos de Chinde, Inhassunge, Maganja da Costa, Milange, Mocuba, Morrumbala, Namacurra, Nicoadala e Quelimane; **c**) na Província de Sofala, os Distritos de Caia, Chemba, Cheringoma, Gorongosa, Maringué, Marromeu e Muanza; e **d**) na Província de Manica, os Distritos de Bárue, Guru, Tambara e Macossa”. (Artigo 3.º).

### 6.2. “O Que Gere?” – As Fases de Implementação e Monitoria

Tal como referido atrás, finda a fase de planeamento (actualmente em curso), seguir-se-ão as fases de **implementação** e **monitoria** da Agenda Multisectorial.

Será então o conjunto de medidas e acções que compõem a execução da Agenda, que necessitarão de supervisão e gestão por parte da entidade gestora.



## 6.3. “Como Gere?” - Instrumentos de Gestão

### 6.3.1. A Implementação

Para a gestão das referidas fases, será necessário um reforço dos recursos humanos, assim como de instalações e equipamento.

No que respeita aos recursos humanos, serão necessários recursos humanos das áreas de:

- *Procurement*;
- *Marketing*;
- Natureza técnico, como competência e formação em engenharia civil, agronomia, zootecnia, biologia, silvicultura, mecânica, electrotecnia, informática, etc.;
- Natureza financeira, nomeadamente, economia, contabilidade, etc.;
- Natureza jurídico;
- Bem como outras áreas de competência.

Também as instalações e equipamento da Agência terão de ser reforçados, expandindo a sua presença no território (nomeadamente ao nível dos distritos), por forma permitir um melhor acompanhamento da execução das acções preconizadas. Para evitar um sobredimensionamento excessivo da infra-estrutura física local da entidade gestora deve ponderar-se a definição de **sub-regiões de gestão**, cada uma delas com escritórios num dos distritos dessa sub-região. Exemplificando, poderíamos ter sub-regiões como (Zumbo-Marávia, Macanga-Tsangano-Angónia; Chifunde-Chiuta e outras. Da mesma forma, o reforço de meios e equipamento (de transporte, etc.) deverá acompanhar a evolução dos recursos humanos e das tarefas a realizar.

### 6.3.2. Monitoria e Controlo

Para monitoria e controlo da Agenda Multisectorial, foram definidos indicadores e traçadas metas (para médio e longo prazo, respectivamente 2019 e 2043) para cada uma das medidas e acções propostas, com o objectivo de permitir a avaliação o seu nível de execução/implementação e desempenho.

Esta informação deverá ser recolhida, reunida e catalogada para posterior avaliação. Para tal, deverá também haver um reforço de meios, recursos humanos e ferramenta de gestão de informação, à imagem das orientações propostas no quadro seguinte.





### Quadro 19 – Orientações – Gestão de Informação

Cod.	Orientações	Responsabilidade	
GI.O.1	Constituir e Capacitar a Equipa para a Gestão da Informação do Plano	<b>GI.O.1.1. Recrutar e contratar um Gestor de Informação</b> , com vista à gestão das actividades de manutenção preventiva e corretiva das Plataformas Eletrónicas desenvolvidas, análise e divulgação dos dados, controle dos indicadores e ações de formação.	Entidade Gestora (ADVZ)
		<b>GI.O.1.2. Recrutar e contratar um Analista de Dados</b> , com vista as atividades de análise, actualização e divulgação de dados	Entidade Gestora (ADVZ)
		<b>GI.O.1.3. Recrutar e contratar um Técnico de Informática</b> , com vista as actividades de manutenção preventiva, correctiva e evolutiva das Plataformas Eletrónicas desenvolvidas	Entidade Gestora (ADVZ)
		<b>GI.O.1.4. Promover Sessões de Formação, capacitação e reciclagem de conhecimentos dos técnicos nos distritos</b> , referentes às Plataformas Electrónicas.	Entidade Gestora (ADVZ)
GI.O.2	Manter e atualizar a infra-estrutura tecnológica das Plataformas Eletrónicas	<b>GI.O.2.1. Implementar actividades de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva referentes ao centro de dados desenvolvido no âmbito do Plano.</b> Esta aquisição de serviços deverá ser assegurada anualmente, de modo a garantir o correto funcionamento ininterrupto do sistema.	Entidade Gestora (ADVZ)



# ANEXOS





# ANEXO 1

# SÍNTESE DA REUNIÃO

# DA CAS





REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA TERRA, AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO RURAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E  
FINANÇAS  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO VALE DO ZAMBEZE

**SÍNTESE DA PRIMEIRA SESSÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E  
SUPERVISÃO  
MAPUTO, 29 DE OUTUBRO DE 2015**

Sob orientação de Sua Excelência **Ana Isabel Senda Conai**, Vice-Ministra da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural e Vice-Presidente da Comissão de Avaliação e Supervisão (CAS) do estudo para a elaboração do Plano Especial de Ordenamento Territorial da Província de Tete e parte da Bacia do Zambeze, incluindo uma Avaliação Ambiental Estratégica, um Plano Multisectorial e um Modelo Digital de Suporte à Decisões, decorreu, a 29 de Outubro de 2015, no Indy Village Spa, na Cidade de Maputo, a primeira sessão da CAS.

Participaram todos os membros da CAS, nos termos previstos no Art. 5 da Resolução n.º 38/2012, de 08 de Novembro, convidados, representantes de parceiros de cooperação e da NCEA (Comissão Holandesa de Avaliação Ambiental), os membros da UATA (Unidade de Apoio Técnico e Administrativo) e da equipa de consultores. A lista de participantes está em Anexo 1.

A primeira sessão da CAS foi convocada para validar os resultados das Fases 1 e 2 do estudo e, especificamente, para consensualizar a visão para o Vale do Zambeze a 30 anos, decidir sobre o cenário multisectorial comum desejável para a região e definir o modelo territorial mais vantajoso para o ambiente e para a área de intervenção do estudo.

1



Os produtos das Fases 1 e 2 do estudo que foram apresentados e os respectivos conteúdos apreciados durante a CAS foram:

1. Quanto ao Plano Multisectorial (PM):
  - Diagnóstico e Perspectivas de Desenvolvimento dos Sectores;
  - Cenários Multisectoriais de Desenvolvimento;
  - Cenário Multisectorial Comum, como base para a proposta de Agenda Multisectorial.
  
2. Quanto a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE):
  - Factores Críticos para a Decisão e Processos Ambientais;
  - Áreas de Intervenção: Riscos Actuais e Futuros;
  - Avaliação de Impactos Estratégicos dos Cenários Multisectoriais de Desenvolvimento.
  
3. Quanto ao Plano Especial de Ordenamento Territorial (PEOT):
  - Proposta de Visão a 30 anos para o Vale do Zambeze;
  - Modelo Territorial Proposto.
  
4. Quanto ao Modelo Digital:
  - Plataforma de Participação Pública;
  - Plataforma de Gestão Documental;
  - Modelo Digital: Aplicação PEOT;
  - Modelo Digital: Aplicação PM;
  - Modelo Digital: Aplicação AAE.

Em preparação da primeira sessão da CAS e como parte do processo de participação pública decorreram auscultação das partes interessadas relativamente aos conteúdos das Fases 1 e 2 do estudo. Tiveram lugar as reuniões correspondentes as primeiras Audiências Públicas, dirigidas a todos os cidadãos, na Cidade de Tete (26 e 27 de Março de 2015) e na Vila de Caia (31 de Março e 1 de Abril de 2015). Tiveram igualmente lugar, nas Cidades de Tete e nas Vilas de Songo e de Caia, *Workshops* Interactivos de Uso do Solo, dirigidos a *stakeholders* chave dos principais sectores da região.





De todos os eventos participativos resultaram importantes contributos que se encontram incorporados no estudo.

### **DEBATE DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO (CAS)**

#### **Questões e contribuições recolhidas**

Questões que vão contribuir para a continuação da fundamentação dos estudos

##### **João Carinho**

- Como é que se matêm o PEOT vivo?
- Porque é que é um cenário único e não um pouco de cada cenário?
- Como é que vamos garantir que a visão se manterá por um período de 30 anos?

##### **Cadú Moreira - Sociedade Civil**

- Quando as comunidades são reassentadas, como pode ser garantido um meio de subsistência para elas?
- As questões antropológicas são tomadas em conta nessas situações?

##### **Isabel Ramos – UICN**

- Vários estudos já foram desenvolvidas no Vale do Zambeze. Como pode ser desenvolvida e onde uma base de dados que permita a partilha da informação?
- Será que é possível ter um mapa cumulativo dos impactos ambientais negativos? Por exemplo:
  - Qualidade de água
  - Qualidade do ar.
- Como pode ser produzido o mapeamento dos riscos futuros, de modo a que as infraestruturas que vão sendo erguidas não estejam vulneráveis aos eventos extremos?
- As operações de diversas empresas que tem estado a ocorrer em Tete e Nacala não tem tido em conta os efeitos da poluição em empreendimentos mineiros.



- Como podemos garantir que as norma vigentes nos países de origem, a nível do nosso país as exigências sejam as mesmas ou superiores ao país de origem.

#### **Mário Tembe – Sector Privado**

- A poluição do ar poderia ter sido evitada se as tecnologias previstas e usadas fossem sustentáveis;
- Em relação ao reassentamento, a sugestão é que se olhem os casos bem sucedidos na região.

#### **WWf- Anabela Rodrigues**

- Sugere um maior acesso aos documentos do projecto e propõe igualmente que não seja apenas para efeitos de auscultação, mas participação efectiva nas questões que o projecto suscita;
- Procurar estabelecer mecanismos de participação que permitam a inclusão do sector privado;
- Previlgiar a necessidade de integrar uma equipa de monitoria independente.

#### **Muzila Nhatsave – Associação...de pesca de camarão**

- Identifica no banco de Sofala diferentes tipos de poluição:
  - Qualidade da água;
  - Diminuição do nível de captura;
  - Qualidade do pescado;
  - De entre outros.
- Em relação de conflito de interesses, este vai continuar a existir, contudo, o mais importante é este Plano possibilitar fazer o zoneamento das actividades;
- O apelo vai no sentido de não marginalizar agricultura tão necessária para o país.



## Considerações Finais

Recolhidos os subsídios dos participantes e do painel:

- O cenário multisectorial comum consensualizado como a base para o desenvolvimento dos estudos, integrando aspectos essenciais relevantes de cada um dos cenários alternativos;
- A validação pela Avaliação Ambiental Estratégica do melhor cenário multisectorial ou seja o que trás maiores benefícios para a região do Vale do Zambeze é o Cenário Comum Multisectorial;
- Consensualização de visão proposta após Reuniões da primeira Audiência Pública (Tete e Caia) e do Modelo Territorial Proposto, tendo por base as opções do Cenário Multisectorial Comum e as redes principais e pontos estratégicos do Cenário Multisectorial Alternativo 4





# ANEXO 2

# QUADROS





**Quadro 20 (Anexo 2) – Agenda Multisectorial. Agricultura. Programa de Medidas. Investimentos (10<sup>6</sup> USD)**

Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos			Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	Investimentos (10 <sup>6</sup> USD)		
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição		Distrito(s)	Interdependências	2013-2019
<b>Eixo A.1 - Aumento da Produção e da Produtividade</b>												
A.1.1	Medida A.1.1 - Expansão de Área Irrigada e Protegida Contra Cheias	Construir e reabilitar de perímetros irrigados, incluindo fontes de água, redes de transporte e distribuição, infra-estruturas de apoio, obras de defesa (diques de protecção) e enxugo, electrificação, desmatção e regularização do terreno, assim como fornecimento de todo o equipamento e apoio técnico necessário.	Área equipada (ha)	6 183	0	264 311	Acção A.1.1.1 - Promover a elaboração de estudos, projecto, construção /reabilitação, gestão e manutenção de perímetros irrigados	-	-	MITADER, MASA, MOPHRH, Doadores Internacionais e Investidores Privados	73.0	3 672.4
		Construir e reabilitar pequenos regadios, incluindo concessão de apoio e ajudas e assistência técnica / extensão agrária, à luz do SSIP e de programas do MASA (através do INIR, CEPAGRI e outros), etc.	Área equipada (ha)	1 000	3 077	40 000	Acção A.1.1.2 - Promover e apoiar e construção /reabilitação de pequenos regadios	-	-	MITADER, MASA, Doadores Internacionais, ONG e Investidores Privados	35.0	420.6
		Construir e reabilitar diques de protecção, nomeadamente para defesa de terrenos de leito de cheia com elevada aptidão agrícola e não beneficiados por infra-estruturas semelhantes associadas aos perímetros irrigados.	Comprimento de dique construído/ reabilitado (km)	ND	20	215	Acção A.1.1.3 - Promover a elaboração de estudos, projecto , construção /reabilitação e manutenção de diques de protecção	Chemba, Caia, Mutara, Doa e Marromeu	-	MITADER, MASA, MOPHRH e Doadores Internacionais	6.1	67.4
A.1.2	Medida A.1.2 - Acesso a Insumos Agrícolas	Criar uma rede de estabelecimentos comerciais para insumos e equipamentos agro-pecuários - com ou sem preços subsidiados de forma individual ou através da inclusão de associações ou cooperativas de produtores locais, incluindo a construção, electrificação, apetrechamento dos estabelecimentos comerciais e contratação de pessoal de apoio ou se possível elaboração contractos de concessão para associações e cooperativas locais.	N.º de estabelecimentos em funcionamento (un.)	0	75	75	Acção A.1.2.1 - Promover e gerir a construção de uma rede de estabelecimentos comerciais para comércio de insumos e equipamento agrícola.	Todos os distritos	Acções A.1.2.2 e A.1.2.3	MASA, MIC, Doadores Internacionais, ONG, Comunidade Local e Investidores Privados	12.6	55.2
		Criar um sistema de abastecimento à rede de estabelecimentos comerciais, incluindo a aquisição dos veículos de transporte, contratação de condutores e serviços de apoio (escritórios, estacionamento, oficinas, mecânicos, etc.), associado à central de abastecimento.	N.º de sistemas de transporte constituídos (Un.)	0	2	2	Acção A.1.2.2 - Constituir sistemas de abastecimento à rede de estabelecimentos comerciais	Cidade de Tete e Caia	Acções A.1.2.1 e A.1.2.3	MASA e MIC	5.6	13.7
		Construção de centrais de abastecimento das estabelecimentos comerciais de insumos agrícolas, incluindo armazém, equipamento necessário e serviços apoio (que, por sua vez, serão responsáveis pela angariação fornecedores de insumos e a gestão da rede de estabelecimentos e respectivo sistema de abastecimento)	N.º de centrais de abastecimento construídas (Un.)	0	2	2	Acção A.1.2.3 - Construir, apetrechar e gerir centrais de abastecimento	Cidade de Tete e Caia	Acções A.1.2.1 e A.1.2.2	MASA e MIC	10.4	28.8
		Reforçar da capacidade produtiva e constituir novos centros produtores de sementes melhoradas e viveiros, incluindo equipamento, infra-estruturas de apoio (silos e embalagem) e recursos humanos e assistência técnica (em estreita colaboração com as centrais de abastecimento e serviços de extensão agrária)	Sementes produzidas (Ton)	Cereais (2079) Culturas de raiz (2250) Leguminosas (19)	Cereais (4000) Culturas de raiz (3000) Leguminosas /oleaginosas (650) Cult. Rendimento (125)	Cereais (75000) Culturas de raiz (80000) Leguminosas /oleaginosas (10000) Cult. Rendimento (1600)	Acção A.1.2.4 - Constituir explorações modelo que assegurem 15% da produção de sementes melhoradas e estabelecer parcerias com produtores/associações locais para a restante produção	Todos os distritos	Medidas A.1.3, A.1.4, A.4.1, A.4.2, e A.4.3 e acções A.1.2.1, A.1.2.2 e A.1.2.3	MASA, MCTESTP, Doadores Internacionais e ONG	23.0	60.6
		Aumentar a disponibilidade de fertilizantes a preços acessíveis para os pequenos e médios	Fertilizantes consumidos	ND	200 000	200 000	Acção A.1.2.5 - Promover e apoiar a construção de uma fábrica de	Local de fácil acesso ao Vale	Acções A.1.2.1, A.1.2.2 e A.1.2.3	MASA e MIC	0.0	0.0



Cod.	Eixo Prioritário	Objectivos Específicos				Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	Investimentos (10 <sup>6</sup> USD)			
		Medidas	Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição		Distrito(s)	Interdependências	2013-2019	2020-2043
			produtores	(Ton)				fertilizantes	do Zambeze				
A.1.3	Medida A.1.3 - Acesso à Mecanização		<u>Reforçar a disponibilidade de tractores e máquinas agrícolas</u> para pequenas e médias explorações, através de serviço de aluguer e de tractorista, incluindo a aquisição, gestão, manutenção e renovação de frota (ao fim de 12 anos de vida útil) dos tractores e máquinas, assim como instalações para escritório, oficina, estacionamento e respectiva electrificação e acesso a água.	N.º de parques de máquinas agrícolas em funcionamento (Un.)	25	50	75	Acção A.1.3.1 - Construir, apetrechar e gerir centros de serviços de mecanização agrícola	Todos os distritos	-	MITADER, MASA, MIC, Doadores Internacionais, ONG e Comunidade Local	50.4	107.8
			<u>Prestar serviços de manutenção, capacitação e assistência técnica</u> para a mecanização agrícola, em estreita colaboração com os serviços de extensão agrária	N.º de serviços prestados (Un./ano)	ND	Manutenção (56700) Capacitação (150) Assistência técnica (7800)	Manutenção (56700) Capacitação (150) Assistência técnica (7800)	Acção A.1.3.2 - Prestar serviços de manutenção, capacitação e assistência técnica de mecanização ao sector privado	Todos os distritos	Acção A.1.3.1	MASA, MIC, Doadores Internacionais, ONG E Comunidade Local	0.8	6.5
			<u>Realizar acções de divulgação e demonstração de técnicas de mecanização e dos serviços prestados.</u>	N.º de acções de divulgação (Un./ano)	ND	75	75	Acção A.1.3.3 - Realizar acções de divulgação e demonstração de técnicas de mecanização e dos serviços prestados	Todos os distritos	Acções A.1.3.1 e A.1.3.2 e Medida A.4.1	MASA, MCTESTP, Doadores Internacionais e ONG	0.4	3.6
A.1.4	Medida A.1.4 - Acesso ao Crédito		<u>Incentivar e apoiar a instalação de instituições de crédito e microcrédito nas zonas rurais</u> para apoio á actividade	N.º de instituições financeiras em funcionamento (Un.)	32	62	67	Acção A.1.4.1 - Incentivar e apoiar a instalação de instituições de crédito e microcrédito nas zonas rurais	Todos os distritos	-	MEF e MITADER	0.0	0.0
			<u>Conceder um linha de crédito para a actividade agrícola da região</u> , nomeadamente de micro crédito	Linha de crédito (10 <sup>6</sup> USD /ano)	ND	20	20	Acção A.1.4.2 - Conceder um linha de crédito para a actividade agrícola	Todos os distritos	Acção A.1.4.1	MASA, MITADER e MEF	60.0	480.0
<b>Eixo A.2 - Acesso ao Mercado</b>													
A.2.1	Medida A.2.1 - Agro-indústria, Agro-processamento e Armazenamento	Esta medida é tratada no sector da <b>Indústria Transformadora</b>										-	-
A.2.2	Medida A.2.2 - Infra-estruturas de Suporte à Comercialização		<u>Criar e construir mercados a retalho</u> (mercados formais) com capacidade de armazenamento, frio e equipamento de apoio (câmaras frigorífica, iluminação, água potável, etc.), incluindo a construção, electrificação, abastecimento de água, apetrechamento e contratação de pessoal de apoio	N.º de mercados a retalho em funcionamento (Un.)	ND	24	59	Acção A.2.2.1 - Construir, apetrechar e gerir mercados a retalho	Todos os distritos	Medida A.2.3, Medida A.2.4, Medida A.2.5 e Acção A.2.2.2	MITADER, MASA, MIC, Doadores Internacionais, ONG e Comunidade Local	39.7	99.9
			<u>Criar e construir mercados grossista</u> (mercados abastecedores), incluindo armazéns, instalações de frio, equipamento necessário e serviços comerciais e de marketing, serviços logísticos e apoio (incluindo contratação, remuneração e capacitação dos técnicos)	N.º de mercados grossistas em funcionamento (Un.)	ND	2	2	Acção A.2.2.2 - Construir, apetrechar e gerir mercados grossistas	Moatize e Caia	Medida A.2.1, Medida A.2.3, Medida A.2.4, Medida A.2.5	MIC e MASA	12.4	5.8
			<u>Fomentar e apoiar instalação de outras unidades comerciais</u> , nomeadamente de bens essenciais para o desenvolvimento económico da região, como combustíveis e outros factores de produção	N.º de estabelecimentos comerciais em funcionamento (Un.)	ND	80	250	Acção A.2.2.3 - Promover a instalação e construção de estabelecimentos comerciais formais	Todos os distritos	Medida A.2.3, Medida A.2.4, Medida A.2.5	MIC e Investidores Privados	2.0	4.3





Cod.	Eixo Prioritário	Objectivos Específicos				Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	Investimentos (10 <sup>6</sup> USD)			
		Medidas	Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição		Distrito(s)	Interdependências	2013-2019	2020-2043
			<u>Dotar as organizações de produtores de capacidade comercial</u> , nomeadamente com instalações e recursos humanos para reunir, semi-processar (lavagem, triagem, acondicionar, etc.), armazenar, e comercializar a produção dos associados, incluindo electrificação, água e telecomunicações.	N.º de organizações de produtores com capacidade comercial em funcionamento (Un.)	ND	90	646	Acção A.2.2.4 - Dotar as organizações de produtores de capacidade comercial	Todos os distritos	Medida A.4.4	MIC, MASA e MTEAS	9.0	50.0
A.2.3	Medida A.2.3 - Infra-estruturas e Serviços de Transporte		<u>Reabilitar de estradas terciárias e/ou vicinais</u> de interesse para a actividade agrícola e agro-industrial, incluindo manutenção periódica	Extensão de estradas a reabilitar (km)	ND	300	1500	Acção A.2.3.1 - Reabilitar de estradas terciárias e/ou vicinais	Todos os distritos	Plano de transportes	MASA, MITADER e MTC	15.8	196.8
			<u>Constituir redes de serviços de transporte de mercadorias/bens</u> para apoio a escoamento da produção agrícola, pecuária (incluindo gado vivo), piscícola e aquícola, incluindo: viaturas de mercadorias (com e sem sistema de frio), instalações de apoio (escritório, oficina, estacionamento, devidamente electrificado e com acesso a água e a telecomunicações), condutores e restante pessoal de apoio, assim como manutenção e renovação de frota (ao fim de 10 anos de vida útil).	N.º de redes distritais de transporte de mercadorias (Un.)	ND	10	25	Acção A.2.3.2 - Constituir redes de serviços de transporte de mercadorias/bens	Todos os distritos	-	MIC, MITADER e MASA	18.2	341.2
A.2.4	Medida A.2.4 - Electrificação das Estruturas Industriais e Comerciais	Esta medida é tratada no <b>sector da Energia - distribuição</b>										-	-
A.2.5	Medida A.2.5 - Infra-estruturas e serviços de Telecomunicações	Esta medida é tratada no <b>sector das Telecomunicações</b>										-	-
A.2.6	Medida A.2.6 - Serviços de Estatística e Informação		<u>Reforço dos serviços de estatística agrícola</u> na área de influência do Vale do Zambeze, em colaboração com a Direcção de Documentação Informação Agrária, INE, Direcção de Economia do Min. de Agricultura (através do Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA)), etc.	N.º de delegações em funcionamento (Un.)	ND	2	2	Acção A.2.6.1 - Promover e apoiar a instalação serviços de estatística agrícola	Moatize e Caia	-	MASA e MEF	0.6	3.4
<b>Eixo A.3 - Uso Sustentável dos Recursos Água e Terra</b>													
A.3.1	Medida A.3.1 - Acesso à Terra		<u>Atribuir os títulos de Direitos de Uso e Aproveitamento da Terra (DUAT)</u> no território com actividade e aptidão/potencialidade agrícola	Área de território com DUAT (%)	2	32	100	Acção A.3.1.1 - Atribuir título de DUAT	Todos os distritos	-	MITADER, MEF e MASA	0.0	0.0
			<u>Reforçar os meios técnicos e humanos para apoio à atribuição, clarificação e gestão de conflitos</u> relacionados com a concessão de DUAT, incluindo instalações (Gabinete), equipamento e mobiliário necessário, contratação de técnicos e respectiva capacitação.	N.º técnicos admitidos (Un.)	ND	75	75	Acção A.3.1.2 - Promover e apoiar gabinetes de apoio à atribuição dos DUAT	Todos os distritos	-	MITADER, MEF e MASA	8.6	14.7
A.3.2	Medida A.3.2 - Uso Sustentável da Terra para Fins Agrários	Neste âmbito, a Agenda Multisectorial deverá adoptar as orientações e medidas expressas no <b>Plano Especial de Ordenamento Territorial do Vale do Zambeze (PEOT)</b> , parte integrante no presente estudos e actualmente em curso										-	-
A.3.3	Medida A.3.3 - Uso Sustentável da Água para Fins Agrários	Também neste âmbito, a Agenda Multisectorial deverá adoptar as orientações e medidas a propor no <b>Plano de Gestão dos Recursos Hídricos do Vale do Zambeze</b> , actualmente em curso										-	-
A.3.4	Medida A.3.4 - Redução de Risco de Calamidades Naturais												
A.3.5	Medida A.3.5 - Mitigação dos Efeitos e Adaptação às Mudanças Climáticas												



Cod.	Eixo Prioritário	Objectivos Específicos				Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	Investimentos (10 <sup>6</sup> USD)		
		Medidas	Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição		Distrito(s)	Interdependências	2013-2019
<b>Eixo A.4 - Desenvolvimento do Capital Humano e Institucional</b>												
A.4.1	Medida A.4.1 - Extensão Agrária	<u>Aumentar o número de extensionistas afectos ao Serviço Público de Extensão Agrária, incluindo capacitação dos novos técnicos</u>	N.º de extensionista (serviços públicos) ao serviço (Un.)	280	400	1280	Acção A.4.1.1 - Reforçar e capacitar o corpo de extensionistas do Serviço Público de Extensão Agrária	Todos os distritos	-	MASA, MCTESTP, MTEAS e ONG	1.4	83.5
		<u>Construir e reabilitar instalações de apoio à actividade extensionista, incluindo instalações administrativas, armazéns, habitações/alojamentos, refeitório sanitários, salas de aulas, etc.</u>	N.º de instalações de apoio à Extensão Agrária (Un.)	ND	25	59	Acção A.4.1.2 - Construir e reabilitar instalações de apoio à actividade extensionista	Todos os distritos	-	MASA e ONG	8.5	46.4
		<u>Reforçar e renovar de meios de transporte para apoio à actividade extensionista (nomeadamente motociclos e viaturas todo-o-terreno), incluindo manutenção, combustível e posteriores renovações (assumindo-se 12 anos de vida útil)</u>	N.º de viaturas em serviço (Un.)	ND	400	1280	Acção A.4.1.3 - Reforçar e renovar de meios de transporte	Todos os distritos	-	MASA e ONG	3.6	44.5
		<u>Reforçar o número de formações e reciclagem aos extensionistas</u>	N.º de formações realizadas por ano (Un.)	ND	24	85	Acção A.4.1.4 - Formar e capacitar extensionistas	Todos os distritos	-	MASA, MCTESTP, MTEAS e ONG	0.1	2.7
A.4.2	Medida A.4.2 - Investigação e Desenvolvimento	<u>Reabilitar e melhorar centros de Investigação Agrária, incluindo todas as instalações a apoio (gabinetes, laboratórios, armazéns, etc.), alojamentos, sanitários, electrificação, água, equipamento necessário, desmatação e preparação de campos de experimentação, multiplicação de sementes e plantas, etc.</u>	N.º de centros de investigação agrária reabilitados (Un.)	3	2	3	Acção A.4.2.1 - Reabilitar e melhorar centros de Investigação Agrária	Chemba e Angónia	-	MASA, MCTESTP, Doadores Internacionais e ONG	7.4	20.2
		<u>Construir de novos centros de investigação e demonstração agrária, de acordo com as necessidades de investigação e desenvolvimento, incluindo todas as instalações a apoio (gabinetes, laboratórios, armazéns, etc.), alojamentos, sanitários, electrificação, água, equipamento necessário, desmatação e preparação de campos de experimentação, multiplicação de sementes e plantas, etc.</u>	N.º de novos centros de investigação agrária (Un.)	-	1	9	Acção A.4.2.2 - Construir de novos centros de investigação e demonstração agrária	Luabo, Derre, Morrumbala, Mutarara, Guro, Cahora Bassa, Chifunde, Moatize e Marávia	-	MASA, MCTESTP, Doadores Internacionais e ONG	3.7	69.0
		<u>Recrutar e admitir técnicos com formação superior em ciências agrárias e afins para desenvolver a sua actividade no centros de investigação e desenvolvimento</u>	N.º de técnicos com formação superior em ciências agrárias (Un.)	ND	11	54	Acção A.4.2.3 - Admitir técnicos com formação superior em ciências agrárias e afins	Chemba, Angónia, Luabo, Derre, Morrumbala, Mutarara, Guro, Cahora Bassa, Chifunde, Moatize e Marávia	Acções A.4.2.1 e A.4.2.2	MASA, MTEAS e ONG	0.4	19.6
A.4.3	Medida A.4.3 - Capacitação do Capital Humano	<u>Reforçar o número de acções de formação/capacitação de agricultores e apoiar acções de demonstração de mecanização agrícola, etc.</u>	N.º de acções de formação realizadas (Un.)	ND	70	650	Acção A.4.3.1 - Reforçar o número de acções de formação/capacitação	Todos os distritos	Medidas A.4.1 e A.4.2	MASA, MTEAS e ONG	0.2	1.5
		<u>Divulgar de técnicas, tecnologias e sistemas de produção agrícola, com a produção, edição e distribuição de manuais /guiões técnicos</u>	N.º de manuais distribuídos (Un.)	ND	18 000	150 000	Acção A.4.3.2 - Produzir, editar e distribuir manuais /guiões de técnicas, tecnologias e sistemas de produção agrícola	Todos os distritos	Medidas A.4.1 e A.4.2	MASA e ONG	0.1	0.7
		<u>Estabelecer parcerias com escolas para o desenvolvimento de acções de divulgação e formação junto dos jovens</u>	N.º de parcerias estabelecidas (un.)	ND	25	40	Acção A.4.3.3 - Estabelecer parcerias com escolas	Todos os distritos	-	MASA, MITADER e MINEDH	0.0	0.0



Cod.	Eixo Prioritário	Objectivos Específicos					Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	Investimentos (10 <sup>6</sup> USD)		
		Medidas	Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição	Distrito(s)		Interdependências	2013-2019	2020-2043
			Estabelecer parcerias com centros de formação profissional e de ensino superior para o reforço e abertura de mais cursos/vagas de especialização na actividade agrário	N.º de parcerias estabelecidas (un.)	ND	15	25	Acção A.4.3.4 - Estabelecer parcerias com centros de formação profissional e de ensino superior	Todos os distritos	-	MASA, MITADER e MCTESTP	0.0	0.0
A.4.4	Medida A.4.4 - Criação e Capacitação de Organizações de Produtores		Fomentar e apoiar a constituição de novas organizações de produtores (associações, cooperativas, etc.), incluindo o apoio jurídico, técnico, à construção de instalações e às candidaturas para prestação de serviços de comércio de insumos, de mecanização, agro-indústrias, comércio da produção agrícola e/ou transformada, aquacultura, pecuária, etc.	N.º de organizações de produtores criada (Un.)	ND	56	236	Acção A.4.4.1 - Fomentar e apoiar a constituição de novas organização de produtores	Todos os distritos	-	MASA, MITADER e ONG	1.4	4.5
			Fomentar e apoiar a obtenção de novas valências para organização de produtores existentes, incluindo o apoio jurídico, técnico, à construção de instalações e às candidaturas para prestação de serviços de comércio de insumos, de mecanização, agro-indústrias, comércio da produção agrícola e/ou transformada, aquacultura, pecuária, etc.	N.º de organizações de produtores apoiada (Un.)	550 (estimativa)	105	410	Acção A.4.4.2 - Fomentar e apoiar a obtenção de novas valências para organização de produtores existentes	Todos os distritos	-	MASA, MITADER, MIC e ONG	2.6	7.6
			Admitir e capacitar do corpo técnico da organizações de produtores para área com gestão, administração, contabilidade, marketing, agro-indústrias, etc.	N.º de técnicos admitidos (Un.)	ND	805	3230	Acção A.4.4.3 - Fomentar e ampliação e capacitação do corpo técnico da organizações de produtores	Todos os distritos	Acções A.4.4.1 e A.4.4.2	MASA e MCTESTP	6.0	18.2





**Quadro 21 (Anexo 2) – Agenda Multisectorial. Pecuária. Programa de Medidas. Investimentos (10<sup>6</sup> USD)**

Cod.	Eixo Prioritário	Objectivos Específicos				Acções (Estratégia específica)				Responsabilidade	Investimentos (10 <sup>6</sup> USD)	
		Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição	Distrito(s)	Interdependências		2013-2019	2020-2043
<b>Eixo Ap.1 – Reforço dos Meios Institucionais</b>												
Ap.1.1	Medida Ap.1.1 - Acesso a Extensão Agrária, Capacitação e I&D	Esta medida é tratada nas <b>Medidas A.4.1, A.4.2 e A.4.3</b> da agenda para o sector agrícola									-	-
Ap.1.2	Medida Ap.1.2 - Fortalecimento da Cobertura de Serviços Veterinários nos Serviços de Extensão Agrária	Contratar médicos e/ou técnicos veterinários, incluindo capacitação e formação periódica/reciclagem. Estes técnicos estarão associados aos serviços de extensão agrária e utilizarão as suas instalações	N.º de técnicos ao serviço (Un.)	ND	25	50	Acção Ap.1.2.1 - Contratar médicos e/ou técnicos veterinário	Todos os Distritos	Medida A.4.1 da agenda do sector agrícola	MASA e ONG	1.1	20.1
		Construir unidades de maneo sanitário, por sua vez compostas por manga de tratamento, tanque carracida e respectivas cercas.	N.º de unidades de maneo sanitário em funcionamento (Un.)	ND	75	150	Acção Ap.1.2.2 - Construir unidades de maneo sanitário	Todos os Distritos	-	MASA, MITADER e ONG	0.6	1.9
		Adquirir vacinas e fármacos veterinários	Percentagem do n.º de cabeças vacinadas e desparasitadas (%)	ND	65	100	Acção Ap.1.2.3 - Adquirir vacinas e fármacos veterinários	Todos os Distritos	Acção Ap.1.2.1	MASA	0.04	0.24
		Reforçar e renovar de meios de transporte para apoio à actividade veterinária (nomeadamente viaturas todo-o-terreno equipado com câmara frigorífica para transporte e conservação de vacinas), incluindo manutenção, combustível e posteriores renovações (assumindo-se 12 anos de vida útil)	N.º de viaturas em serviço (Un.)	ND	25	50	Acção Ap.1.2.4 - Reforçar e renovar de meios de transporte	Todos os Distritos	Acção Ap.1.2.1	MASA	1.2	6.9
Ap.1.3	Medida Ap.1.3 - Registo Animal	Criar um sistema de registo do efectivo animal existente no vale do Zambeze, em estreita colaboração com os serviços de extensão agrária e veterinários, incluindo instalações, equipamentos e consumíveis necessários. Deverá integrar o histórico de cada animal, incluindo raça, idade, plano de vacinação, desparasitação, medicação, etc.	N.º de sistema de registo animal em vigor (Un.)	0	1	1	Acção Ap.1.3.1 - Criar um sistema de registo do efectivo animal existente no vale do Zambeze	Todos os Distritos	Medida A.4.1 da agenda do sector agrícola	MASA e MEF	3.0	0.0
Ap.1.4	Medida Ap.1.4 - Mecanismo de Controlo Certificação Sanitária	Criar um organismo de controlo e certificação para a carne, incluindo instalações, técnicos e respectiva capacitação	N.º de organismos de controlo e certificação em funcionamento (Un.)	0	1	1	Acção Ap.1.4.1 - Criar um organismo de controlo e certificação para a carne	Cidade de tete	-	MASA, MIC e MEF	0.7	3.4
		Instalar e apetrechar delegações do organismo de controlo e certificação em todos os matadouros existente no Vale do Zambeze, incluindo instalações, técnicos e respectiva capacitação	N.º de delegações de controlo e certificação em funcionamento (Un.)	0	5	10	Acção Ap.1.4.2 - Instalar e apetrechar delegações do organismo de controlo e certificação nos matadouros	Angónia, Cahora Bassa, Macanga, Marara, Marávia, Guro, Chemba, Caia, Luabo e Morrumbala	Medida Ap.3.4	MASA e MIC	1.3	12.0



Cod.	Eixo Prioritário	Objectivos Específicos				Acções (Estratégia específica)				Responsabilidade	Investimentos (10 <sup>6</sup> USD)		
		Medidas	Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição	Distrito(s)		Interdependências	2013-2019	2020-2043
<b>Eixo Ap.2 - Melhoria dos Índices de Produtividade e Competitividade</b>													
Ap.2.1	Medida Ap.2.1 - Acesso a Insumos	Esta medida é tratada na <b>Medida A.1.2 - Acesso a Insumos Agrícolas</b> - da agenda para o sector agrícola										-	-
Ap.2.2	Medida Ap.2.2 - Acesso a Água e Alimentação Animal	Construir pequenas barragens, poços, furos ou outros pontos de acesso a água, especialmente nas zonas mais áridas.	N.º de pontos de água em funcionamento (Un.)	ND	14	210	Acção Ap.2.2.1 - Construir pontos de água para abeberamento de água	Todos os distritos	-	MASA e MITADER	0.4	5.8	
		Promover e generalizar cultura e utilização de forrageiras e pastagens melhoradas, em estreita colaboração com os serviços de extensão agrária	Percentagem de explorações pecuárias que utilizam pastagens e forragens melhoradas (%)	ND	6	50	Acção Ap.2.2.2 - Promover e generalizar cultura e utilização de forrageiras e pastagens melhoradas	Todos os Distritos	Medidas A.4.1 de A.4.3 da agenda do sector agrícola	MASA	0.0	0.0	
Ap.2.3	Medida Ap.2.3 - Acesso à Terra	Esta medida é tratada nas <b>Medidas A.3.1</b> da agenda para o sector agrícola										-	-
Ap.2.4	Medida Ap.2.4 - Acesso a Crédito	Disponibilizar linhas de crédito para apoio actividade pecuária	Linha de crédito (10 <sup>6</sup> USD /ano)	ND	5	5	Acção Ap.2.4.1 - Conceder um linha de crédito para a actividade pecuária	Todos os Distritos	-	MASA e MEF	15.0	120.0	
<b>Eixo Ap.3 - Valorização Social e Económica das Comunidades e Mercados Locais</b>													
Ap.3.1	Medida Ap.3.1 - Acesso ao Mercado	Esta medida é tratada no <b>Eixo A.2 - Acesso ao Mercado</b> - da agenda para o sector agrícola										-	-
Ap.3.2	Medida Ap.3.2 - Matadouros e Casas de Matança	Construir de Matadouros, de acordo com a(s) espécie(s) (aves, caprinos, bovinos, etc.) e potencial de produção da região, incluindo parqueamentos, linhas de abate, de processamento, embalagem e/ou armazenamento (com capacidade de frio), zona de expedição, electrificação, água, saneamento e tratamento de resíduos sólidos e líquidos, assim como contratação e capacitação de funcionários.	N.º de Matadouros em funcionamento (Un.)	1	2	10	Acção Ap.3.2.1 - Construir de Matadouros	Angónia, Cahora Bassa, Macanga, Marara, Marávia, Guro, Chemba, Caia, Luabo e Morrumbala	-	MASA e MOPHRH	5.1	46.8	
Ap.3.3	Medida Ap.3.3 - Criação e Capacitação de Organizações de Produtores Pecuários	Esta medida é tratada na <b>Medida A.4.4 - Criação e Capacitação de Organizações de Produtores</b> - da agenda para o sector agrícola										-	-
<b>Eixo Ap.4 – Migração Gradual para a Industrialização da Pecuária</b>													
Ap.4.1	Medida Ap.4.1 - Agro-indústria para Processamento de Derivados	Esta medida é tratada nas <b>Medidas I..2.1 e I.2.2 do Eixo I.2 – Promover o desenvolvimento de unidade industriais agregadas em pólos industriais</b> - da agenda para o sector da industria transformadora										-	-
Ap.4.2	Medida Ap.4.2 - Marketing	Esta medida é tratada nas <b>Medida I.2.3 - Marketing e Certificação</b> - da agenda para o sector da industria transformadora										-	-





**Quadro 22 (Anexo 2) – Agenda Multisectorial. Floresta. Programa de Medidas. Investimentos (10<sup>6</sup> USD)**

Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos			Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	Investimentos (10 <sup>6</sup> USD)			
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição		Distrito(s)	Interdependências	2013-2019	2020-2043
<b>Eixo F.1 – Aumento da Área Florestal (Manutenção e aumento apropriado dos recursos florestais e o seu contributo para o ciclo global do carbono)</b>													
F.1.1	Medida F.1.1 - Promoção da Gestão Florestal Sustentável (GFS) em Coutadas e Parques Nacionais (área, volume e número)	Desde que garantido o equilíbrio do ecossistema, a <u>área florestal deverá ser mantida ou acrescida</u>	Área de florestas beneficiada com adensamento (ha)	0	42 500	340 000	Acção F.1.1.1 - Promover o adensamento florestal nas Coutadas 7, 9, 13 e 15 e do Parque Nacional do Magoé	Guro, Tambara, Chemba, Caia, Magoé	-	MITADER	0.0	0.0	
		<u>Estimar o volume em pé</u> , isto é, o volume de madeira na floresta, inclui a maior parte da biomassa florestal e consequentemente a quantidade de CO2 retido. A sua evolução ao longo do tempo deve ser positiva.	Área de florestas inventariada (ha)	0	600 000	2 000 000	Acção F.1.1.2 - Proceder a inventários florestais periódicos em todas as Coutadas e Parques Nacionais da área de influência do Vale do Zambeze.	Guro, Tambara, Chemba, Caia, Magoé	-	MITADER	30.0	240.0	
		Nas coutadas e parques nacionais serão <u>consideradas parcelas submetidas a GFS</u> . A sua evolução ao longo do tempo deve ser positiva.	N.º de parcelas (Un.)	0	6	100	Acção F.1.1.3 - Promover a elaboração de Planos de Gestão Florestal em todas as Coutadas e Parques Nacionais da área de influência do Vale do Zambeze.	Guro, Tambara, Chemba, Caia, Magoé	-	MITADER	0.3	4.7	
F.1.2	Medida F.1.2 - Manutenção da Saúde e Vitalidade dos Ecossistemas Florestais	O desbaste selectivo das espécies mais nobres, debilita os ecossistemas, tornando-os depois atractivos para a colheita de todas as espécies restantes para a produção de carvão	Área sob Plano de Gestão Florestal (ha)	0	290 000	1 450 000	Acção F.1.2.1 - Promover a elaboração de Planos de Gestão Florestal em todas as concessões de média e grande dimensão.	Todos os distritos	-	MITADER	0.0	0.0	
F.1.3	Medida F.1.3 - Manutenção e Fomento das Funções Produtivas das Florestas	O abandono das áreas afectadas pela exploração de recursos minerais efectuada sem os devidos cuidados constitui uma importante fonte de contaminação.	Área de floresta plantada (ha)	ND	300	15 000	Acção F.1.3.1 - Proceder à reconversão florestal das concessões mineiras expiradas	Todos os distritos	-	MITADER	0.3	1.2	
		<u>O recurso ao uso de florestas de produção para a produção de biomassa</u> diminuirá a pressão exercida sobre as florestas naturais	Área de floresta plantada (ha)	ND	17 500	150 000	Acção F.1.3.2 - Proceder ao cultivo de espécies destinadas à produção de carvão	Todos os distritos	-	MITADER	4.4	33.1	
F.1.4	Medida F.1.4 - Manutenção e Fomento das Funções de Protecção das Florestas	<u>Identificação e levantamento das zonas de levantamento das áreas com problemas de severos de erosão hídrica</u> , no intuito de utilizar a floresta como medida de conservação dos solos.	Levantamento das áreas com problemas de erosão hídrica (Un.)	0	1	1	Acção F.1.4.1 - Proceder ao levantamento das áreas com problemas de severos de erosão hídrica	Todos os distritos	-	MITADER e MOPHRH	1.5	0.0	
		<u>Utilização de do coberto florestal como protecção contra a erosão hídrica</u> , tanto em contexto de regime fluvial normal, como em antecipação às mudanças climáticas	Área de floresta plantada (ha)	ND	300	1 000	Acção F.1.4.2 - Proceder à rearboreização das áreas definidas de acordo com o levantamento da Acção F.1.4.1	Todos os distritos	Acção F.1.4.1	MITADER e MOPHRH	0.3	0.7	
F.1.5	Medida F.1.5- Acesso a Insumos Agro-florestais	Esta medida é tratada na <b>Medida A.1.2 - Acesso a Insumos Agrícolas</b> - da agenda para o sector agrícola									-	-	
F.1.6	Medida F.1.6- Acesso ao Crédito	Incentivar e apoiar a instalação de instituições de crédito e microcrédito nas zonas rurais para apoio á actividade	Esta Acção é tratada na <b>Acção A.1.4.1 - Incentivar e apoiar a instalação de instituições de crédito e microcrédito nas zonas rurais</b> - da agenda para o sector agrícola									-	-
		Conceder um linha de crédito para a actividade florestal da região, nomeadamente de micro crédito	Linha de crédito (10 <sup>6</sup> USD /ano)	ND	0.05	0.05	Acção F.1.6.2 - Conceder uma linha de crédito para a actividade Florestal	Todos os distritos	-	MASA, MEF e MITADER	0.1	1.2	



Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos			Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	Investimentos (10 <sup>6</sup> USD)			
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição		Distrito(s)	Interdependências	2013-2019	2020-2043
<b>Eixo F.2 - Desenvolvimento e Sustentabilidade Florestal</b>													
F.2.1	Medida F.2.1 - Agro-indústria e Agro-processamento	Promover o uso de outras fontes de energia, principalmente nas zonas urbanas (nomeadamente o gás (GPL) e a electricidade) promovendo a redução do uso de carvão e lenha e a consequente diminuição da pressão sobre o coberto florestal	N.º de campanhas promocionais (Un./ano)	0	3	15	Acção F.2.1.1 - Realizar campanhas promocionais para o uso de outras fontes de energia	Todos os distritos	-	MITADER	3.0	12.0	
		Promover o uso de fogões a lenha mais eficientes, promovendo a diminuição do volume de lenha e carvão e a consequente diminuição da pressão sobre o coberto florestal	N.º de campanhas promocionais (Un./ano)	0	3	10	Acção F.2.1.2 - Realizar campanhas promocionais para uso de fogões a lenha mais eficientes	Todos os distritos	-	MITADER + OMM	1.5	3.5	
		Promover o uso de fornos para produção de carvão mais eficientes, melhorando a eficiência de produção de carvão vegetal e a consequente diminuição da pressão sobre o coberto florestal	N.º de campanhas promocionais (Un./ano)	0	3	5	Acção F.2.1.3 - Realizar campanhas promocionais para o uso de fornos para produção de carvão mais eficientes	Todos os distritos	-	MITADER	1.5	1.0	
		Promover o uso de carvão produzido em fornos melhorados, promovendo a produção mais eficiente de carvão e a consequente diminuição da pressão sobre o coberto florestal	N.º de campanhas promocionais (Un./ano)	0	3	10	Acção F.2.1.4 - Realizar campanhas promocionais para o uso de carvão produzido em fornos melhorados	Todos os distritos	Acção F.2.1.3	MITADER	2.3	5.3	
F.2.2	Medida F.2.2 - Infra-estruturas de Suporte	Promover e gerir a construção de uma rede de estabelecimentos comerciais para comércio de carvão 'de produção controlada' e fornos melhorados	Esta medida é tratada na <b>Medida A.1.2 - Acesso a Insumos Agrícolas</b> - da agenda para o sector agrícola									-	-
		Crear e construir viveiros com equipamento de apoio, incluindo a construção, electrificação, abastecimento de água, apetrechamento e contratação de pessoal de apoio.	N.º de Viveiros em funcionamento (Un.)	0	3	7	Acção F.2.2.2 - Criar e construir uma rede de viveiros florestais inseridos num Plano regional de Ordenamento Florestal	Marávia, Magoé, Tsangano, Changara, Chemba, Caia e Chinde	-	MITADER	2.7	15.2	
F.2.3	Medida F.2.3 - Infra-estruturas e Serviços de Transporte	Esta Acção é tratada na <b>Medida A.2.3 - Infra-estruturas e Serviços de Transporte</b> - da agenda para o sector agrícola											
F.2.4	Medida F.2.4 - Serviços de Estatística e Informação	Inventariação, registo e controlo da actividade de comercialização e produção de carvão	Base de dados do carvão (Un.)	0	1	1	Acção F.2.4.1 - Inventariação, registo e controlo da actividade de comercialização e produção de carvão	Todos os distritos	Utilizar as sinergias da acção F.2.4.2 e da Medida F.3.5	MEF e MITADER	2.5	0.0	
		Existência de Bases de dados relacionais para INE, Alfândegas, Transportes, Florestas e Finanças	Plataforma de Bases de dados relacional (Un.)	0	1	1	Acção F.2.4.2 - Constituição de uma plataforma de Bases de Dados relacional	Todos os distritos	Acção F.2.4.1	MEF e MITADER	5.0	0.0	
<b>Eixo F.3 - Incremento da Capacidade de Intervenção do Estado</b>													
F.3.1	Medida F.3.1 - Extensão florestal/extensão agrária	Esta medida é tratada na <b>Medida A.4.1 - Extensão Agrária</b> - da agenda para o sector agrícola										-	-
F.3.2	Medida F.3.2 - Investigação e Desenvolvimento	Esta medida é tratada na <b>Medida A.4.2 - Investigação e Desenvolvimento</b> - da agenda para o sector agrícola										-	-
F.4.3	Medida F.3.3 - Capacitação do Capital Humano	Esta medida é tratada na <b>Medida A.4.3 - Capacitação do Capital Humano</b> - da agenda para o sector agrícola										-	-
F.3.4	Medida F.3.4 - Criação e Capacitação de Organizações de Produtores	Esta medida é tratada na <b>Medida A.4.4 - Criação e Capacitação de Organizações de Produtores</b> - da agenda para o sector agrícola										-	-
F.3.5	Medida F.3.5 - Incremento da Capacidade de Monitorização do Estado	Criação de Corpo de Inspecção e Controlo Florestal e respectiva capacitação	N.º de corpos de inspecção florestal activos (Un.)	0	3	7	Acção F.3.5.1 - Criação de Corpo de Inspecção Florestal	Marávia, Magoé, Tsangano, Changara, Chemba, Caia e Chinde	-	MITADER	1.5	24.7	





Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos				Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	Investimentos (10 <sup>6</sup> USD)			
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição	Distrito(s)		Interdependências	2013-2019	2020-2043	
			N.º de técnicos de inspecção capacitados (un.)	ND	12	42	Acção F.3.5.2 - Capacitação do Corpo de Inspeção	Todos os distritos	Acção F.3.5.1	MITADER	0.1	0.2		
<b>Eixo F.4 - Valorização Social e Económica das Comunidades Locais</b>														
F.4.1	Medida F.4.1 - Acesso à Terra	Esta medida é tratada na <b>Medida A.3.1 - Acesso à Terra</b> - da agenda para o sector agrícola										-	-	
F.4.2	Medida F.4.2 - Uso Sustentável da Terra para Fins Agrários	Promover o uso florestal de terrenos agrícolas marginais	Neste âmbito, a Agenda Multisectorial deverá adoptar as orientações e medidas expressas no <b>Plano Especial de Ordenamento Territorial do Vale do Zambeze (PEOT)</b> , parte integrante no presente estudos e actualmente em curso										-	-
F.4.3	Medida F.4.3 - Uso Sustentável da Água para Fins Agrários	Utilizar árvores para proceder à protecção contra a erosão hídrica e cheias.	Neste âmbito, a Agenda Multisectorial deverá adoptar as orientações e medidas expressas no <b>Plano Especial de Ordenamento Territorial do Vale do Zambeze (PEOT)</b> , parte integrante no presente estudos e actualmente em curso										-	-
F.4.4	Medida F.4.4 - Redução de Risco de Calamidades Naturais	Execução de Expansão de Área Protegida Contra Cheias	Neste âmbito, a Agenda Multisectorial deverá adoptar as orientações e medidas expressas no <b>Plano Especial de Ordenamento Territorial do Vale do Zambeze (PEOT)</b> , parte integrante no presente estudos e actualmente em curso										-	-
F.4.5	Medida F.4.5 - Mitigação dos Efeitos e Adaptação às Mudanças Climáticas	Garantir que sejam mantidas florestas suficientes nas bacias hidrográficas para reduzir a erosão do solo, em antecipação de chuvas mais intensas que as mudanças climáticas podem provocar; Conservar corredores verdes para que animais e plantas migrem para climas adequados; Criar zonas tampão para evitar que incêndios florestais se espalhem; Prevenir queimadas	Neste âmbito, a Agenda Multisectorial deverá adoptar as orientações e medidas expressas no <b>Plano Especial de Ordenamento Territorial do Vale do Zambeze (PEOT)</b> , parte integrante no presente estudos e actualmente em curso										-	-





**Quadro 23 (Anexo 2) – Agenda Multissectorial. Pesca. Programa de Medidas. Investimentos (10<sup>6</sup> USD)**

Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos			Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	Investimentos (10 <sup>6</sup> USD)		
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição		Distrito(s)	Interdependências	2013-2019
<b>Eixo P.1 – Contributo do Sector da Pesca no Reforço da Segurança Alimentar e Nutricional da População</b>												
P.1.1	Medida P.1.1 - Melhoria das Condições Sanitárias e Conservação no Período Pós-captura	<u>Regualificar/construir e apetrechar os principais cais de acostagem</u> da zona de influência do Vale do Zambeze, munida de instalações de armazenagem e conservação do pescado (frio, gelo, etc.)	N.º de cais de acostagem regualificado/ construído (Un.)	ND	16	28	Acção P.1.1.1 - Regualificar e apetrechar cais de acostagem	Zumbo, Mágoè, Marávia, Cahora Bassa, Marara, Cidade de Tete, Moatize, Guro, Tambara, Doa, Chemba, Mutarara, Caia, Luabo, Chinde e Marromeu	Reabilitação de acessos (Transportes)	MMAIP, MITADER e MOPHRH	4.3	9.6
		<u>Construir mercados de primeira venda nos principais centros piscatórios no vale do Zambeze</u> , incluído instalações de recepção, triagem, controlo sanitário, acondicionamento e venda do pescado, capacidade de frio e produção de gelo, contratação e capacitação do corpo técnico, etc.	N.º de mercado de 1.ª venda e funcionamento (Un.)	0	7	9	Acção P.1.1.2 - Construir mercados de primeira venda	Zumbo, Mágoè, Cahora Bassa, Cidade de Tete, Tambara, Chemba, Mutarara, Caia, Chinde e Marromeu	Acção P.1.1	MMAIP e MIC	10.5	23.7
		<u>Criar sistema de recolha e transporte de pescado</u> , munidos de um necessário equipamento de frio, infra-estruturas, recursos humanos e capacidade e manutenção.	N.º de sistemas de recolha de transporte de pescado (Un.)	0	7	9	Acção P.1.1.3 - Criar sistema de recolha e transporte de pescado	Zumbo, Mágoè, Cahora Bassa, Cidade de Tete, Tambara, Chemba, Mutarara, Caia, Chinde e Marromeu	Acções P.1.1 e P.1.2	MMAIP e MIC	4.5	32.0
P.1.2	Medida P.1.2 - Reabilitação e Requalificação da Indústria de Processamento de Pescado	Esta medida é tratada no sector da <b>Indústria Transformadora</b>										
P.1.3	Medida P.1.3 - Acesso a Serviços de Extensão, Capacitação e I&D	Esta medida é tratada nas <b>Medidas A.4.1, A.4.2 e A.4.3</b> da agenda para o sector agrícola										
P.1.4	Medida P.1.4 - Criação e Capacitação de Organizações de Produtores Aquícolas	Esta medida é tratada na <b>Medidas A.4.4</b> da agenda para o sector agrícola										
P.1.5	Medida P.1.5 - Acesso a Crédito	<u>Disponibilizar linhas de crédito</u> para apoio actividade pesqueira	Linha de crédito (10 <sup>6</sup> USD)	ND	5	5	Acção P.1.5.1 - Conceder um linha de crédito para a actividade pesqueira	Zumbo, Mágoè, Marávia, Cahora Bassa, Marara, Cidade de Tete, Moatize, Guro, Tambara, Doa, Chemba, Mutarara, Caia, Luabo, Chinde e Marromeu	-	MMAIP e MEF	15.0	120.0
<b>Eixo P.2 – Aumento da Produção Piscícola em Aquicultura</b>												
P.2.1	Medida P.2.1 - Reforço do Parque de Infra-estruturas para Aquicultura	<u>Apoiar a ampliação e construção de aquaculturas de água doce em regime extensivo</u> , incluindo, por um lado, a captação, transporte e drenagem da água utilizada e, por outro, gaiolas se respectivas estruturas e equipamento.	Área total de aquaculturas de água doce em regime extensivo em produção (ha)	6	150	1300	Acção P.2.1.1 - Conceder apoios e ajudas à ampliação e construção de aquaculturas de água doce em regime extensivo	Todos os distritos	-	MMAIP, MEF e MITADER	0.8	5.8



Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos				Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	Investimentos (10 <sup>6</sup> USD)		
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição	Distrito(s)		Interdependências	2013-2019	2020-2043
			<u>Apoiar a construção de aquaculturas de água doce em regime semi-intensivo e intensivo</u> , incluindo, por um lado, a captação, transporte e drenagem da água utilizada e, por outro, gaiolas e respectivas estruturas e equipamento	Área total de aquaculturas de água doce em regime semi-intensivo e intensivo em produção (ha)	0	600	5000	Acção P.2.1.2 - Conceder apoios e ajudas à construção de aquaculturas de água doce em regime semi-intensivo e intensivo	Zumbo, Mágoè, Marávia, Cahora Bassa, Marara, Changara, Chifunde, Chiuta, Macanga, Moatize, Guro, Tambara, Doa, Chemba, Mutarara, Morrumbala, Caia, Luabo, Chinde e Marromeu	-	MMAIP, MEF e MITADER	2.4	17.6
			<u>Apoiar a construção de aquaculturas de água salgada em regime semi-intensivo e intensivo</u> , incluindo a captação, transporte e drenagem da água utilizada.	Área total de aquaculturas de água salgada em regime semi-intensivo e intensivo em produção (ha)	0	180	1500	Acção P.2.1.3 - Conceder apoios e ajudas à construção de aquaculturas de água salgada em regime semi-intensivo e intensivo	Chinde, Luabo e Marromeu	-	MMAIP, MEF e MITADER	0.7	5.3
P.2.2	Medida P.2.2 - Acesso a Insumos para Aquacultura		<u>Construir centro de produção de alevinos</u> , incluído a construção de tanques e restantes infra-estruturas hidráulicas, de acesso, instalações de apoio, assim como aquisição de todo o equipamento necessário, contratação e capacitação de técnicos de apoio.	N.º de centros de produção de alevinos em funcionamento (Un.)	0	3	3	Acção P.2.2.1 - Construir centro de produção de alevinos	Cahora Bassa, Macanga e Mopeia	-	MMAIP e MITADER	2.6	2.9
			<u>Estabelecer parcerias com a rede de estabelecimentos comerciais para insumos e equipamentos agrícolas</u> para disponibilizar insumos para aquacultura, nomeadamente, fármacos fertilizantes, cal, rações, utensílios, redes, alevinos, etc.	N.º de Estabelecimentos comerciais com insumos para aquacultura à venda (Un.)	ND	75	75	Acção P.2.2.2 - Estabelecer parcerias com a rede de estabelecimentos comerciais	Todos os distritos	Acção A.1.2.1 do Agenda do sector agrícola	MMAIP, MITADER e MIC	0.0	0.0
P.2.3	Medida P.2.3 - Escoamento e Comercialização do Pescado		<u>Construir mercados de primeira venda nos principais centros aquícola do vale do Zambeze</u> , incluído instalações de recepção, triagem, controlo sanitário, acondicionamento e venda do pescado, capacidade de frio e produção de gelo, contratação e capacitação do corpo técnico, etc.	N.º de mercado de 1.ª venda e funcionamento (Un.)	0	1	2	Acção P.2.3.1 - Construir mercados de primeira venda (de peixe de aquacultura)	Macanga e Morrumbala	-	MMAIP, MITADER e MIC	1.2	3.6
			<u>Criar sistema de recolha e transporte de pescado</u> , munidos de um necessário equipamento de frio, infra-estruturas, recursos humanos e capacidade e manutenção.	N.º de sistemas de recolha de transporte de pescado (Un.)	0	1	2	Acção P.2.3.2 - Criar sistema de recolha e transporte de pescado (de aquacultura)	Chifunde, Macanga, Angónia, Tsangano, Chiuta	-	MMAIP, MITADER e MIC	0.4	4.5
P.2.4	Medida P.2.4 - Acesso à Terra	Esta medida é tratada nas <b>Medidas A.3.1</b> da agenda para o sector agrícola										-	-
P.2.5	Medida P.2.5 - Processamento de Pescado	Esta medida é tratada no <b>sector da Indústria Transformadora</b>										-	-
P.2.6	Medida P.2.6 - Acesso a Serviços de Extensão, Capacitação e I&D	Esta medida é tratada nas <b>Medidas A.4.1, A.4.2 e A.4.3</b> da agenda para o sector agrícola										-	-
P.2.7	Medida P.2.7 - Criação e Capacitação de Organizações de Produtores Aquícolas	Esta medida é tratada na <b>Medidas A.4.4</b> da agenda para o sector agrícola										-	-
P.2.8	Medida P.2.8 - Acesso a Crédito	<u>Disponibilizar linhas de crédito para apoio aquacultura</u>	Linha de crédito (10 <sup>6</sup> USD/ano)	ND	5	5	Acção P.2.8.1 - Conceder um linha de crédito para a aquacultura	Todos os distritos	-	MMAIP e MEF	15.0	120.0	



Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos				Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	Investimentos (10 <sup>6</sup> USD)	
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição	Distrito(s)		Interdependências	2013-2019
<b>Eixo P.3 – Utilização Racional e Sustentável dos Recursos Piscícolas</b>												
P.3.1	Medida P.3.1 - Plano de Ordenamento e Gestão dos Recursos Piscícola do Vale do Zambeze	<u>Elaborar Plano de Ordenamento e Gestão dos Recursos Piscícola do Vale do Zambeze</u>	Plano de Ordenamento e Gestão dos Recursos Piscícola do Vale do Zambeze (Un.)	0	1	1	Acção P.3.1.1 - Plano de Ordenamento e Gestão dos Recursos Piscícola do Vale do Zambeze	Todos os distritos	-	MMAIP e MITADER	1.0	0.0
P.3.2	Medida P.3.2 - Monitorização e Fiscalização	<u>Inventariar os indivíduos e entidades que pratiquem pesca comercial e aquacultura</u> , nomeadamente em nome individual, associações, cooperativas, empresas, etc.	Recenseamento da actividade pesqueira e aquícola no Vale do Zambeze (Un.)	0	1	1	Acção P.3.2.1 - Levantamento da actividade pesqueira e aquícola no Vale do Zambeze	Todos os distritos	-	MMAIP e MITADER	2.0	0.0
		<u>Criar e apetrechar unidades de monitorização e fiscalização</u> para as regiões pesqueiras e aquícolas, incluindo contratação de pessoal administrativo, fiscais, instalações de apoio, meios de transporte rodoviários e	N.º de unidades de monitorização e fiscalização activas (Un.)	0	1	2	Acção P.3.2.2 - Criar e apetrechar unidades de monitorização e fiscalização	Caia e Cidade Tete	-	MMAIP e MIC	0.3	2.5
		<u>Construir e apetrechar laboratório de inspecção de pesca</u> , incluído recursos humanos, incluindo capacitação de técnicos	N.º de Laboratórios de inspecção de pesca em funcionamento (Un.)	0	1	2	Acção P.3.2.3 - Construir e apetrechar laboratório de inspecção de pesca	Caia e Cidade Tete	Acção P.3.2.2	MMAIP, MIC e MCTESTP	0.4	3.4





**Quadro 24 (Anexo 2) – Agenda Multisectorial. Mineração. Programa de Medidas. Investimentos (10<sup>6</sup> USD)**

Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos				Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	Investimentos (10 <sup>6</sup> USD)	
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição	Distrito(s)		Interdependências	2013-2019
<b>Eixo M.1 – Crescimento do Sector Mineração Mediante a Gestão e Exploração Sustentável dos Recursos Naturais</b>												
M.1.1	Medida M.1.1 - Mapeamento Geológico de Base	Considerando o potencial dos Recursos Minerais do Vale do Zambeze, deve-se promover a prospecção de minerais não energéticos para reduzir dependências e aumentar diversidade.	Área promissora prospectada (%)	ND	30%	100%	Acção M.1.1.1- Realizar prospecção Geoquímica e Geológica	Todos os distritos	-	MIREME	1.5	3.5
			Área promissora prospectada (%)	ND	25%	100%	Acção M.1.1.2 - Realizar prospecção Geofísica	Todos os distritos	-		0.6	1.6
M.1.2	Medida M.1.2 - Sistema de Gestão da Informação	Integrar a informação pública e privada, disponibilizando ao investidor dados sólidos	N.º de gabinetes de geologia (Un.)	0	1	1	Acção M.1.2.1. - Criar um gabinete de geologia para actualizar a Base de Dados com o resultado da prospecção de privados e integração dos dados das acções 1.1.1 e 1.1.2	Cidade de Tete	Acções M.1.1.1 e M.1.1.2	MIREME	0.2	1.2
M.1.3	Medida M.1.3 - Elaborar Planos Estratégicos Sectoriais	Definir o potencial geológico de pequena escala, hierarquizar o potencial de cada Recurso Mineral, identificar necessidades futuras de infra-estruturas, eliminar conflitos com outras actividades (usar dados de M.1.1. e M.1.2.)	N.º de Planos sectoriais publicados (Un.)	0	0	1	Acção M.1.3.1 - Elaborar Plano do Subsector Carvão	-	-	MIREME	1.5	1.0
			N.º de Planos sectoriais publicados (Un.)	0	0	1	Acção M.1.3.2 - Elaborar Plano do Subsector dos Recursos Metálicos	-	-		1.5	1.0
			N.º de Planos sectoriais publicados (Un.)	0	0	1	Acção M.1.3.3 - Elaborar Plano do Subsector dos Minerais Industriais	-	-		1.5	1.0
M.1.4	Medida M.1.4 - Dotar o Ministério que superintende os Recursos Minerais de Meios Técnicos para Fiscalização da Actividade	Reduzir falsos contractos de pesquisa e monitorizar as minas em laboração	Fiscalizar 100% das minas/ano (%)	ND	15%	100%	Acção M.1.4.1. - Fiscalizar e inspecionar dos meios envolvidos, cumprimentos dos planos, produção e recolha de dados (reservas)	Todos os distritos	-	MIREME	0.2	1.7
			Fiscalizar mais de 50% dos contractos/ano (%)	ND	50%	50%	Acção M.1.4.2. - Fiscalizar e inspecionar os investimentos e a recolha dos dados de prospecção obtidos para integração em M1.2.1.	Todos os distritos	-		0.4	3.4
M.1.5	Medida M.1.5 - Promover a Cooperação Técnico-científica dos Técnicos do Ministério que superintende os Recursos Minerais com Outros Países	Aumentar capacidade técnica	N.º de meses.técnico/ ano (Un.)	ND	9	9	Acção M.1.5.1. - Realizar Intercâmbio de técnicos locais com outros países	-	-	MIREME	0.1	0.2
M.1.6	Medida M.1.6 -Promover Cursos de Aperfeiçoamento/Especialização em Moçambique	Aumentar capacidade técnica	N.º de cursos leccionados por ano	ND	2 (1 no vale do Zambeze)	2 (1 no vale do Zambeze)	Acção M.1.6.1 -Cursos de curta duração (1 mês) em universidades ou institutos públicos em Moçambique, com professores estrangeiros	-	-	MIREME	0.3	0.7
M.1.7	Medida M.1.7 - Divulgar Internacionalmente o Potencial dos Recursos Mineiros	Atrair investimento estrangeiro	N.º de feiras por ano frequentadas (Un.)	ND	4	4	Acção M.1.7.1 -Participar em feiras e congressos internacionais (Indaba, PDAC, Mines&Money Hong Kong e Londres). Usar dados de M.1.2.1.	-	-	MIREME	0.8	1.5
M.1.8	Medida M.1.8 - Dotar a Região do Vale do Zambeze de um Gabinete da Indústria Extractiva	Acolher investidores, receber queixas das populações, articular a actividade com outros sectores	Gabinete da Indústria Extractiva e funcionamento (Un.)	0	1	1	Acção M.1.8.1 - Constituição de um Gabinete da Indústria Extractiva	Cidade de Tete	-	MIREME	0.1	0.7



Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos				Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	Investimentos (10 <sup>6</sup> USD)		
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição	Distrito(s)		Interdependências	2013-2019	2020-2043
<b>Eixo M.2 – Promover a construção de infra-estruturas de apoio à indústria mineira de forma ordenada e coordenada com outros sectores de actividade</b>													
M.2.1		Medida M.2.1. - Encorajar as Empresas a Construir e Beneficiar Infra-estruturas de Transporte e Energia	Permite dinamizar a expedição dos recursos Mineiros e de outros sectores e abastecer a população	-	-	-	-	Acção M.2.1.1 - Divulgar os benefícios fiscais e eventuais parcerias com o estado	Todos os distritos	-	MIREME	0.0	0.0
<b>Eixo M.3 – Assegurar os benefícios decorrentes da exploração de recursos minerais, de forma equitativa, para os cidadãos moçambicanos</b>													
M.3.1		Medida M.3.1 - Melhorar a Prática da Mineração Artesanal	Incentivar a criação de associações (concedendo dimensão e economias de escala) que aumentem a produtividade e reduzam os impactos ambientais	N.º de associações criadas	ND	20	120	Acção M.3.1.1 - Fomentar e apoiar a constituição de novas associações de mineração artesanal	Todos os distritos	-	MIREME	0.6	2.4
			Prestar assistência técnica às associações de mineração tradicional (extensão mineira)	Percentagem de associações assistidas (%)	ND	50%	50%	Acção M.3.1.2 - Criar órgão de assistência técnica mineira (extensão mineira)	Todos os distritos	-	MIREME	0.6	5.0
M.3.2		Medida M.3.2 - Participação do Sector Privado da melhoria do modo de vida das Comunidades Locais	Melhorar habitações, escolaridade, formação profissional, cultura e desporto e criação de pequenas indústrias locais	Percentagem de investimento privado em apoios sociais	ND	2%	2%	Acção M.3.2.1 - Sensibilização para formação e infra-estruturas	Todos os distritos	-	MIREME	0.0	0.0
				Linha de crédito (USD /ano)	ND	100 000	100 000	Acção M.3.2.2 - Apoio à aquisição de equipamentos	Todos os distritos	-		0.3	2.4
M.3.3		Medida M.3.3 - Encorajar a Exploração de Recursos Mineiros para o Mercado Interno	Diversificar a pequena e média indústria de agregados e criar emprego	Percentagem de redução de transporte de agregados a mais de 200 km (%)	ND	10%	20%	Acção M.3.3.1 - Disponibilizar novas zonas com recursos para exploração	-	Em conjunto com as Acções M.1.2.1 e M.1.8.1	MIREME	0.0	0.0
M.3.4		Medida M.3.4 - Encorajar a Implantação de Minas de Média Dimensão	Aproveitar os recursos de média dimensão (que de outro modo não seriam explorados) e instalar empresas médias mais resistentes às flutuações de mercado	N.º de minas implantadas por ano (Un.)	ND	-	2 minas/ano (a partir do 5º ano)	Acção M.3.4.1 - Disponibilizar novas zonas com recursos para exploração e promover parcerias de empresas estrangeiras com empresas Moçambicanas	Todos os distritos	Usar Acções M.1.2.1, M.1.7.1 e M.1.8.1.	MIREME	0.0	0.0





**Quadro 25 (Anexo 2) – Agenda Multisectorial. Energia – Produção e Transmissão. Programa de Medidas. Investimentos (10<sup>6</sup> USD)**

Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos			Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	Investimentos (10 <sup>6</sup> USD)		
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição		Distrito(s)	Interdependências	2013-2019
<b>Eixo E.1 – Desenvolvimento do Potencial Hidroeléctrico da Bacia do Zambeze</b>												
E.1.1	Medida E.1.1 - Cascata do Zambeze Identificada	<u>Elaboração dos Projectos, Estudos de Impacte Ambiental (EIA) e Obras previstas ao longo do Rio Zambeze, incluindo subestações e ligação à rede de transmissão</u>	Potência instalada (MW)	ND	1245	1245	Acção E.1.1.1 – Obras de Cahora Bassa Norte	Nacional	Eixos E.3 e E.4	HCB	840.0	0.0
			Potência instalada (MW)	ND	0	2250	Acção E.1.1.2 – Obras de Mphanda-Nkuwa (Até à 2ª Fase)	Nacional	Eixos E.3 e E.4	MIREME ou privado ou, parcerias entre estas	1 596.0	1 064.0
			Potência instalada (MW)	ND	0	1425	Acção E.1.1.3 – Projectos, EIA e obras de Lupata, Boroma e Chemba	Nacional	Eixos E.3 e E.4	MIREME ou privado ou, parcerias entre estas	64.9	2 461.1
E.1.2	Medida E.1.2 - Outras Hidroeléctricas em Afluentes e Subafluentes do Rio Zambeze	<u>Elaboração dos Projectos, Estudos de Impacte Ambiental (EIA) e Obras em afluentes e subafluentes, incluindo subestações e ligações à rede de transmissão</u>	Estudos realizados (Un.)	ND	1	1	Acção E.1.2.1 – Contratação de um estudo para hierarquização do potencial de rentabilidade e viabilidade económica, ambiental e social dos projectos/ localizações identificados no âmbito dos projectos identificados para o Vale do Zambeze, incluindo os rios Revubué, Luia e Capoché e outros	Todos os Distritos do Vale do Zambeze em geral	Eixo E.5 – Medida E.5.3	MIREME, eventualmente em parceria com doador internacional	1.5	0.0
			Potência instalada (MW)	ND	0	1000	Acção E.1.2.2 – Projectos, estudos ambientais e obras seleccionadas dos estudos anteriores, até se perfazer uma potência total instalada indicativa de 1 000 MW	Todos os Distritos do Vale do Zambeze em geral	Medida 3 e Eixo 5 – Medida 3	Parcerias entre o Governo Provincial e entidades públicas nacionais ou provinciais, ONG e privados	0.0	1 940.0
<b>Eixo E.2 – Aproveitamento dos Subprodutos da Mineração do Carvão para a sua Conversão em Energia</b>												
E.2.1	Medida E.2.1 – Apoio a Projectos em Curso ou Novos na Área da Liquefacção ou das Centrais Térmicas a Carvão	<u>Apoio a projectos em curso ou novos na área da liquefacção (Jindal) ou centrais térmicas a carvão (Jindal, Vale, e outros</u>	Nº de subestações (Un.)	ND	2	6	Acção E.2.1.1 – Projecto e construção de subestações de ligação à rede eléctrica nacional	Todos os Distritos do Vale do Zambeze em geral	Acção E.2.2.1	MIREME, eventualmente em parceria com investidor privado	20.0	40.0
			-	-	-	-	§ Acções relacionadas com o desenvolvimento dos sectores da mineração e dos transportes (modo ferroviário) e as referidas na Medida E.2.2, em seguida	Todos os Distritos do Vale do Zambeze em geral	Transportes e Medida E.2.2	Entidade públicas, nacionais ou provinciais, ou privadas, dos sectores da mineração e transportes	0.0	0.0
E.2.2	Medida E.2.2 – Identificação de Alternativas ao Uso do Diesel Importado na Tracção das Locomotivas dos Caminho-de-Ferro em Moçambique	<u>Desenvolvimento de alternativas ao uso do Diesel importado na tracção das locomotivas dos Caminho-de-Ferro em Moçambique, com particular ênfase em duas opções: i) na electrificação dos mesmos com base na produção de energia pela queima de subprodutos da</u>	Estudos realizados (Un.)	ND	1	1	Acção E.2.2.1 – Contratação de um estudo sobre identificação de alternativas ao uso do Diesel importado na tracção das locomotivas dos Caminho-de-Ferro em Moçambique, com particular ênfase nas opções definidas	Todos os Distritos do Vale do Zambeze em geral	-	MIREME, eventualmente em parceria com doador internacional	0.5	0.0



Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos				Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	Investimentos (10 <sup>6</sup> USD)		
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição	Distrito(s)		Interdependências	2013-2019	2020-2043
			actividade mineira de carvão; ii) na liquefacção de subprodutos da mesma actividade:	Estudos realizados (Un.)	ND	0	1	Acção E.2.2.2 - Elaboração de um plano de electrificação dos caminhos-de-ferro intimamente relacionado com as necessidades em energia eléctrica resultantes da exploração e transporte do carvão do Vale do Zambeze	Todos os Distritos do Vale do Zambeze em geral	-	MIREME, eventualmente em parceria com doador internacional	0.0	0.8
				Estudos realizados (Un.)	ND	0	1	Acção E.2.2.3 – Dimensionar e implementar uma medida de mitigação ambiental de financiamento do plantio de novas florestas, ou recuperação dos mangais no delta do Zambeze por cada MW térmico instalado.	Morrumbala, Derre, Mopeia, Luabo, Chinde, Marromeu e todos em geral	-	MITADER, eventualmente em parceria com doador internacional	0.0	0.5
<b>Eixo E.3 - Desenvolvimento da Capacidade de Transporte de Electricidade</b>													
E3.1	Medida E.3.1 - Reforço da rede de Transmissão	Construção do sistema de ~transmissão de que ligará Tete a Maputo - CESUL - Back Bone	Extensão de Linha instalada (km)	0	600	3100	Acção E.3.1.1 – Obra da linha de CESUL - Back Bone	Nacional	-	MIREME, EDM, REN e State Grid of China	361.9	1 508.1	
		Construção de um 2ª linha (reforço) de transmissão entre Caia/Chimuara a Nacala	Extensão de Linha instalada (km)	0	400	400	Acção E.3.1.2 – Obra a 2.ª linha (reforço) Caia/Chimuara - Nacala	Nacional	-	MIREME, EDM	150.0	0.0	
<b>Eixo E.4 - Desenvolvimento do Conceito de Geração Optimizada a Nível Regional entre a Hidroelectricidade Disponível e a Térmica Disponível para a Região SADC (Southern Africa Development Community) e para a EAC (East Africa Community)</b>													
E.4.1	Medida E.4.1 – Identificação de Hierarquia de Níveis de Redundância e Determinação da Reserva Girante do Sistema Integrado	Identificação de hierarquia de níveis de redundância de acordo com as cargas eléctricas a serem alimentadas (Instalações ferro-portuárias, diferentes tipos de unidades industriais, etc.) e determinação da reserva girante do sistema integrado, enquanto capacidade não usada que poderá ser activada, a qualquer momento, mediante decisão da entidade responsável pela operação do sistema	Estudos realizados (Un.)	ND	1	1	Acção E.4.1.1 – Contratação de consultoria específica, analisando a questão a nível Nacional atendendo a previsões de desenvolvimento industrial a nível das diferentes regiões nacionais (Vale do Zambeze, etc.) e desenvolvimento de eventuais acordos políticos a nível internacional	Nacional. Com conclusões especializadas	-	EMIREME, eventualmente em parceria com doador internacional	0.8	0.0	
E.4.2	Medida E.4.2 – Identificação dos Sistemas de Transmissão Necessários à Implementação do Conceito Identificado na Medida E.3.1	Identificação dos sistemas de transmissão (linhas, subestações, unidades de compensação, etc.) necessários à implementação do conceito identificado no Eixo E.3, observadas as implicações identificadas pela Medida E.3.1	Estudos realizados (Un.)	ND	1	1	Acção E.4.2.1 – Contratação de consultoria específica para identificar os sistemas de transmissão necessários à implementação da Acção E.4.1.1 da medida anterior	Nacional. Com conclusões especializadas	Acção E.4.1.1	MIREME, eventualmente em parceria com doador internacional	0.5	0.0	
			-	-	-	-	Acção E.4.2.2 – Implementação de novos sistemas de transmissão, em função das conclusões da Acção E.4.2.1	Nacional	Acção E.4.2.1	MIREME, eventualmente em parceria com investidor privado	0.0	0.0	
<b>Eixo E.5 - Promoção da Interligação Eléctrica entre a SADC (Southern Africa Development Community) e a EAC (East Africa Community)</b>													
E.5.1	Medida E.5.1 – Integração do sistema electro-produtor do Malawi na SAPP (Southern African Power Pool)	Priorização da integração do sistema electro-produtor do Malawi na SAPP (Southern African Power Pool)	Iniciativas políticas	-	-	-	Acção E.5.1.1 - Conjunto de Iniciativas políticas de nível Nacional	Nacional		Entidades do Governo Nacional em articulação com o sector Energético,	0.0	0.0	
E.5.2	Medida E.5.2 - Avaliação das vantagens técnico-económicas resultantes da integração dos sistemas eléctricos da SADC e EAC e determinação das melhores soluções para o efeito	Avaliação das vantagens técnico-económicas resultantes da integração dos sistemas eléctricos da SADC e EAC e determinação das melhores soluções para o efeito	Estudos realizados (Un.)	ND	0	1	Acção E.5.2.1 -Estudo de avaliação das vantagens técnico-económicas resultantes da integração dos sistemas eléctricos da SADC e EAC e determinação das melhores soluções para o efeito	Nacional. Com conclusões especializadas	Acção E.5.1.1	MIREME, eventualmente em parceria com doador internacional	0.0	0.8	



Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos				Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	Investimentos (10 <sup>6</sup> USD)	
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição	Distrito(s)		Interdependências	2013-2019
E.5.3	Medida E.5.3 - Avaliação do potencial de associação aos sistemas eléctricos de sistemas de transmissão de dados	Avaliação do potencial de associação aos sistemas eléctricos de sistemas de transmissão de dados, (p.e. fibra óptica) potenciando e acrescentando mais valor às infra-estruturas	Estudos realizados (Un.)	ND	0	1	Acção E.5.3.1 -Estudo de avaliação do potencial de associação aos sistemas eléctricos de sistemas de transmissão de dados, (p.e. fibra óptica) potenciando e acrescentando mais valor às infra-estruturas	Nacional. Com conclusões espacializadas	Acção E.5.1.1	MIREME, eventualmente em parceria com o sector das comunicações	0.0	0.8
<b>Eixo E.6 - Desenvolvimento de projectos de outras fontes de energias alternativas</b>												
E.6.1	Medida E.6.1 – Projectos de desenvolvimento de energias renováveis	Projectos de desenvolvimento de energias renováveis. Elaboração de estudos, projectos e obras	Nº de Projectos implementados (Un.)	ND	0	8	Acção E.6.1.1 – Estudos e obras para implementação de Projectos-piloto de energia geotérmica / termal	Boroma, Morrumbala e outros onde se manifeste este potencial	-	Parcerias entre a Administração Distrital e entidades públicas nacionais ou provinciais, ONG e privados	0.0	80.0
			Nº de Projectos implementados (Un.)	ND	2	4	Acção E.6.1.2 – Estudos e obras para implementação de Projectos-piloto em energia solar	Magoé/Cahora-Bassa, Changara, Guro e outros onde se manifeste este potencial	-	Parcerias entre a Administração Distrital e entidades públicas nacionais ou provinciais, ONG e privados	4.0	8.0
			Nº de Projectos implementados (Un.)	ND	1	6	Acção E.6.1.3 – Estudos e obras para implementação de Projectos-piloto em energia eólica	Zumbo/Marávia, Magoé e Guro/Tambara e outros onde se manifeste este potencial	-	Parcerias entre a Administração Distrital e entidades públicas nacionais ou provinciais, ONG e privados	15.0	75.0
			Estudos realizados (Un.)	ND	1	1	Acção E.6.1.4 – Levantamento do potencial de produção de biocombustíveis, em função da evolução das fileiras agro-florestais geradoras de resíduos aproveitáveis (cana-de-açúcar, algodão, etc.) e das características do mercado consumidor	Todos os Distritos do Vale do Zambeze em geral	-	MASA, MITADER ou MIREME, Doadores Internacionais ou parcerias entre estes	100.0	500.0
			Nº de Projectos implementados (Un.)	ND	1	6	Acção E.6.1.5 – Estudos e obras para implementação de Projectos-piloto em biocombustíveis atendendo ao potencial e enquadramento definidos no âmbito da Acção E.6.1.4.	Boroma, Morrumbala e outros onde se manifeste este potencial	Acção E.6.1.4	Parcerias entre a Administração Distrital e entidades públicas nacionais ou provinciais, ONG e privados	100.0	500.0
E.6.2	Medida E.6.2 – Fomento na eficiência e poupança de energia no âmbito doméstico	Fomento na eficiência e poupança de energia no âmbito doméstico: fornos melhorados, briquetes de bagaço de cana do açúcar ou outros subprodutos agro-florestais	-	-	-	-	Acções previstas nos diversos sectores produtivos	-	-	-	0.0	0.0



Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos				Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	Investimentos (10 <sup>6</sup> USD)		
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição	Distrito(s)		Interdependências	2013-2019	2020-2043
E.6.3		Medida E.6.3 – Criação de capacidade adicional especializada no acompanhamento dos planos específicos a desenvolver no âmbito do Vale do Zambeze	Capacitação adicional especializada no acompanhamento dos planos específicos a desenvolver no âmbito do Vale do Zambeze	Nº de acções de capacitação (Un.)	ND	2	4	Acção E.6.3.1 - Acções de capacitação especializada no acompanhamento dos planos específicos a desenvolver no âmbito do Vale do Zambeze; No FUNAE e/ou na Agência de Desenvolvimento do Vale do Zambeze, ou outra entidade da região incumbida de tal responsabilidade.	As entidades	-	FUNAE ou Agência de Desenvolvimento do Vale do Zambeze, ou outra entidade incumbida de tal responsabilidade	0.1	0.1



**Quadro 26 (Anexo 2) – Agenda Multisectorial. Indústria Transformadora. Programa de Medidas. Investimentos (10<sup>6</sup> USD)**

Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos			Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	Investimentos (10 <sup>6</sup> USD)		
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2043)	Meta (2043)	Descrição		Distrito(s)	Interdependências	2013-2019
<b>Eixo I.1 – Promover e Apoiar a Pequena Indústria e o Agro-processamento no Meio Rural</b>												
I.1.1	Medida I.1.1 - Fomento do Agro-processamento e Pequena Industrial	Reforçar e modernizar a pequena indústria, com especial incidência para a agro-indústria e a indústria de produção de utensílios, equipamento e estruturas de agro-processamento. As organizações de produtores serão beneficiários privilegiados deste apoios.	N.º de industriais em funcionamento (Un.)	209	210	880	Acção I.1.1.1 - Concessão a ajudas e apoios à instalação e modernização de pequenas indústrias	Todos os distritos	Acção A.1.2.1 da Agenda Multis. Agrícola	MIC, MITADER e MASA	1.6	5.0
		Generalizar a prática de agro-processamento ao nível das explorações agrícolas, através da disponibilização de estruturas, utensílios e equipamento a preços controlados, cuja distribuição deverá ser feita, preferencialmente, pela rede de estabelecimentos comerciais proposto na agenda multisec. do sector agrícola	Percentagem de explorações beneficiadas com agro-processamento (%)	19%	26%	75%	Acção I.1.1.2 - Garantir a disponibilidade e compartilhar utensílios e equipamento de agro-processamento	Todos os distritos	Medida A.4.1 - Extensão Agrária do sector agrícola e acção I.1.1.1 da Agenda Multis. Indústria	MIC, MITADER e MASA	10.1	143.5
I.1.2	Medida I.1.2 - Capacitação do Capital Humano	Divulgar de técnicas e tecnologias de agro-processamento, incluindo o fabrico dos próprios utensílios e equipamento com a produção de folhetos/guiões técnicos e informativos com intuito de promover a diminuição das perdas pós-colheita e acrescentar valor à produção agro-silvo-pastoril e piscícola	N.º de manuais distribuídos (Un.)	ND	18 000	150 000	Acção I.1.2.1 - Produzir, editar e distribuir manuais /guiões de técnicas de e tecnologias de agro-processamento	Todos os distritos	Medidas A.4.1 e A.4.2 - Extensão Agrária - Agenda Multis. agrícola	MIC, MASA E MCTESTP	0.1	0.7
		Reforçar o número de acções de capacitação para produtores na vertente de agro-processamento, em estreita colaboração com os serviços públicos de extensão agrícola	N.º de acções de formação realizadas (Un.)	ND	65	500	Acção I.1.2.2 - Reforçar o número de acções de formação/capacitação	Todos os distritos	Medidas A.4.1 e A.4.2 - Extensão Agrária - Agenda Multis. agrícola	MIC, MASA e MCTESTP	0.2	1.1
		Disponibilizar cursos de formação profissionais nas áreas técnicas básicas de gestão, operação e manutenção de pequenas indústrias, através do estabelecimento de parcerias com as instituições de formação profissional da região.	N.º de parcerias estabelecidas (un.)	ND	15	20	Acção I.1.2.3 - Estabelecer parcerias com centros de formação profissional	Todos os distritos	-	MIC, MASA e MTEAS	0.0	0.0
I.1.3	Medida I.1.3 - Acesso ao Crédito	Disponibilizar linhas de crédito para a actividade industrial de pequena escala	Linha de crédito (10 <sup>6</sup> USD /ano)	ND	10	10	Acção I.1.3.1 - Conceder um linha de crédito para a actividade industrial de pequena escala	Todos os distritos	Acção A.1.4.1 da Agenda Multis. Agrícola	MEF, MIC e MASA	30.0	240.0
<b>Eixo I.2 – Promover o Desenvolvimento de Unidade Industriais Agregadas em Pólos Industriais</b>												
I.2.1	Medida I.2.1 - Reforço da Actividade Industrial de Média e Grande Dimensão	Fomentar o estabelecimento de unidades industriais (unidades de transformação, armazenamento e conservação de produtos agrícolas, pecuários, florestais, pesqueiros e minerais), por iniciativa privada ou de acordos com empresas/grupos da especialidade nacionais e internacionais	N.º de unidades industriais em laboração (Un.)	15	27	110	Acção I.2.1.1 - Promover e estabelecer unidades industriais	Todos os distritos	-	MIC, MITADER e MASA	123.3	509.7





Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos			Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	Investimentos (10 <sup>6</sup> USD)			
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2043)	Meta (2043)	Descrição		Distrito(s)	Interdependências	2013-2019	2020-2043
			Ampliar / construir parques industriais de acordo com a tipologia e potencialidade produtiva da região, incluindo acessos, electrificação, abastecimento de água e saneamento, equipa de gestão e manutenção, respectivas instalações e equipamento, etc.	N.º de parques industriais em funcionamento (Un.)	0	2	14	Acção I.2.1.2 - Ampliar /construir parques industriais	Angónia, Cahora Bassa, Chifunde, Macanga, Marávia, Moatize, Mutarara, Tsangano, Chemba, Caia, Marromeu, Chinde, Luabo e Morrumbala	Acção I.2.1.1	MIC, MITADER e MOPHRH	20.4	147.6
			Conceder incentivos adicionais ao desenvolvimento da actividade industrial, nomeadamente através do estabelecimento Zonas Económicas Especiais (ZEE) e Zonas Francas Industriais (ZFI) no interior do Vale do Zambeze	N.º de ZEE estabelecidas (Un.) N.º de ZFI estabelecidas (Un.)	ZEE (0) ZFI (0)	ZEE (0) ZFI (0)	ZEE (2) ZFI (2)	Acção I.2.1.3 - Estabelecer ZEE e ZFI na área de influência do vale do Zambeze	Angónia, Tsangano, Macanga, Chifunde, Marromeu, Caia, Chemba, Luabo, Mopeia e Mutarara	Acções I.2.1.1 e I.2.1.2	MIC, MITADER e MOPHRH	4.5	10.5
I.2.2	Medida I.2.2 - Marketing e Certificação		Criar uma marca regional (marca Zambeze, por ex.) que represente e distinga os produtos oriundos do vale do Zambeze, tanto no mercado interno, com externo, incluindo a divulgação e promoção das produção local, como presença em feiras das especialidades, campanhas publicitária, etc.	N.º de Marcas (Un.)	0	1	1	Acção I.2.2.1 - Criar e promover uma marca regional		Acção I.2.2.2	MIC, MEF, ADVZ	3.0	24.0
			Criar uma entidade responsável pela criação, gestão e promoção de uma marca regional e acções inerentes (divulgação e promoção das produção local, como presença em feiras das especialidades, campanhas publicitária, etc.), incluindo infra-estruturas, equipamento e recursos humanos necessários.	N.º de Entidade instaladas (Un.)	0	1	1	Acção I.2.2.2 - Criar uma entidade responsável pela criação, gestão e promoção de uma marca regional		Acção I.2.2.1	MIC, MEF, ADVZ	0.6	0.9
			Criar uma entidade de controlo e certificação dos produtos locais, por forma a credibilizá-los, junto dos mercados nacional e internacional, incluindo, laboratórios, infra-estruturas, equipamento e recursos humanos necessários.	N.º de Entidade instaladas (Un.)	0	1	1	Acção I.2.2.3 - Criar uma entidade de controlo e certificação dos produtos locais		-	MIC, MEF, ADVZ	0.6	0.9
I.2.3	Medida I.2.3 - Capacitação do Capital Humano		Estabelecer parcerias com centros de formação profissional e de ensino superior para o reforço e abertura de mais cursos/vagas especialidades necessárias ao sector	N.º de parcerias estabelecidas (un.)	ND	15	20	Acção I.2.3.1 - Estabelecer parcerias com centros de formação profissional e de ensino superior	Todos os distritos	-	MIC e MCTESTP	0.0	0.0
I.2.4	Medida I.2.4 - Acesso ao crédito		Abrir linha de crédito para a indústria de grande dimensão	Linha de crédito (10 <sup>6</sup> USD /ano)	ND	25	25	Acção I.2.4.1 - Conceder um linha de crédito para a actividade industrial de grande dimensão	Todos os distritos	Acção A.1.4.1 da Agenda Multis. Agrícola	MEF, MIC e MASA	75.0	600.0



**Quadro 27 (Anexo 2) – Agenda Multisectorial. Turismo. Programa de Medidas. Investimentos (10<sup>6</sup> USD)**

Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos			Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	Investimentos (10 <sup>6</sup> USD)		
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição		Distrito(s)	Interdependências	2013-2019
<b>Eixo U.1 – Desenvolvimento do Potencial Turístico Associado ao Rio do Zambeze</b>												
U.1.1	Medida U.1.1 - Pontos de Interesse Turístico ao Longo do Rio Zambeze	<u>Levantar e ordenar zonas de interesse turístico ao longo do rio Zambeze</u> , identificar e delimitar novas Área Prioritária de Investimento Turístico (APIT) e Zonas de Interesse Turístico (ZIT), incluindo definição de acções /intervenções de melhoria das condições para o desenvolvimento da actividade turística (acessos, abastecimento de água, saneamento, electrificação, comunicações, resíduos sólidos, etc.), devidamente enquadrado com PEOT do vale do Zambeze (em desenvolvimento) e integrando a actual Área Prioritária de Investimento Turístico (APIT) de Cahora Bassa	n.º de Planos de Desenvolvimento Turístico do Vale do Zambeze (Un.)	0	1	1	Acção U.1.1.1 - Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Zambeze	Todos os distritos	-	MTC, MITADER e MEF	1.0	0.0
		<u>Constituir gabinetes de coordenação da actividade turístico no Vale do Zambeze</u> , como objectivo de promover, apoiar a implementação dos regulamentos de gestão sustentável dos recursos turísticos, incluídos instalações, equipamento, recursos humanos e capacitações, assim com, o <u>gerir a elaboração e a implementação das medidas de acção propostas no Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Zambeze</u>	N.º de gabinetes de apoio ao actividade turística no Vale do Zambeze (Un.)	0	2	2	Acção U.1.1.2 - Constituir gabinete de apoio ao actividade turístico no Vale do Zambeze	Cidade de Tete e Caia	-	MTC, MITADER e MEF	0.6	5.1
U.1.2	Medida U.1.2 - Infra-estruturas e Equipamento de Apoio ao Turismo	<u>Construir infra-estruturas e equipamentos de apoio à actividade turística associados ao rio Zambeze</u> , nomeadamente acessos, parqueamentos, cais de embarque, etc.	N.º de acessos a ao rio/albufeira construídos (Un.)	ND	8	17	Acção U.1.2.1 - Construir infra-estruturas e equipamentos de apoio à actividade turística associados ao rio Zambeze	Zumbo, Mágoè, Cahora Bassa, Marara. Moatize, Cidade de Tete, Guro, Tambara, Dôa, Caia, Mutarara, Marromeu, Mopeia, Luabo e Chinde	Acções U.1.1.1 e U.1.1.2	MTC, MITADER e MOPHRH	1.7	4.9
<b>Eixo 2 – Desenvolvimento do Potencial Turístico Associado à Natureza</b>												
U.2.1	Medida U.2.1 - Pontos de Interesse Turístico Associado à Natureza	Esta medida é tratada na <b>Acção U.1.1.1 - Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Zambeze</b> - da actual agenda sectorial									-	-
U.2.2	Medida U.2.2 - Infra-estruturas e Equipamento de Apoio ao Turismo	<u>Construir Infra-estruturas e equipamentos de apoio à actividade turística associados à Natureza</u> , nomeadamente acessos locais, instalações de apoios (escritório, sala de reunião, dormitórios, sanitários, cantina, armazém, parqueamentos, etc.), viaturas. contratação e capacitação de vigilantes, etc.	N.º de sedes operacionais (Club House) construídas e em funcionamento (Un.)	ND	2	9	Acção U.2.2.1 - Construir infra-estruturas e equipamentos de apoio à actividade turística associados à natureza	Zumbo, Marávia, Mágoè, Guro, Tambara, Caia, Derre, Luabo e Marromeu	Acções U.1.1.1 e U.1.1.2	MTC, MITADER e MOPHRH	7.6	93.1



Cod.	Eixo Prioritário	Objectivos Específicos				Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	Investimentos (10 <sup>6</sup> USD)			
		Medidas	Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição		Distrito(s)	Interdependências	2013-2019	2020-2043
<b>Eixo U.3 – Desenvolvimento do Potencial Turístico Associado ao Património Natural (geossítios) e Histórico-cultural</b>													
U.3.1	Medida U.3.1 - Pontos de Interesse Turístico Associado ao Património Natural (geossítios) e Histórico-cultural	Esta medida é tratada na <b>Acção U.1.1.1 - Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Zambeze</b> - da actual agenda sectorial									-	-	
U.3.2	Medida U.3.2 - Infra-estruturas e Equipamento de Apoio ao Turismo	Construir infra-estruturas e equipamentos de apoio à actividade turística associado ao <u>património natural (geossítios) e histórico-cultural</u> , nomeadamente acessos locais, parqueamentos, vedações/delimitações, instalações de apoio, contratação e capacitação de vigilantes, etc.	N.º de sítios de interesse natural e histórico-cultural infra-estruturados (Un.)	ND	2	27	Acção U.3.2.1 - Construir infra-estruturas e equipamentos de apoio à actividade turística associados património natural (geossítios) e histórico-cultural	Marara, Chiuta, Cahora Bassa, Mágoè, Chemba, Changara, Tambara, Mutarara, Guro, Morrumbala, Zumbo Chiuta, Macanga, Cidade de Tete, Marávia e Marromeu	Acções U.1.1.1 e U.1.1.2	MTC, MITADER e MOPHRH	0.7	18.2	
<b>Eixo U.4 – Marketing Turístico</b>													
U.4.1	Medida U.4.1 - Oferta Turística (Produto)	Levantar ordenar e valorizar as zonas de <u>interesse turístico ao longo do rio Zambeze</u> , nomeadamente zonas e associadas ao rio Zambeze, à natureza e ao Património Natural (geossítios) e Histórico-cultural	Esta Acção é tratada nos <b>Eixos 1, 2 e 3</b> da actual agenda sectorial									-	-
		Valorizar e apoiar o <u>património cultural no vale do Zambeze</u> , nomeadamente a o folclore, gastronomia, artesanato, etc.	N.º de Instituições de preservação e promoção cultural apoiadas (Un.)	ND	15	120	Acção U.4.1.2 - Atribuir apoios a instituições de preservação e promoção do património cultural do vale do Zambeze	Todos os distritos	-	MTC	0.1	12.8	
		Valorizar e preservar o <u>património imobiliário com interesse cultural e turístico</u> , nomeadamente através de operações de restauro, reabilitação e manutenção de locais e edifícios históricos.	N.º de locais e edifícios históricos intervencionados (Un.)	ND	10	25	Acção U.4.1.3 - Restaurar, reabilitar e manter locais e edifícios históricos	Todos os distritos	-	MTC	0.3	0.4	
		Fomentar e promover a <u>melhoria e ampliação da oferta de hotelaria e restauração</u> no vale do Zambeze	N.º de Unidades hoteleiras e de restauração em funcionamento (Un.)	Un. hoteleiras (66) Un. restauração (358)	Un. hoteleiras (40) Un. restauração (90)	Un. hoteleiras (120) Un. restauração (700)	Acção U.4.1.4 - Fomento e promoção à melhoria e ampliação da oferta de hotelaria e restauração	Todos os distritos	-	MTC e MEF	1.9	8.1	
		Fomentar e promover o <u>estabelecimento de operadores turísticos e prestadores de outros serviços</u> (como aluguer de viaturas, barcos, guia, condutor, etc.) longo do vale do Zambeze.	N.º de operadores turísticos activos (Un.)	ND	40	120	Acção U.4.1.5 - fomento e apoio ao estabelecimento de operadores turísticos e prestadores de serviços	Todos os distritos	-	MTC e MEF	0.4	0.8	





Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos				Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	Investimentos (10 <sup>6</sup> USD)		
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição	Distrito(s)		Interdependências	2013-2019	2020-2043
U.4.2	Medida U.4.2 - Posicionamento e Diferenciação	<u>Realizar estudo de mercado</u> para estabelecer do nicho de mercado mais favorável e rentável para a actividade	Esta medida é tratada na <b>Ação U.1.1.1 - Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Zambeze</b> - da actual agenda sectorial									-	-
		<u>Criar, promover e consolidar marca Zambeze</u> , no âmbito do sector turístico	N.º de Marcas (Un.)	0	1	1	Acção U.4.2.2 - Criar, promover e consolidar marca Zambeze associada ao turismo	Todos os distritos	Medida I.2.2.1 do sector industrial	MTC e MEF	1.5	12.0	
U.4.3	Medida U.4.3 - Infra-estruturas Colectivas e Transportes	<u>Garantir o abastecimento de água e saneamento</u> nos pontos de interesse turístico, nomeadamente nos pontos a instalar unidades hoteleiras, de restauração, serviços associados ao sector, etc.	Esta Acção é tratada no <b>sector de água e saneamento</b>									-	-
		<u>Assegurar a electrificação</u> das zonas a instalar unidades hoteleira.	Esta Acção é tratada no <b>sector energético - distribuição</b>									-	-
		<u>Garantir o acesso às telecomunicações</u> , nomeadamente nas zonas destinadas ao desenvolvimento turístico	Esta Acção é tratada no <b>sector da telecomunicações</b>									-	-
		<u>Reabilitar e ampliar redes viárias</u> (rodoviária, ferroviária e aérea) ao longo do vale do Zambeze	Esta Acção é tratada no <b>sector dos transportes</b>									-	-
U.4.4	Medida U.4.4 - Promoção e Informação	<u>Elaborar campanhas promocionais junto dos mercados e segmentos alvo</u> , tanto dos mercados e segmentos tradicionais, como de novos mercados e segmento potenciais (a serem aferidos em futuros estudos de mercado)	N.º de campanhas turísticas por ano (Un./ano)	ND	2	2	Acção U.4.4.1 - Elaborar campanhas promocionais	-	Acção U.4.2	MTC	1.0	12.0	
		<u>Participar em feiras e eventos turísticos</u> , junto dos mercados tradicionais e potenciais	N.º de feiras e eventos turísticos (Un./ano)	ND	10	10	Acção U.4.4.2 - Participar em feiras e eventos turísticos	-	-	MTC	2.0	24.0	
		<u>Construir postos de turismo</u> , incluindo infra-estruturas, equipamento e contratação e capacitação de técnicos, assim como, produção folhetos, mapas e informação turística para distribuição.	N.º de postos de turismo em funcionamento (Un.)	ND	8	13	Acção U.4.4.3 - Construir postos de turismo	Angónia, Marávia, Zumbo, Mágoè, Cahora Bassa, Cidade de Tete, Tambara, Mutarara, Caia, Marromeu, Luabo, Morrumbala e Derre	-	MTC	2.4	17.6	
U.4.5	Medida U.4.5 - Monitorização e Fiscalização	<u>Constituir gabinete de monitorização e fiscalização</u> da actividade turística associada com o rio Zambeze, incluídos instalações, equipamento, recursos humanos e capacitações.	N.º de gabinetes de monitorização e fiscalização (Un.)	0	2	2	Acção U.4.5.1 - Constituir gabinete de monitorização e fiscalização da actividade turística associada com o rio Zambeze	Cidade de Tete e Caia	Acção U.1.1.1 e U.1.1.2	MTC	1.1	4.5	
		<u>Monitorizar e fiscalizar</u> o estado de conservação e de funcionamento dos prestadores de actividade turística e fazer cumprir a os regulamentos estabelecidos para a actividade turística associada com o rio Zambeze.	N.º de acções de fiscalização realizadas/ANO (Un./ano)	ND	170	940	Acção U.4.5.2 - Monitorizar e fiscalizar o estado de conservação e de funcionamento dos prestadores de actividade turística	Todos os distritos	Acção U.4.1.4	MTC	0.0	0.0	



Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos			Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	Investimentos (10 <sup>6</sup> USD)		
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição		Distrito(s)	Interdependências	2013-2019
<b>Eixo U.5 - Desenvolvimento dos Recursos Humanos.</b>												
U.5.1	Medida U.5.1 - Formação e Capacitação	<u>Realizar acções de formação/capacitação dirigidos para os serviços associados ao sector turístico</u> , nomeadamente, hotelaria, restauração, safaris, roteiros diversos, etc.	N.º de acções de formação realizadas (Un.)	ND	34	188	Acção U.5.1.1 - Realizar acções de formação/capacitação	Todos os distritos	-	MTC e MTEAS	0.1	0.6
		<u>Estabelecer parcerias com centros de formação profissional e de ensino superior</u> para o reforço e abertura de mais cursos/vagas de especialização na actividade turística	N.º de parcerias estabelecidas (Un.)	ND	15	25	Acção U.5.1.2 - Estabelecer parcerias com centros de formação profissional e de ensino superior	Todos os distritos	-	MTC e MCTESTP	0.0	0.0



**Quadro 28 (Anexo 2) – Agenda Multisectorial. Transportes. Programa de Medidas. Investimentos (10<sup>6</sup> USD)**

Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos				Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	Investimentos (10 <sup>6</sup> USD)	
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição	Distrito(s)		Interdependências	2013-2019
<b>Eixo T.1 – Implementação de uma rede de transportes multimodal</b>												
T.1.1	Medida T.1.1 - Garantir Capacidade e Eficiência da Multimodalidade do Transporte NOTA: a estimativa de orçamento corresponde apenas a uma percentagem do valor da acção, calculada com base na parte da extensão da linha ferroviária correspondente ao porto que se encontra dentro da área do plano	Ampliar a capacidade de carga do Porto de Nacala	Capacidade (milhões de toneladas por ano - mtpa)	22	22	55	Acção T.1.1.1 - Ampliar o Porto de Nacala	Nacala, Tete	-	MTC, MOPHRH ou Entidade Privadas	281.6	488.4
		Ampliar a capacidade de carga do Porto da Beira	Capacidade (milhões de toneladas por ano - mtpa)	6	20	20	Acção T.1.1.2 - Ampliar o Porto da Beira	Tete, Moatize, Mutarara, Caia	-	MTC, MOPHRH ou Entidade Privadas	1274.0	3162.2
		Dotar o Porto de Macuse de terminais de carga.	Capacidade (milhões de toneladas por ano - mtpa)	0	0	50	Acção T.1.1.3 - Construir o Porto de Macuse	Tete, Moatize, Mutarara, Caia, Mopeia, Morrumbala	-	MTC, MOPHRH ou Entidade Privadas	0.0	3759.4
T.1.2	Medida T.1.2 - Garantir Alternativa de Ligação das Localidades Ribeirinhas dos Distritos Contíguos à Albufeira de Cahora Bassa	Assegurar a ligação das localidades ribeirinhas dos distritos contíguos à Albufeira através de um serviço fluvial da albufeira de Cahora Bassa	Extensão do serviço comercial (Km)	0	254	254	Acção T.1.2.1 - Reforçar Serviço Fluvial da Albufeira de Cahora Bassa	Zumbo, Marávia, Magoe, Cahora Bassa, Marávia	-	MTC ou Entidade Privadas	8.8	7.3
T.1.3	Medida T.1.3 - Garantir Alternativa de Ligação das Localidades Ribeirinhas dos Distritos Contíguos ao Delta do Zambeze	Colmatar a dificuldade de operação dos transportes terrestres através de um serviço fluvial da Rota do Delta (Marromeu - Chinde)	Extensão do serviço comercial (Km)	0	82	82	Acção T.1.3.1 - Estabelecer Serviço Fluvial da Rota do Delta (Marromeu - Chinde)	Marromeu, Chinde	-	MTC ou Entidade Privadas	6.0	2.4
		Colmatar a dificuldade de operação dos transportes terrestres através de um serviço fluvial/ marítimo (Ligação entre Chinde e Quelimane)	Extensão do serviço comercial (Km)	0	0	112	Acção T.1.3.2 - Estabelecer Serviço Fluvial / Marítimo (Ligação entre Chinde e Quelimane)	Chinde	-	MTC ou Entidade Privadas	0.0	7.1
		Colmatar a dificuldade de operação dos transportes terrestres através de um serviço fluvial do Baixo Zambeze (Marromeu - Caia)	Extensão do serviço comercial (Km)	0	94	94	Acção T.1.3.3 - Estabelecer Serviço Fluvial do Baixo Zambeze (Marromeu - Caia)	Caia, Marromeu	-	MTC ou Entidade Privadas	6.7	2.7
<b>Eixo T.2 – Eixos de desenvolvimento estruturantes da rede de transportes ferroviários</b>												
T.2.1	Medida T.2.1 - Garantir a Ligação das Áreas de Produção aos Centros de Consumo NOTA: a estimativa de orçamento corresponde apenas ao valor da parte da linha ferroviária que se encontra dentro da área do plano	Aumentar a acessibilidade da área do plano na Linha Ferroviária do Sena	Extensão (km, dentro da área do plano)	438	438	438	Acção T2.1.1 - Melhorar Linha Ferroviária do Sena	Tete, Moatize, Mutarara e Caia	-	MTC, MOPHRH ou Entidade Privadas	744.5	1648.6
		Aumentar a acessibilidade da área do plano na Linha Ferroviária Moatize - Malawi - Nacala	Extensão (km, dentro da área do plano)	63	63	63	Acção T2.1.2 - Melhorar a Linha Ferroviária Moatize - Malawi - Nacala	Tete, Moatize	-	MTC, MOPHRH ou Entidade Privadas	491.8	533.1
		Aumentar a acessibilidade da área do plano na Linha Ferroviária Moatize - Macuse	Extensão (km, dentro da área do plano)	0	510	510	Acção T2.1.3 - Construir a Linha Ferroviária Moatize - Macuse	Tete, Moatize, Mutarara e Caia	-	MTC, MOPHRH ou Entidade Privadas	1482.8	1534.7
		Permitir o escoamento dos países do interior de África para portos de águas profundas. Linha Ferroviária Internacional Tete - Zâmbia	Extensão (km, dentro da área do plano)	0	0	456	Acção T2.1.4 - Construir a Linha Ferroviária Internacional Tete - Zâmbia	Tete, Chiuta, Chifunde, Marávia, Zumbo	-	MTC, MOPHRH ou Entidade Privadas	0.0	2930.0



Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos				Acções (Estratégia específica)				Investimentos (10 <sup>6</sup> USD)	
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição	Distrito(s)	Interdependências	Responsabilidade	2013-2019
T.2.2	Medida T.2.2 - Garantir Capacidade Suficiente para escoamento de Bens e Pessoas	Garantir capacidade suficiente para escoamento de bens e pessoas na Linha Ferroviária do Sena	Capacidade (milhões de toneladas por ano - mtpa)	2	20	20	Acção T.2.2.1 - Ampliar a capacidade da Linha Ferroviária do Sena	Tete, Moatize, Mutarara e Caia	Acção T.2.1.1	MTC, MOPHRH ou Entidade Privadas	0.0	0.0
			Capacidade (milhões de toneladas por ano - mtpa)	11	22	42	Acção T.2.2.2 - Ampliar a capacidade da Linha Ferroviária Moatize - Malawi - Nacala	Tete, Moatize	Acção T.2.1.2	MTC, MOPHRH ou Entidade Privadas	0.0	0.0
			Capacidade (milhões de toneladas por ano - mtpa)	0	25	50	Acção T.2.2.3 - Ampliar a capacidade da Linha Ferroviária Moatize - Macuse	Tete, Moatize, Mutarara e Caia	Acção T.2.1.3	MTC, MOPHRH ou Entidade Privadas	0.0	0.0
			Capacidade (milhões de toneladas por ano - mtpa)	0	0	20	Acção T.2.2.4 - Ampliar a capacidade da Linha Ferroviária Internacional Tete - Zâmbia	Tete, Zumbo	Acção T.2.1.4	MTC, MOPHRH ou Entidade Privadas	0.0	0.0
<b>Eixo T.3 – Consolidar a rede rodoviária, complementando os eixos de desenvolvimento</b>												
T.3.1	Medida T.3.1 - Construção e manutenção da ligação N1 e N7 (entre Marromeu e Tete)	Construção e manutenção da ligação N1 e N7, entre Marromeu e Tete, com traçado em aterro, integrando-a na rede rodoviária principal	Extensão de estrada pavimentadas (km)	0	325	325	Acção T.3.1.1 - Construção e manutenção da ligação N1 e N7	Mutarara, Morrumbala, Moatize, Tete	-	MTC, MOPHRH ou Entidade Privadas	464.9	160.5
T.3.2	Medida T.3.2 - Manutenção das estradas pavimentadas existentes	Manutenção das estradas pavimentadas existentes	Extensão de estradas pavimentadas a manter (km)	1605	1605	1605	Acção T.3.2.1 - Manutenção das estradas pavimentadas existentes	Todos	-	MTC e MOPHRH	231.0	791.9
T.3.3	Medida T.3.3 - Pavimentação e manutenção das ligações rodoviárias das sedes de Distrito à rede estruturante	Pavimentação e manutenção das estradas não pavimentadas actualmente de acesso às sedes de Distrito	Extensão de estradas pavimentadas (km)	0	2442	3256	Acção T.3.3.1 - Pavimentação e manutenção das estradas de acesso às sedes de Distrito que não se encontram pavimentadas actualmente	Todos	-	MTC e MOPHRH	1167.7	1932.4
T.3.4	Medida T.3.4 - Pavimentação e manutenção das estradas actualmente não pavimentadas de acesso às sedes de Posto Administrativo	Pavimentação e manutenção das estradas actualmente não pavimentadas de acesso às sedes de Posto Administrativo	Extensão de estradas pavimentadas (km)	0	0	1047	Acção T.3.4.1 - Pavimentação e manutenção das estradas de acesso às sedes de Posto Administrativo que actualmente não se encontram pavimentadas	Todos	-	MTC e MOPHRH	36.4	895.0
T.3.5	Medida T.3.5 - Manutenção das estradas existentes não pavimentadas	Manutenção das estradas existentes que não são pavimentadas	Extensão de estradas não pavimentadas (km)	5741	5741	5741	Acção T.3.5.1 - Manutenção das estradas existentes não pavimentadas	Todos	-	MTC e MOPHRH	199.8	685.0
T.3.6	Medida T.3.6 - Construção de ligações através dos coroamentos das barragens de Chemba e Mphanda-Nkuwa	Potenciar o aumento de acessibilidade entre margens decorrente da construção das barragens de Chemba e Mphanda-Nkuwa	Extensão de estradas pavimentadas (km)	0	66	75	Acção T.3.6.1 - Construir as ligações através dos coroamentos das barragens de Chemba e Mphanda-Nkuwa	Chemba, Mutarara, Cahora Bassa e Chiuta	-	MTC, MOPHRH ou Entidade Privadas	40.7	40.8
<b>Eixo T.4 – Estabelecimento de uma rede aeroportuária eficiente</b>												
T.4.1	Medida T.4.1 - Melhoria das Infraestruturas Aeroportuárias	Estabelecimento de uma rede aeroportuária que permita a ligação privilegiada dos centros de actividade económica mais intensa aos centros de decisão, criando linhas de acessibilidade de comunicação rápida e eficiente.	Existência de Aeroporto Internacional	0	0	1	Acção T.4.1.1 - Ampliar/construir o Aeroporto Internacional de Tete	Tete	-	MTC, MOPHRH ou Entidade Privadas	21.0	339.4
T.4.2	Medida T.4.2 - Construção e Manutenção de Aeródromos		Existência de Infra-estrutura Funcional	0	0	1	Acção T.4.2.1 - Construir e Manter o Aeródromo de Zumbo	Zumbo	-	MTC e MOPHRH	0.0	7.3



Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos				Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	Investimentos (10 <sup>6</sup> USD)		
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição	Distrito(s)		Interdependências	2013-2019	2020-2043
			Existência de Infra-estrutura Funcional		0	0	1	Acção T.4.2.2 - Construir e Manter o Aeródromo de Marromeu	Marromeu	-	MTC, MOPHRH ou Entidade Privadas	0.0	2.9
			Existência de Infra-estrutura Funcional		0	0	1	Acção T.4.2.3 - Construir e Manter o Aeródromo de Chinde	Chinde	-	MTC, MOPHRH ou Entidade Privadas	0.0	13.1
			Existência de Infra-estrutura Funcional		0	0	1	Acção T.4.2.4 - Construir e Manter o Aeródromo de Caia	Caia	-	MTC, MOPHRH ou Entidade Privadas	0.0	12.9
			Existência de Infra-estrutura Funcional		0	0	1	Acção T.4.2.5 - Construir e Manter o Aeródromo de Mutarara	Mutarara	-	MTC, MOPHRH ou Entidade Privadas	0.0	25.2
<b>T.4.3</b>		Medida T.4.3 - Modernização e Manutenção do aeródromo	Existência de Infra-estrutura Funcional		0	0	1	Acção T.4.3.1 - Modernizar e Manter o Aeródromo de Angónia	Angónia	-	MTC, MOPHRH ou Entidade Privadas	0.0	34.4





**Quadro 29 (Anexo 2) – Agenda Multisectorial. Água e Saneamento. Programa de Medidas**

Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objetivos Específicos			Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição		Distrito(s)
<b>Eixo Ag.1 - Aumento da Cobertura de Abastecimento de Água</b>										
Ag.1.1	Medida Ag.1.1 - Aumentar a provisão e acesso a água potável nas zonas urbanas	Construir e reabilitar de sistemas de abastecimento de água para consumo humano, incluindo captação de água, tratamento, redes de adução e distribuição.	% de população coberta por redes de abastecimento de água nas cidades	56	70	100	Acção Ag.1.1.1 - Promover a elaboração de estudos, projecto, construção /reabilitação, gestão e manutenção de sistemas de abastecimento de água	Tete - Moatize	-	MOPHRH
		Construir e reabilitar de pequenos sistemas de abastecimento de água para consumo humano, incluindo captação de água, tratamento, redes de adução e distribuição.	% de população coberta por redes de abastecimento de água nas vilas, sedes de distrito e sedes de posto administrativo	ND	70	100	Acção Ag.1.1.2 - Promover a elaboração de estudos, projecto, construção /reabilitação, gestão e manutenção de pequenos sistemas de abastecimento de água	Todos os distritos	-	MOPHRH e MITADER
Ag.1.2	Medida Ag.1.2 - Aumentar a provisão e acesso a água potável nas zonas rurais	Construir e reabilitar infra-estruturas de água para consumo humano (furos, nascentes, poços), de forma a reduzir o tempo despendido na busca da água pelas mulheres e crianças, dando prioridade aos distritos onde haja menor cobertura. Em zonas com maior risco de acidentes com crocodilos deverão ser associados aos fontanários lavadouros e estruturas para banho.	% de população com acesso à água para consumo humano	70%	80	100	Acção Ag.1.2.1 - Promover a elaboração de estudos, projecto, construção /reabilitação, gestão e manutenção de infra-estruturas de abastecimento de água nas zonas rurais	Todos os distritos	-	MOPHRH e MITADER
		Promoção de Programas de Educação Comunitária (PEC) que cubram a gestão e manutenção das fontes de água, uso racional da água, saneamento e higiene e que conduzam à constituição dos Comités de Água, promovendo a participação de mulheres.	% de furos, nascentes e poços com Comités de água constituídos	67%	95	100	Acção Ag.1.2.2 - Reforçar o número de Programas de Educação Comunitária	Todos os distritos	-	MOPHRH e MITADER
Ag.1.3	Medida Ag.1.3 - Aumento da fiabilidade e continuidade de serviço de Abastecimento de Água	Garantir a existência de peças e equipamento sobressalentes bem como de reagentes que garantam a operação de todas as infra-estruturas em continuidade.	Ocorrência de falhas no abastecimento originadas por falta de reagentes ou peças sobressalentes [ =Falhas no abastecimento (n.º/ano) / Ramais de ligação (n.º) x 1000]	ND	<2,5	<1	Acção Ag.1.3.1 - Criação de especificações técnicas de materiais e equipamentos para evitar multiplicidade de modelos de equipamentos e garantir uma melhor gestão de stocks (peças sobressalentes e reagentes)	Todos os distritos	-	MOPHRH
						Acção Ag.1.3.2 - Estabelecimento de Armazém/estaleiro (s) com peças sobressalentes/reagentes a uma distância de não mais que um dia	MOPHRH			
		Reforçar o número de acções de formação/capacitação de Técnicos de infra-estruturas de água.	N.º de técnicos por distrito /(nº horas de formação)	ND	(4 técnicos/distrito)/(40 horas)	(4 técnicos/distrito)/(40 horas)	Acção Ag.1.3.3 - Reforçar o número de acções de formação/capacitação	Todos os distritos	-	MOPHRH, MITADER e MTEAS
		Estabelecer parcerias com centros de formação profissional e de ensino superior para o reforço e abertura de mais cursos/vagas de especialização sector do abastecimento de água.	N.º de parcerias estabelecidas (un.)	ND	25	25	Acção Ag.1.3.4 - Estabelecer parcerias com centros de formação profissional e de ensino superior	Todos os distritos	-	MOPHRH, MITADER e MTEAS
		Estabelecer programas e campanhas de redução de perdas e fugas de água - Diminuição das perdas totais (perdas físicas e comerciais).	% de água não contabilizada	ND	< 30 %	< 20 %	Acção Ag.1.3.5 - Estabelecer programas e campanhas de controlo e detecção de perdas de água	Todos os distritos	-	MOPHRH
		Medida Ag.1.4 - Aumento a sustentabilidade económico-financeira dos sistemas de abastecimento de água	Promoção do necessário ambiente comercial e de medidas específicas que atraiam capacidade de investimento e de gestão do sector privado.	% de operadores privados	ND	25	60	Acção Ag.1.4.1 - Fomentar parcerias com o sector privado para a gestão e operação dos sistemas de abastecimento de água	Todos os distritos	-





Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos				Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição	Distrito(s)		Interdependências
			Promover o pagamento de tarifas que garanta a sustentabilidade económico financeira dos sistemas de abastecimento de água - Taxa de cobrança, mas que tenham em consideração a capacidade económica das populações e em especial das famílias mais pobres e vulneráveis	% de taxa de cobrança (valor facturado/valor cobrado)	ND	> 75%	> 80%	Acção Ag.1.4.2 - Estabelecimento de tarifários socialmente equilibrados e que garantam a recuperação de custos	Todos os distritos	-	MOPHRH
<b>Eixo Ag.2 - Aumento da Cobertura de Saneamento</b>											
Ag.2.1	Medida Ag.2.1 - Aumentar a provisão de serviços de saneamento em zonas urbanas	Construir e reabilitar de sistemas de saneamento, redes de recolha e transporte e tratamento.	% de população coberta por sistemas de saneamento nas cidades	ND	50	90	Acção Ag.2.1.1 - Promover a elaboração de estudos, projecto, construção /reabilitação, gestão e manutenção de sistemas de saneamento	Tete - Moatize	-	MOPHRH	
		Construir e reabilitar de pequenos sistemas de saneamento, redes de recolha e transporte e tratamento.	% de população coberta por sistemas de saneamento nas vilas, sedes de distrito e sedes de posto administrativo	ND	40	85	Acção Ag.2.1.2 - Promover a elaboração de estudos, projecto, construção /reabilitação, gestão e manutenção de pequenos sistemas de saneamento	Todos os distritos	-	MOPHRH	
Ag.2.2	Medida Ag.2.2 - Aumentar o acesso a infra-estruturas de saneamento em zonas rurais	Promover e fomentar a construção e reabilitação de infra-estruturas de saneamento, incluindo latrinas melhoradas individuais, balneários públicos dotados de fossa séptica.	% de população com acesso a latrinas melhoradas individuais, balneários públicos dotados de fossa séptica.	30%	50	100	Acção Ag.2.2.1 - Promover a elaboração de estudos, projecto, construção /reabilitação, gestão e manutenção de infra-estruturas de saneamento nas zonas rurais	Todos os distritos	-	MOPHRH e MITADER	
Ag.2.3	Medida Ag.2.3 - Aumento da fiabilidade e continuidade de serviço dos Sistemas de Saneamento	Garantir a existência de peças e equipamento sobressalentes bem como de reagentes que garantam a operação de todas as infra-estruturas em continuidade	Ocorrência de falhas no tratamento originadas por falta de reagentes ou peças sobressalentes [n.º/(1000 ramais • ano)]	ND	<2,5	<1	Acção Ag.2.3.1 - Criação de especificações de materiais e equipamentos para evitar multiplicidade de modelos e equipamentos e garantir uma melhor gestão de stocks (peças sobressalentes e reagentes)	Todos os distritos	-	MOPHRH	
					Acção Ag.2.3.2 - Estabelecimento de Armazém/estaleiro (s) com peças sobressalentes/reagentes a uma distância de não mais que um dia	MOPHRH					
		Reforçar o número de acções de formação/capacitação de Técnicos de infra-estruturas de saneamento.	N.º de técnicos por distrito /(nº horas de formação)	ND	(4 técnicos/distrito)/(40 horas)	(4 técnicos/distrito)/(40 horas)	Acção Ag.2.3.3 - Reforçar o número de acções de formação/capacitação	Todos os distritos	-	MOPHRH e MTEAS	
		Promoção de programas de Educação Comunitária (PEC) que cubram a gestão e manutenção das fontes de água, saneamento e higiene, promovendo a participação de mulheres.	% de habitantes com acesso a saneamento melhorado	10	25	65	Acção Ag.2.3.4 - Reforçar o número de Programas de Educação Comunitária	Todos os distritos	-	MOPHRH e MITADER	
		Estabelecer parcerias com centros de formação profissional e de ensino superior para o reforço e abertura de mais cursos/vagas de especialização sector do saneamento	N.º de parcerias estabelecidas (un.)	ND	25	25	Acção Ag.2.3.5 - Estabelecer parcerias com centros de formação profissional e de ensino superior	Todos os distritos	-	MOPHRH e MTEAS	
<b>Eixo Ag.3 - Aumento da Cobertura de Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos</b>											
Ag.3.1	Medida Ag.3.1 - Construção de infra-estruturas de tratamento de resíduos sólidos urbanos	Construir aterros sanitários para tratamento de resíduos sólidos domésticos.	% de população coberta por sistemas de tratamento de resíduos sólidos (pop > 50 000 Hab)	ND	50	100	Acção Ag.3.1.1 - Promover a elaboração de estudos, projecto, construção /reabilitação, gestão e manutenção de sistemas tratamento de resíduos sólidos domésticos	Tete - Moatize	-	MOPHRH e MITADER	
		Construir estações de transferência de resíduos sólidos domésticos (nestas instalações será realizada a separação de resíduos em função do tipo e o seu encaminhamento a destino em função do seu tipo).	% de população coberta por sistemas de tratamento de resíduos sólidos a partir das estações de transferência (pop > 5 000 Hab)	ND	50	85	Acção Ag.3.1.2 - Promover a elaboração de estudos, projecto, construção /reabilitação, gestão e manutenção de estações de transferência de resíduos sólidos domésticos	Todos os distritos	-	MOPHRH e MITADER	



Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos				Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição	Distrito(s)		Interdependências
Ag.3.2		Medida Ag.3.2 - Construção de infra-estruturas para tratamento de resíduos sólidos industriais	<u>Construir aterros sanitários para tratamento de resíduos sólidos industriais.</u>	% de resíduos sólidos industriais com tratamento adequado	ND	50	100	Acção Ag.3.2.1 - Promover a elaboração de estudos, projecto, construção /reabilitação, gestão e manutenção de infra-estruturas de tratamento de resíduos sólidos industriais	Angónia, Cahora-Bassa, Chifunde, Tete-Moatize, Macanga, Marávia, Mutarara, Tsangano, Chemba, Caia, Marromeu, Chinde, Luabo, Morrumbala	-	MOPHRH e MIC
Ag.3.3		Medida Ag.3.3 - Recolha de resíduos sólidos Domésticos	<u>Garantir um sistema de recolha e transporte de resíduos sólidos domésticos</u>	% de população coberta por sistemas de recolha e transporte de resíduos sólidos (pop >5000 Hab)	ND	50	95	Acção Ag.3.3.1 - Promover a elaboração de estudos, projecto, construção /reabilitação, gestão e manutenção de infra-estruturas e equipamentos de recolha e transporte de resíduos sólidos domésticos	Todos os distritos	-	MOPHRH
Ag.3.4		Medida Ag.3.4 - Aumento da fiabilidade e continuidade de serviço dos Sistemas de Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos	<u>Garantir a existência de peças e equipamento sobressalentes bem como de reagentes que garantam a operação de todas as infra-estruturas em continuidade</u>	n.º dias por mês em serviço	ND	15/30	26/30	Acção Ag.3.4.1 - Criação de especificações de materiais e equipamentos para evitar multiplicidade de modelos e equipamentos e garantir uma melhor gestão de stocks (peças sobressalentes e reagentes) Acção Ag.3.4.2 - Estabelecimento de Armazém/estaleiro (s) com peças sobressalentes/reagentes a uma distância de não mais que um dia	Todos os distritos	-	MOPHRH MOPHRH
			<u>Reforçar o número de acções de formação/capacitação de Técnicos de infra-estruturas de recolha e tratamento de resíduos sólidos.</u>	N.º de técnicos por distrito /(nº horas de formação)	ND	(4 técnicos/distrito)	(4 técnicos/distrito)	Acção Ag.3.4.3 - Reforçar o número de acções de formação/capacitação	Todos os distritos	-	MOPHRH e MTEAS
			<u>Estabelecer parcerias com centros de formação profissional e de ensino superior para o reforço e abertura de mais cursos/vagas de especialização sector da recolha e tratamento dos resíduos sólidos</u>	N.º de parcerias estabelecidas (un.)	ND	25	25	Acção Ag.3.4.4 - Estabelecer parcerias com centros de formação profissional e de ensino superior	Todos os distritos	-	MOPHRH e MTEAS
			<u>Assegurar o fornecimento de equipamento e de transporte dos resíduos seleccionados</u>	% de resíduos urbanos recolhidos selectivamente para reciclagem	ND	Zonas urbanas >70%; Zonas rurais > 20%	Zonas urbanas >90%; Zonas rurais > 50%	Acção Ag.3.5.1 - Promover a elaboração de estudos, projecto, construção /reabilitação, gestão e manutenção de infra-estruturas e equipamentos de recolha e transporte de resíduos sólidos selectivos	Todos os distritos	-	MOPHRH
<b>Eixo Ag.4 - Aumento da garantia da qualidade da água para Consumo Humano e da qualidade do Efluente Rejeitado</b>											
Ag.4.1		Medida Ag.4.1 - Aumento da garantia da qualidade da água para consumo humano	<u>Garantir a desinfecção/ tratamento da água para consumo humano em consonância com o tipo de origem de água</u>	% de origem de água tratadas	ND	70	100	Acção Ag.4.1.1 - Construção de estações de tratamento e postos de cloragem que garantam água com qualidade definida na legislação em vigor	Todos os distritos	-	MOPHRH e MITADER
			<u>Estabelecimento de programas de monitorização da qualidade da água por parte da entidade reguladora (na torneira do consumidor)</u>	% de análises conformes	ND	> 85%	98%	Acção Ag.4.1.2 - Estabelecimento de um programa de monitorização da qualidade da água tratada (PCQA - Programa de controlo da qualidade da água) através de análises aos parâmetros físico-químicos e microbiológicos de uma amostra representativa do universo da população abastecida por redes de distribuição de água a ser estabelecida anualmente	Todos os distritos	-	MOPHRH e MITADER



Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos				Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição	Distrito(s)		Interdependências
			<u>Estabelecimento de programas de monitorização da qualidade da água por parte da entidade gestora (na captação (água bruta), nos reservatórios e estações de tratamento)</u>	% de análises conformes	ND	> 85%	> 98%	Acção Ag.4.1.3 - Estabelecimento de um programa de monitorização da qualidade da água bruta e tratada (PCO - Programa de controlo operacional) através de análises aos parâmetros físico-químicos e microbiológicos de uma amostra representativa a ser estabelecida anualmente	Todos os distritos	-	MOPHRH e MITADER
Ag.4.2	Medida Ag.4.2 - Aumento da garantia da qualidade do efluente tratado		<u>Garantir o tratamento dos efluentes nos aglomerados de acordo com a legislação em vigor</u>	% de efluente rejeitado tratado	ND	> 95%	> 95%	Acção Ag.4.2.1 - Construção de estações de tratamento de água residuais e fossas sépticas colectivas que garantam a qualidade do efluente tratado definida na legislação em vigor	Todos os distritos	-	MOPHRH e MITADER
			<u>Estabelecimento de programas de monitorização da qualidade do efluente por parte da entidade reguladora (na saída da ETAR)</u>	% de análises conformes	ND	> 80%	100%	Acção Ag.4.2.2 - Estabelecimento de um programa de monitorização da qualidade do efluente através de análises aos parâmetros físico-químicos e microbiológicos de uma amostra representativa do efluente rejeitado a ser estabelecida anualmente	Todos os distritos	-	MOPHRH e MITADER
			<u>Garantir o pré-tratamento do efluentes em clientes não domésticos e cuja actividade o justifique</u>	% de efluente industrial com pré-tratado	ND	50	100	Acção Ag.4.2.3 - Estabelecimento de um programa de monitorização da qualidade do efluente através de análises aos parâmetros físico-químicos e microbiológicos de uma amostra representativa do efluente industrial rejeitado a ser estabelecida anualmente. Criação de protocolos com as principais indústrias para controlo do efluente descarregado	Todos os distritos	-	MOPHRH e MITADER
<b>Eixo Ag.5 - Drenagem Pluvial</b>											
Ag.5.1	Medida Ag.5.1 - Aumentar a provisão da drenagem de águas pluviais em zonas urbanas com prioridade nas áreas com maior risco de cheias e ciclones		<u>Construir e reabilitar sistemas de águas pluviais, redes de recolha e transporte e bacias de retenção.</u>	% da Área urbana coberta por sistemas de drenagem de águas pluviais	ND	50	75	Acção Ag.5.1.1 - Promover a elaboração de estudos, projecto, construção /reabilitação, gestão e manutenção de sistemas de drenagem de águas pluviais	Todos os distritos	-	MOPHRH e MITADER
<b>Eixo Ag.6 - Desenvolvimento do Capital Humano e Institucional</b>											
Ag.6.1	Medida Ag.6.1 - Capacitação do Capital Humano		<u>Reforçar o número de acções de formação/capacitação de técnicos dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos, etc.</u>	N.º de técnicos por distrito /(nº horas de formação)	ND	(12 técnico s/ distrito )/(40 horas)	(12 técnicos/ distrito )/(40 horas)	Acção Ag.6.1.1 - Reforçar o número de acções de formação/capacitação	Todos os distritos	-	MOPHRH, MITADER e MTEAS
			<u>Divulgar de técnicas, tecnologias e sistemas de abastecimento de água, saneamento e recolha e tratamento de resíduos sólidos com a produção, edição e distribuição de manuais /guiões técnicos</u>	N.º de manuais distribuídos (Un.)	ND	150000	150000	Acção Ag.6.1.2 - Produzir, editar e distribuir manuais /guiões de técnicas, tecnologias e sistemas de abastecimento de água, saneamento e recolha e tratamento de resíduos sólidos	Todos os distritos	-	MOPHRH e MITADER
			<u>Estabelecer parcerias com centros de formação profissional e de ensino superior para o reforço e abertura de mais cursos/vagas de especialização de técnicos dos serviços de abastecimento de água, saneamento e recolha e tratamento de resíduos sólidos</u>	N.º de parcerias estabelecidas (un.)	ND	25	25	Acção Ag.6.1.3 - Estabelecer parcerias com centros de formação profissional e de ensino superior	Todos os distritos	-	MOPHRH, MITADER, MTEAS e MCTESTP



**Quadro 30 (Anexo 2) – Agenda Multissectorial. Saúde. Programa de Medidas**

Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos				Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição	Distrito(s)	
<b>Eixo S.1 – Melhoria do Estado de Saúde da População</b>										
S.1.1	Medida S.1.1 - Redução das taxas de mortalidade infantil e infanto-juvenil	Conjunto de acções diversas previstas ao nível do Ministério que tutela a Saúde, tendo em vista objectivos específicos como: i) a redução das taxas de mortalidade neo-natal, de incidência de diarreia nas crianças de menos de 5 anos, de incidência da malária, de mortalidade das crianças de menos de 5 anos por malnutrição grave, de mortalidade pelo sarampo e da transmissão vertical do HIV das crianças e ii) a melhoria da qualidade da atenção ao parto e dos cuidados peri-natais	Redes distribuídas (% da pop. < 5 anos)	65.0	100.0	100.0	Acção S.1.1.1 - Distribuição de redes mosquiteiras impregnadas com insecticidas de longa duração às crianças menores de cinco anos de idade;	Todos os distritos	-	Entidades tuteladas pelo MISAU, MGCAS, ONGs e parcerias entre estes
			Taxa de mortalidade infanto-juvenil /100000	ND	100.0	80.0	Outras acções diversas previstas a nível Ministerial tendo em vista os objectivos específicos mencionados	Todos os distritos	-	Entidades tuteladas pelo MISAU, MGCAS, ONGs e parcerias entre estes
			Ver outros sectores	-	-	-	Outras acções enumeradas para outros sectores que contribuem para o aumento da segurança alimentar (Agricultura, pecuária, pescas, etc.) e melhoria das condições de vida.	Todos os distritos	-	Entidades tuteladas pelo MPOPH, MASA, MMAIP, ONGs e parcerias entre estes
S.1.2	Medida S.1.2 – Redução da taxa de mortalidade materna	Conjunto de acções previstas a nível Ministerial que contribuam para objectivos específicos como o aumento da taxa de cobertura por primeiras consultas pré-natais e do número médio de consultas pré-natais por gravidez, aumento da taxa de cobertura por Parto Institucional, redução da taxa de prevalência da parasitémia malárica em mulheres grávidas, aumento da taxa de incidência do tratamento presuntivo e intermitente da malária, aumento da taxa de cobertura pelo uso de contraceptivos, redução da taxa de incidência da gravidez precoce, redução da taxa de prevalência de HIV em mulheres grávidas dos 15 aos 24 anos, aumento da cobertura de despiste e tratamento de sífilis e, melhoria da qualidade de todos os serviços associados a estes objectivos;	Ver Eixo S.3.	-	-	-	Acção S.1.2.1 – Requalificação ou aumento do nº de Unidades Sanitárias que prestam Serviços Obstétricos Essenciais básicos ou completos, bem com a acção S.1.1.1. estendida às mulheres grávidas	Todos os distritos	-	Entidades tuteladas pelo MISAU, MGCAS, ONGs e parcerias entre estes
			Taxa de mortalidade materna /100000			250.0	200.0	Outras acções diversas previstas a nível Ministerial tendo em vista os objectivos específicos mencionados	Todos os distritos	-
S.1.3	Medida S.1.3 - Redução da taxa de prevalência de Desnutrição por micronutrientes, nas mulheres em idade fértil	<u>Conunto de acções previstas a nível Ministerial que contribuam para a concretização deste objectivo e, especificamente, para a redução da taxa de prevalência de anemia, nas mulheres em idade fértil</u>	Redução da taxa de prevalência de anemia, nas mulheres em idade fértil		0.2	0.1	Acções diversas previstas a nível Ministerial tendo em vista os objectivos específicos mencionados	Todos os distritos	-	Entidades tuteladas pelo MISAU, MGCAS, ONGs e parcerias entre estes
S.1.4	Medida S.1.4 - Reduzir os casos de malária observados em lâminas e testes rápidos nos doentes com febre	Acções previstas a nível Ministerial que contribuam para que os que padecem de malária tenham acesso rápido a um tratamento correcto e de baixo custo nas primeiras 24 horas após o início dos sintomas	Ver acção S.1.1	-	-	-	Extensão da acção S.1.1.1. a populações em zonas sujeitas a maior risco de malária	Todos os distritos	-	Entidades tuteladas pelo MISAU, ONGs e parcerias entre estes
			Incidência de malária nos doentes com febre		< 5%	<1%	Outras acções diversas previstas a nível Ministerial tendo em vista os objectivos específicos mencionados	Todos os distritos	-	Entidades tuteladas pelo MISAU, ONGs e parcerias entre estes





Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos				Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição	Distrito(s)		Interdependências
S.1.5		Medida S.1.5 - Redução da taxa de prevalência e de mortalidade por tuberculose	Acções previstas a nível Ministerial que contribuam para os seguintes objectivos específicos: redução da taxa de prevalência da tuberculose, da taxa de letalidade da tuberculose e o aumento da taxa de detecção de casos com BK+	Taxa de prevalência da tuberculose / 100000	450.0	320.0	200.0	Acções diversas previstas a nível Ministerial tendo em vista os objectivos específicos mencionados	Todos os distritos	-	Entidades tuteladas pelo MISAU, ONGs e parcerias entre estes
S.1.6		Medida S.1.6 - Redução da taxa de prevalência de parasitoses intestinais e vesicais	Acções previstas a nível Ministerial contemplando os objectivos específicos de desenvolvimento de uma estratégia de combate às parasitoses intestinais e vesicais e, estimular a construção de tanques de lavagem de roupa e de balneários públicos para os segmentos da população de baixo rendimento, em particular nas zonas rurais e periurbanas.	Taxa de prevalência de parasitoses intestinais e vesicais / 100000	-	-	-	Acções diversas previstas a nível Ministerial tendo em vista os objectivos específicos mencionados	Todos os distritos	-	Entidades tuteladas pelo MISAU, ONGs e parcerias entre estes
				Ver sector da água e saneamento	-	-	-	Acções específicas enumeradas para o sector de água, com especial atenção ao abastecimento de água potável e ao saneamento de águas residuais e resíduos sólidos;	Todos os distritos	-	Entidades tuteladas pelo MPOPH, ONGs e parcerias entre estes
<b>Eixo S.2 – Desenvolvimento da Cobertura por Cuidados de Saúde e sua Qualidade</b>											
S.2.1		Medida S.2.1 - Promover no seio da população em geral comportamentos e modos de vida favoráveis à Saúde	Promoção no seio da população em geral comportamentos e modos de vida favoráveis à Saúde (exercício físico, nutrição equilibrada, abstenção de uso do tabaco e de drogas, controlo do consumo de bebidas alcoólicas, etc.)	A definir em estudo sectorial específico	-	-	-	Acções de âmbito Nacional: Desenvolver, aprofundar, difundir e implementar as estratégias de actuação em todo o território nacional; Promover, regulamentar, criar um ambiente favorável e incentivar actividades socio-económicas potencialmente favoráveis à Saúde	Todos os distritos	-	Entidades tuteladas pelo MISAU, MINEDH, ONGs e parcerias entre estes
S.2.2		Medida S.2.2 - Promover, dinamizar e velar pelo aumento das taxas de cobertura e das condições de abastecimento de água da população, pela melhoria das condições higiene geral e dos alimentos, bem como pelas condições de saneamento do meio	Promover, dinamizar e velar pelo aumento das taxas de cobertura e das condições de abastecimento de água da população, pela melhoria das condições higiene geral e dos alimentos, bem como pelas condições de saneamento do meio, nomeadamente no que respeita à disposição em condições higiénicas de dejectos humanos, resíduos sólidos, lixos hospitalares e águas residuais, em colaboração com outros órgãos centrais e locais da Administração Pública	Nº de LPHAA beneficiados	1.0	1.0	3.0	Acção S.2.2.1 - Reforçar e melhorar o equipamento dos Laboratórios Provinciais de Higiene dos Alimentos e da Água (LPHAA) de modo a ampliar a fiscalização sobre a qualidade da água distribuída;	Cidade de Tete	-	Entidade tutelada pelo MISAU e FIPAG
				A definir em estudo sectorial específico	-	-	-	Outras acções de âmbito Nacional, como sejam desenvolver uma estratégia e um programa de acção, que inclua o Saneamento do meio e a Higiene Ambiental na agenda de trabalho dos Trabalhadores de Saúde como agentes fundamentais da promoção de boas práticas até ao nível das comunidades;	Todos os distritos	-	Entidades tuteladas pelo MISAU
				Ver sector da água e saneamento	-	-	-	Acções específicas enumeradas para o sector de água, com especial atenção ao abastecimento de água potável e ao saneamento de águas residuais e resíduos sólidos;	Todos os distritos	-	Entidades tuteladas pelo MPOPH, ONGs e parcerias entre estes
S.2.3		Medida S.2.3 - Aumento da percentagem de crianças totalmente imunizadas e melhoria do acesso a novas vacinas	Aumento da percentagem de crianças totalmente imunizadas e melhoria do acesso a novas vacinas	Crianças de 1 ano totalmente imunizadas %	80.0	90.0	95.0	Acções de âmbito Nacional, visando o aumento da percentagem de crianças de um ano de idade totalmente imunizadas, incluindo a introdução na rotina do PAV de novas vacinas (Hepatite B, Hib,)	Todos os distritos	-	Entidades tuteladas pelo MISAU, ONGs e parcerias entre estes
S.2.4		Medida S.2.4 - Promover, desenvolver e dinamizar programas e actividades de Saúde Escolar e de Saúde dos Adolescentes e Jovens	Promover, desenvolver e dinamizar os programas e actividades de Saúde Escolar e as medidas adequadas para que sejam implementados programas de Saúde dos Adolescentes e Jovens	Nº de distritos abrangidos	ND	21.0	21.0	Acções de âmbito Nacional, visando expandir o número de Serviços Amigos de Adolescentes e Jovens (SAAJs) e aumentar o número de utilizadores dos SAAJs	Todos os distritos	-	Entidades tuteladas pelo MISAU, MINEDH, ONGs e parcerias entre estes



Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos				Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição	Distrito(s)	
S.2.5	Medida S.2.5 - Desenvolver actividades que promovam a Saúde dos Trabalhadores	Desenvolver actividades que promovam a Saúde dos Trabalhadores, em particular as destinadas à prevenção dos acidentes de trabalho e as doenças profissionais,	Nº de distritos abrangidos	ND	5.0	21.0	Acção S.2.5.1 – Organização pelo Ministério da Saúde, em colaboração como o Ministério que tutela o Trabalho, de actividades de promoção da Saúde dos Trabalhadores em zonas de maior desenvolvimento industrial. Especial atenção ao eixo Chitima-cidade de tete-Moatize.	Todos os distritos	-	Entidades tuteladas pelo MISAU, ONGs e parcerias entre estes
			Nº de distritos abrangidos	ND	21.0	21.0	Outras acções de âmbito Nacional, visando, em articulação com o Ministério que tutela o Trabalho, desenvolver uma estratégia para a reorganização do Programa de Saúde dos Trabalhadores, iniciar a formação de Promotores de Higiene e Segurança no Trabalho	Todos os distritos	-	Entidades tuteladas pelo MISAU, MT e ONGs e parcerias entre estes
<b>Eixo S.3 – Desenvolvimento da capacidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS) para prestar Cuidados de Saúde de qualidade</b>										
S.3.1	Medida S.3.1 - Melhorar e expandir a rede sanitária para junto das comunidades	Medida S.3.1 - Melhorar e expandir a rede sanitária para junto das comunidades. No âmbito dos objectivos de nível Nacional visando a redução do raio de acção teórico / médio das Unidades Sanitárias de nível Primário e dos Hospitais de referência, a redução do número médio de habitantes por Unidade Sanitária de nível primário e por Hospital do primeiro nível de referência, o aumento do número de camas por 1000 habitantes.	Número de Unidades	1.0	1.0	1.0	Acção S.3.1.1 - Construir ou reabilitar Hospitais Gerais	Tete	-	Entidades tuteladas pelo MISAU, MPOPH e ONGs e parcerias entre estes
			Número de Unidades	ND	10.0	30.0	Acção S.3.1.2 – Construir ou reabilitar Hospitais Distritais e Rurais. Prioridade: Maravia, Chinde, Luabo, Mopeia, Morrumbala, Derre, Caia e Marromeu	Todos os distritos	-	Entidades tuteladas pelo MISAU, MPOPH e ONGs e parcerias entre estes
			Número de Unidades	ND	25.0	40.0	Acção S.3.1.3 - Construir Centros de Saúde Urbanos e Rurais Tipo I. Prioridade aos distritos de Zambézia e Sofala	Todos os distritos	-	Entidades tuteladas pelo MISAU, MPOPH e ONGs e parcerias entre estes
			Número de Unidades	ND	80.0	150.0	Acção S.3.1.4 - Construir de Centros de Saúde Rurais Tipo II	Todos os distritos	-	Entidades tuteladas pelo MISAU, MPOPH e ONGs e parcerias entre estes
			Número de Brigadas	ND	50.0	50.0	Acção S.3.1.5 – Aumentar o n.º de Brigadas Móveis visando reduzir o nº médio de habitantes rurais servidos pelas mesmas. Sobretudo para servir agrupamentos de localidades sem Unidade de saúde	Todos os distritos	-	Entidades tuteladas pelo MISAU, MPOPH e ONGs e parcerias entre estes
			A definir em estudo sectorial específico	-	-	-	Outras acções de âmbito Nacional como concluir e aprovar um Plano de Desenvolvimento da rede sanitária nacional, manutenção e desenvolvimento da rede de referência de acordo com as disposições da actualização do Diploma Ministerial nº 127/2002, de 31 de Julho (Considerando promover e assegurar a melhoria dos sistemas de abastecimento de água e energia em todas as Unidades Sanitárias e dos equipamentos incineradores ou outros	Nacional	-	Entidades tuteladas pelo MISAU, MEF, MPOPH e ONGs e parcerias entre estes
S.3.2	Medida S.3.2 - Melhorar a Qualidade dos Cuidados de Saúde prestados no SNS	Melhorar a Qualidade dos Cuidados de Saúde prestados no SNS. Incluindo o desenvolvimento de mecanismos de quantificação que permitam monitorizar e avaliar as melhorias qualitativas	A definir em estudo sectorial específico	-	-	-	Acções de âmbito Nacional que visam a melhoria da qualidade a vários níveis (do atendimento aos utentes nas Unidades Sanitárias do SNS, dos Serviços de Urgência em todas as Unidades Sanitárias, de preenchimento dos processos clínicos e de organização dos Arquivos, do acto médico e da prescrição, dos cuidados clínicos no internamento, das condições de higiene, limpeza e esterilização, dos meios auxiliares de diagnóstico e outros serviços auxiliares) e promover a elaboração, a adopção e a actualização periódica e regular, pelo menos de 5 em 5 anos, de protocolos de diagnóstico e tratamento das principais doenças e fazê-los cumprir	Todos os distritos	-	



Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos				Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição	Distrito(s)		Interdependências
S.3.3		Medida S.3.3 - Melhoria das condições de biossegurança nas Unidades Sanitárias do SNS e no Sector privado	Conjunto de Acções de âmbito Nacional que visam objectivos específicos de condições de biossegurança e de destruição de lixos hospitalares e de outros materiais potencialmente tóxicos ou infecciosos, em todos os Hospitais e nas restantes Unidades Sanitárias do SNS e assegurar a aplicação deste quadro normativo e de fiscalização às Unidades Sanitárias do Sector privado	A definir em estudo sectorial específico	-	-	-	Acções de âmbito Nacional como dotar as Unidades Sanitárias dos equipamentos e consumíveis indispensáveis; Dar formação em trabalho aos profissionais de Saúde nessas matérias; Reforçar e intensificar a supervisão e correcção da implementação das normas associadas	Todos os distritos	-	Entidades tuteladas pelo MISAU e ONGs e parcerias entre estes
S.3.4		Medida S.3.4 – Desenvolvimento da capacidade para fazer face a epidemias, doenças importadas e outras situações de urgência	Promover, dinamizar e desenvolver mecanismos preventivos e de alerta e programas de protecção contra epidemias, doenças importadas e outras situações de urgência; Dinamizar acções e tomar as medidas adequadas para fazer face à eclosão de epidemias, doenças importadas e outras situações de urgência.	A definir em estudo sectorial específico	-	-	-	Acções diversas previstas a nível Ministerial tendo em vista os objectivos específicos mencionados	Nacional	-	Entidades tuteladas pelo MISAU e ONGs e parcerias entre estes
S.3.5		Medida S.3.5 - Promover o desenvolvimento das práticas de Medicina Tradicional ao nível dos actuais praticantes	Promover, dinamizar e tomar medidas apropriadas para obter a colaboração dos praticantes da Medicina Tradicional no desenvolvimento e implementação dos programas de Promoção da Saúde e de Saúde Mental; Promover a elevação do conhecimento empírico de que os praticantes da Medicina Tradicional são depositários para um nível de conhecimento científico, suscitando o seu envolvimento em programas visando a sua formação, nomeadamente em matéria de biossegurança; Regulamentar e fiscalizar a prestação de Cuidados de Saúde por praticantes da medicina tradicional e tomar medidas adequadas a valoriza-la; Promover a pesquisa de terapias à base da medicina tradicional e a protecção dos direitos de propriedade intelectual dos praticantes da Medicina Tradicional	A definir em estudo sectorial específico	-	-	-	Acções diversas previstas a nível Ministerial tendo em vista os objectivos específicos mencionados	Todos os distritos	-	Entidades tuteladas pelo MISAU e ONGs e parcerias entre estes
<b>Eixo S.4. - Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde</b>											
S.5.1		Medida S.4.1 – Avaliar o actual sistema de carreiras profissionais e de formação	Avaliar o actual sistema de carreiras profissionais e de formação. Estabelecido pelo Decreto nº 25/76, de 19 de Junho e com as disposições complementares à carreira de Enfermagem de Saúde Materno-Infantil	A definir em estudo sectorial específico	-	-	-	Acção de âmbito Nacional, contemplando no quadro desta avaliação: rever, actualizar e aprovar as descrições de tarefas de todos os profissionais das diversas carreiras e níveis, com prioridade, para os profissionais das carreiras de Medicina, Enfermagem, Enfermagem de Saúde Materno-Infantil e Medicina Preventiva e Saneamento do Meio (Saúde Ambiental) e; Divulgar amplamente as descrições de tarefas dos diversos profissionais das diversas carreiras e níveis, pelos próprios trabalhadores e pelos seus supervisores.	Nacional	-	Entidades tuteladas pelo MISAU e MEDH





**Quadro 31 (Anexo 2) – Agenda Multisectorial. Educação. Programa de Medidas**

Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos			Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição		Distrito(s)
<b>Eixo Edc.1 – Universalização do ensino primário de 7 classes</b>										
Edc.1.1	Medida Edc.1.1 - Aumentar o acesso equitativo a equipamentos escolares (Pré-Primário, EP1 e EP2), dando especial atenção às raparigas e crianças com necessidade educativas especiais	<u>Construção e reabilitação de escolas EP1/2</u> (salas de aulas convencionais, instalações desportivas, blocos administrativos, residências para docentes), com abastecimento de água e saneamento, obedecendo às normas estabelecidas para o atendimento de raparigas e crianças com necessidades educativas especiais	Nº Escolas construídas/reabilitadas (Un.)	ND	660	3700	Acção Edc.1.1.1 - Construção e reabilitação de escolas EP1/2	Todas as localidades	-	MINEDH e ONG
		<u>Construção e reabilitação de salas seguras e saudáveis para ensino pré-escolar</u> , fomentando a participação de privados e/ou promovendo parcerias com ONGs, igrejas e sector privado (no âmbito da responsabilidade social), numa articulação entre os serviços distritais de educação e de assistência social	Nº de escolas de ensino pré-escolar (Un.)	ND	330	2775	Acção Edc.1.1.2 - Construção e reabilitação de salas seguras e saudáveis para ensino pré-escolar	Todos os distritos	-	MINEDH e ONG
			Nº total de alunos no EP1/2 (Un.)	ND	210 000	970 000	Acção Edc.1.1.3 - Assegurar apoio social a crianças de famílias mais vulneráveis	Todos os distritos	-	MINEDH
		<u>Incentivar a matrícula e permanência das crianças no sistema de ensino, incluindo raparigas e crianças com necessidade educativas especiais ou de famílias vulneráveis</u>	Raparigas no EP1/2 (%)	47%	50%	70%	Acção Edc.1.1.4 - Realizar campanhas de sensibilização para a escolarização de raparigas e redução de casamentos precoces	Todos os distritos	-	MINEDH e ONG
			Nº de crianças matriculadas no ensino pré-escolar (Un.)	ND	60 000	130 000	Acção Edc.1.1.5 - Realizar campanhas de sensibilização para a importância da educação da primeira infância, numa articulação entre os serviços distritais de educação e de assistência social	Todos os distritos	-	MINEDH e ONG
Edc.1.2	Medida Edc.1.2 - Melhorar a eficiência do ensino	<u>Recrutar professores</u> para as novas escolas e para aquelas em que haja deficit	Rácio alunos/professor (EP1) (Un.)	63	55	35	Acção Edc.1.2.1 - Recrutar professores	Todos os distritos	-	MINEDH e ONG
		<u>Reabilitar e construir Institutos de Formação de Professores (IFP)</u> (reabilitar existentes, que estejam degradados e construir novos IFP, nos distritos em que não existam)	Nº de IFP (Un.)	1	3	3	Acção Edc.1.2.2 - Reabilitar e construir novos IFP	Cidade de Tete, Angónia e Caia	-	MINEDH
		<u>Formação de professores para ensino especial</u>	Nº de professores com formação para ensino especial (Un.)	ND	800	7 400	Acção Edc.1.2.3 - Formação de professores para ensino especial	Todos os distritos	-	MINEDH
		<u>Implementação de programas de alimentação escolar</u> , complementados pela produção escolar em articulação com o Conselho de Escola e a Assistência Social de nível distrital	Nº de escolas com programas de alimentação escolar (Un.)	ND	2 475	3 700	Acção Edc.1.2.4 - Implementação de programas de alimentação escolar	Todos os distritos	-	MINEDH e ONG
Edc.1.3	Medida Edc.1.3 - Melhoria da gestão escolar	<u>Capacitação dos directores de escola em gestão escolar</u> (gestão de recursos humanos, gestão financeira, gestão e manutenção de estrutura e equipamento, aspectos curriculares e pedagógicos, etc.)	Nº de directores capacitados (Un.)	ND	660	3 700	Acção Edc.1.3.1 - Capacitação de directores de escola em gestão escolar	Todos os distritos	-	MINEDH
		<u>Supervisão e monitoria do funcionamento das escolas</u> , com envolvimento dos Conselhos de Escola (pelo menos uma visita anual a todas as escolas por parte dos serviços distritais de educação), garantindo meios humanos e meios de transporte aos serviços distritais de educação	Nº de escolas com pelo menos uma visita anual (Un.)	ND	3 300	3 700	Acção Edc.1.3.2 - Supervisão e monitoria do funcionamento das escolas	Todos os distritos	-	MINEDH



Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos				Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição	Distrito(s)		Interdependências
			<u>Acções de capacitação dos Conselhos de Escola</u> para que estejam empenhados e preparados para participação na gestão e prestação de contas	Nº de escolas com Conselhos de Escola eficientes (Un.)	ND	660	3 700	Acção Edc.1.3.3 - Acções de capacitação dos Conselhos de Escola	Todos os distritos	-	MINEDH
<b>Eixo Edc.2 – Alfabetização e Educação de Adultos</b>											
Edc.2.1	Medida Edc.2.1 - Aumentar o acesso e retenção dos alfabetizandos nos programas de Alfabetização e Educação de Adultos		<u>Realização de campanhas para sensibilização e motivação para a alfabetização</u>	Nº de adultos em cursos de alfabetização (Un.)	ND	120 000	150 000	Acção Edc.2.1.1 - Realização de campanhas para sensibilização e motivação para a alfabetização	Todos os distritos	-	MINEDH e ONG
			<u>Promover a disponibilização de espaços adequados para a alfabetização e educação de adultos</u> (salas de escolas, associações, etc)	Nº de estabelecimentos utilizados para a alfabetização e educação de adultos (Un.)	ND	690	860	Acção Edc.2.1.2 - Promover a disponibilização de espaços adequados para a alfabetização e educação de adultos	Todos os distritos	-	MINEDH e ONG
Edc.2.2	Medida Edc.2.2 - Melhoria da eficiência do ensino		Capacitação de formadores de Alfabetização e Educação de Adultos	Nº de formadores capacitados (Un.)	ND	3430	4290	Acção Edc.2.2.1 - Capacitação de formadores de Alfabetização e Educação de Adultos	Todos os distritos	-	MINEDH e ONG
			<u>Estabelecimento de parcerias com outros programas de desenvolvimento comunitário</u> como na área de água e saneamento e de extensão agrária, mineração, etc.	Nº de parcerias estabelecidas (Un.)	ND	15	30	Acção Edc.2.2.2 - Estabelecimento de parcerias com outros programas de desenvolvimento comunitário	Todos os distritos	-	MINEDH, ONG e sector privado
			Criação ao nível das comunidades de centros de leitura e uso de informação produzida pelos diversos sectores governamentais, para evitar o retorno ao analfabetismo,	Nº de centros de leitura (Un.)	ND	690	860	Acção Edc.2.2.3 - Criação ao nível das comunidades de centros de leitura	Todos os distritos	-	MINEDH, ONG e sector privado
<b>Eixo Edc.3 – Ensino Secundário Geral</b>											
Edc.3.1	Medida Edc.3.1 - Aumentar o acesso equitativo a escolas do Ensino Secundário Geral, dando especial atenção às raparigas, crianças com necessidade educativas especiais e crianças de famílias mais vulneráveis		<u>Construção e reabilitação de tipo convencional, de escolas do Ensino Secundário Geral</u> (salas de aulas, instalações desportivas, blocos administrativos, residências para docentes e alunos), obedecendo às normas estabelecidas para o atendimento de raparigas e jovens com necessidades educativas especiais	Nº de escolas de ensino secundário (Un.)	162	185	284	Acção Edc.3.1.1 - Construção e reabilitação de tipo convencional de escolas do Ensino Secundário Geral	Todos os distritos	-	MINEDH e ONG
			<u>Incentivar a matrícula e permanência das jovens no ensino secundário</u> , incluindo raparigas e crianças com necessidade educativas especiais ou de famílias vulneráveis	Nº total de alunos no Ensino Secundário (Un.)	86 636	250 000	600 000	Acção Edc.3.1.2 - Assegurar apoio social a crianças de famílias mais vulneráveis	Todos os distritos	-	MINEDH e ONG
			Raparigas no ES (%)	42%	47%	50%	Acção Edc.3.1.3 - Realizar campanhas de sensibilização para a escolarização de raparigas e redução de casamentos precoces	Todos os distritos	-	MINEDH e ONG	
			Alunos apoiados (%)	ND	125000	390000	Acção Edc.3.1.4 - Assegurar apoio social a crianças de famílias mais vulneráveis	Todos os distritos	-	MINEDH e ONG	
Edc.3.2	Medida Edc.3.2 - Melhorar a qualidade e relevância do Ensino Secundário Geral através do desenvolvimento e implementação de um currículo profissionalizante		<u>Estabelecimento de parcerias com entidades empregadoras</u> , nomeadamente do sector privado, que proporcionem a participação na definição dos planos de desenvolvimento das instituições, dos currículos e disponibilização de estágios	Nº de parcerias estabelecidas (Un.)	ND	25	50	Acção Edc.3.2.1 - Estabelecimento de parcerias com entidades empregadoras	Todos os distritos	-	MINEDH, ONG e sector privado



Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos				Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição	Distrito(s)		Interdependências
<b>Edc.3.3</b>		Medida Edc.3.3 - Melhoria da gestão escolar	<u>Capacitação dos directores de escola em gestão escolar</u> (gestão de recursos humanos, gestão financeira, gestão e manutenção de estrutura e equipamento, aspectos curriculares e pedagógicos, etc)	Nº de directores capacitados (Un.)	ND	185	284	Acção Edc.3.3.1 - Capacitação de directores de escola em gestão escolar	Todos os distritos	-	MINEDH
<b>Eixo Edc.4 – Ensino Técnico-Profissional</b>											
<b>Edc.4.1</b>	Medida Edc.4.1 - Aumentar a oferta de ensino técnico-profissional tendo em consideração as necessidades do distrito e da província		<u>Construção e apetrechamento ou Reabilitação e apetrechamento de instituições de ensino técnico-profissional existentes</u> (escolas profissionais, escolas básicas, institutos médios, cursos não formais de curta duração)	Nº de Escolas Profissionais (Un.)	4	6	8	Acção Edc.4.1.1 - Construção e apetrechamento ou Reabilitação e apetrechamento de escolas profissionais	Cidade de Tete, Cahora Bassa, Angónia, Caia, Morrumbala e Marávia	-	MINEDH, MCTESTP e ONG
				Nº de Escolas Básicas de ETP (Un.)	ND	4	6	Acção Edc.4.1.2 - Construção e apetrechamento ou Reabilitação e apetrechamento de escolas básicas de ETP	Cidade de Tete, Angónia, Cahora Bassa, Caia e Morrumbala	-	MINEDH, MCTESTP e ONG
				Nº de Institutos Médios (Un.)	3	4	6	Acção Edc.4.1.3 - Construção e apetrechamento ou Reabilitação e apetrechamento de novos Institutos Médios	Cidade de Tete, Angónia, Cahora Bassa, Caia Morrumbala	-	MINEDH, MCTESTP e ONG
				Nº de centros com cursos profissionais de curta duração (ex. INEFP)	6	10	25	Acção Edc.4.1.4 - Construção e apetrechamento ou Reabilitação e apetrechamento de novos equipamentos para cursos profissionais de curta duração	Todos os distritos	-	MINEDH, MCTESTP e ONG
<b>Edc.4.2</b>	Medida Edc.4.2 - Melhorar a eficiência do Ensino Técnico Profissional		<u>Recrutamento, formação e capacitação professores para o ETP</u> , com envolvimento de instituições de ensino superior, principalmente Institutos Superiores Politécnicos	Rácio nº de professores de ETP devidamente capacitados/ Nº alunos ETP (Un.)	ND	1/35	1/20	Acção Edc.4.2.1 - Recrutamento, formação e capacitação professores para o ETP	Cidade de Tete, Angónia, Cahora Bassa, Caia e Morrumbala	-	MINEDH, MCTESTP e ONG
<b>Edc.4.3</b>	Medida Edc.4.3 - Melhorar a integração do Ensino Técnico Profissional com o sector produtivo		<u>Estabelecimento de parcerias com entidades empregadoras</u> , nomeadamente do sector privado, que proporcionem a participação na definição dos planos de desenvolvimento das instituições, dos currículos e disponibilização de estágios	N.º de parcerias estabelecidas (Un.)	ND	15	50	Acção Edc.4.3.1 - Estabelecimento de parcerias com entidades empregadoras	-	-	MINEDH, MCTESTP e ONG
<b>Eixo Edc.5 - Ensino Superior</b>											
<b>Edc.5.1</b>	Medida Edc.5.1 - Aumentar o número de instituições do ensino superior na região		<u>Construir e/ou fomentar a construção de novas instituições de ensino superior</u> , para dar resposta às necessidades derivadas das estratégias de desenvolvimento dos diversos sectores na região	N.º de instituições de ensino superior construídas (Un.)	8	10	15	Acção Edc.5.1.1 - Construir e/ou fomentar a construção de novas instituições de ensino superior	Cidade de Tete, Angónia, Cahora Bassa, Caia e Morrumbala	-	MCTESTP e ONG
<b>Edc.5.2</b>	Medida Edc.5.2 - Adequar as ofertas educativas e os currículos às necessidades da região		<u>Estabelecimento de parcerias com entidades empregadoras</u> , nomeadamente do sector privado, que proporcionem a participação na definição dos planos de desenvolvimento das instituições, dos currículos e disponibilização de estágios	N.º de parcerias estabelecidas (Un.)	ND	5	30	Acção Edc.5.2.1 - Estabelecimento de parcerias com entidades empregadoras	-	-	MCTESTP e ONG





**Quadro 32 (Anexo 2) – Agenda Multisectorial. Energia - Distribuição. Programa de Medidas**

Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos			Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição		Distrito(s)
<b>Eixo E-d.1 – Acesso a Electricidade</b>										
E-d.1.1	Medida E-d.1.1 - Electrificação	<u>Expandir a rede de distribuição de média tensão</u> a todas as sedes de posto administrativo, parques industriais, média e grande indústria e outras grandes utilizadores.	N.º de sedes de posto administrativo servidas (Un.)	ND	35	59	Acção E-d.1.1.1 - Construir redes de distribuição média tensão	Todos os distritos	-	MIREME e EDM
		<u>Expandir o n.º de fontes de geração local</u> com solução alternativa à rede de distribuição, nomeadamente, diesel, solar, mini-hídricas, eólica, geotérmica, biomassa, etc.	N.º de sistemas instalados (Un.)	ND	100	250	Acção E-d.1.1.2 - Instalar e manter fontes de geração local	Todos os distritos	-	MIREME e EDM
		<u>Expandir a rede de distribuição de baixa tensão</u> às zonas habitacionais, turísticas, de comércio, etc.	População rural servida com electricidade (%)	ND	20%	50%	Acção E-d.1.1.3 - Construir redes de distribuição baixa tensão	Todos os distritos	Acção E-d.1.1.1	MIREME e EDM
E-d.1.12	Medida E-d.1.2 - Medição e Tarificação	<u>Adquirir e instalar e medidores/contadores de energia eléctrica</u> junto do consumidores	População rural servida com electricidade (%)	4%	20%	50%	Acção E-d.1.2.1 - Instalar medição de energia eléctrica	Todos os distritos	Acção E-d.1.1.2	MIREME e EDM
		<u>Expandir o n.º de brigadas para contagem e cobrança das tarifas eléctricas</u>	N.º de brigadas de contagem (Un.)	ND	20	50	Acção E-d.1.2.2 - Expandir o n.º de brigadas para contagem	Todos os distritos	Acção E-d.1.1.2	MIREME e EDM
		<u>Realizar estudo para cálculo de tarifas energéticas</u> , de acordo com a fonte de geração (local e rede pública)	Estudo para Cálculo de Tarifa eléctrica (Un.)	0	1	1	Acção E-d.1.2.3 - Realizar Estudo para Cálculo de Tarifa eléctrica	Todos os distritos	Acção E-d.1.2.1	MIREME e EDM
E-d.1.3	Medida E-d.1.3 - Capacidade de Instalação e Manutenção	<u>Expandir o n.º de brigadas de instalação e manutenção</u>	N.º de brigadas de instalação e manutenção (Un.)	ND	10	25	Acção E-d.1.3.1 - Expandir o n.º de brigadas de instalação e manutenção	Todos os distritos	-	MIREME e EDM
		<u>Construir de instalações de apoio à actividade instalação e manutenção</u> , incluindo infra-estruturas, equipamento e recursos humanos necessários.	N.º de instalações de apoio construídas (Un.)	ND	10	25	Acção E-d.1.3.2 - Construir de instalações de apoio à actividade instalação e manutenção	Todos os distritos	Acção E-d.1.3.1	MIREME e EDM
		<u>Constituir depósitos de equipamento e materiais eléctricos</u> necessários á actividade a localizar nas instalações de apoio de Instalação e Manutenção	N.º de depósitos de equipamento e materiais eléctricos em funcionamento (Un.)	ND	2	2	Acção E-d.1.3.3 - Constituir depósitos de equipamento e materiais eléctricos	Cidade de Tete e Caia	Acções E-d.1.3.1 e E-d.1.3.2	MIREME e EDM
E-d.1.4	Medida E-d.1.4 - Formação e Capacitação	<u>Realizar acções de formação</u> para o corpo técnico dos serviços da EDM	N.º de formações realizadas por ano (Un.)	ND	20	30	Acção E-d.1.4.1 - Formar e capacitar técnicos da EDM	Todos os distritos	Acções E-d.1.2.2 e E-d.1.3.1	MIREME, EDM e MINEDH
		<u>Estabelecer parcerias com centros de formação profissional e de ensino superior</u> para o reforço e abertura de mais cursos/vagas de especialização na actividade	N.º de parcerias estabelecidas (un.)	ND	15	25	Acção E-d.1.4.2 - Estabelecer parcerias com centros de formação profissional e de ensino superior	Todos os distritos	-	MIREME, EDM, MINEDH e MCTESTP
<b>Eixo E-d.2 - Acesso a Combustíveis Fósseis e Biocombustíveis</b>										
E-d.2.1	Medida E-d.2.1 - Reforço da Rede de Postos de Combustível	<u>Construir/apetrechar postos de combustível</u> , para venda de combustíveis fósseis, biocombustíveis, incluindo gás (GPL) em botija, combustível de iluminação, etc.	N.º de postos de combustível em funcionamento (Un.)	ND	25	75	Acção E-d.2.1.1 - Promover a construção de uma rede de postos de combustível	Todos os distritos	Acções E-d.2.1.2, E-d.2.3.1 e E-d.2.3.2	MTC, MIREME e Operadores de Combustíveis
E-d.2.2	Medida E-d.2.2 - Reforço da Rede de Abastecimento de Combustíveis	<u>Crear sistema de abastecimento dos postos de combustível</u> , incluindo a aquisição dos veículos de transporte, contratação de condutores e serviços de apoio (escritórios, estacionamento, oficinas, mecânicos, etc.). sistema de transporte deverá estar associado ao Centro Logístico de Combustíveis e deverá também assegurar o abastecimento de gás (GPL) em botija.	N.º de sistemas de transporte constituídos (Un.)	0	1	2	Acção E-d.2.2.1 - Constituir sistema de abastecimento dos postos de combustível	Moatize e Caia	Acções E-d.2.1.1, E-d.2.3.1 e E-d.2.3.2	MTC e MIREME



Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos				Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição	Distrito(s)	
E-d.2.3	Medida E-d.2.3 - Centro Logístico de Combustíveis	<u>Construir de Centro Logístico de Combustíveis (CLC)</u> com acesso directo às linhas de Caminho de Ferro, incluindo água electrificação, depósitos, equipamento necessário, serviços, corpo técnico de apoio, manutenção etc. O CLC deverá integrar o armazenamento e sistema de enchimento de botijas de GPL.	N.º de Centros Logístico de Combustíveis construídas (Un.)	0	1	2	Acção E-d.2.3.1 - Construir, apetrechar e gerir o Centro Logístico de Combustíveis	Moatize e Caia	Medida E-d.2.1	MTC, MIREME e MOPHRH
		<u>Constituir sistema de transporte ferroviário de combustível</u> , como objectivo de estabelecer um sistema de abastecimento dos CLC de Nacala e Beira aos CLC de Caia e Moatize, incluindo locomotivas, carruagens depósito, equipamento necessário, técnicos e manutenção	N.º de sistema de transporte ferroviário de combustível (Un.)	0	1	2	Acção E-d.2.3.2 - Construir, apetrechar e gerir o sistema de transporte ferroviário de combustível	Moatize e Caia	Acção E-d.2.3.1	MTC e MIREME
<b>Eixo E-d.3 - Redução do consumos de Lenha e Carvão Vegetal</b>										
E-d.3.1	Medida E-d.3.1 - Promover o Uso de Tecnologias Mais Eficientes	Esta medida é tratada na <b>Medida F.2.1 - Agro-indústria e Agro-processamento</b> - da agenda para o sector das florestas								
E-d.3.2	Medida E-d.3.2 - Utilização de Outras Fontes Energéticas	Disponibilizar GPL em botija a preços controlados e acessíveis	Esta acção é tratada no <b>Eixo E-d.2 - Acesso a Combustíveis Fosseis e Biocombustíveis</b> - da agenda do presente sector de actividade							
		Disponibilizar energia eléctrica ao consumidor	Esta acção é tratada na <b>Medida E-d.1.1 - Electrificação</b> - da agenda do presente sector de actividade							
E-d.3.3	Medida E-d.3.3 - Promoção e Divulgação	<u>Elaborar campanhas de divulgação e promoção junto do consumidores</u> , dirigido à adopção de tecnologias mais eficientes no uso de lenha e carvão vegetal e ao uso de outras fontes de energéticas para fins domésticos	N.º de campanhas de divulgação por ano (Un./ano )	ND	2	2	Acção E-d.3.3.1 - Elaborar campanhas de divulgação e promoção	-		MIC e MEF





**Quadro 33 (Anexo 2) – Agenda Multissectorial. Comunicações. Programa de Medidas**

Cod.	Eixo Prioritário	Medidas	Objectivos Específicos			Acções (Estratégia específica)			Responsabilidade	
			Descrição	Indicador	Ano Base (2013)	Meta (2019)	Meta (2043)	Descrição		Distrito(s)
<b>Eixo Tlc.1 – Rede Pública de Telecomunicações e Ligações Internacionais</b>										
Tlc.1.1	Medida Tlc.1.1 - Ampliar a Rede de Telecomunicações de Fibra Óptica	<u>Instalar cabo fibra óptica até à totalidade das sedes de distrito</u> , tomando partido do processo de reabilitação/ampliação rodoviária e electrificação rural	N.º de sedes de distrito beneficiados (Un.)	9	15	25	Acção Tlc.1.1.1 - Ampliara rede de Fibra Óptica	Todos os distritos	-	MTC e Operadores de Telecomunicações
		<u>Assegurar a ligação (nós de ligação) é totalidade das sedes de distrito.</u>	N.º de sedes de distrito beneficiados (Un.)	9	15	25	Acção Tlc.1.1.2 - Construir nós de ligação na rede Fibra Óptica	Todos os distritos	Acção Tlc.1.1.1	MTC e Operadores de Telecomunicações
Tlc.1.2	Medida Tlc.1.2 - Expandir o Número de Ligações Internacionais	<u>Assegurar ligação em redundância dos cabos de fibra óptica submarino ao Zimbabwe, Zâmbia e Malawi</u> , dsede o interior da área de influência de plano.	N.º de ligações internacionais (Un.)	2	0	4	Acção Tlc.1.2.1 - Expandir o n.º de ligações internacionais	Zumbo e Changara	Acção Tlc.1.1.1	MTC e Operadores de Telecomunicações
<b>Eixo Tlc.2 - Serviços de Comunicação e Informação</b>										
Tlc.2.1	Medida Tlc.2.1 - Promover a Expansão dos Serviços de Comunicação e Informação	<u>Estabelecer protocolos com operadores de telecomunicações</u> no intuito de garantir a cobertura de serviços de comunicação e informação na totalidade dos postos administrativos	N.º de protocolos estabelecidos (Un.)	ND	3	5	Acção Tlc.2.1.1 - Estabelecer protocolos com os operadores de telecomunicações	Todos os distritos	-	MTC e Operadores de Telecomunicações
Tlc.2.2	Medida Tlc.2.2 - Promover o Acesso Universal de Telecomunicações	<u>Fomentar a utilização de tecnologias de comunicação e informação</u> junto da generalidade da entidades intervenientes no plano, nomeadamente, repartições públicas, unidades de ensino, unidades de saúde, empresa, associações, cooperativas, comércio, serviços, etc.	N.º de entidades beneficiadas (Un.)	ND	1000	2500	Acção Tlc.2.2.1 - Apoiar a utilização de tecnologias de comunicação e informação	Todos os distritos	-	MTC
<b>Eixo Tlc.3 - Recursos Humanos e Capital Intelectual</b>										
Tlc.3.1	Medida Tlc.3.1 - Formação e Capacitação	<u>Realizar acções de formação/capacitação</u> dirigidas para a generalidade dos sectores de actividade	N.º de acções de formação realizadas (Un./ano)	ND	100	250	Acção Tlc.3.1.1 - Realizar acções de formação/capacitação	Todos os distritos	-	MTC e MINEDH
		<u>Estabelecer parcerias com centros de formação profissional e de ensino superior</u> para o reforço e abertura de mais cursos/vagas de especialização na área de comunicação e informação	N.º de parcerias estabelecidas (Un.)	ND	10	25	Acção Tlc.3.1.2 - Estabelecer parcerias com centros de formação profissional e de ensino superior	Todos os distritos	-	MTC e MCTESTP







# ANEXO 3

# DESENHOS





AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA, PLANO MULTISSECTORIAL,  
PLANO ESPECIAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO VALE DO ZAMBEZE E MODELO DIGITAL DE SUPORTE A DECISÕES

18-12-2015

FASE 3 - AGENDA MULTISSECTORIAL

Peças Desenhadas

DESENHO Nº	REVISÕES												DESCRIÇÃO	FICHEIRO		
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K			L	
15065 F3 PMS F01 0	✓														AGENDA MULTISSECTORIAL MEDIDAS E AÇÕES: AGRICULTURA	15065-2015-F3-PMS-F01-0
15065 F3 PMS F02 0	✓														AGENDA MULTISSECTORIAL MEDIDAS E AÇÕES: PECUÁRIA E PESCA	15065-2015-F3-PMS-F02-0
15065 F3 PMS F03 0	✓														AGENDA MULTISSECTORIAL MEDIDAS E AÇÕES: FLORESTA	15065-2015-F3-PMS-F03-0
15065 F3 PMS F04 0	✓														AGENDA MULTISSECTORIAL MEDIDAS E AÇÕES: INDÚSTRIA TRANSFORMADORA E MINERAÇÃO	15065-2015-F3-PMS-F04-0
15065 F3 PMS F05 0	✓														AGENDA MULTISSECTORIAL MEDIDAS E AÇÕES: ENERGIA (PRODUÇÃO, TRANSMISSÃO e DISTRIBUIÇÃO)	15065-2015-F3-PMS-F05-0
15065 F3 PMS F06 0	✓														AGENDA MULTISSECTORIAL MEDIDAS E AÇÕES: TURISMO	15065-2015-F3-PMS-F06-0
15065 F3 PMS F07 0	✓														AGENDA MULTISSECTORIAL MEDIDAS E AÇÕES: TRANSPORTES	15065-2015-F3-PMS-F07-0
15065 F3 PMS F08 0	✓														AGENDA MULTISSECTORIAL MEDIDAS E AÇÕES: ÁGUA E SANEAMENTO	15065-2015-F3-PMS-F08-0
15065 F3 PMS F09 0	✓														AGENDA MULTISSECTORIAL MEDIDAS E AÇÕES: SAÚDE	15065-2015-F3-PMS-F09-0
15065 F3 PMS F10 0	✓														AGENDA MULTISSECTORIAL MEDIDAS E AÇÕES: EDUCAÇÃO	15065-2015-F3-PMS-F10-0
15065 F3 PMS F11 0	✓														AGENDA MULTISSECTORIAL MEDIDAS E AÇÕES: COMUNICAÇÕES	15065-2015-F3-PMS-F11-0